ACTA DA 1a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral por si e no impedimento deste, José Joaquim Sá Freire Alvim, Auxiliar da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da reunião anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que, na fórma do Regulamento em vigor, a presente sessão se destinava especialmente a eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho, para o corrente exercicio, pelo que ordenou que fossem distribuidas as cedulas aos Srs. Conselheiros presentes, para tal fim, solicitando destes, o lançamento nas mesmas dos nomes dos seus respectivos candidatos. - Recolhidas as cedulas á urna, depois de devidamente preparadas pelos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente convidou os Srs. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Alvaro Corrêa da Silva para servirem como escrutinadores. - Procedida a apuração das cedulas, verifi-

cou-se o seguinte resultado: - PARA PRESIDENTE. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 14 votos; - Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1 voto. - PARA 1º VICE-PRESIDENTE. Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 10 votos; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, 3 votos; e Dr. Americo Ludolf, 2 votos. - PARA 2º VICE-PRESIDENTE. Dr. Americo Ludolf, 8 votos; Sr. Luiz de Paula Lopes, 3 votos; Dr. Alberto da Cunha, 2 votos; e Sr. Manoel Tiburcio da Silva, 2 votos. - Em seguida, tendo em vista o resultado apurado, o Sr. Presidente declarou reeleitos para o exercicio dos cargos acima citados os Srs. Conselheiros, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, para Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, para 1º Vice-Presidente; e Dr. Americo Ludolf, para 2º Vice-Presidente, fazendo-o sob applausos geraes. - Annunciado o resultado em apreço, o Sr. Presidente agradece com emoção a confiança recebida de seus illustres collegas affirmando que durante todo o exercicio na Presidente poude agir com inteira harmonia de vistas com os Srs. Conselheiros. - S. Excia. enaltece em seguida a maneira elevada e intelligente com que os seus dedicados companheiros, com sacrificio ás vezes da propria saúde e sem a menor recompensa material, vêm se dedicando ao estudo dos problemas sociaes concorrendo para o conforto da familia dos trabalhadores brasileiros. - Finalizando S. Excia. promette dispender melhores de seus esforços para que o Conselho continue com o mesmo prestigio e valor, mantidos até então. - Terminadas as palmas com que foram recebidas as ultimas phrases do illustres Presidente, pediu a palavra o Conselheiro Lego Monteiro, dizendo que o Conselho acabava de expremir por uma eloquencia muito objectiva e concreta todas as homenagens que podiam ser prestadas aos nomes do Presidente e respectivos Vice-Presidentes. - S. Excia. declara que a indicação dos nomes dos eleitos, teve uma dupla finalidade: não só a manifestação á Justiça a intelligencia ao equilibrio e bom senso, como tambem reiterar a sua confiança no momento em que se cogita da organização da Justiça do Trabalho cujo projecto está em andamento na Camara dos Deputados, o qual, trará sensiveis modificações á Constituição do Conselho Nacional do Trabalho. Diz S. Excia. da necessidade de serem archivadas as suas palavras, por isso que, por ellas, o grande publico, a massa dos operarios e os mais interessados pelo bom andamento desta Ins-

tituição, comprehenderao o sentido duplo da homenagem que vem de ser prestada aos Sr Presidente. . S. Excia. solicita o mais vivo interesse do Sr. Presidente pelo andamento do projecto da Justiça do Trabalho esclarecendo a alta finalidade do Conselho, perante os assumptos de previdencia social e da organisação do trabalho. - Pede a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio. De inicio S. Excia declara que o Conselho acostumado a fazer Justiça em todos os julgamento que profere, acabou de manifestar mais uma vez esse elevado sentimento de justiça com a reeleição do Sr. Presidente e Vice-Presidentes. -

- Cessadas as palmas com que foram recebidas as ultimas palavras do orador, fizeram-se tambem ouvir em agradecimento a reeleição de que foram alvos, os Srs. Dr. Ildefonso d'Abreu Albano e Dr. Americo Ludolf, pronunciando expressivas alocuções em torno do facto, os Srs. Dr. Rego Monteiro e Manoel Tiburcio, bem como os Srs. Drs Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares os quaes, em nome da Procuradoria Geral e da Secretaria, respectivamente, se congratularam com os candidatos reeleitos, agradecendo o Sr. Presidente as referencias elogiosas de todos, á sua actuação como Presidente deste Conselho e as congratulações da Procuradoria Geral e da Secretaria, pelo sua reeleição, no que foi secundado pelos Srs. Drs. Ildefonso Albano e Americo Ludolf no tocante as que lhes foram dirigidas, em virtude de suas reeleições. - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quatorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

Resende

Luiz Peres

7/Jan.

Conselho Pleno

ACTA DA 2a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatorze dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Alberto da Cunha e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a materia do expediente, sendo tambem lidos á Casa, em cumprimento ao respeitavel despacho do Sr. Presidente, uma carta do Conselheiro Dr. Edgard de Oliveira Lima, datada de 4 do corrente, solicitando 6 mezes de licença, acompanhada do officio dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo-lhe o pedido, com a declaração do dito Sr. Presidente sobre ter concedido 3 mezes de licença, submettendo-o, porém, á decisão de S. Excia. em vista do disposto no artigo 2º, § 4º do Regulamento annexo ao Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934. - Finda a leitura desses documentos e não havendo mais materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito,

foram assim julgados os seguintes processos: -

(R E S U M O)

14/Jan.

C. P.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Lechel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.229/34 (Ex-officio) Embargos - Recorrente: Junta da Caixa da Imprensa Nacional (sobre
Recorrida: A mesma Junta
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Converteu-se em diligencia, afim de serem prestadas informações pelo Interventor na Caixa e por esta sobre os casos decorrentes do fallecimento do associado Rubens Florião, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Rec. 1.574/35 (Embargos) - Recorrente: Maximo Corrêa
Recorrida: Caixa da São Paulo Railway (sobre Antonio Rodrigues Carregã).
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal.

Rec. 1.592/35 - Recorrente: Reginaldo Mattos de Castro
Recorrida: Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal.

Rec. 1.645/36 (Embargos). - Recorrente: Antonio de Brito Lima
Recorrido: Instituto dos Maritimos.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos-
Objecto - Assistencia medica e hospitalar á esposa do recorrente.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, visto a esposa do recorrente não se achar inscripta como sua beneficiaria.

Rec. 1.834/36 - Recorrente: Luiz Ignacio da Rocha
Recorrida: Caixa das Minas de Morro Velho.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Smith de Vasconcellos.

Proc. 711/34 - Caixa da Empreza Força e Luz de Queluz (Castanheira & Mello)
Representação sobre a nome da Caixa
Regimento Interno.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se manter o nome primitivo da Caixa, ou melhor, aquelle com que foi installada, determinando-se a pratica de actos para a modificação necessaria.

Proc. 1.056/32 - Compagnie des Cables Sud-Americains pede restituição pela Delegacia do Trabalho de Recife de Rs. 5:000$000 que ali depositou no cumprimento ao accordão de 27 de Fevereiro/34
Relator - Sr. Gualter Ferreira.
Deferiu-se o pedido, visto ter sido relevada a multa em apreço por despacho do Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 1.676/36 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro pedindo approvação de uma decisão da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se encaminhar o processo a qualquer das Camaras, por versar assumpto de sua alçada.

14/Jan

Proc. 2.572/34 - Felizardo Santos, reclamando contra The Leopoldina Railway Co. Ltd.
Relator - Sr. Gualter Ferreira.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação e autorizou a demissão do reclamante.

Proc. 2.912/36 - Octavio de Souza Campos, recorrendo para o Sr. Ministro do Trabalho, da decisão proferida por este Conselho, em grão de embargos, no processo 10.938/34.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, encaminhando-se o processo ao Sr. Ministro.

Proc. 3.744/34 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo, pedindo augmento de capital para sua Carteira de Emprestimos.
Relator - Sr. Alberto da Cunha
Autorizou-se o augmento de Rs. 200:000$000, solicitado pela Caixa.

Proc. 4.660/36 - Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro pede seja esclarecida, pelo Sr. Ministro do Trabalho, a situação dos Conferentes de Carga e Descarga, em face da Caixa dos Operarios Estivadores.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Respondeu-se que só sobre caso concreto poderá o Conselho se pronunciar, no tocante a situação dos funccionarios em apreço.

Proc. 6.335/33 - Manoel Auto da Silva reclama contra a Central do Brasil
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Adiado o julgamento, por assim ter requerido o Sr. Relator e deferido o Conselho.

Proc. 6.418/36 - Caixa da Cia. Luz Força Sta. Cruz, recorre de sua propria decisão quanto ao facto de annuir condicionalmente ao deposito da percentagem sobre os ordenados e salarios dos empregados da Empreza.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Mandou-se archivar o processo por ter pedido o seu objecto, em vista da informação da Caixa.

Proc. 6.325/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre adaptação de um armazem de propriedade da Caixa á installação dos seus diversos serviços.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Autorizou-se, mediante concorrencia publica, observadas as recommendações da Secção de Engenharia, a despeza de Rs. 40:416$600, solicitada pela Caixa para o fim acima citado.

Proc. 6.993/31 - Caixa da São Paulo Railway Company
Construcção de predio para a respectiva séde.
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Converteu-se em diligencia, para ser ouvido o fiscal que acompanha os serviços sobre os respectivos preços.

Proc. 7.284/33 - Julio Nicolas Herrera reclamando contra a Cia. Telephonica Riograndense.
Relator - Sr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se impôr a multa de Rs. 10:000$000 á Empreza, em virtude de não ter cumprido até agora o accordão do Conselho, que tornou sem effeito a reducção de vencimentos do reclamante.

14/Jan.
C.P.

Proc. 7.949/36 - Guilherme Borges, reclamando contra o Instituto dos Maritimos, em nome dos empregados da Cia. S. Paulo-Matto Grosso.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se prejudicada a reclamação, em virtude de ter o Instituto nomeado um medico agente em Porto Tibiriçá; archive-se.

Proc. 8.338/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pedindo autorização para construir casa para o associado Amancio Clemente Nalino.
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Mandou-se archivar o processo, em face da desistencia do associado, aliás já homologada.

Proc. 10.014/36 - Mario Minervino appella para o Exmo. Sr. Ministro no sentido de ser bem regulamentada a questão de construcção ou acquisição de casas por meio de Caixa e Institutos de Aposentadoria e Pensões.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar o processo, de vez que o supplente não é associado de Caixa nem pode ter interesse na construcção ou acquisição em apreço.

Proc. 10.551/36 - Caixa de The San Paulo Gaz Co. Ltd., remettendo elementos para fixação da percentagem sobre os vencimentos dos associados.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Commissão de Fusão das pequenas Caixas.

Proc. 10.595/36 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul
Augmento de vencimentos do pessoal de sua Secretaria
Relator - Sr. Smith Vasconcellos
Converteu-se em diligencia para que a Caixa informe e justifique o augmento de vencimentos em apreço.

Proc. 10.753/36 - Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Empreza de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá.
Faz considerações sobre exclusão da contribuição de que trata a letra c do art. 82 do dec. 20.465, para effeito da egualdade de contribuições.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Respondeu-se que só as indemnisações dos associados activos de que trata o art. 43, do dec. 20.465, de 12/10/31 estão incluidos no titulo "Constribuições dos Empregados", para o fim da egualdade de contribuições, tendo sido considerados como "Receitas Diversas" as dos aposentados e pensionistas.

Proc. 10.949/33 - Domingos Atanez reclamando contra a The City of Santos Improvements Co. Ltd.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Procuradoria Geral.

Proc. 11.194/35 - Caixa da Cia. Radio Internacional do Brasil, pede reforço para a verba "Serviços Medicos".
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o reforço de Rs. 500$000, de accôrdo com os pareceres.

Proc. 11.440/35 - Caixa da Cia. Sul Mineira de Electricidade
Orçamento para 1936.(reforço de verba).
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o reforço de Rs. 200$000 solicitado pela Caixa para a verba "Despezas de Administrações Diversas", no orçamento para 1936.

14/Jan.

Proc. 11.702/36 - Caixa do Porto do Rio Grande faz consulta sobre dispositivos do Dec. 890, de 9 de Junho 1936.
Relator - Sr. Alberto da Cunha
Permittiu-se a arrecadação em 4 prestações mensaes do importe do rancho de associados da Caixa em apreço.

12.464/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria São Paulo Parana.
Eleição e posse de Junta Administrativa para o triennio 1935/37.
Relator - Sr. Qualter Ferreira.
Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo.

Proc. 12.531/34 - Antonio José Quintino, reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Sr. Rego Monteiro.
Desprezaram os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante no cargo de commandante da Empreza, com todas as vantagens legaes.

Proc. 12.706/36 - Presidente da Caixa da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, consultando sobre como deve applicar o coefficiente de 55%.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Respondeu-se á consulente, que lhe compete decidir, como de direito, o caso a que allude, recorrendo ex-officio para o Conselho.

Proc. 13.035/36 - Instituto dos Commerciarios, solicitando autorização para a compra de letras de café.
Relator - Sr. Alberto da Cunha.
Negou-se a autorização em causa, em face da jurisprudencia já de ha muito firmada pelo Conselho.

Proc. 13.060/36 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Electrica de Votorantim.
Installação, eleição e posse da respectiva Junta Administrativa.
Relator - Sr. Rego Monteiro.
Converteu-se em diligencia para que a Empreza informe si os 36 empregados na Estrada são contratados exclusivamente para esse serviço ou se fazem outros nas secções industriaes.

Proc. 13.065/32 - Caixa da Leopoldina Railway Co. Ltd. pede autorização para renovar por mais um anno o contracto de arrendamento de sua séde.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com os pareceres.

Proc. 13.226/36 - Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Oéste de Minas, encaminhando petição de Arthur P. Mendes sobre auxilio para aluguel de casa.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Responder ao Syndicato que o pedido escapa á competencia do Conselho, devendo ser dirigido a quem de direito.

Proc. 13.326/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão, solicitando autorisação para depositar mensalmente 10:000$000 no Banco Industria e Commercio de Sta. Catharina.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Converteu-se em diligencia para ser ouvido o Banco do Brasil.

Proc. 13.812/36 - Caixa da The Western Telegraph Co. Ltd. pede seja esclarecida a respeito de consignação em folha de pagamento de aposentado.

14/Jan.

Relator - Sr. Paula Lopes.
Respondeu-se á Caixa que, de accordo com a jurisprudencia do Conselho, poderá operar, nas folhas de pagamento de apresentados descontos a favor das institutições comprehendidas no dec. 21.576 de 2" de Junho de 1932, nos termos, porem, da decisão constante do accordão de 28 de Fevereiro de 1935, proferida no processo nº 12.275/34.

Proc. 14.152/32 - Caixa da Leopoldina Railway, apresenta disposições regimentaes para a sua "Carteira de Emprestimos".
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se procedente a reclamação dos associados, para determinar a eliminação da clausula 9a das disposições regimentaes em causa.

Proc. 14.166/36 - Caixa da Light, submette á approvação do Conselho o edital de concorrencia para serviços hospitalares a seus associados, bem como a copia do contracto a ser firmado com o vencedor.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvados, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.253/36 - Alfredo Fernandes de Lima, aposentado pela Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, pedindo ao Sr. Presidente da Republica a melhoria para a sua classe.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se inattendivel o pedido em vista da situação financeira da Caixa, assim informando-se ao Sr. Presidente da Republica por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 14.395/35 - Caixa da Cia. Mogyana de Estrada de Ferro.
Orçamento para 1936.
Pedido de reforços e credito.
Relator - Gualter Ferreira.
Concedeu-se, apenas, o credito de Rs. 10:800$000 para a Caixa attender ás despezas com a organisação dos dados estatisticos requisitados pelo Serviço Actuarial.

Proc. 14.833/36 - Syndicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway, solicitando a revogação de um accordão.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Negar a revogação do accordão de 14 de Setembro de 1936 da 1a. Camara, solicitada, visto não ter competencia o Conselho para dispensar exigencias e formalidades da lei civil.

Proc. 15.416/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo
Compra de terreno na Moóca, para 120 casas seriadas.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a compra, pela importancia de Rs. 425:000$000, da area util de 9.654 ms.² de um terreno na Moóca, para construcção de 120 casas seriadas destinadas aos seus associados.

Proc. 15.788/36 - Medicos da Caixa da Leopoldina Railway representam ao Sr. Ministro do Trabalho contra o acto da Junta, propondo a reducção dos seus vencimentos no corrente exercicio de 1937.
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Julgou-se prejudicada a representação, visto já terem sido attendidos pela Caixa na sua proposta orçamentaria, dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro.

Proc. 16.145/36 - Data de posse das Juntas e Conselhos Administrativos dos Institutos dos Maritimos e dos Bancarios, e da Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.
Relator - Dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se não permittir a posse do supplente director da Junta Administrativa do Instituto dos Bancarios, por meio de procurador, admittindo-se, porem, que o mesmo tome posse, quando fôr convocado.

LCP/EB.

(vide verso)

14/Jan.

Resumo

Tamborzeiros	5
Ajudantes	2
Diligencias	8
Equipamentos e vasilhas	2
Pela despedida	3
Dereitos	5
Ass. Subsidio Hospitalar	1
Rg. a Fundo de reserva	3
Carpinteiros	5
Alfaiates	2
Impressoras	3
Ass. Soc. Ex. de Impressores	1
Installação de água	1
Letras	1
Compra de utensilios	1
Presidente da sessão	1
Total	44

- Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Dr. Gualter Ferreira e requereu a convocação especial do Sr. Conselheiros Mendes Cavalleiro para a proxima sessão plena, por isso que, sobre ter um processo para se pronunciar como revisor, do qual é o mesmo relator, só podendo fazel-o, portanto, mediante seu comparecimento, pretende entrar no gozo das férias regulamentares dentro de poucos dias. - Em seguida, o Sr. Presidente, depois de deferir o requerimento em apreço e de expedir as ordens necessarias para execução, pela Secretaria, da convocação requerida, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, após sua leitura e respectiva approvação, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

ZBR.
Leonel
Peres

LCP/EB

14/Jan. C.P.

Conselho Pleno

ACTA DA 3a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, José Mendes Cavalleiro e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma do Dr. Cassiano Tavares Bastos, declarando que, na impossibilidade de comparecer a esta sessão, como aliás lhe acontecera com as anteriores, realizadas no corrente mez, solicitava a inserção nesta acta de seu voto de inteira solidariedade com o gesto dos seus dignos collegas, em virtude do qual foram reeleitos os illustres membros da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, Drs. Francisco Barbosa de Rezende, Ildefonso d'Abreu Albano e Americo Ludolf, presidente, 1º vice-presidente e 2º vice-presi-

dente respectivamente. - Deferida a solicitação em apreço, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

(R E S U M O)

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.288/35 (Embargos) - Recorrente: Octacilio Pereira
Recorrida: Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou submetter o recorrente a nova inspecção de saude e designou o Inspector da 10a. Zona para verificar a exactidão do exame medico que motivou a aposentadoria do mesmo.

Rec. 1.481/35 - Recorrente: Eleodice dos Santos Lemos.
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada, afim de ser paga a importancia de Rs. 700$000 ao medico externo da Caixa pela assistencia cirurgica prestada ao filho da recorrente, em vista da urgencia do caso, contra o voto do dr. Smith de Vasconcellos.

Rec. 1.663/36 - Recorrente: União dos Despachantes Aduaneiros.
Recorrido: Instituto dos Commerciarios.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Receberam-se, em parte, os embargos, para o fim de ficar expressamente consignado que o provimento do recurso foi parcial e relativo, apenas, ao periodo posterior á vigencia da lei nº 159, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 8/NP - Representação da Contadoria do Conselho sobre a conveniencia de serem modificadas as propostas orçamentarias.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. Relator.

Proc. 5/35 - Caixa da Leopoldina Railway submette ao Conselho as despezas com a citação do aposentado U. Joseph Hands.
Relator - dr. Gualter Ferreira
Converteu-se em diligencia para que o Inspector de Previdencia verifique e informe sobre as despezas de fls. 30 a 31 dos autos.

Proc. 201/36 - Caixa da Leopoldina Railway - Prestação de contas da construcção de 27 casas na Tijuca.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se approvar a despeza de Rs. 51:887$700, conforme descriminação á fls. 7, e negar approvação aos contractos de seguro de vida celebrados entre a Caixa e seus associados, devendo aquella ser inteirada da suggestão do Serviço Actuarial.

Proc. 2.881/36 - Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de S. Paulo, Encaminha o recurso que José da Silva Marques interpoz para o Conselho contra a decisão proferida pela Junta no processo em que o mesmo reclama contra Julio Costa & Cia.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Deu-se provimento ao recurso, em face do disposto no § unico do art. 33, do dec. 24.273, de 22/5/34 e da jurisprudencia do Conselho, para o fim de condemnar a firma recorrida a pagar ao recorrente a importancia de Rs. 1:520$000, correspondente a 6 mezes de ordenado, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.482/35 - Projecto de Regimento Interno Padrão das Caixas de Aposentadorias e Pensões.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Adiou-se o julgamento para sessão especial opportunamente convocada, expedindo-se copias dos Sr. Conselheiros, quer do ante-projecto em apreço, quer dos pareceres sobre o mesmo emittidos pela Procuradoria.

Proc. 4.663/35 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Carteira Predial.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia para que a Caixa responda o officio C. 863, reiterado pelo C. 488 da Secretaria, dentro do prazo de 15 dias.

Proc. 5.887/34 - Virtulino José Ramos reclama contra a Leopoldina Railway.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, visto ter sido apurada a improcedencia da reclamação em consequencia do não contar o reclamante 10 annos de serviço effectivo.

Proc. 6.511/36 - Denuncia recebida pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos da Cia. Energia Electrica Rio Grandense contra a Prefeitura de Porto Alegre, que se recusa a pagar a importancia relativa a "quota de previdencia" nas facturas que lhe são apresentadas pela denunciante.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, devendo a Prefeitura em apreço realizar o pagamento arguido, em acatamento á lei.

Proc. 6.976/36 - União dos Empregados do Commercio da Paraná protesta contra a classificação dos departamentos regionaes do Instituto dos Commerciarios.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se não tomar conhecimento do protesto por inopportuno, tanto mais quanto deveria partir do Conselho Administrativo e não do Syndicato em apreço.

Proc. 7.488/34 - Denuncia do Inspector José Bandeira de Mello contra as Emprezas Energia Electrica da Bahia e Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, por inobservandia da lei vigente.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se julgar improcedente a denuncia, visto não estarem obrigadas as Emprezas a que se refere o art. 82, alineas d e é dos decs., 20.465 e 21.081, combinado com o art. 10 do primeiro decreto, a recolher e arrecadar as contribuições com base nas importancias mencionadas na dita denuncia, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 8.423/35 - Lucia Rosalia Mineiro communica que interpos recurso contra a Caixa dos Aeroviarios.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Revisor dr. Gualter Ferreira.
Adiou-se o julgamento, em virtude de ter pedido vista dos autos o dr. Smith de Vasconcellos.

Proc. 8.708/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo -Paraná
Tomada de contas do exercicio de 1933 pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares.
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Reconsiderou-se, em parte, a primitiva decisão para approvar o contracto firmado com o dr. Hermelino de Leão para o serviço de assistencia medica aos associados da Caixa.

Proc. 9.959/35 - William H. Mardock solicita autorização para se inscrever como associado da Caixa da "The Western Telegraph Co. Ltd".
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se responder ao supplicante que, como empregado da "Amazon Telegraph Co." cuja Caixa não chegou a se installar, a sua inscripção deve ser feita na Caixa dos "Serviços de Telegraphia e Radio Communicação" logo após a installação desta, em virtude da respectiva fusão.

Proc. 11.846/35 - Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Pede autorização para transferir Rs. 6:000$000 da verba "Despezas de Administração -Diversas despezas - Seguro de Accidentes de Trabalho" para a verba "Pensões" de seu orçamento para o presente exercicio; Rs. 20:000$000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Serviços Hospitalares", e o credito de Rs. 23:000$000 para attender ao pagamento da aposentadoria de Avelino Ornellas no periodo de Setembro de 1927 a Abril de 1931.
Relator - Dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se deferir os pedidos de transferencias, advertida a Caixa de que deverá applical-as extrictamente, de accôrdo com os preceitos legaes, e indeferir o ultimo, em virtude de não ter sido respondido ainda, o officio de fls. 43, solicitando os esclarecimentos indispensaveis.

Proc. 12.064/36 - Consulta formulada pelo Banco do Brasil ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a interpretação dos arts. 95 § 2º da alinea e e 99 do Regulamento a que se refere o dec. 54, de 12/9/34 e, por S. Ex. transmittido ao Conselho.
Relator - Dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria, officiando, nesse sentido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Proc. 12.283/34 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió).
Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/1937.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se archivar o processo.

Proc. 12.936/35 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Vicente Moliterno.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Approvou-se, devendo ser observadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 13.878/34 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense.
Relatorio de inspecção e tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 14.047/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Communica ter nomeado um medico que prestará a seus associados os serviços de laboratorio, submettendo ao Conselho o respectivo contracto.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se o acto da Caixa, por haver verba já concedida para tal fim.

Proc. 14.166/33 - Caixa da "Great Western" - Consulta sobre os recursos applicaveis ás construcções de casas para seus associados (Carteira Predial)
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia para que a Junta Administrativa

recem-empossada seja ouvida sobre o pedido do ex-interventor Oscar de Azevedo Brandão no officio de fls. 10, dos autos.

Proc. 14.562/36 - José Bandeira de Mello - consulta sobre contribuição do art. 43.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se responder de accordo com o voto escripto do relator.

Proc. 15.065/36 - Cia. Mineira de Electricidade.
Consulta sobre materia de serviço de conductores de bonds.
Relator - dr. Manoel Tiburcio
Não se tomou conhecimento, devendo a consulente dirigir-se á autoridade competente do Ministerio do Trabalho, no Estado.

Proc. 15.193/36 - Instituto dos Commerciarios.
Termo additivo ao contracto nº 1 firmado entre o Instituto e os "Serviços Hellerith S.A.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Converteu-se em diligencia, afim de ser ouvido o Conselho Administrativo do Instituto sobre a condição inserta na clausula 1a. do termo additivo em apreço.

Proc. 15.918/36 - Caixa da Empreza Força e Luz Rosetti & Centola.
Submette á approvação do Conselho a mudança de sua denominação para "Caixa de A. e P. da Cia. Sul Mineira de Energia Electrica".
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a mudança de denominação em apreço.

Proc. 16.220/36 - Sinval de Toledo Lima consulta sobre a sua readmissão nos serviços de Caes do Porto do Rio de Janeiro e seu ingresso no quadro associativo da Caixa dos Portuarios desta Capital.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Não se tomou conhecimento da consulta, visto competir a solução do caso á Directoria do Caes do Porto, e não ao Conselho, por se tratar de questão pertinente á administração interna da Empreza.

Proc. 16.635/36 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
Edital de concurrencia para prestação de serviços hospitalares a seus associados.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se o edital, chamando-se a attenção da Caixa para que não se repita a inobservancia de formalidades legaes.

o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Resumo

Embargos 4
Additamentos 3
Diligencias 3
Compromissos 1
Recurso 1
Desenvolvimento 3
Pareceres 4
Ass. Medico e Hospitalar 2
Rep. e Tomadas de Medidas 1
Consultas 1
Edital 1
Tomada de contas 2
Total 22

LCP/EB

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

Rezende
Leonel
Peres

LCP/EB

Conselho Pleno

ACTA DA 4a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta ciadade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, na fórma dos respectivos despachos do Sr. Presidente, uma relação das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, em numero de cincoenta, que, respondendo ao telegramma-circular da Secretaria sob numero G-14, acerca da reeleição, em 7 do corrente, da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, responderam felicitando os dignos membros reeleitos, e, bem assim, o respeitavel despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio no pro-

28-Jan

cesso sob numero 14.219/35, deferindo o recurso para S. Excia. interposto pela Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3a. de Nossa Senhora do Monte do Carmo ao accordão deste Egregio Conselho datado de 6 de Agosto de 1936, confirmatorio do de 20 de Fevereiro de 1936, que opinou no sentido de que sómente o poder legislativo pode alterar o Decreto 24.273, afim de autorizar a retirada dos empregados da recorrente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios para formarem uma Caixa isolada, despacho exarado nos seguintes termos: "deferido o pedido, desde que a Caixa cumpra o disposto no Capitulo VIII do Regulamento approvado pelo Decreto 24.784 de 30 de Dezembro de 1936. a) Agamemnon". - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos. -

(R E S U M O)

28 Jan

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM SESSÃO DE 28 DE JANEIRO de 1937.

Presidente dr. Barbosa de Rezende
Procurador-dr. J.L. Rezende Alvim.

Proc. 8/N - Contadoria suggere modificações a serem adoptadas nas propostas orçamentarias das Caixa.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se manter o estatu quo anterior ao ultimo accordão até que a Commissão composta dos Srs. Procurador Geral, Director Geral da Secretaria e Contador apresente á apreciação do Conselho um modelo completo das propostas em apreço, marcando-se á mesma o prazo de 30 dias para tal fim.

Proc. 15/36 - Associação Commercial de Porto Alegre consulta sobre dispositivos do dec. 24.274, de 22/6/1934.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder que as mercadorias depositadas nos armazens, trapiches ou depositos das emprezas de portos, das Estradas de Ferro e do Departamento e Institutos de Café, só estarão sujeitas á sobre taxa de 10 reis por volume, a que se refere o decreto em apreço, si depositadas em armazens das mesmas entidades que participem da natureza dos abrangidos pelos arts. 10 a 12 do dec. 24.508, de 29/6/34, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 467/36 - Inspector Francisco de Mattos Vieira submette á apreciação
(Embargos) do Conselho o processo da Caixa da Imprensa Nacional referente á pensão concedida a D. Cecilia Helena Wetzel.
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou a pensão em apreço, contra os votos dos Conselheiros Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva e Luiz de Paula Lopes - 8x3, declarando o Dr. Saraiva que daria, por escripto, o seu voto vencido.

Proc. 648/36 - (Em annexo : procs. 491/36, 930/36, 1.119/36, 1.398/36, 1.620/36 1.671/36, 1.899/36, 2.695/36 e 8.375/36).
Departamento Nacional de Portos e Navegação consulta sobre arrecadação de contribuições para a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de café (Encaminhado pelo Sr. Ministro do Trabalho). Industria e Commercio
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Respondeu-se nos termos do parecer da Procuradoria, emittido pela mesma no processo 15/36.

Proc. 4.782/36 Associação Commercial de Florianopolis consulta sobre o regimen creado pelo dec. 24.274, de 22/6/34, do Sr. Ministro do Trabalho. Industria e Commercio
Relator Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se responder nos mesmos termos da consulta formulada no proc. 15/36 sobre materia identica, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 6.386/33 Manoel Antonio da Silva reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Luiz de Paula Lopes.

Proc. 8.433/35 - Lucia Rosalia Mineiro communica que interpoz recurso contra a Caixa dos Aeroviarios.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão da 2a. Camara, que mandou instaurar o respectivo inquerito administrativo, e julgar a recorrente carecedora de direito, visto não contar tempo de serviço necessario para a garantia de sua estabilidade funccional.

Proc. 10.596/35 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pede augmento dos vencimentos de pessoal de sua Secretaria.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Concedeu-se o augmento a contar de 1º de Janeiro do corrente anno, observada a percentagem do inicial de fls. 8, da qual deverá ser extrahida a respectiva tabella pela Secção competente, ficando, automaticamente prejudicado o pedido de um orçamento supplementar para 1936, visto o dito augmento corresponder ao presente exercicio, bem como approvada a verba necessaria, caso não conste do processo 13.124/36, referente ao orçamento vigente, do qual deverá ser appensado este processo.

Proc. 11.441/35 - Caixa dos Aeroviarios,
Solicita o credito de Rs. 3:038$100, afim de attender ao disposto no regulamento baixado com a lei nº 159, bem como o reforço de Rs. 20:000$000 para as verbas destinadas, ao custeio dos serviços medicos e hospitalares de seu orçamento para 1936.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Indeferiu-se o pedido, por estar encerrado o orçamento em apreço, quanto ao credito, e por já terem attingido o limite legal, calculado sobre a receita do exercicio de 1934, e não 1935, as dotações concedidas para as verbas acima referidas.

Proc. 11.901/34 - Juizado de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, consulta sobre a indemnisação devida ás Caixas, em virtude de accidentes.
Relator - Sr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se responder que, si o accidentado fôr associado obrigatorio da Caixa, pode e deve ser recolhida á mesma a importancia relativa aos 2/3 de indemnisação, porque ou a aposentadoria é concedida logo, ou o associado terá a importancia recolhida como adiantamento das contribuições a que está obrigado para com a dita Caixa.

Proc. 12.008/34 - Caixa da "The São Paulo Gas Co. Ltd", recorre, pelo seu Presidente, da decisão da Junta Administrativa, que determinou a transferencia para a conta do Ministerio do Trabalho, da quantia de Rs. 9:064$900, de accôrdo com o art. 17, do dec. 890, de 9/6/35.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legaes.

Proc. 12.316/34 - Caixa da Light, solicita o augmento de Rs. 500:000$000 para o capital de sua Carteira de Emprestimos, passando, assim, de Rs. 3.500:000$000 para Rs. 4:000:000$000.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Deferido de accôrdo com as informações.

Proc. 13.466/35 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café solicita autorização para pagar uma gratificação de Rs. 1:500$000 ao auxiliar technico desta Secretaria, Thomaz dos Santos Cunha, por serviços extraordinarios prestados

fóra das horas do expediente.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.982/35 - Instituto dos Maritimos solicita solução para a situação do thesoureiro daquelle Instituto, Sr. Alberto Augusto Pestana, bem como os reforços de Rs. 180:000$000 e Rs. 60:000$000, para as verbas, respectivamente de "Pensões" e de "Aposentadoria".
13
Relator - Dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se, quanto ao primeiro pedido, considerar já devidamente solucionado o caso, tanto mais quanto o cargo de thesoureiro foi contemplado no orçamento com vencimentos superiores ao de sub-Chefe de secção; quanto ao segundo, deferil-o, em vista do augmento sempre crescente dos beneficios concedidos pelo Instituto, os quaes escapam a uma rigorosa previsão.

Proc. 15.200/36 - Instituto dos Commerciarios.
Solicita os creditos de Rs. 182:009$000, para ser dividido entre as 8a. e 9a. regiões, afim de attender ao pagamento de serviços normaes e extraordinarios, e de Rs. 45:000$000 para a 8a região, para attender á creação de 20 logares de cobradores, bem como o reforço de Rs. 100:000$000 para a verba "Restituições".
12
Relator - Dr. Gualter Ferreira.
Deferido, devendo, nos dois primeiros casos contractar, a titulo precario, o pessoal necessario.

Proc. 15.209/36 - Caixa dos Operarios Estivadores.
Consulta si é permittido aos funccionarios da Caixa consignarem em folha.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
2
Resolveu-se responder pela affirmativa, podendo, portanto, os funccionarios em apreço consignar em folha, descontos de vencimentos para garantia de emprestimos contrahidos em o Instituto de Previdencia de accordo com a jurisprudencia do Conselho em casos identicos.

Proc. 17.449/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Pedido de gratificação, formulado pelos seus funccionarios.
7
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Junta Administrativa da Caixa, solicitando-se resposta urgente.

.-.-.-.-.-.-.

Resumo

Proc. de consulta e C. de Emprestimos 1
R.S. e Transf. de verbas 32
Rio especial 2
Registramento de Geral 1
Diversos 1
Consultas 5
Embargos 2
Dispensações 1
Arquivamento 1
Total 17

LCP/EB

- Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora (18 horas e 40 minutos), o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quatro de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete.

Resende
Leonel
Peres

LCP/EB

Conselho Pleno

ACTA DA 5a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do Mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa dos termos do Decreto 1.363, de 13 de Janeiro proximo findo, extendendo o regime do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Casa da Moeda e approvando o respectivo regulamento, ambos juntos, por copia, aos autos do processo 10.543/35, por ordem do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, bem como do despacho do Sr. Presidente, mandando dar sciencia a este Egregio Conselho e proceder aos actos subsequentes, sob a direcção da seguinte commissão; Dr. Geraldo Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral; Dra. Beatriz Sofia

4-Fev

Mineiro, Director da 3a. Secção da Secretaria e Henrique Eboli, Inspector chefe das Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Em seguida, deu-se ainda conhecimento á Casa de uma nova relação de Caixas e Institutos que, accusando o recebimento do respectivo telegramma-circular expedido pela Secretaria, felicitam os membros reeleitos da mesa directora dos trabalhos deste Tribunal, aliás em numero de dezoito, perfazendo o total de sessenta e oito Institutos que assim procederam até esta data, uma vez addicionados os dezoito referidos aos cincoenta constantes da acta anterior. - Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, convidando o Sr. Presidente os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

(R E S U M O)

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de R. Alvim.

Rec. 1.128/34 - Recorrente: Carlos de Castilho Midosi
Recorrida: Caixa do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Reclamação sobre cumprimento do accordão de 19/9/36.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Julgou-se improcedente a reclamação, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Rec. 1.259/34 - Recorrente: João Chrispiniano Junior.
Recorrida: Caixa da São Paulo Railway Company.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal, sem a menor justificativa.

Proc. 18/36 - Instrucções para apresentação de balanços patrimoniaes e demonstrações da receita do exercicio de 1936, propostas pelo Intendente do Serviço da Quota de Previdencia.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvado de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 178/37 - O Interventor da Caixa da Estrada de Ferro Maricá solicita gratificação mensal.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Homologou-se a gratificação mensal de Rs. 1:000$000, arbitrada pelo Sr. Presidente.

Proc. 333/36 - Manoel Casado Portilla reclama, por intermedio da Inspectoria Regional no Estado de São Paulo contra a sua demissão da The City of Santos Improvements Company.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, marcando-se, de novo, o prazo de 30 dias para que a Empreza prosiga no inquerito e o encerre, remettendo-o ao Conselho para seu respectivo julgamento.

Proc. 469/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Minuta do ajuste firmado com o Sanatorio Rio Comprido para prestação de assistencia hospitalar aos seus associados.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Concedeu-se a prorogação por mais um anno do ajuste em apreço, de accôrdo com o pedido da Caixa, mantendo-se, porém, a recommendação constante dos termos finaes do accordão de 9/7/36, que approvou o referido ajuste.

Proc. 3.384/34 - A Cia. das Aguas de Maceió, pede lhe seja permettido realizar em prestações, a contribuição a que está sujeita de accôrdo com o art. 82 letra d do dec. 20.465.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se determinar a incorporação dos empregados da Cia. de Agua e Esgotos de Maceió á Caixa de Serviços Urbanos de Maceió, sem prejuizo, porem, da cobrança das contribuições devidas.

Proc. 3.751/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação
Fiança arbitrada em 5:000$000 para dois pagadores.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se de accôrdo com a Procuradoria.

Proc. 4.582/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana.
Construcção de uma casa para o associado Sr. Augusto Sagamarchi em terreno a ser adquirido pela Caixa.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se em diligencia para que a Secção de Engenharia e a Procuradoria informem qual a autorização concedida pelo Conselho para a acquisição do terreno, nos termos do parecer e accordão a que allude a Caixa a fls. 4 e 6 dos autos.

Proc. 7.752/36 - Caixa da The San Paulo Gaz Co. Ltd.
Solicita providencias para o facto da diminuição sensivel de sua receita motivada pela applicação da lei nº 169.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se mandar organisar regularmente o processo, instruindo-o com todos os elementos informativos necessarios afim de ser enviado do S.T.A. do Ministerio do Trabalho, para que se fixe o coefficiente definitivo nas contribuições dos associados, de modo a ser devidamente estipulada a estimativa da receita para 1937, ficando a Caixa autorizada a proceder á cobrança das indemnisações dos associados activos, recommendando-se-lhe o maior rigor na concessão de aposentadorias por invalidez e requisitando-se-lhe a relação das alterações occorridas na massa dos associados activos desde 30/11/33 até esta data, para o que lhe foi concedida a verba de Rs. 1:000$000. Tudo de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 9.414/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Norte Fluminense apresenta previsão para a proxima proposta orçamentaria e pensa poder ser mantida a taxa de 5% sobre contribuição dos associados.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se manter a taxa de 5%.

Proc. 9.873/34 - (Em grão de recurso para o sr. Ministro do Trabalho).
Cia. Telephonica Brasileira.
Officio 1.668 de 13/9/34.
Requer guia para o recolhimento da multa de 10:000$000 imposta pelo Egregio Conselho.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Relator - ad-hoc - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho, que deve ser levantada a responsabilidade dos reclamantes e ser isenta a Caixa da multa que lhe foi imposta, contra o voto do Sr. Relator. Nomeado relator ad-hoc, o Dr. Rego Monteiro.

Proc. 11.055/36 - Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.
Proposta de orçamento para sua "Carteira Predial".
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se approvar de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.105/35 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Compra de uma casa para o associado. (Victor H. Petersen).
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Converteu-se em diligencia para que a Caixa informe sobre a exactidão das despezas feitas pelo interessado, segundo allegou.

Proc. 11.362/35 - Caixa da Empresa Força e Luz Santa-Catharina.
Orçamento para 1936.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se deferir o pedido de reforço da importancia de Rs. 400$000 para "Pensões", bem como a inclusão, sob o titulo "Contribuição obrigatoria da Caixa" no sub-titulo "Diversas despezas", da importancia de Rs. 25$200, aguardando-se o julgamento do rec. 1.992/36, para se tomar conhecimen-

to do reforço de Rs. 4:020$000, solicitado para a verba "Restituição de contribuições".

Proc. 11.502/35 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Acquisição de terreno para construcção de sua séde.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Autorizou-se a compra de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.540/36 - Inspector Evandro Lobão dos Santos communica que o Instituto dos Commerciarios adquiriu terrenos em desaccordo com o dec. 24.488/34.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Conterteu-se em diligencia para que o Instituto esclareça a parte relativa ao aforamento, bem como o fim a que se destina o terreno, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias.

Proc. 12.258/35 - Caixa da "Italcable".
Orçamento para 1936.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido da Caixa no sentido de transferir Rs. 1:500$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a verba "Serviços Medicos".

Proc. 12.506/35 - Caixa do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba.
Orçamento para 1936.
Relator - dr. Americo Ludolf
Converteu-se em diligencia para que o Sr. Inspector informe si a Caixa em questão, effectuou a mudança de sua installação.

Proc. 13.138/34 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação - Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/37.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvadas definitivamente, mandando-se archivar o processo.

Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commerciarios submette á approvação do Conselho, o reajustamento de seu quadro de pessoal.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Adiado por ter pedido vista dos autos o dr. Smith de Vasconcellos.

Proc. 17.025/36 - Caixa Minas de Morro Velho solicita permissão para prorogar o prazo da cobrança do art. 43 do dec. 20.465, de 12/10/31.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Indeferido, em virtude do Sr. Ministro do Trabalho, não ter prorogado mais o prazo para a cobrança em apreço.

Proc. 17.408/36 - Caixa dos Trapiches e Armazens de Café remette o quadro de funccionarios proposto para o exercicio de 1937.
Relator - dr. Augusto Paranhos Fontenelle.
Approvou-se o quadro em apreço, observadas porem as restricções constantes do parecer da Procuradoria, contra os votos dos Conselheiros Oscar Saraiva e Eduardo Pederneiras.

Resumo

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Adj. e transf. de verbas 2
Diligencia 3
Reconsideração 1
Arquivo 1
Embargo 2
Distribuição 1
Gratificação a Interventores 1
Serviços Hospitalares 3
Reajustamento de Contribuição 1
Somma 14

LCP/EB.

- Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 14 de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

Resende
Leonel
Peres

LCP/EB

Conselho Pleno

Apo- 18/2/37-

ACTA DA 6a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos onze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano , 1º vice-presidente; dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, Augusto Paranhos Fontenelle e Luiz Augusto de Rego Monteiro, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e director geral da Secretaria, respectivamente, realizou-se a sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão.-Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, constando este da leitura de telegrammas de oito Caixas de Aposentadorias e Pensões, accusando o recebimento do telegramma - circular expedido pela Secretaria, dando-lhes conhecimento da reeleição dos membros da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, e felicitando-os por essa reeleição, do que resulta terem assim agido, até agora, setenta e seis institutos de previdencia. Passando-se aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres.- dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

Proc. 4.725/33 - Caixa da Directoria de Agua e Esgotos de Victoria solicita autorização para elevar de Rs. 18:000$000 para Rs. 27:000$000 o capital de sua Carteira de Emprestimos"
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se autorização para elevar o capital em apreço a Rs. 26:900$000, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 10.508/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Denuncia do Inspector Mattos Vieira sobre não ter a Empreza cumprido, no mez de Junho de 1936, a cobrança das joias de Rs. 2:000$000.
Relator- Sr. Corrêa da Silva.
Convertido em diligencia para se proceder á juntada, por copia, do Sr. Ministro do Trabalho sobre a materia em apreço.

Proc. 10.641/35 - Caixa dos Empregados da "Italcable".
Solicita autorização para elevar de Rs. 100:000$000 para Rs. 130:000$000 o capital de sua "Carteira de Emprestimos."
Relator - Sr. Paula Lopes.
Deferido de accordo com a Procuradoria.

Proc. 10.822/34 - Caixa da S. Paulo Railway.
Solicita autorização para elevar de Rs. 2.000:000$000 para Rs. 2.200:000$000 o capital de sua Carteira de Emprestimos.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferido, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 11.525/36 - Caixa da Empreza Luz e Força de Manhuassú.
Solicita reforços de Rs. 101$400 e Rs. 266$600, respectivamente para as verbas "Restituição de Contribuições - Peculios" e "Pensões" do exercicio de 1936.
Relator - Sr. Paula Lopes
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 12.322/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Denuncia do Inspector Mattos Vieira sobre não ter sido cumprida, por parte da Empreza, a cobrança das joias superiores a Rs. 2:000$000 no mez de agosto de 1936.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia, afim de se proceder á juntada, por copia, da decisão do Sr. Ministro do Trabalho sobre a materia em apreço.

Proc. 13.986/36 - Associação Christã de Moços, do Rio de Janeiro recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, nos autos do processo de reclamação de Octacilio de Souza e Braga.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida e mandar reintegrar o reclamante com todas as vantagens legaes.

Proc. 14.325/36 - Instituto dos Bancarios.
Memorial sobre o reajustamento de vencimentos dos seus funccionarios.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se approvar o reajustamento em apreço, de accordo com o voto por escripto do Sr. Relator e as seguintes mo-

dificações do mesmo constantes: a) cortar a fracção de 50$000 em todos os vencimentos augmentados, superiores a 1:100$000; b) reduzir os vencimentos das novas cathegorias de almoxarife e inspector para 1:100$000 e para 1:000$000 a gratificação do actuario; c) supprimir o logar creado de sub-assistente de procurador; d) augmentar em mais 50$000 sobre a proposta apresentada, os vencimentos dos 1os, 2os e 3os, escripturarios, bem como da unica telephonista; e) manter, por falta de esclarecimentos o serviço medico nas bases da proposta orçamentaria, approvada para o corrente exercicio.

Proc. 15.032/36 - Instituto dos Bancarios communica ter resolvido conceder mais 30 dias de internação hospitalar ao associado Paulo Alves Cinzino.
3 Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Não se tomou conhecimento; mandando-se archivar o processo, afim de ser devidamente apreciado opportunamente por occasião da inspecção.

Proc. 16.762/36 - J. Guilherme Schneider
Consulta como provar tempo de serviço prestado a uma empresa, que não possue archivo.
4 Relator - Sr. Paula Lopes.
Não se tomou conhecimento, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.815/36 - Caixa da Estrada de Ferro S. Luiz.-Therezina.
Inspecção do Sr. Vicente Ilha Brasil.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
1 Resolveu-se ordenar ao Sr. Inspector que prosiga na inspecção, afim de que o Conselho, á vista do relatorio respectivo, determine as providencias cabiveis no caso.

Proc. 17.053/36 - Caixa da S. Paulo Railway.
Eleição do novo presidente da respectiva Junta Administrativa.
9 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se approvar a eleição do Sr. José Victor Ferré para a presidencia em apreço, determinando-se que seja o mesmo empossado no cargo respectivo.

.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

Resumo

Aux. de capitães de Emp.os 3
Demarcação 1
Rel. Transp. de cargas 1
Diligencia 1
Rel. inspecção 1
Requisit.os de pessoal 1
Diversos 2
Consulta 1
Eleição 1

Total 12

Terminados os julgamentos, pediu a palavra, pela ordem, o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, suggeriu a S. Exa. a creação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões, destinada a amparar e zelar pelos interesses e direitos dos empregados das "Minas da Passagem", sita no Estado de Minas Geraes, por isso que, segundo lhe consta, trabalham ali para mais de tres mil operarios á margem das garantias e beneficios resultantes da legislação social. Em resposta, declarou o Sr. Presidente estar informado na Secretaria deste Conselho da existencia de uma reclamação nesse sentido, pelo que vae mandar apurar a veracidade dessa informação, afim de determinar as providencias necessarias, attinentes á realização do que acabava de suggerir o illustre Conselheiro. Em seguida, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 18 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete.

R R

Leonel

Peres

Conselho Pleno

ACTA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. José de Salgado Scarpa, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, dr. Alberto da Cunha, dr. Oscar Saraiva, José Mendes Cavalleiro e dr. Cassiano Tavares Bastos, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim, e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, realizou-se a setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no presente exercicio, de accôrdo com o Regulamento em vigor,. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

18-Bonfim

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 18 de FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 406/36 (Ex-officio) (Embargos) - Recorrente: Caixa da Imprensa Nacional.
Recorrida: A mesma (aposentadoria de Carlos Barbosa da Silva)
Relator - dr. Smith de Vasconcellos.
Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou a posentadoria em apreço, por isso que o interessado já se acha aposentado pelo Thesouro Nacional, de accordo com a jurisprudencia do Conselho.

Rec. 1.504/35 - Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa da E. de Ferro São Luiz -Therezina.
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido interpostos fóra do prazo legal, devendo a Caixa dar cumprimento immediato á decisão embargada, que fica, assim, automaticamente confirmada.

Proc. 352/32 (Embargos) - Luiz Vidal reclama contra a Cia. Paulista de Estrada de Ferro.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Não se tomou conhecimento dos embargos por interpostos fóra do prazo legal.

Proc. 1.373/36 - The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company.
Remette inquerito administrativo instaurado contra Alfredo Ribeiro do Nascimento e outro .
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se desprezar os embargos , mantendo-se a decisão embargada, que julgou procedente o inquerito e autorizou a demissão do accusado.

Proc. 4.992/35 (Embargos) - The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. remette inquerito administrativo instaurado contra Domingos Ribeiro.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se regéitar os embargos de accordo com o parecer da Procuradoria, para confirmar a decisão recorrida que julgou procedente o inquerito e autorizou a demissão do accusado.

Proc. 6.093/34 (Embargos) - Octavio Barbosa de Macedo e Silva reclama contra o Lloyd Brasileiro.
Relator - dr. Mendes Cavalleiro.
Adiado por ter pedido vista o dr. Rego Monteiro.

Proc. 6.355/33 - Manoel Antonio da Silva reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se reconhecer a nullidade da decisão proferida pelo Conselho Pleno, em 12 de Março de 1936, por lhe faltar competencia para isso, e determinar que seja o processo encaminhado a qualquer das Camaras, para que, originariamente se pronuncie sobre o caso em apreço.

Proc. 6907/36 - Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrucção do Districto Federal representa ao Sr. Ministro do Trabalho, acerca da Lei 62, de 5/6/1936.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Adiado por ter pedido vista o dr. Paranhos Fontenelle.
Pro

Proc. 7.729/33 - José Nicolau Tolentino reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se improcedente a reclamação, por falta de provas fundamentaes, cabendo ao interessado, caso queira o proseguimento do processo, apresentar novas provas, do contrario, deverá ser archivado o processo, segundo o parecer da Procuradoria.

Proc. 8.258/35 - Tavares de Souza e Irmãos representa contra a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café (art. 46 do Dec. 114, de 6de Abril de 1935).
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se considerar a Sociedade de Resistencia obrigada ao pagamento da respectiva contribuição, uma vez que se utiliza dos serviços de trabalhadores associados da Caixas acima referida, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 8.759/36 - O Inspector Chefe, Henrique Eboli, communica que o Instituto dos Commerciarios procedeu á mudança da 8ª região sem permissão do Conselho Nacional do Trabalho.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se approvar a mudança, sómente até a construcção da séde, chamando-se a attenção do Instituto para que não deixe de ser ouvido o Conselho em casos taes.

Proc. 9.302/36 - A Caixa de "The Western Telegraph Co." pede autorização para encampar a divida do associado Edison Augusto Coelho.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se indeferir o pedido de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 9.419/36 - A Caixa da Cia. Central Brasileira de Força Electrica consulta sobre o caso de Benicio Cabral.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se não tomar conhecimento , devendo a Caixa organisar processo regular sobre o pedido do interessado e o resolver como achar de direito, por isso que ao Conselho só cabe pronunciar -se em grão de recurso.

Proc. 9.561/36 - O interventor da Caixa da Central do Brasil remette copia de uma portaria.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se prejudicada a materia em apreço, mandando-se archivar o processo.

Proc. 9.525/33 (Embargos) - José Antonio Cruz reclama contra a sua demissão da Pernambuco Tramways and Power Co.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão recorrida de accordo com o parecer da Procuradoria, visto o reclamante ter sido demittido por motivo de economia, provada nos autos, não contar dez annos de serviço effectivo, do que resultaria a obrigação, dessa prova em inquerito administrativo e ter o mesmo dado plena egual quitação á Empreza, mediante a gratificação de Rs. 6:000$000 pelo mesmo recebida, tambem constante dos autos.

Proc. 10.950/33 (Embargos) - Francisco Ignacio Bomfim reclama contra a City of Santos Improvientns Co. Ltd.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos e mandar archivar o processo, em vista da desistencia do reclamante, ficando sem effeito a extracção da Carta de Sentença requerida pelo mesmo reclamante.

Proc. 11.679/35 - Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco.
Mudança de denominação e exclusão dos Empregados dos Serviços complementares.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Resolveu-se que os empregados em apreço são associados obrigatorios da Caixa, desde que a Directoria das Docas de Pernambuco, os conserva no quadro dos seus funccionarios, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.362/35 - Banco do Brasil remette inquerito administrativo instaurado contra Eugenio Baptista Martins.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se regeitar os embargos para confirmar a decisão recorrida, que julgou procedente o inquerito e autorizou a demissão do accusado.

Proc. 14.735/36 - Caixa da Leopoldina Railway controlta sobre pagamento de pensão deixado de perceber pela pensionista fallecida, e o qual deverá ser effectuado aos seus beneficiarios.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Não se tomou conhecimento, cabendo á Caixa originariamente solucionar o caso de accôrdo com a Procuradoria.

Proc. 15.164/36 - O Sr. Dr. Aguinaldo Miranda Simões, consultor juridico da Caixa dos Ferroviarios da São Paulo Railway Co. solicita o pagamento da importancia de Rs. 10:000$000 relativa aos serviços profisionaes prestados, em caracter extraordinario, á propria Caixa.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Indeferiu-se o pedido, devendo ser remettida á Caixa, para seu conhecimento, a pretensão do supplicante relativa ao pagmento dos seus vencimentos.

Proc. 15.738/36 - Federação Paulista das Sociedades de Radio pede sejam sustados a cobrança de 3% dos empregadores e o desconto nos vencimentos dos empregados, para effeito de contribuição para o Instituto dos Commerciarios.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Não se tomou conhecimento, mandando-se informar ao Sr. Ministro que os interessados devem promover o cancellamento da inscripção no Departamento Regional da 8a. Região, com direito a recurso para o Conselho, caso não se conformem com a decisão do Conselho Administrativo do referido Departamento, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 15.675/36 - Associação Commercial Varejistas de Porto-Alegre e Syndicato dos Commerciantes Varejistas consultam sobre pagamento de contribuições ao Instituto dos Commerciarios (encaminhado pelo Sr. Ministro)
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Foi distribuido ao Dr. Rego Monteiro para relatar, em virtude de se haver dado por impedido o dr. Salgado Scarpa seu primitivo relator.

LCP/EB

Vide verso

Resumo

Exibanos	8
Fiadores	2
Apólices de associados	4
Desenhos	1
Encomendas de livros e assinaturas	1
Diversos	2
Representações	1
Diligencias	1
Circulares	3
Pedidos especiais	1
Remessas de entrelinhas	1
Total	22

Em seguida, estando exgottado o horario regulamentar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 25 de fevereiro de mil novecentos e trinta sete.

B Resende

Presidente

Leonel

Peres

App. 4/3/37 Conselho Pleno

ACTA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-presidente; dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Oscar Saraiva, dr. Augusto Paranhos Fontenelle e José Mendes Cavalleiro, bem como os srs. drs. J.Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, tres officios do "Bureau International du Travail" a saber: nº 517/2, transmittindo copia da communicação dirigida ao Sr. Ministro do Exterior sobre ter o "Conseil d'Administration du Bureau", em sua 77a. sessão, approvado a resolução do "Comité de Correspondence" para a hygiene industrial, no sentido de serem considerados como accidentes do trabalho e de os reparar como taes, todas as manifestações , dentro de 48 horas, e estados pathologicos do systema respiratorio ou do coração consequentes á exposição dos opera-

rios aos vapores nitrosos; nº 620/1406- Idem, idem, sobre a remessa de exemplares do relatorio dos trabalhos da 20a. sessão da "Conference International du Travail" no periodo de 4 a 24 de junho de 1936; nº C21/1402, idem idem, sobre remessa de exemplares dos textos relativos aos projectos de convenção e ás recommendações adoptadas, segundo o art. 19 da "Constitution de l'Organisation International du Travail", para conhecimento e estudo, de modo a que as autoridades competentes as transformem em leis ou adoptem medidas de qualquer ordem acerca de sua execução, dentro do prazo de um anno do encerramento das sessões da "Conference". - Em seguida, foram tambem lidos, para identico fim, o parecer do dr. Oliveira Vianna e respectivo despacho do Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, constantes do processo nº 8.274/32, relativo ao memorial a S. Exa., remettido pela Light sobre cobrança da joia dos seus empregados que percebem ordenados superiores a Rs. 2:000$000, em virtude dos quaes a solução do caso ficou na dependencia do pronunciamento do Poder Legislativo em um projecto de lei, que dispõe sobre a materia em fóco. Encerrada a leitura do expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. L. de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.834/36 - Recorrente: Luiz Ignacio da Rocha.
Recorrida: Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que deu provimento ao recurso do recorrente, para o fim de, feita a sua inscripção, ser aposentado nos termos do art. 78, do dec. 20.465.

Proc. 862/34 - Caixa dos Funccionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. - Edital de concorrencia para prestação de socorros hospitalares.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Resolveu-se approvar o edital de fls. 80 a 82, de concorrencia para os serviços de exames radiologicos para os associados da Caixa e membros de suas familias, devendo a mesma Caixa informar si foi realizada a concorrencia para serviços hospitalares, cujo edital foi approvado pelos accordãos de fls. 63 e 68 dos autos, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 1.827/37 - Caixa da Central do Brasil.
Compra de terreno no Riachuelo
Relator - sr. Paula Lopes.
Autorizou-se a compra devendo a Caixa, antes da assignatura da escriptura tomar as seguintes providencias; verificar si o loteamento, constante da planta, está approvado pela Prefeitura; exigir a apresentação da quitação dos impostos; verificar o "quantum" das despezas a effectúar com transmissão, escripturas, registros e averbações e si as mesmas, addicionadas ao custo do terreno e das futuras construcções comportam consignações no limite legal de 50% sobre os vencimentos dos associados pretendentes; conferir com os originaes as copias photostaticas das certidões negativas juntas com a petição protocollada sob nº 2368/37, que deverá ser junta a este processo; tudo de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 2.236/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação
Reajustamento do Pessoal da Secretaria.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se o quadro, ratificadas as alterações constantes do voto por escripto do Sr. Relator.

Proc. 2.676/ e 5.223/34 - Formulas para laudos medicos propostas, respectivamente, pelas Caixas da Light e da S. Paulo Railway.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Resolveu-se approvar definitivamente, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 6.093/34 (Embargos) - Octaviano Barbosa de Macedo e Silva reclama contra o Lloyd Brasileiro.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de fundamento legal.

Proc. 7.976/36 - A Caixa da Rêde Mineira de Viação pede credito de 11:880$000 para comprar 15 lotes de terreno em Lavras.
Relator - sr. Corrêa da Silva.

Concedeu-se o credito e autorizou-se a compra, devendo a Caixa mandar lavrar a escriptura de promessa de venda e organisar a documentação necessaria antes da escriptura definitiva.

Proc. 11.487/36 - A Caixa da Cia. Telephonica Brasileira faz consultas diversas sobre o Dec. nº 890, de 9/6/1936.
Relator - Dr. Alberto da Cunha
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.541/35 - Caixa do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1936.
Reforço de Rs. 1:000$000 para a verba "Restituição de Contribuições".
Relator - Dr. Paula Lopes.
Concedido, de accordo com as informações.

Proc. 12.854/36 - Caixa da E. de Ferro Campos do Jordão.
Consultas sobre applicação de dispositivos da lei 159 e dec. 890.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder de accordo com a informação do Sr. Intendente do Serviço de Quótas de Previdencia, nos seguintes termos: a igualdade de contribuições de empregados e empregadores a que se refere a lei 159 de 30/12/35, deverá ser observada desde 1º de Janeiro de 1936; as differenças decorrentes da inferioridade das arrecadações mensaes da "quota de previdencia" á contribuição dos empregados, deverão ser mensalmente escripturados a debito de "Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio com contribuição da União", na forma das instrucções annexas a circular nº C - 1.689, publicadas no "Diario Official" de 18/9/36; a empresa que arrecadar "quota de previdencia em excesso deverá recolher este á conta especial do Ministerio do Trabalho, na forma da lei, pouco importanco si identica arrecadação de outra empreza, vinculada á mesma Caixa, tenha sido deficiente; e, finalmente, a empreza que recolher importancia superior á legal, como contribuição propria, não deverá descontar a differença em recolhimentos posteriores, mas sim requerer á Caixa a divida restituição, o que poderá ser feito independente de verba especial, por isso que a parte excedente da contribuição não deverá ser escripturada como receita, mas em conta patrimonial do passivo, como "Contribuições Recebidas a Maior", cabendo rectificar o lançamento que não tenha sido assim effectuado.

Proc. 13.174/36 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador
Orçamento para 1937 (Nova proposta)
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se approvar, observadas, porem, as modificações propostas pela Contadoria.

Proc. 13.767/36 - Caixa da São Paulo Railway submette ao Conselho Nacional do Trabalho o procedimento da Empreza quanto ao recolhimento da "quota de previdencia".
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se manter o acto da Empreza, por isso que a providencia proposta pela Caixa no sentido de ser compensada com a arrecadação dos mezes posteriores a deficiencia dos anteriores, alem de outros inconvenientes, desobedece evidentemente ao systema adoptado pela lei nº 159.

Proc. 13.914/35 - Caixa dos Funccionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita autorisação para modificar, em parte, o orçamento de suas pharmacias para 1936, de accordo com a lei 159 de 31/12/36.

Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a modificação de accordo com as informações.

Proc. 13.930/36 - Instituto dos Bancarios
Eleição do terço da Junta Administrativa 1937 - Representantes dos associados. Substituição do director Accacio Luiz. Augusto de Almeida, licenciado por 6 mezes, pelo supplente Saul Dias Moelho e respectiva convocação.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a [illegible]ação em apreço, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 15.055/35 - Caixa da The [illegible] Paulo Gaz Co. Ltd.
Renovação, p[illegible] um anno do contracto para prestação de assistencia [illegible] hospitalar (1936) que mantem com a "Sociedade Ben[illegible] Familias dos Empregados casados da São Paulo Gaz [illegible] Ltd.
Relator - dr. [illegible] da Cunha.
Autorizou-se a [illegible]ovação do contracto em apreço.

Proc. 15.415/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.
Compra de terreno na Aclimação, para construcção de 14 casas seriadas para seus associados.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a compra, observadas, porem, as recomendações constantes da informação da Secção de Engenharia e do parecer da Procuradoria.

Proc. 15.977/36 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industriel de Ilhéus.
Regimento Interno.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a titulo provisorio, afim de ser opportunamente ajustado ao "Regimento Padrão".

Proc. 16.212/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo solicita o credito de 20:000$000 para preparo do projecto da séde a construir.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o credito de accordo com as informações.

Proc. 16.312/36 - A Commissão incumbida da elaboração do ante-projecto de reforma de regulamento para a construcção de casas para moradia dos associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, apresenta dito projecto á apreciação do Egregio Conselho.
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Secção de Engenharia.

Proc. 16.810/36 - Caixa dos Trabalhadores, em Trapiches e Armazens de Café
Pedido de mecanisação de sua contabilidade.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se, de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo a Caixa promover a respectiva concorrencia publica e submetter ao Conselho o resultado da mesma.

Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commerciarios submette a approvação do Conselho, para ser apreciado juntamente ao orçamento para 1937, o reajustamento de seu quadro de Pessoal.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se o quadro de fls. 6 dos autos proposto pelo dr. Oscar Saraiva, equiparando-se, porem, os vencimentos dos fiscaes aos dos 2as escripturarios, por unanimidades, e, por voto de desempate (5x5), o augmento para Rs. 3:000$000 dos vencimentos do Director Geral da Secretaria, do Inspector

Geral, do Procurador Geral e do Contador Geral, todos da Administração Central, ficando resalvado a alguns prejudicados o direito á respectiva reclamação.
Dr. Oscar Saraiva deu-se por impedido.

Proc. 17.042/36 - Caixa dos Aeroviarios.
Proposta de alteração do quadro do pessoal.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Approvou-se o quadro em apreço determinando-se a mudança da denominação de Procurador para a de Advogado e Procurador.

Proc. 17.249/36 - Aposentados da Caixa Viação Ferrea Federal Leste Brazileiro appelam para o Ministro do Trabalho, no sentido de ser sustado em 1937, o desconto que vêm soffrendo em suas aposentadorias.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Indeferiu-se o pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria, dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

Resumo

Ord. p/a 1937 1
Formula de Contas correntes 1
Embargos 2
R. Futuro 1
Assumptos Hospitalares 2
Comp. de terrenos e de casas Gravatá 3
Diversos 3
Consult. de Sete para Caixa 1
Diligencia 1
Reclamação de avarias 1
Eficiencia 1
Consultas 2
Recolhimento de contribuições 1
Regulamento de pessoal 3
23

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta , que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu. Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 4 de Março de 1936.

BRG

PRESIDENTE

Lourel Peres

Appo-11/3/37 Conselho Pleno

ACTA DA 9a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Alberto da Cunha, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Arthur Hortencio Bastos e dr. Oscar Saraiva, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, deixando de comparecer com causa justificada os srs. Conselheiros drs. Augusto Paranhos Fontenelle e Ildefonso d'Abreu Albano, realizou-se a nona sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor,.- Havendo numero legal, foi aberta a sessão - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido, para sciencia da Casa, um officio do sr. Director Geral da Secretaria , a proposito da suggestão do Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, na ultima sessão plena, sobre a installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Minas da Passagem, dando conhecimento ao Conselho, em cumprimento á respectiva recommendação do sr. Presidente, da existencia, na Secretaria do processo nº 1.621/33, que se achava em poder do sr. Actuario -Chefe, de conformidade com o accordão de 24 de agosto de 1933,determinando que fosse ouvida a commissão especial que se achava tambem incumbida de estudar e suggerir as

bases de organisação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Morro Velho, hoje já installada e communicando que o referido processo encontra-se actualmente na 3a. Secção para ser informado e ter, assim, o devido andamento, sendo certo que o mesmo se refere á materia em apreço. Em seguida, foi dado inicio aos trabalhos da ordem, pelo que o sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de R. Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB- 51/35 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da Cia. Telephonica Rio Grandense.
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Receberam-se, em parte, os embargos para reformar a decisão embargada e conceder a aposentadoria de Ernesto Gonçalves Borges, em face da conclusão da nova inspecção medica a que foi submettido, devendo ser contada de 29/6/36, data dessa nova inspecção.

Rec. OB-309/36 - Recorrente: Caixa dos Portuarios da "Port of Pará"
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão da Camara, mantendo-se a da Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria, por se tratar de vencimentos inferiores a Rs. 200$, caso em que não se applica a media estabelecida para os demais.

Rec. 829/33 - Recorrente: Jorge Cavalcanti de Battos Accioli
Recorrida: Caixa da Estradad de Ferro Central do Brasil.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Receberam-se os embargos para que seja concedida a pensão ao pae do associado falecido, por ser o mesmo invalido, de accordo com o voto escripto do relator.

Rec. 886/33 - Recorrente: Silvia May Dalzell
Recorrida: Caixa da S. Paulo Railway Co.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que deu provimento ao recurso para o fim de ser reconhecido o direito da recorrente, á pensão pretendida, cabendo á mesma legalisar os documentos de procedencia extrangeira, por unanimidade de votos.

Rec. 1.345/35 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da The S. Paulo Tramway, Light and Power.
Recorrida: Junta Adm. da mesma Caixa.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal.

Rec. 1.619/35 (Embargos) - Recorrente: Francisca do Carmo Pires
Recorrida: Caixa da Leopoldina Railway.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso interposto da decisão da Caixa que indeferiu o pedido de revisão de aposentadoria, no sentido de ser procedido o calculo nos termos do dec. 20.465, de 1/10/31.

Proc. 579/37 - Inspector da Caixa de A. e Pensões da Imprensa Nacional remette representação da Junta Administrativa relativa ao pedido de pagamento parcelado da joia proveniente do augmento de vencimentos.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se responder pela negativa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 680/37 - Caixa da Estrada de Ferro Campos do Jordão communica a difficuldade que existe em cumprir as instrucções para recolhimento de contribuições.
11
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se applicar a jurisprudencia firmada pelo Conselho no accordão pelo mesmo proferido no proc. nº 8.020/36 em sessão plena de 24/9/36.

Proc. 800/36 - Estrada de Ferro Central do Brasil solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a situação do seu empregado Antonio Rodrigues, mediante remessa do inquerito respectivo.
27
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se informar ao Sr. Ministro, nos termos do parecer da Procuradoria, cabendo, apenas, á Estrada pedir autorização para demittir o accusado, desde que prove, através de inquerito regular, ter o mesmo commettido falta grave, prevista no art. 54 do dec. 20.465, de 19/10/31.

Proc. 1.074/37 - Caixa de A. e Pensões das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Orçamento da Carteira Predial e proposta de alteração e reajustamento do quadro do seu pessoal.
34
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Aprovou-se a proposta da Caixa menos com relação a gratificação de 1:000$000 mensal a ser concedida ao gerente pela carteira de emprestimos, contra, em parte, o voto do relator.
Designado relator ad-hoc dr. Oscar Saraiva.

Proc. 1.089/37 - Caixa de A. e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão de S. Luiz do Maranhão.
23
Relatorio e tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector V. Ilha Brasil.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvou-se, ratificadas, porem, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 2.094/37 - Alvaro Toledo Bandeira de Mello pede a substituição do membro effectivo designado Alvaro Fernandes Machado na Junta Administrativa da referida Caixa.
25
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, sendo afastado o membro effectivo acima citado e convocado o seu respectivo supplente. Resolveu-se outrosim, mandar instaurar o devido inquerito para serem apurados os actos do membro effectivo em questão e si é elle o autor da desharmonia na junta e consequente perturbação do serviço, presidindo o 1º adjunto da Procuradoria, que designará os demais membros da commissão. Resolveu-se finalmente, determinar á Junta a eleição de seu novo Presidente, de accôrdo com as normalidades legaes em vigor.

Proc. 3.764/35 - Caixa de A. e Pensões da Leopoldina Railway.
Acquisição de casa em Petropolis, para um grupo de dez associados.
24
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 5.730/35 - Cia. Ferroviaria S. Paulo - Goyaz
(Embargos)
Inquerito administrativo instaurado contra os funccionarios José Lopes de Castro Moreira e João Teixeira, em virtude da decisão da 3ª. Camara proferida nos autos de processo nº 11.962/34.
1
Relator - sr. Arthur Bastos.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou procedente o inquerito, para autorizar a demissão dos embargantes.

Proc. 6.505/36 - Caixa de A. e Pensões dos Portos da Bahia. Compra de um terreno sito á rua da Graça para o associado Edwin da Rocha Isensee.
13
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que o associado junte ao processo planta da casa que deseja construir, bem como o titulo de propriedade, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do relator.

Proc. 6.750/35 - Caixa da A. e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Construcção de uma casa não seriada para o associado Luiz da Veiga Pinto.
2
Relator - dr. Arthur Bastos.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa prove si houve concorrencia publica.

Proc. 7.486/34 - Inspector José Bandeira de Mello. Installação da Caixa da Empreza Bahiana de Viação do São Francisco.
36
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria cumprindo-se o que nelle se determinou.

Proc. 7.862/36 - Consulta formulada pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, encaminhada a este Conselho pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas a respeito da demissão do empregado Olegario Geraldo Sardinha, condemnado em processo criminal pelo crime de furto.
12
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder que a Estrada deve promover a instauração do respectivo inquerito administrativo, no caso de achar que não pode manter no serviço o empregado em apreço, só demittindo-o depois desse inquerito devidamente reconhecido procedente pelo Conselho.

Proc. 7.936/36 - Ministerio da Viação e Obras Publicas transmitte consulta feita pela Inspectoria Federal das Estradas, sobre a obrigatoriedade da creação da Caixa da Estrada de Ferro Tocantins
29
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder que, havendo obrigação legal da formação da Caixa, deverá ser a mesma creada e que, uma vez constituida regularmente, determinará, então, o Conselho a fusão com outra Caixa, na forma do art. 71, do dec. nº 20.465, de 1/10/31.

Proc. 7.982/36 - Henrique Eboli apresenta modificação ao art. 43 do Dec. 20.465.
16
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se submetter o caso a apreciação do Sr. Ministro.

Proc. 9.562/36 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil encaminha pedido de compra de terreno para construcção de casas seriadas para Salustiano Pinto de Sant'Anna e outros.
15
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se autorizar a promessa de venda, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 10.472/36 - Caixa da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande representa contra a Caixa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul no caso da transferencia de contribuições dos seus associados Ercildo de Souza Forma e Eugenio Dias.
14
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se encaminhar o processo a qualquer das Camaras, por versar assumpto da competencia originaria das mesmas.

4

Proc. 10.635/33 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina - Therezina
6 Consulta sobre inscrição de associados.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa informe si o sr. Paulo Diamantino Lopes continua como director da Estrada e si as suas contribuições entraram a ser descontadas e recolhidas á Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 10.790/34 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos á Conquista.
5 Orçamento para 1935.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se de accordo com a Procuradoria.

Proc. 11.058/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
30 Joias não descontadas de accordo com a lei no mez de Julho de 1936, pela empreza.
Relator. dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se converter o julgamento em diligencia afim de ser novamente ouvida a Procuradoria.

Proc. 11.154/36 - Caixa de A. e Pensões de Serviços de Mineração de Tubarão
9 Autorização para installar uma carteira de emprestimos bem como verba para construcção de casas.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se de accordo com os pareceres.

Proc. 11.302/36 - Cia. Estrada de Ferro Minas de S. Geronimo.
20 Contribuições recolhidas fóra do prazo legal.
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se considerar justificada a allegação da Caixa, devendo, porem, ser a mesma advertida pelo atrazo no recolhimento em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 12.626/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina.
22 Consulta sobre inclusão ou não da divida de que trata o art. 43 do dec. 20.465 para effeito da egualdade de contribuições.
Relator- sr. Paula Lopes.
Resolveu-se responder que, de conformidade com a jurisprudencia do Conselho, a inclusão, na contribuição dos empregados, deve ser apenas da importancia correspondente ás indemnisações dos associados activos, não sendo computadas, para effeito da egualdade estatuida na lei 159, de 30/12/35, as de aposentados e pensionistas.

Proc. 13.142/36 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia e Minas
4 Regimento Interno.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, em caracter provisorio, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 13.309/36 - Cia. Industrial Sul Mineira.
19 Consulta sobre a lei 159, de 30/12/35.
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se responder de accordo com a informação do "Serviço de Quota de Previdencia " e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.440/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense solicita autorização para transferir o saldo de sua conta corrente
18 com o Banco do Brasil, D. Federal para Nitheroy -
Relator - sr. Paula Lopes.
Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações.

Proc. 13.997/36 - Portaria nº 52 de 27/7/36 que nomeia Commissão de Inquerito para proceder a apuração de responsabilidade mas irregularidades denunciadas contra a Junta Administrativa da Caixa da S. Paulo Railway Co. sobre a acquisição de um terreno em S. Caetano, em S. Paulo.
35
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se encminhar o processo ao Sr. Ministro, observado o parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 14.306/36 - Caixa da All America Cables . - Consulta si lhe é permittido solicitar da Empreza que despediu um empregado devedor de um saldo de emprestimo para com a sua Carteira, o desconto correspondente a indemnização devida pela Empreza ao referido empregado.
28
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu responder a consulta pela negativa, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 14.319/36 - Syndicato dos Medicos das Caixas de A. e Pensões pleitea augmento de 30% para os medicos da Caixas das Cias. Light, Jardim Botancio e S/A du Gaz.
39
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se não attender o pedido de accordo com a Procuradoria Geral.

Proc. 14.444/35 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro solicita autorização para abrir concorrencia e para dispender até 145:000$000 com a construcção de um predio para séde da Caixa.
3
Relator - dr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a concorrencia, observadas, porem, as recommendações do Serviço de Engenharia.

Proc. 15.173/36 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Relatorio e tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Sub-Inspector Antonietta P. Amerio.
43
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se, observadas, porem as recommendações do Sr. Ab-Inspector.

Proc. 15.229/36 - Caixa da Leopldina Railway submette ao Conselho a minuta do contracto que pretende firmar com a respectiva empreza para prestação de serviços medicos hospitalares e pharmaceuticos aos accidentados no trabalho.
10
Relator - dr. Manoel Tiburcio da Silva.
Approvou-se a minuta, com alteração da clausula segunda, na qual deverá ficar estipulado que a contratante obriga-se a pagar os honorarios e as ferias dos medicos, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 15.283/36 - Sociedade Pelotense de Laticinios consulta sobre a situação de seus empregados perante o Instituto dos Commerciarios.
31
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder que só podem ser excluidos de contribuirem para o Instituto os empregados que trabalhem exclusivamente em serviços industriaes, inclusive a distribuição dos productos fabricados para os revendedores, sendo os demais obrigatoriamente, sem distincção, associados do referido Instituto.

Proc. 15.358/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Paraná e Melhoramento Urbanos de Paranaguá.
7
Relatorio da tomada de contas referente ao exercicio de 1935 pelo Su-Inspector dr. Alyrio Salles Coelho.
Relator - dr. Manoel Tiburcio da Silva.

Approvou-se, observadas, porem, as recommendações do Sr. Sub-Inspector.

Proc. 15.550/36 - Caixa da S.A. Gaz de Nictheroy.
Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector interino Alfredo B. Neto.
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Approvou-se, observadas porem, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 16.568/36 - Caixa de A. e Pensões da Cia. Viação Sul Bahiana
Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pela Inspectora Antonietta Paladino Amerio.
Relator dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.639/36 - Francisco Ferreira da Costa - Consulta sobre o dec. 22.872.
Relator - sr. Paula Lopes
Resolveu-se não responder á consulta, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 16.765/36 - Associação Commercial Varejistas de Porto Alegre e Syndicato das Commerciaes Varegistas consulta sobre o pagamento de contribuições ao Instituto dos Commerciarios, encaminhada pelo Sr. Ministro do Trabalho.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, não havendo como se exigir dos varegistas, não contribuintes, e pagamento das contribuições, devidas em 1935, com os juros da móra, para então serem excluidos, sendo devolvido o processo ao Sr. Ministro, devidamente informado. Deixou de votar, em virtude de se ter dado por impedido, o Sr. Conselheiro Oscar Saraiva.

Proc. 16.848/36 - Caixa da Central do Brasil
Reajustamento de vencimentos dos medicos e funccionarios da Caixa.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 16.990/36 - Caixa de A. e Pensões da Imprensa Nacional.
Creação de dois logares de medicos.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se a creação do cargo de medico com o ordenado mensal de 1:000$000, negando-se, entretanto a creação do cargo de assistente medico, de accordo com o voto escripto do relator.

Resumo

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Emprestimos 7
P. Fiscais 1
Arrendamento 1
Ass. outros Disp. 1
Installação de Caixa 1
" de C. de Desp. 1
Compra de terrenos e de casa p/ escritorio 2
Petrolos 5
Const. da sede p/ a Caixa 1
Representações 1
Officineiros 1
Cabellos 1
Reajustamento de vencimentos 1

LCP/EB

Terminados os julgamentos, o sr. Presidente declarou, ao encerrar os trabalhos da presente sessão, que era esta no momento, a ultima que presidia, por isso que seguiria, nos primeiros dias da proxima semana para Caxambú em goso de férias, que aproveitaria numa estação de aguas,. Pedio, então, a palavra o sr. Conselheiro Oscar Saraiva e apresentou a S. Ex. os seus melhores votos de feliz viagem e proximo regresso, no que foi secundado por todos os collegas presentes. Para constar lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada,. Eu, Luiz, Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 11 de Março de mil novecentos e trinta e sete.

ZBB

Geraldo

Peres

so caro collega me prende de uma maneira tal que eu não sei mesmo corresponder. Eu sinto que são expressões não só de eloquencia mas que traduzem a sinceridade de seu caracter. E agora sobretudo depois das palavras do nosso collega Dr. Rego Monteiro, que nós sempre ouvimos com a maior satisfação, procurarei corresponder a sua confiança no momento em que se vae fazer a reforma. Agora, neste ponto, eu preciso dizer que para minha collaboração á Camara, sera preciso que cada um dos meus collegas acompanhe o que se passa no Congresso, para fornecer sua idéa e elementos para que melhore cada vez mais o projecto. Eu serei o meio para conduzir estas ideas á Camara, como perante ao Ministro. Isto eu me compromettp porque é só o que poderei fazer, e me esforçarei tanto quanto possivel, para o interesse da collectividade. Portanto, neste ponto, é o que tenho a dizer. Agradeço tambem profundamente sensibilisado, as palavras sinceras e expressivas da Procuradoria e da Secretaria, cujos serviços tenho apreciado e sei avaliar, durante este tempo da presidencia, porque tenho acompanhado de perto, assim como aos funccionarios desta Casa. Na reforma eu procurarei agir para que o Conselho não soffra prejuizo. Devo dizer ainda, que na reforma da justiça do trabalho trará uma grande modificação, até mesmo na Procuradoria do Ministerio do Trabalho e os orgãos affectos. Neste sentido eu procurarei collaborar na parte do Conselho, sobretudo orientado por cada um dos conselheiros. Assim, agradecendo mais uma vez esta prova de apreço, que eu considero no mais alto gráo, eu encerro a sessão, agradecendo a todos de coração.

Eu devo proferir algumas palavras de agradecimento aos meus collegas e sinto que essas palavras que vou proferir não poderão exprimir com precisão absoluta e rigorosa o que eu sinto neste momento, de reconhecimento e alegria por mais esta prova de amizade e grande confiança dos meus collegas, sobretudo porque acredito que vae em grande parte a amizade, dedicação e trabalho, de 2 annos, durante os quaes não tive nenhuma sombra ligeira de discordancia entre a presidencia e os membros desta casa; e sinto o prazer em proclamar que durante toda a minha presidencia, nunca tive um minuto de contrariedade. D'ahi veio a força, o elemento com que pude enfrentar o Conselho, e efficiente resultado a que chegamos, como todos conhecem, pela leitura do relatorio que tive o prazer de fazer, mostrando que em cada um dos membros do Conselho, o Brasil tem um esforçado collaborador e dedicado, que não visa o proprio interesse, só tendo em vista o desenvolvimento social do paiz, concorrendo desta maneira para que o trabalho se desenvolva entre nós, e para que a luta pela vida seja mais suave, porque são os trabalhadores, justamente, os que se sacrificam nos trabalhos mais rudes, e só tem a compensação ligeira do que esta casa vem lhes proporcionando e ás suas familias. Creadas em 1923, mas só ultimamente tornada ampla e completa, concedendo beneficios que nós podemos dizer, são concedidos com largueza, porque a verdade é que cada discurso que se profere, graças a estes collaboradores, é um éco, lá fóra, do desenvolvimento de nossas leis sociaes. Quando entrei para essa casa tinha muito boa vontade, porque sou filho do trabalho, mas não tinha esse sentimento que pouco a pouco foi dispertando em mim por ouvir a voz dos trabalhadores, por intermedio dos seus brilhantes representantes. Nós aqui dentro, temos representantes dos trabalhadores, cuja palavra é boa e traz de si a sinceridade e bondade de muita gente. E' isto que nós devemos nos bater em beneficio destas leis, para o seu desenvolvimento, e é isto que cada dia nós fazemos neste Conselho. E eu, traduzindo a vontade e o sentimento dos conselheiros, constantemente estou levando ao Poder Judiciario, atravez do Sr. Ministro, de quem

devidamente preparadas pelos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente convidou os Srs. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Alvaro Corrêa da Silva para servirem como escrutinadores. - Procedida a apuração das cedulas, verificou-se o seguinte resultado: - Para Presidente. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 14 votos; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1 voto. - PARA 1º VICE-PRESIDENTE: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 10 votos; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, 3 votos e Dr. Americo Ludolf, 2 votos. - PARA 2º VICE-PRESIDENTE: Dr. Americo Ludolf, 8 votos; Sr. Luiz de Paula Lopes, 3 votos; Dr. Alberto da Cunha, 2 votos Sr. Manoel Tiburcio da Silva, 2 votos. - Em seguida, tendo ista o resultado apurado, o Sr. Presidente declarou reeleie ra o exercicio dos cargos acima citados os Srs. Conselheiem 1 Francisco Barbosa de Rezende, para Presidente; Dr. tos pd'Abreu Albano, para 1º Vice-Presidente; e Dr. Americo ros, Dr. 2º Vice-Presidente, fazendo-o sob applausos geraes. Ildefonso resultado em apreço, o Sr. Presidente xxxxxxxx Ludolf, para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx agradece com emoção - Annunciado o a de seus illustres collegas affirmando que xxxxxx ao o exercicio na Presidencia poude agir com inteira fmonia de vistas com os Srs. Conselheiros. - S. Excia. enaltece em seguida a maneira elevada e intelligente com que os seus dedicados companheiros, com sacrificio ás vezes da propria saúde e sem a menor recompensa material, vem se dedicando ao estudo dos problemas sociaes concorrendo para o conforto da familia dos trabalhadores brasileiros. - Finalizando S. Excia. promette dispender melhores de seus esforços para que o Conselho continue com o mesmo prestigio e valor, mantidos até então. - Terminadas as palmas com que foram recebidas as ultimas ~~palavras~~ phrases do illustre Presidente, pediu a palavra o Conselheiro Rego Monteiro, dizendo que o Conselho acabava de expremir por uma eloquencia muito objectiva e concreta todas as homenagens que podiam ser prestadas aos nomes do Presidente e respectivos Vi-

7/Jan.

C.P.

recebo provas cada vez mais cabais de seu apreço e admiração. S. excia. tem por esta casa o maior apreço e acredito mesmo que hoje, como vae exercer outra pasta, Sr. Excia. não irá se sentir tão bem como aqui. Hontem mesmo elle me dizia que no Ministerio do Trabalho só tinha amigos e em quem pode confiar com a maior segurança em tudo que diz respeito a vida social. De sorte que isto nos deve honrar, e devemos nos sentir felizes, apezar de não termos vantagem material e compromettermos muitas vezes a nossa saúde. Porém, acima de tudo ha o amor pela patria, o amor pelos nossos semelhantes, ha a dedicação que é das maiores possiveis, e isto nos dá forças. E nós cumprimos com o nosso dever, e se não temos compensação nesta terra, havemos entretanto de ser recebidos pelo Supremo. Eu agradeço aos meus collegas, e se dentro deste tempo, a justiça se reorganisar, e portanto, grande parte do C.N.T. se desdobrar, eu prometto fazer tudo o que fôr possivel para que o C.N.T. continue a adquirir o prestigio e valor como até então. Eu dirijo aos meus collegas o meu coração, como prova mais completa de meus agradecimentos.

SEGUE DIRCURSO REGO MONTEIRO

7 de Janeiro de 1937

R. Monteiro - O Conselho Nacional do Trabalho acaba de exprimir por uma eloquencia muito objectiva e concreta, todas as homenagens que podiam ser endereçadas ao nome do presidente e respectivos vice-presidentes. Esta homenagem é real porque é um compromisso e um voto. De maneira que não tem as possibilidades de um exagero de um momento oratorio. Mas em uma solemnidade desta natureza, não se termina sem uma palavra de congratulação, sem um sentimento de homenagem aquelles que foram reconduzidos a seus cargos, não só pelos meritos que possuem, mas como pela situação especial em que se encontra o Conselho, que está numa verdadeira transição de um regime legal que se annuncia e que já foi proposta ao Congresso Nacional para a organisação da Justiça do Trabalho. Neste sentido, eu acredito que o Conselho teve um duplo fim na indicação dos nomes de Vx. Excias.: 1º, a manifestação da justiça, intelligencias, equilibrio e bom senso, virtudes tão notaveis e esquecidas no mundo moderno, o senso commum como denominavam os philosophos antigos. Por estas virtudes, o Conselho não teve hesitação em reeleger os seus presidentes. Mas tambem a situação em que se encontra o problema da previdencia social no Brasil, desde o momento em que foi endereçada pelo Ministro do Trabalho um projecto de orientação a justiça, consequentemente o Conselho perderá uma grande somma de suas attribuições e provavelmente adquirirá outras, porque a sua orientação assumirá um feitio tanto mais especialisado, para se absorver e dedicar ao grande e notavel problema da justiça social. Tambem, é preciso que se diga, é um gesto de elegancia do Conselho, de elegancia moral: nos ultimos momentos de sua administração actual, o Conselho render uma homenagem a estes vultos que deram tanto de sua propria vida em beneficio desta instituição. O Conselho quiz na ultima hora de sua composição, recordar os meritos inequivocos destas personalidades relevantes. Assim,

Sr. Presidente, V. Excia. o grande publico, a massa dos operarios, os mais interessados pelo bom andamento desta instituição, comprehenderão atravez dessas minhas palavras, e por isso se torna necessario que fiquem archivadas, o sentido duplo da homenagem que prestamos aos meritos pessoaes e á instituição. Na reforma que se annuncia, de grande vulto, eu penso que o Conselho está de parabens, com o gesto que tomou. Para este anno nós desejamos, de modo especial, os votos de maior felicidade a V. Excia, para que tenha o espirito tranquillo, animo sereno, saúde, força e presença constante, ainda nos dando a grande projecção de sua vontade para que nos possa orientar e ajudar a realisar esta missão de tão alta finalidade. Não é uma honraria, um galardão o simples exercicio deste cargo; é antes de tudo um serviço de alto sentido desta expressão, de devotamento, que eu acredito sem falsa modestia, nós todos temos realisado. Por conseguinte, durante este anno, eu acredito perfeitamente traduzir o sentimento de todos os conselheiros, em pedir a V. Excia. que acompanhe com o mais vivo interesse, a redação do projecto definitivo da reforma da justiça, actualmente em exame na Camara; pedimos a V. Excia. que não desampare por um momento, desde que os legisladores não têm o espirito de especialidade que nós possuimos, dentro do terreno que nos é proprio, e que V. Excia representa com synthese perfeita. Nós desejamos que V. Excia acompanhe e esclareço os legisladores, sobre o actual problema do Conselho Nacional do Trabalho, como orgão supremo da justiço do trabalho , como orgão consultivo maximo de todas as questões de previdencia e trabalho no Brasil e que não seja esquecido este titulo de alta honra, de vez que o Ministro não possue outro orgão technico consultivo. Desejamos mais que se contitua o Conselho de previdencia social, que todos os assumptos desta materia sejam coordenados e centralisados neste orgão, para que assim possa haver um rythmo uniforme. Ora, Sr. Presidente, nós sabemos perfeitamente que V. Excia está apto, elevado como foi por unanimidade de votos, a occupar esta cadeira, estamos certos que V. Excia. saberá desempenhar devidamente de uma tarefa de tamanha responsabi-

7/Jan.

lidade, que no momento depende de um grande cerebro. Eu acredito que o pensamento e a preocupação de todos os membros do Conselho é esta, com as homenagens maiores a V. Excia., com o talento que V. Excia. tem prestado nesta presidencia, com a fidalga educação que tão bem sabe analtecer esta presidente, nós rendemos as maiores homenagens como mereceis, e esperamos grandes serviços de sua orientação.

Manoel Tiburcio - Sr. Presidente, e meus illustres collegas conselheiros. O Conselho, como todos nós sabemos, até hoje vem exercendo a funcção de tribunal de trabalho, e não poderia, acostumado como está a fazer justiça ao trabalho, aquelles que vêm bater ás nossas portas, ás vezes por demissões illegaes, e a quem reconhecemos o merito e justiça, não poderia deixar de reeleger V. Excia. Logo, o Conselho fez aquillo que está acostumado a fazer! justiça aquelles que esperam de nossa confiança, elevação de caracter. Não poderiamos deixar de reeleger V. Excia. a presidencia dos nossos trabalhos. Logo o Conselho fez justiça aos meritos de V. Excia e bem assim aos meritos de vossos auxiliares, 1º e 2º vice-presidente. Os trabalhadores têm tanta confiança no Conselho Nacional do Trabalho, que graças á Deus, não se interessam, lá fóra, se existe em todo inicio de anno, eleição ou successão de cargos de presidente e de vice-presidente, porque estão certos de que cada conselheiro imbuido de uma funcção de rigorosa justiça, saberá perfeitamente dirigir e accéitar a justiça para os trabalhadores, sem interrupção de direito, sem solução de continuidade. Logo, a elles n;ao interessa, mas interessa a nós, que sabemos como vem se conduzindo na altura de seu merecimento, e por isso não poderiamos deixar de suffragar o nome de V. Excia. V. Excia. encarna, na alta expressão do sentimento humano esta confiança, quer espiritual, quer material, dos trabalhadores do Brasil.

Presidente - Meus Srs., eu já havia dito o que sinto e o que penso do Conselho; já não sei mais onde buscar expressões para corresponder ás suas eloquentes e sinceras. De modo que isso para mim é um consolo e me obriga a proseguir na recta que me tracei. O nos

Conselho Pleno

ACTA DA 1a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice:presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Geraldo Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral por si e no impedimento deste, José Joaquim Sá Freire Alvim, Auxiliar da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Primeira Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que, na forma do Regulamento em vigor, a presente sessão se destinava especialmente a eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho, para o corrente exercicio, pelo que ordenou que fossem distribuidas as cedulas aos Srs. Conselheiros presentes, para tal fim, solicitando destes, o lançamento nas mesmas dos nomes dos seus respectivos candidatos. - Recolhidas as cedulas á urna, depois de

7/Jan.

Conselho Pleno

ACTA DA 10a. SESSÃO ORDI[illegible] NSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos onze dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Ildefonso d'Abreu Albano, presidente em exercicio, como substituto legal do presidente effectivo, que se acha em goso de férias; Arthur Hortencio Bastos, dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva , Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, e dr. Eduardo de Vasconcellos Pedermeiras, bem como os srs. drs. J.Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a decima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, dous officios do "Bureau International du Travail" datados de 4 e 11 de fevereiro p. findo, transmittindo: o primeiro, copia de uma communicação que dirigiu ao Sr. Ministro do Exterior, dando-lhe sciencia de que a Conferencia technica, tripartida para exame dos problemas relativos á industria textil, a realizar-se em Washington no dia 2 de abril proximo, deverá installar-se no "Gouver-

nement Auditorium", com séde na "Constitution Avenue", cujo edificio é annexo ao do "Departement du Travail", e solicitando a remessa, com brevidade, de indicações, mesmo approximativas, no tocante ás delegações á dita Conferencia, bem como informação sobre si o Brasil se fará representar na mesma; no segundo, fazendo referencias ás facilidades concedidas pelo Governo dos Estados Unidos, no que respeita ao visto gratuito em passaportes e demais documentos dos delegados participantes da Conferencia, e chamando a attenção dos governos para a tomada com urgencia de cabines nos transatlanticos, bem como dos appartamentos necessarios nos hoteis, em vista da affluencia de passageiros naquella época, mediante remessa da lista nomitiva dos respectivos delegados ao Departamento do Estado, em Washington, acompanhado da data da chegada e ponto de desembarque dos mesmos naquelle paiz, e bem assim para a conveniencia de appellarem para o valioso concurso das Embaixadas, Legações ou Consulados, no sentido de promoverem a acquisição dos appartamentos supra-citados. Terminada a leitura do expediente, deu-se inicio os trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM SESSÃO DE

11 DE MARÇO DE 1937

Pres. dr. Ildefonso Albano
Proc. dr. Leonel de R. Alvim

Rec. Ob. 118/35 (Embargos) - Recorrente: Junta Adm. da Caixa da Cantareira e Viação Fluminense
Recorrida: A mesma Junta
Relator, Dr. Rego Monteiro
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que concedeu a pensão pleiteada por Margery Pontet e Maris Louise Pontet, herdeiros de Alfred Louise Pontet, observado, porém, o calculo actuarial.

Rec. 1.538/35 - Recorrente: Diogo Emilio Salgado Accioli
Recorrida: Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o dr. Paranhos Fontenelle.

Proc. 160/36 - Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Minuta de edital de concorrencia para prestação de assistencia hospitalar aos seus associados.
Relator, Dr. Alberto da Cunha
Approvou-se a minuta, com esclusão das clausulas "f" e "h" e do periodo final das "Disposições especiaes", de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 1.621/33 - Cia. das Minas da Passagem, antiga "The Ouro Preto Gold Mining Co. Ltd." - Constituição e installação de sua respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se autorizar a installação da Caixa em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, marcando-se o prazo de 30 dias para tal fim.

Proc. 1.924/34 - Caixa da Cia. Santa Cruz.
Constituição da Junta Administrativa.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Approvou-se, recommendando-se á Caixa a remessa de uma copia devidamente authenticada da acta de posse do Presidente da Junta.

Proc. 2.003/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de casa para Francisco Assumpção.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Negou-se a autorização respectiva, por ter sido julgada inconveniente a transacção, visto tratar-se de um predio com 20 annos de existencia e estar em fóco a sua acquisição a longo prazo.

Proc. 2.779/33 - Caixa da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para pagar á "União de Soccorros e de Consumo dos Ferroviarios" a importancia de R$ 4:000$000, proveniente da prestação de serviços medicos e hospitalares dos seus associados nos mezes de Novembro e Dezembro de 1932.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido de accôrdo com as informações.

Proc. 3.343/37 - Inspector José Paulo de Macedo Soares solicitando a designação de um guarda-livros para auxilial-o em exames de escripta das Caixas para o effeito de fusão.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se: a) autorisar o contracto do guarda-livros em apreço, a 30$000 por dia, por conta das Caixas respectivas, devendo trabalhar como auxiliar do Inspector; b) determinar ao dito Inspector a promoção de providencias acauteladoras dos interesses das Caixas e da Justiça, logo que verifique a origem criminosa dos desfalques pelo mesmo apontados.

Proc. 3.718/36 (Embargos) - Delegacia do Trabalho Maritimo remette processo de reclamação de Luiz Machado contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou procedente a reclamação e mandou reintegrar o reclamante, com todas as vantagens legaes.

Proc. 4.364/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S.A. du Gaz.
Construcção do edificio para sua séde.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se conceder o augmento pedido para a modificação da respectiva fachada, com as restricções constantes da informação do Serviço de Engenharia, concedendo, tambem, o augmento solicitado para as fundações, até o maximo, porém, de R$ 88:000$000, ratificada a resalva apresentada pelo referido Serviço de Engenharia.

Proc. 6.907/36 - Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrucção do D. Federal representa ao Sr. Ministro sobre si lhes é applicavel a lei 62 de 5 de Junho de 1935.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Relator, ad-hoc, Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se considerar applicavel aos estabelecimentos de ensino, quer registrados no Departamento de Commercio, quer não, a lei nº 62, de 5/6/935, contra o voto vencido do Sr. Relator, o qual deverá ser publicado em seguida ao accordão tendo sido nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle.

Proc. 7.062/31 - Caixa da Cia. Ferroviaria Itahapoana.
Objecção referentes á decisão do Conselho no sentido de não autorizar a incorporação do saldo da antiga Caixa particular á actual, por julgar contraria aos interesses da mesma, visando a situação dos antigos contribuintes da primitiva Caixa.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se suggerir aos interessados um accôrdo com o detentor do saldo sobre a solução amigavel da situação, de modo a evitar prejuizos a ser garantido o futuro dos aposentados e pensionistas da antiga Caixa, delle dando a actual Caixa sciencia ao Conselho, uma vez celebrado, afim de ser examinada a possibilidade de ser a mesma a sua executora.

Proc. 7.691/36 - Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho consulta sobre inscripção de associados maiores de 65 annos.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se não se conhecer do pedido de fls. 9 dos autos, relativo á reconsideração do accordão de 10 de Setembro de 1936, que deu resposta á consulta, porquanto esta não poderá ser objecto de reconsideração.

Proc. 7.856/33 - Manoel Felippe de Sant'Anna pede a sua readmissão na Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvida a Procuradoria Geral sobre os termos finaes do processo em apreço.

Proc. 10.762/35 - Instituto dos Commerciarios encaminha representação que lhe foi feita pela "Standard Oil Co. of Brasil" a respeito de sua situação perante a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se responder que é insubsistente a opção feita em favor da Caixa em apreço pelo Syndicato dos Operarios e Empregados nas Emprezas de Petroleo e similares, no tocante aos empregados da "Standard Oil", associados do Instituto, por isso que, na forma da lei, esses empregados só podem optar pela Caixa em apreço, individualmente, e não collectivamente por um syndicato, desde que preencham as condições do § 2º, do art. 2º do Dec. 24.274.

Proc. 11.621/35 - Caixa da The Western Telegraph Co. Ltd., pedindo reforços de R$ 4:000$000 e R$ 1:600$000 respectivamente para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares".
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 11.729/35 - Caixa da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo.
Pedido de reforços de verbas.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Concederam-se os reforços de R$ 33:000$000, R$ 29:000$000, R$ 25:000$000 e R$ 440$000, respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez", "Pensões", "Aposentadorias Compulsorias" e "Despesas de Administração-Custodia de Titulos". Quanto ao pedido para compra de um automovel destinado á sua secção medica, resolveu-se determinar que seja posta em concorrencia publica, submettida á approvação do Conselho.

Proc. 12.329/34 - Caixa da Rede de Viação Cearense.
Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo.

Proc. 12.452/35 - Francisco Hollanda Tavora, Inspector da 2a. Zona communica a extincção da Ceará Gaz Company e consulta como deverá proveder com os respectivos associados.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Resolveu-se promover a liquidação da Caixa, nomeando-se o Inspector Tavora seu liquidatario, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 12.722/35 - Caixa da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande
Pedido de reforços de R$ 9:000$000 e R$ 700$000 respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Aposentadorias Compulsorias" do seu orçamento para 1936.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 13.166/34 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão, pedindo autorização para augmentar de R$ 80:000$000 para R$ 100:000$000, o capital de sua Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 13.747/35 (Embargos) - Antonio Muller dos Reis reclama contra o Lloyd Brasileiro
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de amparo legal.

Proc. 13.837/35 - Recorte do "Correio da Manhã", de 14/11/935, em que, sob a epigraphe "Transação suspeita" faz referencia á acquisição de apolices para a Caixa da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, com séde em São Paulo, debitadas á dita Caixa por preço superior á cotação, pelo qual foram adquiridas.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Negou-se approvação ao acto do corrector Francisco Pitombo, bem como do da Caixa, emquanto não fôr procedido o inquerito pedido, officiando-se ao Banco do Brasil para que effectue o pagamento de qualquer contagem do referido Francisco Pitombo e mandando-se instaurar o respectivo inquerito administrativo, afim de serem apurados o motivo da operação em apreço e a responsabilidade pelo máu negocio a que a Caixa foi arrastada.

Proc. 14.468/35 - A Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis communica que creditou na conta da Caixa dos Serviços de Electricidade dos Municipios de Florianopolis, S.José, Biguassú e Palhoça a quantia de Rs 5:419$800.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se remetter á Agencia citada, em Florianopolis, uma copia do accordão de 23/4/935, que approvou a mudança de denominação da Caixa para a que acima se vê, acompanhada de um officio declarando-se sem effeito a carta do Sr. Inspector José Gomara, datada de 23/11/35 e determinando-se que toda a importancia depositada em nome da antiga Caixa dos Empregados da Cia, Tracção, Luz e Força de Florianopolis póde ser movimentada em nome da Caixa actual, recommendando-se á Inspectoria que se abstenha de tomar actos de administração á revelia do Conselho.

Proc. 15.143/36 - Caixa da S.Paulo Railway, remettendo accordos feitos com diversos hospitaes de São Paulo e Santa Catharina.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se advertir a Caixa por ter procedido illegalmente, mandando-se proceder a abertura de concorrencia pelo prazo de 30 dias, mediante publicação de editaes que serão previamente submettidos á approvação do Conselho.

Proc. 16.113/36 - Caixa das Cias. E.Electrica R. Grandense e Carris Porto Alegrense. Compra de casa para Israel Silva Jacques.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a compra de accôrdo com as informações.

Proc. 16.826/36 - Caixa dos Aeroviarios. Edital de concorrencia para prestação de serviços hospitalares, exames de raios X e laboratorio aos seus associados.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se o edital, cumprindo á Caixa submetter á apreciação do Conselho a minuta do respectivo contracto.

Proc. 16.848/36 - Caixa da Central do Brasil. Reajustamento de vencimentos dos funccionarios da Caixa.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Revisor, Sr. Paula Lopes.

recebo provas cada vez mais cabais de seu apreço e admiração. S. excia. tem por esta casa o maior apreço e acredito mesmo que hoje, como vae exercer outra pasta, Sr. Excia. não irá se sentir tão bem como aqui. Hontem mesmo elle me dizia que no Ministerio do Trabalho só tinha amigos e em quem pode confiar com a maior segurança em tudo que diz respeito a vida social. De sorte que isto nos deve honrar, e devemos nos sentir felizes, apezar de não termos vantagem material e compromettermos muitas vezes a nossa saúde. Porém, acima de tudo ha o amor pela patria, o amor pelos nossos semelhantes, ha a dedicação que é das maiores possiveis, e isto nos dá forças. E nós cumprimos com o nosso dever, e se não temos compensação nesta terra, havemos entretanto de ser recebidos pelo Supremo. Eu agradeço aos meus collegas, e se dentro deste tempo, a justiça se reorganisar, e portanto, grande parte do C.N.T. se desdobrar, eu prometto fazer tudo o que fôr possivel para que o C.N.T. continue a adquirir o prestigio e valor como até então. Eu dirijo aos meus collegas o meu coração, como prova mais completa de meus agradecimentos.

SEGUE DIRCURSO REGO MONTEIRO

7 de Janeiro de 1937

R. Monteiro - O Conselho Nacional do Trabalho acaba de exprimir por uma eloquencia muito objectiva e concreta, todas as homenagens que podiam ser endereçadas ao nome do presidente e respectivos vice-presidentes. Esta homenagem é real porque é um compromisso e um voto. De maneira que não tem as possibilidades de um exagero de um momento oratorio. Mas em uma solemnidade desta natureza, não se termina sem uma palavra de congratulação, sem um sentimento de homenagem aquelles que foram reconduzidos a seus cargos, não só pelos meritos que possuem, mas como pela situação especial em que se encontra o Conselho, que está numa verdadeira transição de um regime legal que se annuncia e que já foi proposta ao Congresso Nacional para a organisação da Justiça do Trabalho. Neste sentido, eu acredito que o Conselho teve um duplo fim na indicação dos nomes de Vx. Excias.: 1º, a manifestação da justiça, intelligencias, equilibrio e bom senso, virtudes tão notaveis e esquecidas no mundo moderno, o senso commum como denominavam os philosophos antigos. Por estas virtudes, o Conselho não teve hesitação em reeleger os seus presidentes. Mas tambem a situação em que se encontra o problema da previdencia social no Brasil, desde o momento em que foi endereçada pelo Ministro do Trabalho um projecto de orientação a justiça, consequentemente o Conselho perderá uma grande somma de suas attribuições e provavelmente adquirirá outras, porque a sua orientação assumirá um feitio tanto mais especialisado, para se absorver e dedicar ao grande e notavel problema da justiça social. Tambem, é preciso que se diga, é um gesto de elegancia do Conselho, de elegancia moral: nos ultimos momentos de sua administração actual, o Conselho render uma homenagem a estes vultos que deram tanto de sua propria vida em beneficio desta instituição. O Conselho quiz na ultima hora de sua composição, recordar os meritos inequivocos destas personalidades relevantes. Assim,

Sr. Presidente, V. Excia. o grande publico, a massa dos operarios, os mais interessados pelo bom andamento desta instituição, comprehenderão atravez dessas minhas palavras, e por isso se torna necessario que fiquem archivadas, o sentido duplo da homenagem que prestamos aos meritos pessoaes e á instituição. Na reforma que se annuncia, de grande vulto, eu penso que o Conselho está de parabens, com o gesto que tomou. Para este anno nós desejamos, de modo especial, os votos de maior felicidade a V. Excia, para que tenha o espirito tranquillo, animo sereno, saúde, força e presença constante, ainda nos dando a grande projecção de sua vontade para que nos possa orientar e ajudar a realisar esta missão de tão alta finalidade. Não é uma honraria, um galardão o simples exercicio deste cargo; é antes de tudo um serviço de alto sentido desta expressão, de devotamento, que eu acredito sem falsa modestia, nós todos temos realisado. Por conseguinte, durante este anno, eu acredito perfeitamente traduzir o sentimento de todos os conselheiros, em pedir a V. Excia. que acompanhe com o mais vivo interesse, a redação do projecto definitivo da reforma da justiça, actualmente em exame na Camara; pedimos a V. Excia. que não desampare por um momento, desde que os legisladores não têm o espirito de especialidade que nós possuimos, dentro do terreno que nos é proprio, e que V. Excia representa com synthese perfeita. Nós desejamos que V. Excia acompanhe e esclareço os legisladores, sobre o actual problema do Conselho Nacional do Trabalho, como orgão supremo da justiço do trabalho , como orgão consultivo maximo de todas as questões de previdencia e trabalho no Brasil e que não seja esquecido este titulo de alta honra, de vez que o Ministro não possue outro orgão technico consultivo. Desejamos mais que se contitua o Conselho de previdencia social, que todos os assumptos desta materia sejam coordenados e centralisados neste orgão, para que assim possa haver um rythmo uniforme. Ora, Sr. Presidente, nós sabemos perfeitamente que V. Excia está apto, elevado como foi por unanimidade de votos, a occupar esta cadeira, estamos certos que V. Excia. saberá desempenhar devidamente de uma tarefa de tamanha responsabi-

lidade, que no momento depende de um grande cerebro. Eu acredito que o pensamento e a preocupação de todos os membros do Conselho é esta, com as homenagens maiores a V. Excia., com o talento que V. Excia. tem prestado nesta presidencia, com a fidalga educação que tão bem sabe analtecer esta presidente, nós rendemos as maiores homenagens como mereceis, e esperamos grandes serviçod de sua orientação.

Manoel Tiburcio - Sr. Presidente, e meus illustres collegas conselheiros. O Conselho, como todos nós sabemos, até hoje vem exercendo a funcção de tribunal de trabalho, e não poderia, acostumado como está a fazer justiça ao trabalho, aquelles que vêm bater ás nossas portas, ás vezes por demissões illegaes, e a quem reconhecemos o merito e justiça, não poderia deixar de reeleger V. Excia. Logo, o Conselho fez aquillo que está acostumado a fazer! justiça aquelles que esperam de nossa confiança, elevação de caracter. Não poderiamos deixar de reeleger V. Excia. a presidencia dos nossos trabalhos. Logo o Conselho fez justiça aos meritos de V. Excia e bem assim aos meritos de vossos auxiliares, 1º e 2º vice-presidente. Os trabalhadores têm tanta confiança no Conselho Nacional do Trabalho, que graças á Deus, não se interessam, lá fóra, se existe em todo inicio de anno, eleição ou successão de cargos de presidente e de vice-presidente, porque estão certos de que cada conselheiro imbuido de uma funcção de rigorosa justiça, saberá perfeitamente dirigir e accéitar a justiça para os trabalhadores, sem interrupção de direito, sem solução de continuidade. Logo, a elles não interessa, mas interessa a nós, que sabemos como vem se conduzindo na altura de seu merecimento, e por isso não poderiamos deixar de suffragar o nome de V. Excia. V. Excia. encarna, na alta expressão do sentimento humano esta confiança, quer espiritual, quer material, dos trabalhadores do Brasil.

Presidente - Meus Srs., eu já havia dito o que sinto e o que penso do Conselho; já não sei mais onde buscar expressões para corresponder ás suas eloquentes e sinceras. De modo que isso para mim é um consolo e me obriga a proseguir na recta que me tracei. O no

so caro collega me prende de uma maneira tal que eu não sei mesmo corresponder. Eu sinto que são expressões não só de eloquencia mas que traduzem a sinceridade de seu caracter. E agora sobretudo depois das palavras do nosso collega Dr. Rego Monteiro, que nós sempre ouvimos com a maior satisfação, procurarei corresponder a sua confiança no momento em que se vae fazer a reforma. Agora, neste ponto, eu preciso dizer que para minha collaboração á Camara, sera preciso que cada um dos meus collegas acompanhe o que se passa no Congresso, para fornecer sua idéa e elementos para que melhore cada vez mais o projecto. Eu serei o meio para conduzir estas idéas á Camara, como perante ao Ministro. Isto eu me compromettp porque é só o que poderei fazer, e me esforçarei tanto quanto possivel, para o interesse da collectividade. Portanto, neste ponto, é o que tenho a dizer. Agradeço tambem profundamente sensibilisado, as palavras sinceras e expressivas da Procuradoria e da Secretaria, cujos serviços tenho apreciado e sei avaliar, durante este tempo da presidencia, porque tenho acompanhado de perto, assim como aos funccionarios desta Casa. Na reforma eu procurarei agir para que o Conselho não soffra prejuizo. Devo dizer ainda, que na reforma da justiça do trabalho trará uma grande modificação, até mesmo na Procuradoria do Ministerio do Trabalho e os orgãos affectos. Neste sentido eu procurarei collaborar na parte do Conselho, sobretudo orientado por cada um dos conselheiros. Assim, agradecendo mais uma vez esta prova de apreço, que eu considero no mais alto gráo, eu encerro a sessão, agradecendo a todos de coração.

Conselho Pleno

ACTA DA 1a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice:presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Geraldo Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral por si e no impedimento deste, José Joaquim Sá Freire Alvim, Auxiliar da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Primeira Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que, na forma do Regulamento em vigor, a presente sessão se destinava especialmente a eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho, para o corrente exercicio, pelo que ordenou que fossem distribuidas as cedulas aos Srs. Conselheiros presentes, para tal fim, solicitando destes, o lançamento nas mesmas dos nomes dos seus respectivos candidatos. - Recolhidas as cedulas á urna, depois de

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o sr. presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada,. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. -

Approvada em sessão de dezoito de Março de 1937.

L. C.
Peres

Apr. 23/3/37

Cons. Pleno

ACTA DA 11a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente, no impedimento do presidente effectivo, por se achar em goso de férias; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador geral, 1º adjunto deste e director geral da Secretaria, commigo secretario, adeante nomeado, realizou-se a decima primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidas, para conhecimento da Casa, uma lista de 13 Caixas de Aposentadoria e Pensões que, ainda a proposito da reeleição do presidente e demais membros da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, enviaram felicitações, e uma demonstraçaõ de movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil, comprehendendo todos os lançamentos relativos á quota de previdencia realizados até Fevereiro do corrente anno, apresentada ao Sr. Contador Francisco de Paula Watson, pelo Sr. José Augusto Seabra, intendente do Serviço da"Quóta de Previdencia" e por aquelle encaminhada, por interme-

dio do Sr. Director da Secretaria, ao Sr. Presidente, da qual se deprehende a existencia de um saldo no valor de Rs 6.054:877$200, no periodo de 1º de Janeiro a 28 de Fevereiro deste anno. - Terminada a leitura, o Sr. Presidente declarou que se congratulava com a Casa, pela presença, entre os seus pares, do illustre causidico Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Conselheiro recem nomeado e empossado, visto tratar-se de um nome de notavel projecção intellectual, como conhecido e acatado cultor das lettras juridicas. - Proseguindo, disse lamentar, que S. Excia. viesse, apenas, participar dos trabalhos da Casa em caracter interino, como substituto do nobre Conselheiro Dr. Edgard de Oliveira Lima, cuja ausencia, por motivo de licença, era sobremaneira sensivel, por isso que reputava de assignalavel valor para o Egregio Conselho o concurso de ambos. - Em seguida, tomou a palavra o Dr. Moreira de Azevedo e, em poucas ~~palavras~~ phrases, mas bastante expressivas, agradeceu aquella manifestação de apreço do Sr. Presidente, assegurando, ao terminar, que tudo faria para se tornar digno de tão honrosa substituiçaõ e no sentido de bem servir ao Egregio Conselho. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos.

Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvido o Serviço Actuarial sobre ~~si a actual situação financeira~~ da Caixa comporta o augmento de vencimentos proposto, por 4 votos contra 4, e respectivo voto de desempate do Sr. Presidente.

Proc. 16.915/36 - Arnaldo Alves Couto reclama contra sua demissão dos Serviços da "Standard Oil Company".
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e mandar reintegrar o reclamante com todas as vantagens legaes.

(LCP/DE)

Resumo

Emprestimos 3
Adiantamento 1
Ass. medica e hospitalar 4
Installação de Caixa 1
" do J. Administrativo 1
Compra de casa para associado 2
Diversos 3
Const. de predio p. séde da Caixa 1
Representações 2
Reconstituição de acordão 2
Diligencia 2
Pedidos transf. de verbas 3
Eleição 1
Consulta 1
Aug. do Capital da C. de Emprestimos 1
Recurso especial 1

Total 29.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1937

Pres. Dr. Ildefonso Albano
Proc. Dr. J.L. de Rezende Alvim

Proc. 3.340/36 - Caixa da E.F. Maricá.
Tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Resolveu-se, julgar procedente o inquerito administrativo mandado instaurar para apuração da responsabilidade de cada membro da Junta Administrativa da Caixa, determinando-se:
a) - que seja intimado o sr. Armindo Wanick a liquidar, dentro do prazo de 60 dias, a importancia do seu saldo devedor para com a Caixa, sob pena de procedimento judicial;
b) - que seja tambem intimado o sr. José Luiz de Campos a entrar, dentro de 48 horas com a importancia de Rs 520$000 correspondente a um vale, com a sua assignatura, existente na Caixa, egualmente sob pena de procedimento judicial;
c) - que não sejam vendidas a mobilia e machina de escrever constantes do inquerito, as quaes ficarão fazendo parte do patrimonio da Caixa;
d) - que sejam responsabilisados solidariamente os membros da Junta pelas irregularidades apuradas e intimados a indemnisar a Caixa dentro de 48 horas, pela importancia de Rs 600$000 paga ao Jornal "A Comarca", sob pena tambem, de procedimento judicial. Tudo nos termos do parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 4.482/35 - Projecto de regimento interno padrão das Caixas de Aposentadoria e Pensões.
Relator, Dr. Rego Monteiro
Resolveu-se approvar o projecto, com as emendas, porém, apresentadas em separado para serem incluidas nos capitulos respectivos, no decurso da redacção final do referido projecto.

Proc. 13.091/36 - Caixa da E.F. Maricá. Recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho pela Junta Administrativa contra a decisão do Conselho que a destituiu.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Resolveu-se negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, mandando-se appensar o proc. 3.340/36 com os respectivos accordãos e encaminhal-os ao Sr. Ministro, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

Tomada de contas (duvida) 1
Projecto do Reg. Int. Padrão 1
Recurso especial (duvida) 1
Total - 3

LCP/DE

Terminado o julgamento do ultimo processo acima citado, cujos debates se prolongaram por mais de 2 horas, pediu a palavra o Dr. Americo Ludolf e, depois de enaltecer o inestimavel valor do ante-projecto em apreço, bem como o apreciavel criterio que presidiu á sua elaboração, assignalou a actuação brilhante e efficiente do seu illustre ~~presidente da commissão respectiva~~ autor, Conselheiro Paula Lopes, propondo, ao terminar, na qualidade de presidente da commissão respectiva, que fosse consignado nesta acta, um voto de louvor a S. Excia. ~~extensivo aos demais membros da commissão, seus esforçados collaboradores.~~ Approvada a proposta supra, manifestou o Sr. Presidente a grande satisfação com que assistiu aos debates e final approvação do ante-projecto em fóco, pela calma, elevação de espirito e inteira cordialidade em que transcorreram os referidos debates, e, sobretudo, pelo louvavel acerto da decisão final, com a qual mais uma vez se focalisou o notavel interesse e singular criterio com que nesta Casa são tratados e resolvidos os altos problemas decorrentes da legislação social, de modo a assegurar a sua perfeita applicação e melhor efficiencia. Em seguida, agradeceu o comparecimento dos Srs. Conselheiros e, depois, de convocar a proxima sessão plena para terça-feira da semana entrante, por cahir em um dia santo de guarda á quinta feira seguinte, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno - Approvada em sessão de vinte e tres de Março de mil novecentos e trinta e sete

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

/DE

L. C. Peres

Conselho Pleno App. 1º Abril

ACTA DA 12. SESSÃO ORDINARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, presidente, ainda no impedimento do effectivo, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, que continua em goso de férias; dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Luiz de Paula Lopes, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo secretario, adeante nomeado, realizou-se a Decima Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de accôrdo com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito , foram assim julgados os seguintes processos: -

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1937

32

Pres.no imp. do effectivo: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano.
Proc. Dr. L.de Rezende Alvim.

Rec. 1.739/36 (Embargos) - Recorrente: Maria da Luz Alves dos Santos
Recorrida: Caixa de Rêde Viação Paraná Sta. Catharina.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por estarem fóra do prazo legal.

26

Rec. 1.153/34 (Embargos) - Recorrente: Francelino Barcellos.
Recorrida: Caixa da Leopoldina Railway
Relator, Dr. Alberto da Cunha
Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Moreira de Azevedo.

30

Proc. 504/37 - Syndicato dos Officiaes de Barbeiro e Cabellereiro do D.Federal, pedindo inclusão dos seus socios no Instituto dos Commerciarios.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se opinar pela inclusão dos officiaes em apreço no Instituto dos Commerciarios, com a remessa do processo ao Sr. Ministro.

28

Proc. 1.575/37 - Syndicato dos Trab. em Carga e Descarga Terrestres de Pelotas, consultando sobre a Lei 367, de 31 de Dezembro de 1936, si esta se estende aos respectivos socios.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se não responder a consulta por serem imprecisos os termos da mesma, devendo o Syndicato consulente esclarecer o seu intento, precisando qual a natureza dos "casos" a que se refere, qual a occupação habitual de seus associados, quaes os serviços ou empresas em que são empregados etc.- tudo de accôrdo com a Procuradoria.

25

Proc. 1.799/35 - Antonio Gomes dos Santos reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se impor a multa de R$ 10:000$000 e mais 50$000 diarios até cumprimento integral do accordão.

14

Proc. 4.024/34 - Manoel Rodrigues dos Santos solicitando o seu aproveitamento no logar de aparelhador da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., em virtude de ter sido extincto o cargo que occupava.
-Requerimento da "Societé Anonyme du Gaz" para ser archivado o processo, de modo a não ser executado o accordão de 10-9:936, que a condemnou a multa de R$ 6:000$000 e 50$ diarios até effectiva reintegração de Manoel Rodrigues dos Santos.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Indeferiu-se o pedido, mandando-se proceder, com urgencia, a inscripção e cobrança executiva das ditas multas, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

15

Proc. 10.749/36 - Caixa dos Aeroviarios, solicitando permissão para installar uma "Carteira Predial".
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Converteu-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer da Secção de Engenharia.

19

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 11.069/35 - Caixa da The Manáos Tramways and Light Co. Ltd. Orçamento para 1936. Pedido de reforço de 10:200$000 para a verba "Pensões" do exercicio de 1936.
Relator, Dr. Americo Ludolf.
Deferiu-se o pedido de accôrdo com as informações.

Proc. 11.221/35 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. - Orçamento 1936.
Pedido de reforço de 10:000$000 e R$ 1:500$000 para as verbas "Serviços Medicos Especializados" e "Serviços Medicos - Transportes", respectivamente, bem como de approvação para o excesso de R$ 573$100, verificado na verba "Despezas de Administração - Diversas Despezas".
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Deferido, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 12.498/36 - Caixa dos Serv. de Mineração em Tubarão. Orçamento para 1937.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Approvou-se a nova proposta de orçamento para 1937 apresentada pela Caixa, observados, porém, todas as restricções constantes da informação da Contadoria.

Proc. 12.755/36 - Caixa da "Secção Telephone" da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Orçamento para 1937.
Inclusão no presente orçamento da dotação de R$ 1:200$000 para a verba "Despezas de Administração-D.Despezas - Alugueis".
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accôrdo com as observações da Procuradoria e da Contabilidade.

Proc. 12.842/36 - Caixa da Cia. Docas de Santos. Orçamento 1937. Orçamento da Carteira de Emprestimos.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Approvado, de accôrdo com a informação da Contadoria, a proposta orçamentaria para 1937 da Carteira de Emprestimos

Proc. 13.094/36 - Caixa da São Paulo Railway Company. Orçamento 1937 - Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accôrdo com a informação da Contadoria.

Proc. 13.095/36 - Caixa da São Paulo Railway Co. Ltd. Orçamento 1937 - Pharmacia
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado nos termos do parecer da Contadoria.

Proc. 13.123/36 - Caixa da E.F. e Minas de São Jeronymo. Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accôrdo com a Contadoria.

Proc. 13.291/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense. Installação de uma "Carteira de Emprestimos" e respectivo orçamento para 1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado o orçamento para 1937, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 14.103/34 - Caixa da The Manáos Tramways and Light Co. Ltd. Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se deferir o pedido de augmento do capital da Carteira de Emprestimos, de R$ 60:000$000 para 100:000$000

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 14.365/36 - Caixa da Telephone Company of Pernambuco Ltd.
Carteira de Emprestimos. Orçamento 1937.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 14.459/36 - Caixa da Cia. Dourado. Carteira de Emprestimos.
Orçamento para 1937.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Approvado, de accordo com a Contadoria.

Proc. 14.469/36 - Caixa da E.F. Campos do Jordão.
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Approvado de accôrdo com os pareceres e nos termos destes.

Proc. 14.547/36 - Caixa da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande.
Carteira de Emprestimos. Orçamento 1937.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accôrdo com o parecer da Contadoria, nos termos deste.

Proc. 14.739/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Santa Cruz. Orçamento da Carteira de Emprestimos para 1937.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Approvado de accôrdo com a informação da Contadoria.

Proc. 14.997/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira . Carteira de Emprestimos. Orçaamento para 1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accôrdo com as informações.

Proc. 15.002/36 - Caixa das Cias. E. Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Carteira de Emprestimos. - Orçamento para 1937.
Relator, Dr. Rego Monteiro
Approvado nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 15.003/36 - Caixa da All America Cables Inc. Carteira de Emprestimos
Orçamento para 1937.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Approvado de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.005/36 - Caixa da Directoria de Aguas e Esgotos de S. Paulo.
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 15.006/36 - Caixa da Ttalcable. Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Resolveu-se approvar o referido orçamento de accôrdo com as informações.

Proc. 15.228/36 - Caixa da Cia. Sul Americana de Serv. Publicos S.A.B.
Carteira de Emprestimos. Orçamento 1937.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accôrdo com a informação da Contadoria.

Proc. 15.667/36 - Instituto dos Bancarios communicando que resolveu conceder á esposa do associado Marsilo Gasparri, mais 30 dias de internação hospitalar.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se não tomar conhecimento, mandando archivar o processo.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.567/36 - Caixa da Cia. Luz e Força de Ilhéos. Relatorio da tomada de contas do exercicio 1934 pelo Insp. A. Paladino Amerio.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Approvado, observadas, porém, as recommendações da Procuradoria e do Sr. Inspector.

Proc. 16.569/36 - Caixa da Cia. Luz e Força de Ilhéos. Relatorio e tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Insp. A. Paladino Amerio.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Approvado, de accôrdo com as informações e nos termos destas.

Proc. 17.503/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira faz suggestões sobre o criterio a ser adoptado para a cobrança das consignações de Dezembro não descontadas.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Deferiu-se a proposta da Caixa no sentido de ser adoptado o criterio pela mesma suggerido, reformando-se assim a parte final da resolução constante do telegramma circular expedido pela Secretaria sobre a materia, de modo a ser permittida a dilatação do prazo de 1 mez com a cobrança dos juros da móra respectivos na cobrança das consignações em apreço.

LCP/DE

Diligencia 1
Embargos 1
Multas 2
Consulta 1
Diversos 3
C. Emp. (aum.º de capital) 1
" " (installação) 1
" " (orçamento para 1937) 15
Pharmacia (orçamento " 1937) 1
Caixas (" " ") 1
Reforços e transferencias de verbas 3
Formula de contas 2

Total — 32

Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e declarou que, como membro da Commissão ~~xxxxxxxxxxx~~ designada pelo Sr. Presidente para visitar a Caixa de Accidentes do Trabalho, recem-installada e mantida pelo Syndicato União dos Operarios Estivadores, em correspondencia ao convite por este gentilmente formulado ao Egregio Conselho, cumpria o grato dever de participar a S. Excia., bem como á Casa, a realização dessa visita pelo orador e seus dignos companheiros de Commissão Drs. J. Leonel de Rezende Alvim e Alberto da Cunha, sendo ali recebidos com a maxima distincção pelos directores do Syndicato e da Caixa em apreço. A convite destes, percorreram todas as dependencias daquella humanitaria Instituição, recebendo a melhor impressão de tudo quanto lhes foi patenteado, quer sob o ponto de vista material, quer legal e technico, por isso que, no tocante a estes dois ultimos aspector, externaram juizo autorizado, na qualidade de Procurador Geral deste Conselho e na de conceituado esculapio, os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim e Alberto da Cunha, respectivamente. - Teceu elogios á magnifica orientação administrativa impressa aos trabalhos da referida Caixa, asseguratoria de sua inteira efficiencia e completo exito e encerrou a sua oração, dizendo-se convencido de ter dado a Commissão cabal desempenho do honroso mandato que lhe foi outorgado. - Em seguida, o Sr. Presidente, depois de accentuar a maneira correcta e brilhante com que se houve a referida Commissão no desempenho da incumbencia para que foi designada, segundo o relato que da mesma acabava de fazer o illustre Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, agradeceu o relevante serviço prestado pelos seus dignos membros a este Egregio Conselho e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 1º de Abril de mil novecentos e trinta e sete

Conselho Pleno 8/4/37

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACTA DA 13a. SESSÃO ORDINARIA DO

CONSELHO PLENO

Ao primeiro dia do Mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro CorrÊA da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, realizou-se a Decima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno, na forma do Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, um officio do Syndicato União dos Operarios Estivadores, datado de 25 de Março p. findo, no qual agradece a visita feita á sua Caixa de Accidentes do Trabalho, recem installada, pela Commissão deste Egregio Conselho, composta dos Srs. Conselheiros Dr. Alberto da Cunha, Manoel Tiburcio da Silva e do Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, visita que reputa de alta significação moral, por isso que focalisa o grande interresse e apreço em que é tida por este Instituto a efficiencia execução da legislação social trabalhista, bem como a communica-

cação dirigida pela Commissão designada para elaborar o projecto de instrucções e modelos a serem adoptados pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nas suas propostas orçamentarias, constante de fls. 42, do processo respectivo. Tomando conhecimento desta communicação e dos termos da declaração do contador Francisco de Paula Watson, resolveu o Egregio Conselho dispensal-o das funcções de membro da dita Commissão e mandar incluir, como membros da mesma, os Srs. Percilio de Carvalho, auxiliar technico da Contadoria Geral da Republica, consoante proposta desta no documento de fls. 48 citado, e José Augusto Seabra, desta Secretaria, ficando mantidos os demais membros anteriormente designados. Resolveu, ainda, permittir que o Sr. Arthur Guedes Filho, tambem funccionario da referida Contadoria, acompanhe os trabalhos da Commissão em apreço, segundo suggere essa Contadoria no documento de fls. 48 já duplamente citado, voltando o processo ao Sr. Director Geral da Secretaria, afim de ser promovido o expediente necessario. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 13a. SESSÃO DO

CONSELHO PLENO EM 1º DE ABRIL DE 1937

Pres. dr. Ildefonso Albano
Proc. dr. L. de Rezende Alvim

Rec. 760/33 (Embargos) — Recorrente: Alfredo Modrack
Recorrida: Caixa da E.F. Central do Rio Grande do Norte.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos, o Dr. Oscar Saraiva.

Rec. 1.340/35 (Embargos) — Recorrente: Natalia Lima
Recorrida: Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso da recorrente contra o acto da Caixa que indeferiu o seu pedido de restituição de contribuições.

Rec. 1.457/35 (Embargos) — Recorrente: Arthur Arnaud de Farias (membro da Junta Adm)
Recorrida: Junta Adm. da Caixa da The Manáos Tramways and Light Co. Ltd.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido interpostos fóra do prazo legal.

Rec. 1.538/35 (Embargos) — Recorrente: Diogo Emilio Salgado Accioly.
Recorrida: Caixa das Docas de Pernambuco.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Regeitaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Rec. 1.660/36 (Embargos) — Recorrente: Presciliano Nogueira Vianna.
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Relator, Dr. Smith Vasconcellos
Regeitaram-se os embargos para manter a decisão embargada, que indeferiu o pedido de cancellamento da inscripção do embargante.

Proc. 5/35 — Caixa da Leopoldina Railway, submette ao pronunciamento deste Conselho as despezas feitas com a citação do aposentado Herbert Joseph Hands.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Approvaram-se as despezas em apreço, bem como os honorarios do respectivo advogado á razão de Rs 476$500, por serem razoaveis, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 65/37 — Caixa da Leopoldina Railway.
Inspecção e tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector O. Azevedo Brandão.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accôrdo com os pareceres.

Proc. 163/37 — Caixa da Madeira-Mamoré consultando sobre a obrigação dos fiadores em caso de dispensa ou fallecimento do mutuario.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder que os fiadores são responsaveis no caso em apreço, pelo debito até a data do fallecimento do mutuario e que nos demais casos são sempre responsaveis, nos termos do parecer da Procuradoria.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 826/37 - Caixa de Serviços Publicos Urbanos em Maceió. Orçamento para 1937, inclusive o da Carteira de Emprestimos.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvados, com as restricções constantes da informação da Contadoria.

Proc. 1.261/37 - Caixa da Cia. Elec. de Nova-Friburgo S.A.
Inspecção e tomada de contas dos exercicio 1934 e 1935, pelo Inspector Alfredo Bernardes Netto.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado, com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 1.897/37 - Caixa da Emp. Tracção Electrica de Aracajú.
Relatorio e tomada de contas dos exercicios 1934 e 1935, pelo Insp. Antonieta Paladino Amerio.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado, com as observações do Sr. Inspector.

Proc. 2.205/37 - O Interventor na Caixa da São Paulo Railway, pedindo providencias contra a Junta Administrativa.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser annexado um exemplar do Regimento Padrão das Caixas, acompanhado do respectivo accordão.

Proc. 2.374/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação
Compra de casa para Luiz Pinheiro de Abreu.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a compra, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 3.164/35 - Caixa dos Emp. da São Paulo Railway Company, indagando sobre a applicação do capital de 1.107:000$000.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se em diligencia, para que volte o processo a melhor e mais attento exame da Contadoria, ouvido, ainda, o Serviço de Engenharia.

Proc. 4.693/35 - Insp. Chefe Henrique Eboli, apresenta Instrucções para serviço de fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Approvadas, com observancia, porém, das emendas apresentadas pela Procuradoria Geral e do voto por escripto do Sr. Relator.

Proc. 5.782/35 - São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., communica ter resolvido equiparar sua propria contribuição á dos associados activos, tendo em vista o disposto no art. 121, § 1º, letra "h" da Constituição Federal.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Mandou-se notificar a Empreza para entrar com a differença devida, no prazo de 15 dias, sob pena de, não o fazendo, incidir na multa e ser feita a cobrança executiva.

Proc. 6.709/34 (Embargos) - Virgilio Pereira Amares reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Regeitaram-se os embargos, para manter a decisão embargada, que considerou o reclamante reintegrado nos serviços da Cia. e, consequentemente, com direito aos salarios não percebidos a partir da data de seu desembarque até a de sua nova investidura nos ditos serviços.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 8.635/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense, fazendo varias consultas a respeito da execução da lei 159, de 30-12-1935.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se responder de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 10.489/35 - Inspectoria Regional do 11º Districto - Bahia - representa contra a Cia. Valença Industrial, por não ter cumprido, ainda, o art. 1º do Dec. 20.465, de 1º-10-935.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se reformar o accordão de 5 de Março de 1936, para o fim de mandar que sejam inscriptos no Instituto dos Industriarios os empregados da Cia. Valença Industrial destacados para o serviço de usina electrica, bem como os demais empregados da Cia. nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 10.967/34 - Caixa da E.F. São Luiz Therezina.
Pedido de augmento de R$ 50:000$000 para o capital da sua "Carteira de Emprestimos".
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se o augmento, até que a Caixa regularise a situação de sua Carteira de Emprestimos, determinando-se ao Sr. Inspector que providencie nesse sentido.

Proc. 11.278/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Orçamento da Carteira de Emprestimos para 1936
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim da Contadoria se pronunciar sobre o orçamento da dita Carteira para 1937.

Proc. 12.506/35 - Caixa do Dep. de Agua e Esgotos de Curityba.
Orçamento para 1936
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se em diligencia, para que della seja sciente o Dr. Procurador Geral, desde que a mesma se fez a seu pedido.

Proc. 13.053/36 - Caixa da Cia. Central Brasileira de Força Electrica.
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado de accôrdo com os pareceres.

Proc. 14.262/36 - Caixa da E.F. Araraquara. Orçamento para 1937. Pedido de adiamento da cobrança de que trata o art. 43 do dec. 20;465, alterado pelo dec. 21.081 na parte relativa aos associados activos.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 14.703/36 - Caixa do Porto de Porto Alegre
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Approvado, de accôrdo com as informações.

Proc. 14.798/36 - Caixa da Great Western.
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accôrdo com os pareceres.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 14.836/35 - Instituto dos Bancarios. Orçamento para 1936
Pedido de reconsideração do accordão de 23 de Dezembro. ultimo, no tocante á gratificação solicitada e concedida aos seus funccionarios, no exercicio passado.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Indeferiu-se o pedido, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

27/

Proc. 15.004/36 - Caixa dos Serv. de Agº Tracção, Esgotos, Luz e Prensa de Algodão do Maranhão.
Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Approvado de accôrdo com as informações.

29/

Proc. 15.923/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Relatorio da tomada de contas do exercicio 1935, pelo Insp. Barbosa Lage.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accôrdo com as informações.

3/

Proc. 16.845/36 - Caixa da Great Western. Appello de varios associados no sentido de ser suspensa a cobrança de consignações no mez de Dezembro.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a suggestão da Caixa, excluindo-se, porém, da cobrança os juros moratorios, de conformidade com o voto por escripto do Sr. Relator.

23/

Proc. 17.031/36 - Caixa do Dep. de Agº e Esgotos de Curityba. Relatorio da tomada de contas do exercicio 1935, pelo Insp. Allyrio Salles Coelho.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado com as providencias suggeridas pelo Sr. Inspector.

6/

Denuncia 1
Diligencia 4
LCP/DE Embargos 5
Consultas 2
Diversos 5
C. Emp. (augmento de capital) 1
" " Orçamento para 1937 5
Tomada de contas 5
Orçamento de Caixas (1937) 1
Compra de Predios 1
Instrucções para o Serviço de Fiscalização . . 1
Total 31

-Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. Conselheiros e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvado em sessão de oito de Abril de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/DE

Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada.

J. O.
Leonel
Peres

ALEXIS BOND
INDUSTRIA AIR & C.º BRASILEIRA

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Approvada em 15/4/37

ACTA DA 14a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice Presidente; no impedimento do effectivo; Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo dado conhecimento á Casa de dois officios do "Bureau International du Travail", datados de 2 e 17 de Março p. findo, o primeiro, transmittindo o texto definitivo dos processos verbaes da Septuagesima Quinta sessão do Conselho de Administração do "Bureau", realizada, de 23 a 25 de Abril do anno passado, em Genebra, e o ultimo, a copia de uma communicação dirigida pelo mesmo "Bureau" ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual accusa o recebimento do officio daquelle Ministerio, datado de 7 de Dezembro ultimo, agradecendo a participação de que o Exmo. Sr. Presidente da Republica submetteu ao Congresso Nacional, as convenções e a recommendação adoptadas pela Conferencia do Trabalho em a sua Decima Nona sessão de 1935, pronunciando-se o Mi-

nisterio do Trabalho a favor da approvação da convenção relativa aos trabalhos subterraneos de mulheres. Solicita, no mesmo officio, a attenção do Sr. Ministro para a approvação do Congresso, no tocante á outra convenção, sobre a qual tece longos commentarios, referindo-se a mesma á conservação dos direitos á pensão dos emigrantes, afim de estabelecer um equilibrio entre os encargos que incumbem aos paizes de emigração e os de immigração, visto corresponder a um principio technico, cuja applicação generalisada representa a solução de uma necessidade premente de protecção aos trabalhadores atravéz do mundo. - Terminada a leitura do expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

BOND ALEXIS & Co. BRASILEIRA INDUSTRIA

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM

SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1937

Pres. Dr. Ildefonso Albano
Proc. Dr. J.L. de Rezende Alvim

Rec. 1.153/34 (Embargos) - Recorrente: Dr. Francelino Barcellos
Recorrida: Caixa da Leopoldina Railway
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Revisor, Dr. Moreira de Azevedo.
Receberam-se os embargos, afim de reformar a decisão embargada e manter o direito do embargante aos seus primitivos vencimentos, bem como á percepção da differença operada nos atrazados, contra o voto do Dr. Smith de Vasconcellos que regeitava os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rec. 1.567/35 (Embargos) - Recorrente: Cia. Commercio e Navegação
Recorrido: Instituto dos Maritimos.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso da embargante interposto contra a decisão do Instituto relativa á obrigação em que a mesma se acha de cumprir o art. 12 do Dec. 24.222, de 10 de Maio de 1934.

Rec. 1.617/35 (embargos) - Recorrente: Maria da Conceição Marinho de Oliveira.
Recorrida: Caixa da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que manteve a da Caixa, relativa á pensão que lhe foi concedida correspondente a 50% da aposentadoria de seu fallecido marido.

Rec. 1.794/36 (Embargos) - Recorrente: Manoel Navégas Neves Junior.
Recorrida: Caixa da São Paulo Railway Company
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido interposto fóra do prazo legal.

Proc. 439/37 - Caixa da E.F. Araraquara, consultando sobre a cobrança dos juros de móra aos mutuarios, em virtude da suspensão das consignações de dezembro ultimo.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Mandou-se responder que execute a cobrança, visto serem devidos os juros de móra, mesmo no caso presente, determinando-se a observancia do telegramma circular do Conselho, datado de 21-12-936, junto, por copia aos autos.

Proc. 909/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro consultando sobre a responsabilidade dos fiadores em caso de morte do associado mutuario.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Mandou-se responder que a hypothese em apreço está plenamente disciplinada pelo art. 23 do Dec. 21.763 de 24-8-932, do qual decorre a exoneração da responsabilidade dos fiadores.

Proc. 1.260/37 - Caixa da S.ª Empreza de Força e Luz Ibero Americana.
Tomada de contas dos exercicios 1933, 34 e 1935, pelo

Inspector Alfredo Bernardes Netto.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado o relatorio respectivo, de accôrdo com os pareceres.

Proc. 1.489/37 - Caixa da Cia. Telephonica do Maranhão.
Relatorio das tomadas de contas dos exercicios de 1932 a 1935 pelo Inspector Vicente Ilha Brasil.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Approvado de accôrdo com os pareceres.

Proc. 1.977/37 - Caixa da Cia. Energia Elec. Hamburgueza Ltda.
Orçamento 1937.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvado, observadas porém as restricções da Contadoria sobre verba da receita.

Proc. 2.434/37 - Sul America Capitalização. O Sr. E. Fiuza Pequeno faz suggestões sobre a compra de titulos pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Negou-se deferimento á suggestão em apreço, por ser contraria ao que dispõe a legislação vigente.

Proc. 3.451/37 - Caixa da Central do Brasil, pedindo autorização para realizar a compra de um predio, sito á rua Santos Fitara, 147, destinado á residencia do associado Sandoval Pereira dos Santos Lisboa, pela importancia de 22:000$.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a compra em apreço, de accôrdo com as informações.

Proc. 4.160/33 - Caixa da All America Cables. Pedido de augmento de capital para Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se conceder o augmento de 25:000$000, passando o capital da referida Carteira de 50:000$000 para réis 75:000$000; de accôrdo com os pareceres.

Proc. 7.999/35 - Dir. Pres. da Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, representando contra a Cia. Brasileira de Portos.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Deferiu-se, em parte, a representação em apreço, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 9.888/35 (Embargos) - Caixa dos Emp. da S.Paulo Railway Company submette á apreciação deste Conselho, o processo de aposentadoria de Julio Rulkowski.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento dos embargos por estarem fóra do prazo legal.

Proc. 10.900/34 - Caixa da E.F. Victoria a Minas. Augmento do capital da Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se o augmento pedido de R$ 100:000$000 para o capital de sua Carteira de Emprestimos, passando este, a 400:000$000, de accôrdo com os pareceres.

Proc. 11.839/35 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Reforços de verbas no orçamento de 1936.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Concedidos os reforços de accôrdo com as informações, advertindo-se a Caixa para que, do futuro, peça os reforços de que necessitar com a devida antecedencia, para que não seja infringido o § 3º do art. 50 do Dec. 20.465.

Proc. 14.996/36 - Caixa da Viação Aerrea Federal Leste Brasileiro. Carteira de Emprestimos. Orçamento para 1937
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvada a proposta respectiva, de accôrdo com os pareceres.

Proc. 16.223/36 - Caixa da Leopoldina Railway, pedindo reforma da decisão proferida no Rec. 1386/35.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Resolveu-se negar o pedido de fls. 2, por falta de fundamento, e por ser o mesmo impraticavel em face da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 17.459/36 - Caixa dos Serv. de Mineração em Tubarão, encaminha requerimento das Cias. Minas do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga sobre suspensão da cobrança da contribuição de que trata o art. 43 do Dec. 21.081, de 24-2-932.
Relator, Dr. Smtih de Vasconcellos.
Indeferido, de accôrdo com a Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Auto-Emprego de serviços medico-hospitalares 1
Ordenados 5
Consultas 2
Diversos 2
C. Emp. (aumento de capital) 2
Tomada de contas 2
Orçamentos de Caixas (1939) 1
" C. Emp. (") 1
Compra de Imóveis 1
Reforços e transferencias de verbas 1
Total 17
Representação 1
9

LCP/DE

- Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente, depois de declarar que se achava sobre a mesa a redacção final do projecto de Regimento Interno Padrão das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões sobre o qual o Conselho se havia pronunciado em sessão plena de 18 de março p. findo, consultava á Casa si deveria submettel-a ou não á sua approvação. - Pediu, então, a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse que julgava dispensavel essa formalidade, por isso que, como Relator do respectivo processo, sob nº 4.482/35, havia procedido a uma rigorosa revisão dos termos do projecto em apreço, podendo assegurar, portanto, aos seus dignos collegas a exactidão com que se acha redigido, sem omissão de qualquer das emendas e, siquer, de uma virgula. Seguiu-se com a palavra o Dr. Smith de Vasconcellos e poz duvidas sobre a approvação das emendas apresentadas na sessão supra-citada, visto lhe parecer que a decisão havia sido no sentido do projecto ir á redacção final para posterior approvação. - Estabelecidos os debates sobre o assumpto e procedida a leitura não só das emendas constantes do projecto como do accordão proferido na sessão já referida, ficou plenamente evidenciado que tanto o projecto como as emendas já haviam sido julgados e approvadas. Em ~~vista disto~~ face á ordem da duvida suscitada, submettendo á approvação da Casa a redacção final em apreço, pondo a mesma approvada ~~o Sr. Presidente, põe em votação a consulta que havia formulado, resolvendo o Egregio Conselho dispensar a approvação da redacção final~~, por seis votos contra um, este, do referido Conselheiro Dr. Smith de Vasconcellos. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada, - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quinze de Abril de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/DE

Va
Leonel
Peres

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACTA DA 15a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quinze dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho realizou-se a decima quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Vice-Presidente, no impedimento do effectivo, com a presença dos Conselheiros: dr. Oscar Saraiva, sr. Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, sr. Luiz de Paula Lopes, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, sr. Alvaro Corrêa da Silva, dr. Moreira de Azevedo, bem como dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral, no impedimento deste, dr. J.J. Joaquim de Sá Freire Alvim, auxiliar -technico, dr. Oswaldo Saares, Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario. - Havendo numero legal de conselheiros o sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida é approvada sem observações.- Passando-se ao expediente deu-se conhecimento da representação do sr. intendente do Serviço da Quota de Previdencia, demonstrando o movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil, comprehendendo todos os lançamentos até Março do corrente anno.-Em seguida foi lido o despacho dado pelo Sr. Ministro no Processo 5.159/36 relativo a remessa do Departamento Nacional do Trabalho, de uma reclamação de Jayme da Cunha Bastos contra Ornstein & Cia., nos seguintes termos: "Reformo a decisão, de accordo com o parecer do C.J. - 9/3/37". Entrando-se na ordem do dia foram julgados os seguintes processos.:

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 15a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO, EM 15 DE ABRIL DE 1937.

Pres. dr. Ildefonso Albano
Proc. dr. Geraldo F. Baptista

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 760/33 — Recorrente: Alfredo Modrack
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Revisor - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o interessado prove que no exercicio dos cargos anteriores era funccionario federal e fazia jús á aposentadoria, de accordo com o Dec. 12.296 de 6 de Dezembro de 1916.

Rec. 1.754/36 — Recorrente: Associação de constructores Civis do Rio de Janeiro.
Recorrido: Instituto dos Commerciarios.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se reformar o accordão da 1a. Camara, para manter a decisão do Instituto dos Commerciarios, em face do dispositivo legal, contra os votos dos conselheiros Paranhos Fontenelle e Corrêa da Silva; tendo o Dr. Oscar Saraiva se considerado impedido.

Proc. 25/37 — Caixa do Pessoal das Minas do Morro Velho - Prestação de serviços medico-hospitalares.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se approvar o contracto nas bases requeridas, resalvando-se, porem, que a Caixa não deverá contractar cirurgião para os seus serviços, sendo todo o serviço cirurgico feito pelos medicos do hospital. Deve, ainda, a Caixa submetter ao Conselho a minuta do contracto a ser firmado.

Proc. 869/37 — Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauhy - Augmento de vencimentos do pessoal.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se o augmento solicitado.

Proc. 1.463/37 — Caixa da Cia. Luz e Força de Ilhéus - Regimento Interno.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento do proposto pela Caixa, devendo-se-lhe dar conhecimento do Regimento Padrão approvado pelo Conselho, afim de ser adoptado.

Proc. 1.889/37 — Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Consultando como deverá agir no caso do fallecimento de um dos fiadores de um emprestimo que está sendo normalmente amortizado.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder á consulta nos termos do parecer da Procuradoria. Geral.

Proc. 1.954/37 — Caixa dos funccionarios da "Secção Telephone" da Prefeitura Municipal de Fortaleza appellando para não ser fundida com outra.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Não se tomou conhecimento, de accôrdo com o parecer da commissão de fusão.

Proc. 1.985/37 — Caixa da Cia. Brasileira de Energia Electrica pedindo que a fusão das Caixas a cujo grupo pertence seja transformada em incorporação.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Deferiu-se o pedido.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 8.344/37 - Consorcio Administrador de Emprezas de Mineração, de Porto Alegre, consulta sobre o art. 53 do Dec. 20.465.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 2.307/37 - Caixa da Western Telegraph Co. propondo o coefficiente de 0,85 para o triennio 1937/39.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se, devendo a fixação do coefficiente ser adiada para, após a fusão, o momento em que já tiver sido effectuada a apuração relativa ás demais Caixas.

Proc. 2.320/37 - Caixa da S./A. Central Electrica do Rio Claro consultando sobre inscripção de associados nas Caixas de Aposentadoria e Pensões.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para serem annexadas copias de accordãos que constituiram a jurisprudencia deste Conselho, conforme se refere a Procuradoria no seu parecer.

Proc. 2.391/37 - Camara Syndical de corretores de Fundos Publicos consultando sobre a inclusão de taes corretores no quadro associativo do Instituto dos Commerciarios.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se responder ao sr. Ministro, que 1º) os empregados dos corretores de Fundos Publicos são obrigatoriamente associados do Instituto dos Commerciarios; 2º) aos corretores de fundos individualmente é concedida a faculdade de se isentarem de contribuir como associados do mesmo Instituto, cabendo-lhes, porem, a obrigação de entrar para os cofres da instituição com a quota de empregadores em relação aos associados, seus empregados - O Conselheiro Oscar Saraiva considerou-se impedido para votar.

Proc. 2.466/37 - Caixa dos Empregados da Cia. Hydro-Electrica Fabril de Nazareth - pedindo sua fusão á Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em São Salvador.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Deferiu-se, de accordo com os termos da commissão de fusão das Caixas.

Proc. 2.667/37 - Sr. Actuario Chefe pedindo esclarecimentos a respeito da verdadeira interpretação do art. 3º e §§ do Dec. 890, de 9 de Junho de 1936, em face da anterior jurisprudencia firmada no Processo nº 9.254/32.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder ao sr. Actuario, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 3.213/37 - Presidente da Caixa da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina consultado sobre descontos.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Indeferiu-se a medida pleiteada pela Caixa, em face do texto expresso do art. 8º, alinea h in fine, dos Decs. 20.465 e 21.081, a cujo regime está subordinada a Caixa.

Proc. 3.674/36 - Caixa da S. Paulo Railway Co. pedindo ser esclarecida a respeito da obrigatoriedade de contribuição de dois funccionarios da Caixa que tambem o são da Empreza.
Relator - Dr. Paula Lopes.
Resolveu-se responder que a inscripção na Caixa é facultativa, com a obrigação de optar.

Proc. 8.541/36 - Syndicato dos Ferroviarios da Cia. Mogyana pedindo seja augmentado o coefficiente dos aposentados por invalidez e das pensões concedidas pela Caixa da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Relator- Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que o Inspector da zona da Caixa verifique suas condições e suggira as providencias que de imediato, possam ser tomadas para melhorar a situação apresentada á fls. 8, marcando-se um prazo de 45 dias para a volta do processo a este Conselho.

Proc. 9.552/36 (Embargo) — Delegacia do Trabalho Maritimo transmittindo processo de reclamação de João Tenorio da Silva, contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro (~~embargos~~)
Relator - Sr. Corrêa da Silva
Resolveu-se regeitar os embargos, para ser mantida a decisão da 1a. Camara que determinou a reintegração do reclamante.

Proc. 10.546/34 — Caixa do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento da Carteira de Emprestimos para 1935.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o augmento solicitado de 200 contos, para o capital de sua Carteira de Emprestimos.

Proc. 11.083/35 — Caixa da Estrada de Ferro Campos do Jordão - Projecto de regulamento para serviços medicos, pharmaceuticos e hospitalares.
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se approvar a minuta do projecto, reiterando-se os termos do accordão de fls. 16.

Proc. 11.885/35 — Caixa da Rêde Mineira de Viação - Construcção de casas em Bello Horizonte.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa proponha a compra do terreno pelo preço pago pelos particulares.

Proc. 13.401/36 — Caixa da Imprensa Nacional - Relatorio da tomada de contas de 1932/35, pelo Inspector Mattos Vieira.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para que volte o processo a Procuradoria, afim de que esta esclareça as duvidas de natureza juridica, sustentadas a fls. 18 a 19 do relatorio e ainda a questão do pagamento do debito de associados fallecidos, pelos seus beneficiarios, como indica a fls. 15.

Proc. 14.999/36 — Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú - Carteira de Emprestimos - Orçamento para 1937.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se approvar o orçamento nos termos das informações.

Proc. 16.016/36 — Instituto dos Maritimos submettendo a consideração do Conselho um pedido de transferencia de contribuição.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se attender ao pedido, afim de que seja feita a transferencia, de accordo com o art. 17 do Dec. 20.465.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Diligencia 4
Embargo 2
Assumpto hospitalar 1
Reajustamento de vencimentos 1
R. Interior 7
Consultas 2
Ligações de caixa 2

DMF/EB.

Terminados os julgamentos o dr. Oscar Saraiva pediu a palavra para submetter a apreciação do Conselho o accordão do processo nº 1.074/37 da Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz, relativo á proposta de reajustamento do quadro do seu pessoal, julgado em sessão de 4 de Março de 1937. Observou que o accordão não consigna o augmento de vencimentos do engenheiro-chefe da Secção Predial, não obstante houvessem sido augmentados os demais auxiliares dessa Secção. Mostrou que essa omissão decorre do facto de não ter havido, no caso, proposta da Caixa. Entretanto, dadas as observações feitas pelo Inspector a fls. 40 do processo, submetteu o assumpto ao exame do Conselho, afim de ficar perfeitamente esclarecido o accordão. Discutida a materia, resolveu-se que o accordão bem reflete o vencido na sessão de 4 de Março do corrente anno, determinando-se porem, que a Secretaria officie á Caixa para que esta preste esclarecimentos sobre a exclusão do engenheiro-chefe da proposta de augmento, de vêz que o dito funccionario se acha em serviço desde 1935, parecendo, assim, fazer jús a tratamento egual dado aos demais funccionarios. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Approvada em sessão de 22 de Abril de mil novecentos e trinta e

J. A.
Geraldo
Dulce

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

aff 29/4

ACTA DA 16a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a Decima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Vice-Presidente, no impedimento do effectivo, com a presença dos Conselheiros: Dr. Oscar Saraiva, Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, (sr. Luiz de Paula Lopes) Dr. Alberto da Cunha, Sr. Arthur Hortencio Bastos, Sr. Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º adjunto, Dr. J. Joaquim de Sá Freire Alvim, auxiliar-technico, Dr. Oswaldo Soares Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario,. - Havendo numero legal de Conselheiros o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida é approvada sem observações. - Passando-se ao expediente ~~deu~~ o sr. Presidente deu conhecimento do relatorio do sr. Director da Secretaria, referente ao exercicio de 1936, deixando-o sobre a mesa para melhor apreciação dos srs. Conselheiros. - Terminado o expediente o Dr. Oscar Saraiva pede a palavra para dizer que, não constando da acta referencia alguma quanto á reclamação que fizera sobre a demora havida no andamento de um processo, julgado na sessão passada, solicitava agora que constasse de acta que o seu pensamento era no sentido de não haver censura alguma a qualquer funccionario e sim uma portaria de

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DO CONSELHO PLENO,

DE 22 DE ABRIL DE 1937.

Pres. (em exercicio) dr. Ildefonso Albano
Procurador Geral dr. Leonel R. Alvim.

29

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.573/36 (Embargos) — Recorrente: Caixa de Previdencia do Banco do Brasil
Recorrido: Instituto dos Bancarios.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se rejeitar os embargos, para manter o accordão de 8 de Junho de 1936. O Dr. Oscar Saraiva considerou-se impedido de votar.

4/

Proc. 28/36 — Caixa da Sub-Directoria de Agua e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte. Reforços de verbas
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se conceder os reforços, de accordo com os pareceres.

16/

Proc. 723/37 — Caixa dos Operarios Estivadores - Abono de vencimentos aos seus funccionarios e aos dos Instituto dos Commerciarios, Bancarios e Maritimos.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se devolver os memoriaes as instituições de origem, afim de que proponham a este Conselho as alterações que entenderem devam ser feitas nos vencimentos de seus funccionarios.

8/

Proc. 1.357/36 — Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo-Paraná- Compra de terreno
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se: 1º) dispensar a exigencia dos titulos anteriores; contra os votos dos Srs. Smith Vasconcellos e Rego Monteiro; 2º) converter o julgamento em diligencia afim de ser exigida a escriptura para a ratificação da area comprada por parte dos demais herdeiros.

25/

Proc. 2.058/36 — Caixa da Imprensa Nacional - Eleição do novo Presidente
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvada a eleição, mandou-se archivar o processo.

28/

Proc. 3.395/37 — Presidente da Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Fracção e Prensa de Algodão consultando sobre interpretação de descontos em face da lei 264.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder, por telegramma, á Caixa que não obstante as causas apontadas é evidente que, para os effeitos da lei, houve augmento de vencimentos, sendo, pois, legal a applicação feita pela Empreza, do disposto no art. 8º alinea "b" dos Decs. 20.465 e 21.081, combinado com o art. 2, § 2º do Rec. 890.

6/

Proc. 3.776/31 (Embargos) — José Rangel reclamando contra sua demissão da Cia. Brasileira de Tramways, Luz e Força .
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se desprezar os embargos, afim de confirmar a decisão da 2a. Camara, resalvada á embargante a faculdade de instaurar inquerito administrativo.

10/

Proc. 4.947/32 (Embargos) — Mario da Fonseca Tinoco reclamando contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro .
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se deferir o pedido da expedição da carta de sentença, e ainda, que seja applicada á Empreza as sancções do art. 32, alinea "a" do Dec. 24.784 por falta do cumprimento do accordão de 25 de Junho de 1936.

5/

Proc. 5.868/36 (Embargos)
Alcebiades Platão Teixeira Chauvet reclamando contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se regeitar os embargos afim de confirmar o accordão da 3a. Camara, de 20 de Outubro de 1936.

Proc. 5.889/36
Instituto dos Maritimos apresentando denuncia contra a Empreza F.L. de Souza & Cia., pelo não cumprimento dos arts. 18 e 19 do Dec. 22.872.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se intimar á Empreza a satisfazer de uma só vez o seu debito com o Instituto, abatendo-se porem do debito a importancia de 146$000 correspondente ao mez de Julho de 1933, uma vez que o Dec. 22.872 só entrou em vigor nos Estados do Norte depois dessa data.

Proc. 6.550/36
Sub-Inspector de Previdencia Oscar Azevedo Brandão communicando ter havido um desfalque na Caixa da Pernambuco Tramways & Power Co., conforme esclarecimentos prestados.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se determinar a abertura do inquerito administrativo, conforme item c do accordão de 2 de Julho de 1936, com o afastamento da Caixa, do respectivo gerente, para apurar tambem se houve negligencia no cumprimento de seus deveres e se os actos delictuosos foram em parte motivados por falta de fiscalização.

Proc. 7.993/35 (Embargos)
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro remettendo inquerito administrativo instaurado contra Stelling Augusto Coelho
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se regeitar os embargos para ser confirmado o accordão de 10 de Agosto de 1936.

Proc. 9.859/32
Caixa da Viação Ferrea Rio Grande do Sul - Construcção de casas para associados.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se deferir os pedidos de fls. 365, 369 e 426 observada a recommendação constante do item b do accordão de 26 de Novembro de 1936.

Proc. 9.896/34 (Embargos)
Antonio Lopes de Castro Moreira reclamando contra a Cia. Ferroviaria São Paulo -Goyaz
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se regeitar os embargos para manter o accordão da 3a. Camara de 18 de Junho de 1935.

Proc. 10.649/35
Caixa da E. de Ferro Itapemirim - Reforço de verba.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido da Caixa.

Proc. 11.077/34 (Embargos)
Miguel Vasco reclamando contra a Cia. Força e Luz do Paraná.
Relator - Dr. Smith Vasconellos.
Resolveu-se regeitar os embargos por infringentes do julgado.

Proc. 11.436/35
Caixa da Leopoldina Railway, pedindo para transferir varias verbas de seu orçamento, apreveitando saldos.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Indeferiu-se o pedido de transferencias feito pela Caixa.

Proc. 11.748/35
Caixa da Imprensa Nacional. - Reforço de verba.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido de credito de 800$000 para pagamento de trabalhos dactylographicos na verba "Despezas de

Administração - Pessoal - Serviços extraordinarios, e a transferencia de 3:172$500 da verba "Despezas de Administração - Diversas Despezas" para "Despezas de Administração - Material Permanente".

Proc. 13.492/36 - Caixa dos Portuarios do Porto do Rio de Janeiro - Orçamento da Carteira de Emprestimos para 1937.
19
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se approvar o orçamento, de accôrdo com a informação da Contadoria.

Proc. 13.610/36 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde de Viação Paraná - Sta. Catharina - Pedido de verba.
22
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se conceder a verba de 5:000$000 para pagamento de serviços a medicos extranhos, quando se fizer mister.

Proc. 13.937/36 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Viação Paraná Sta. Catharina Orçamento da Carteira de Emprestimos.
23
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se approvar, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 14.621/36 - Caixa dos Operarios Estivadores - Orçamento para 1937.
15
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Tomou-se conhecimento de ter o sr. Ministro após avocar o processo, approvado o orçamento com as modificações que S. Ex. apresenta.

Proc. 14.905/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo encaminhando reclamação de João Luiz da Silva contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
27
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se mandar assignar o praso de 10 dias para a Empreza cumprir o accordão embargado.

Proc. 15.984/36 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão solicitando providencias afim de ser autorizada a Matriz do Banco do Brasil a extornar a importancia de 10:000$000 depositada a mais, por engano, a credito do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio C/ quota de Previdencia.
18
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se declarar á Caixa que o assumpto do seu officio será considerado por occasião da distribuição geral dos excessos da quota de previdencia, assegurando-se-lhe o privilegio sobre o que recolher a mais.

Proc. 16.013/36 - Instituto dos Commerciarios submettendo á apreciação do Conselho, o accordo com a Caixa Economica.
20
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se não approvar o accordo, na forma do parecer da Procuradoria - O dr. Oscar Saraiva considerou-se impedido.

Proc. 16.312/36 - Ante-projecto de reforma de regulamento para a construcção de casas para associados dos Institutos e Caixas, apresentado pela commissão incumbida da sua elaboração.
29
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se com algumas emendas, o ante-projecto, que será devolvido á commissão para redação definitiva, devendo voltar a Conselho Pleno para approvação final.

Proc. 17.052/36 - Caixa dos Ferroviarios da São Paulo Railway. Eleição do novo Presidente.
26
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvada a eleição, mandou-se archivar o processo.

Proc. 17.478/36 — Caixa da Cia. Brasileira de Energia Electrica consultando sobre o attestado de tempo de serviço de Hermogenes Soares.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento da consulta por falta de fundamento legal.

Proc. 21.663/29 — Caixa da Central do Brasil - Relatorio de Inspecção - (Contracto para prestação de serviços hospitalares).
Relator - dr. Arthur Bastos.
Não se conheceu do pedido, por já haver contracto firmado.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DMF/EB.

Denuncias	2
Diversos	2
Registramento e augmento de vencimentos	1
Construcção de casas	1
Recursos especiaes	1
Reforços e transferencia de verbas	6
Eleições	2
Embargos	2
Conducções	2
Orçamentos de Caixas (1937)	1
Assistencia Hospitalar	1
Orçamentos de Carteiras de Emprestimos	2
Compra de terrenos	1
Total	29

ordem geral de serviço. - Entrando-se na ordem do dia foram julgados os seguintes processos:

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada.

- Approvada em sessão de 29 de Abril de mil novecentos e trinta e sete.

F. A.

Leonel

Dulce

Tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Approvada em sessão de sete de Maio de mil novecentos e trinta e sete

FBR
Leonel
Dulce

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

lida e approvada em 7/5/37

ACTA DA 17a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do Mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a Decima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente, com a presença dos Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, dr. Oscar Saraiva, Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, sr. Luiz de Paula Lopes, Dr. Alberto da Cunha Dr. José Salgado Scarpa, sr. José Mendes Cavalleiro, Sr. Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como Dr. J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º adjunto, Dr. J. J. de Sá Freire Alvim, auxiliar-technico, Dr. Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario.- Havendo numero legal de Conselheiros o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida, é approvada sem observações.-Não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, e foram julgados os seguintes processos:

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO JULGADOS EM SESSÃO DO CONSELHO PLENO, EM 29 DE ABRIL DE 1937.

Pres. dr. Francisco B. Rezende
Proc. J. Leonel de Rezende Alvim.

36

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.315/36 — Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde Viação Cearense.
Recorrida: A mesma Caixa (sobre Antonio Sant'Anna Junior)
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se archivar o processo.

35

Rec. 1.544/35 (Embargos) — Embargante - Instituo dos Maritimos
Embargado - Cia. Ford Industrial do Brasil
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentado fóra do prazo legal.

30

Rec. 1.646/36 (Embargos) — Recorrente: Cia. Industria e Viação de Pirapora e outras.
Recorrido: Instituto dos Maritimos
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão da Caixa, applicando-se a multa prevista no art. 94, § 1º, alinea a do Dec. 22.872, na importancia de 10 contos de reis.

29

Proc. 164/36 — Presidente do Instituto dos Commerciarios apresentando relação de diversos estabelecimentos bancarios que poderão incumbir-se do recolhimento das contribuições nas diversas praças em que actuam, inclusive onde o Banco Brasil tem suas agencias.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Converteu-se novamente o julgamento em diligencia, afim de requisitar ao Instituto dos Commerciarios o plano dos organismos arrecadadores - (os srs. conselheiros Oscar Saraiva e Salgado Scarpa se consideraram impedidos).

22

Chega. M. Carvalho

Proc. 177/37 — Caixa da Cia. Telephonica Brasileira consultando sobre o art. 23 do Dec. 24.637 de 10.7/934.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria. Geral.

9

Proc. 724/37 — Caixa da Central do Brasil enviando consulta de Karlintz von Doellinger.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento da consulta.

25

Proc. 1.124/37 — Caixa da Empreza José Giorgi. -Orçamento para 1937.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se approvar o orçamento em questão, com as observações da Contadoria.

18

Proc. 1.258/37 — Instituto dos Commerciarios - Creação de novos lugares de entregadores cobradores e engenheiro.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Concedeu-se o credito de 16 contos, a partir deste julgado para o cargo de engenheiro, e quanto á parte restante, mandou-se appensar ao processo 164/34.

31

Proc. 1.426/37 — Serviço de Engenharia - Suggestões sobre impressão de plantas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se acceitar as suggestões, de accôrdo com as informações.

1

Proc. 1.574/37 — Caixa da Cia. Mattogrossense de Electricidade S.A. fazendo

suggestões sobre a mudança de sua séde.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da commissão de fusão.

Proc. 1.933/37 - Caixa da Estrada de Ferro Bragança consultando sobre o art. 25, § 89, do Dec. 20.465.
20
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Julgou-se prejudicada a consulta por já estar respondida em accordão.

Proc. 1.990/33 - Caixa da Estrada de Ferro Madeira - Mamoré. Fiança de Thesoureiro.
11
Relator - Dr. Paula Lopes.
Approvou-se a fiança, proposta.

Proc. 2.390/37 - Caixa da Cia. Brasileira de Energia Electrica consultando sobre a cobrança do art. 48.
15
Relator - Dr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 2.903/34 - Fredelim de Oliveira reclamando contra a Leopoldina Railway.
32
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se archivar, visto como a petição de refere ao recurso já julgado pelo sr. Ministro.

Proc. 2.958/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira enviando copia do contracto a firmar com o Hospital Central de accidentados, com as modificações que pretende fazer.
34
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se approvar com as alterações propostas pela Procuradoria.

Proc. 4.345/37 - Caixa da Cia. Telephonica Rio Grandense.
Orçamento da Carteira de Emprestimos.
7
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a proposta apresentada pela Caixa.

Proc. 4.680/36 - Caixa dos Portuarios da Bahia. Compra de terreno para construcção de um predio destinado a sua séde.
33
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Indeferiu-se o pedido de reconsideração.

Proc. 5.544/36 - Caixa dos Serviços de Agua, e Esgotos da cidade de Aracajú, fazendo consulta referente ao direito á percepção de pensão.
3
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 5.636/37 - Dr. Francisco de Paula Watson, contador da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho pedindo reconsideração do acto do Conselho Pleno que o dispensou de uma commissão.
26
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Converteu-se o julgamento em diligencia para voltar appensado opportunamente a outro processo.

Proc. 5.910/35 - Agenor Lopes reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
27
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Marcou-se o prazo de 10 dias para o cumprimento dos accordãos de 20 de Abril e 28 de Setembro de 1936.

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 6.003/32 - Departamento Nacional do Trabalho remettendo processo de Luiz Manoel da Costa.
23 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se que a competencia é do Sr. Ministro.

Proc. 7.486/34 - Caixa da Empreza de Viação Bahiana de São Francisco Installação da Caixa.
28 Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Fixou-se a multa em 10 contos de reis, pela inobservancia, por parte da Empreza, dos arts. 13 do Dec. 20.465 e 32 da lei 159.

Proc. 9.445/35 - Herminio de Souza Pinto e outros representando contra o presidente da Caixa da Estrada de Ferro de Goyaz.
36 Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o inspector da região ajure a situação referente á renuncia do Presidente da Caixa.

Proc. 10.482/36 - Associados da Caixa da Cia. Radio Telegraphica Brasileira solicitando modificações ao art. 52 do Dec. 21063.
24 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Indeferiu-se o pedido, por improcedente, contra o voto do Sr. Corrêa da Silva.

Proc. 12.200/34 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro - Eleição e posse da Junta Administrativa.
14 Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Approvada a eleição, mandou-se archivar o processo.

Proc. 12.344/35 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão fazendo justificação de pedido de verba.
5 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Julgou-se justificados os excessos de verbas.

Proc. 13.428/36 - William Monteiro de Barros pedindo ser encaminhada a este Conselho a consulta já formulada ao Sr. Ministro.
16 Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se voltar o processo á Procuradoria para que se manifeste sobre o merito.

Proc. 13.465/35 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Aramazens de Café, solicitando approvação para excessos verificados em diversas verbas de seu orçamento.
6 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se considerar jusficiados os excessos.

Proc. 15.174/36 - Caixa da Repartição de Agua e Esgotos da cidade do Salvador - Tomada de contas.
17 Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Approvada, á vista das observações da Inspectora Antonieta Paladino Amerio.

Proc. 16.512/36 - Ante-projecto de reforma de regulamento para construcção de casas para moradia dos associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões apresentado pela Commissão incumbida da sua elaboração.
13 Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se a redacção final do projecto e mandou-se encaminhar ao sr. Ministro.

Proc. 16.566/36 - Caixa da Viação Sul Bahiana - Tomada de Contas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
2 Approvou-se a tomada de contas, com as restricções da Procuradoria.

Proc. 16.641/36 — Waldemar Miranda, Edmundo Siqueira e outros associados da Caixa da Leopoldina Railway fazendo sugestões sobre construcção de casas.
10/
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se prejudicadas as consultas, visto já estarem attendidas no projecto de reforma.

Proc. 17.189/36 — Caixa da Leopoldina Railway pedindo esclarecimentos a respeito do accordão nº 1188/36.
19/
Relator - Sr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento da reclamação, por falta de fundamento.

Proc. 17.200/36 — Departamento Nacional do Trabalho remettendo reclamação de Domingos Gonçalves contra Frigorifico Wilson do Brasil.
21/
Relator - Sr. Rego Monteiro.
Negou-se provimento ao recurso interposto pelo Frigorifico Wilson do Brasil, para confirmar a decisão recorrida.

Proc. 17.448/36 — Instituto dos Commerciarios apresentando anteprojecto de creação da Carteira Predial, nos termos do § 2º, art. 4º, do regulamento baixado com o dec. 185.
12/
Relator - Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se deixar em meza até a proxima sessão.

Proc. 17.449/36 — Os funccionarios da Caixa da Cia. Telephonica Brasileira solicitando gratificação.
8/
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar, em vista de ter a Junta da Caixa negado a gratificação.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Deveres 7
Anteprojecto de construcção de casas — 1
Mobilias 1
DMF/MD. Requisições e augmento de vencimentos 1
Rec. especiais 4
Tomada de contas 2
Justificações de excesso de despesa . . 2
Eleições 1
Embargos 2
Diligencias 3
Consultas 7
Orçamento para 1937 (Caixas) . . 1
Fianças 1
Ass. Hospitalar 1
Orçamento de C. de Engenharia . . . 1
Compra de terreiro . . . . 1 Total — 36

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Acta approvada em 13/5/37

ACTA DA 18a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do Mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a Decima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente, e com a presença dos Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Dr. Oscar Saraiva, Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith Vasconcellos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Sr. Arthur Hortencio Bastos, Sr. Luiz de Paula Lopes, Dr. Alberto da Cunha, Sr. Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como Dr. J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Dr. Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto, Dr. J.J. de Sá Freire Alvim, auxiliar -technico, dr. ~~Oswaldo Soares~~ J. Martins Castello, Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, Secretario, no impedimento do effectivo. - Havendo numero legal de Conselheiros o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida, é approvada sem observações. Não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, e foram julgados os seguintes processos:

PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE CONSELHO PLENO, EM 7 DE MAIO DE 1937.

27

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.

Proc. 309/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação - Admissão de um engenheiro - fiscal -
6 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se conceder, de accôrdo com as restricções do Serviço de Engenharia.

Proc. 914/37 - Instituto dos Commerciarios - Gratificação á commissão encarregada de proceder ao estudo actuarial do plano de beneficios.
8 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se encaminhar ao sr. Ministro a quem cabe conceder a gratificação.

Proc. 1.360/37 - Caixa da The Western Telegraph Co. - Proposta de augmento de vencimentos de seu pessoal.
5 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se a proposta da Caixa.

Proc. 1.931/37 - Caixa dos Portuarios da Bahia.
Proposta de reajustamento do seu pessoal.
9 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se a proposta da Caixa.

Proc. 2.205/37 - Interventor na Caixa da S. Paulo Railway pedindo providencias contra a Junta Administrativa.
24 Relator - Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se remetter á Caixa copia do Regimento Padrão.

Proc. 2.610/37 - Francisco Comitti recorrendo da decisão proferida pelo Inspector Regional do Paraná.
19 Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Não se tomou conhecimento, por falta de fundamento legal, devendo-se remetter ao Departamento Nacional do Trabalho.

Proc. 2.722/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão - Excessos de verbas.
11 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se considerar justificados os excessos verificados.

Proc. 3.204/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão - Installação da Carteira Predial.
18 Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Deferiu-se, de accôrdo com as informações.

Proc. 3.502/37 - Presidente da Caixa dos Serviços Publicos pedindo autorização , para tratar no seu ambulatorio, de pessoas das familias de associados que por lei não tenham direito
12 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
Indeferiu-se o pedido.

Proc. 4.681/34 - Belmiro Rodrigues & Cia. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Constantino da Encarnação Paes.
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.
15 Julgou-se procedente a reclamação do accusado, esclarecendo-se á Empreza que o reclamante tem direito ao augmento de ordenado como os demais funccionarios de egual categoria, devendo ser indemnizado, conforme pede, das differenças entre o que percebe e o que deveria perceber.

Proc. 4.924 A/32. Caixa da "Cachoeira" remettendo copia do seu Regimento Interno.
23
Relator - Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se remetter copia do Regimento Padrão.

Proc. 5.413/34 Caixa da Pernambuco Tramways & Power Co. Pedindo autorização para elevar o capital da Carteira de Emprestimos.
1
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido de augmento do capital da Carteira de Emprestimos, para 400:000$000.

Proc. 10.265/34 Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul - Transferencia de terreno, para outros associados.
22
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Deferiu-se o pedido.

Proc. 10.551/36 Caixa da The S. Paulo Gaz Co. remettendo elementos para fixação de percentagem sobre os vencimentos dos associados.
7
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se aguardar o julgamento do processo 596/37 da mesma Caixa.

Proc. 11.135/35 Caixa dos Ferroviarios da Great Western solicitando rectificação do accordão de 30-12-36.
4
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se rectificar o accordão em questão, de accôrdo com as informações.

Proc. 11.203/35 Caixa dos Portuarios da Bahia. Reforços e transferencia de verbas.
13
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 11.206/35 Caixa da Cia. Mineira de Electricidade. Reforço de verba.
17
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 11.669/35 Caixa da Viação Ferrea Leste Brasileiro. Justificação de excesso de verba.
16
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Considerou-se justificado o pedido.

Proc. 12.292/36 Caixa da Directoria de Agua e Esgotos, de Victoria. Eleição e posse da Junta Administrativa.
20
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Approvou-se a eleição.

Proc. 12.386/35 Caixa da Rêde de Viação Cearense. Excessos de verbas.
3
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se considerar justificado o excesso de verba verificado no orçamento de 1936.

Proc. 12.498/35 Caixa da Cia. Paulista de Electricidade Transferencia de verbas.
10
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Considerou-se justificado o excesso verificado.

Proc. 12.550/35 Caixa da Estrada de Ferro Marica' - Reforço de verba.
Relator - Sr. Paula Lopes.
25
Resolveu-se considerar justificado o excesso verificado, em face do parecer da Contadoria.

Proc. 12.679/36 - Caixa da The Rio de Janeiro City Improvements. Ltd.
Reforço de verba.
14 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 12.690/35 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Dourado -
Transferencia de Verba.
21 Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Indeferiu-se a transferencia, por ter sido feita após o encerramento do periodo orçamentario, considerando-se, porem justificado o excesso verificado.

Proc. 13.529/35 - Caixa da Estrada de Ferro de Bragança - Justificação de pedido de verba.
2 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se considerar justificado o excesso verificado no orçamento de 1936.

Proc. 16.048/36 - Caixa da Central do Brasil - Reajustamento do quadro e vencimentos dos medicos e funccionarios.
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Relator - ad-hoc Sr. Arthur Bastos.
27 Resolveu-se : 1º) approvar o augmento proposto para os funccionarios da Secretaria, com excepção do gerente e do Contador; 2º) Permittiu-se a creação do cargo de ajudante de Contador, a ser provido, de accordo com o regimento padrão, isto, é, por promoção, bem como o [illegible] de guarda-livros quando preenchido por technico profissional habilitado, de preferencia, tambem, por promoção; 3º) negou-se por não estar devidamente justificada, a creação dos cargos de medicos auxiliares e de ajudante de porteiro; 4º) resolveu-se fixar em 400$000 mensaes o ordenado da telephonista; 5º) concedeu-se a gratificação de funcção, de accordo com a proposta da Caixa.

Proc. 17.448/36 - Instituto dos Commerciarios apresentando o ante-projecto de creação da Carteira Predial.
Relator - Sr. Paula Lopes.
26 Approvou-se com as modificações propostas pelo sr. relator, salientando-se, entretanto, que o mesmo fica prejudicado pelo Regulamento Geral. Determinou-se, outrosim, a remessa ao Sr. Ministro.

DMF/EB.

Reforços e transf. de verbas - 5
Reajustamentos de pessoal - 3
Recursos especiais - 2
Carteiras Prediaes - Hotel - 2
Regimento Interno - 1
C. de Emp. aug.to de capital - 1
Coefficiente de contribuições - 1
Rectificações de acórdãos - 1
Justificações de excesso de despesa - 5
Eleição 1
Diversos 5
Total 27

Tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão ás 19 horas. Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. -

Approvada em sessão de treze de Maio de mil novecentos e trinta e sete.

S. B. R.
Leonel
Duke

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Lida e approvada em 20/5

ACTA DA 19a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos treze dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a Decima Nona sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do dr. Francisco Barbosa de Rezende, ~~Presidente~~, e com a presença dos Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice Presidente dr. Oscar Saraiva, sr. Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith Vasconcellos, dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. José Salgado Scarpa, sr. Luiz de Paula Lopes, dr. Alberto da Cunha, sr. Alvaro Corrêa da Silva, dr. Sebastião Moreira de Azevedo , bem como dr. J. Magrum Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º. adjunto , dr. J. J. Magrum de Sá Freire Alvim, auxiliar -technico, dr. J. B. M. Bernardes Castilho Director de Secção no impedimento do Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, Secretario, no impedimento do effectivo. - Havendo numero legal de Conselheiros o sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida, é approvada sem observações. Não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, e foram julgados os seguintes processos:

Ao terminar o julgamento, o sr. Manoel Tiburcio da Silva, em commemoração a data que transcorria, pediu a palavra para pronunciar a segu nte oração: - "

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 1937.

47

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

...-.---.-...-.---.-.-.

Rec. 1.284/35 Embargos 14 - Recorrente: Antonio Abel Pereira de Carvalho
Recorrida: Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se desprezar os embargos e confirmar o accordão da 2a. Camara de 21 de Julho de 1936.

Rec. 1.613/35 (Embargos) 10 - Recorrente: Maria da Gloria Turner
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se receber os embargos, para restaurar a decisão da 1a. instancia, de accordo com o voto escripto do relator

Rec. 1.678/36 (Embargos) 19 - Recorrente: Bernardino Marmo, e outros.
Recorrida: Caixa da S. Paulo Railway.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se desprezar os embargos, e confirmar a decisão embargada.

Rec. 1.752/36 (Embargos) 26 - Recorrente: Karl Seifert
Recorrida: Instituto dos Maritimos.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se desprezar os embargos, e manter o accordão embargado.

Proc. 201/36 31 - Caixa da Leopoldina Railway - Prestação de contas da construcção de 27 casas na Tijuca.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, observadas as recommendações do parecer da Procuradoria.

Proc. 596/37 39 - Caixa da The São Paulo Gaz Co. e Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, recorrendo de actos approvados pelo accordão proferido no processo 4.081/32.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se improcedente, de accordo com as informações.

Proc. 675/37 5 - Empreza Electrica de Pilar solicitando a creação de uma Caixa para seus empregados.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se determinar a inscripção dos empregados na Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Botucatu.

Proc. 1.343/37 11 - Syndicato dos empregados da Cia. Cantareira e Viação Fluminense enviando memorial pleiteando prorogação da cobrança de que trata o art. 43 do Dec. 20.465.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Indeferiu-se a prorogação, e determinou-se encaminhar o processo ao sr. Ministro.

Proc. 1.383/36 7 - Caixa da Rio de Janeiro Improvements Co. communicando uma decisão da sua Junta Administrativa.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 1.614/37m 9 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A do Gaz. - Compra de 4 lotes de terreno no "Meyer".
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.

Autorizou-se a compra, observadas as resivas da Secção de Engenharia e os preceitos legaes.

Proc. 1.645/37 - Inspector Fernandro Andrade Ramos communicando o debito da firma Ribeiro & Amaral, para com o Instituto dos Maritimos.
30
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se notificar a Empreza para, no prazo de 30 dias da publicação no "Diario Official", entrar com a importancia em debito, sob pena de multa e cobrança executiva.

Proc. 1.908/37 - Instituto dos Maritimos propondo gratificação ao seu pessoal.
13
Relator. Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se approvar as gratificações, chamando-se, porem, a attenção do Instituto que os saldos das verbas autorizadas não podem ser applicados sem sua previa autorização, e que a concessão da gratificação não deverá constituir norma a seguir em qualquer outro exercicio.

Proc. 2.146/36 - Caixa dos Aeroviarios solicitando dilatação do prazo de deposito a que se refere o art. 3º § 1º da lei nº 159.
22
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, constante do accordão do processo nº 795/36.

Proc. 2.549/37 - Caixa dos Operarios Estivadores . Relatorios.
16
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento, determinando-se seja procedida uma tomada de contas na Caixa.

Proc. 2.727/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz ,Tracção e Prensa de Algodão consultando sobre contas de "pharmacia" não liquidadas.
2
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Resolveu-se responder, na conformidade dos pareceres.

Proc. 2.729/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão consultando sobre operações prediaes.
12
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder a consulta nos termos do parecer da Secção de Engenharia.

Proc. 2.857/36 - Inspector Evandro Lobão dos Santos encaminhando reclamação de João Manoel Paranhos contra a Caixa do Porto de Porto Alegre.
29
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se procedente a reclamação, devendo-se scientificar á Caixa para habilitar-se a obter a verba necessaria.

Proc. 3.075/37 - Sr. Ministro do Trabalho transmittindo consulta de Alcemiro Saint'Clair, Inspector Regional em Maceió.
34
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 3.663/37 - Presidente da Caixa dos Serviços Urbanos de Campinas, consultando se deve cobrar dos associados, contribuições do tempo anterior previsto no art. 43.
47
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder affirmativamente.

Proc. 3.670/37 - Elidio Alves de Faria consultando se como diarista de uma Prefeitura deve ganhar aos Domingos.
20

Relator - Dr. Rego Monteiro.
Preliminarmente, não se tomou conhecimento, visto não caber a este Conselho responder consultas de particulares, e nem ser o assumpto de sua competencia.

Proc. 3.790/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão consultando sobre reformas de emprestimos.
53
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.427/33 - O Inspector Barbosa Lage consultando sobre constituição de Caixa para os empregados da Navegação do Rio Grande (Minas Geraes).
41
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se intimar a firma Coutinho & Filho, a cumprir a determinação do Conselho dentro de 30 dias.

Proc. 4.530/37 - Presidente da Caixa da Cia. Sanjoanense de Electricidade Consulta.
3
Relator - Dr. Alberto da Cunha
Resolveu-se responder que o empregado acceito com mais de 65 annos de edade não pode ser associado da Caixa.

Proc. 4.582/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana - Construcção de uma casa para o associado Augusto Segamarchi.
25
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Indeferiu-se o pedido, por não se enquadrar no Regulamento, quanto ao numero de pretendentes.

Proc. 4.668/35 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Carteira Predial.
38
Relator - Dr. Paula Lopes.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa apresente novo orçamento da Carteira, dentro da percentagem estabelecida pela lei.

Proc. 4.840/36 - Caixa da S. Paulo Railway - Compra de um terreno na "Lapa".
18
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Indeferiu-se o pedido de acquisição de terreno, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 5.609/32 - José de Valles Pereira, reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Victoria a Minas.
44
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Não se tomou conhecimento, a vista do despacho do sr. Ministro.

Proc. 8.902/35 - Lloyd Nacional S/A representa contra a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café (art. 45, alinea "b" Dec. 114, de 5-4-35
48
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se determinar á Empreza a entrar com as importancias devidas, dentro do prazo de 30 dias.

Proc. 9.511/36 - Alfredo Fayad & Irmão. (Catalão Goyaz) Consulta.
43
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se incorporar os 7 empregados da firma em questão á Empreza Força e Luz da Capital de Goyaz.

Proc. 10.340/34. - Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauhy - solicitando augmento de capital de sua Carteira de Emprestimos.
24
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se o augmento de 30:000$000 para o capital da Carteira de Emprestimos, que fica elevado para 120:000$000.

Proc. 10.825/35 - Banco Commercial de Minas Geraes recorrendo para o Sr. Ministro do Trabalho da decisão deste Conselho proferida no processo 9.735/35, referente a demissão da funccionaria Marietta Godoy.
35 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se impôr a multa de 5:000$000 e mais 50$000 diarios, até cumprimento da decisão do Conselho.

Proc. 11.715/35 - Caixa da Estrada de Ferro Santo Amaro - Reforço de verba
32 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Considerou-se justificado o excesso de verba.

Proc. 12.090/35 - Caixa da Rêde de Viação Paraná Sta. Catharina. Tomada de contas, pelo Inspector Salles Coelho.
40 Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Relator - ad-hoc- Dr. Moreira Azevedo.
Approvou-se a tomada de contas, observadas as recommendações do sr. Inspector - Chefe - Resolveu-se outrosim, por 6 votos contra 5 ,exigir a outorgada esposa nos contractos de emprestimos e que neste sentido, sejam expedidas circulares ás Caixas.

Proc. 12.252/35 - Caixa da Pará Electric Railways. and Lighting Co. Ltd. Reforço de verba.
42 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se considerar justificados os excessos verificados nas verbas "Aposentadoria por invalidez" e "Pensões".

Proc. 12.506/35 - Caixa do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba Reforço de verba.
21 Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se approvar somente a verba de 1:200$000 para "Despezas de Administração - Diversas Despezas - Alugueis".

16/206/36

Proc. ~~12.000/35~~ - Caixa da S. Paulo Railway Co. trazendo ao conhecimento do Conselho o accordo feito com o dr. Deodoro de Moraes Lima para a installação de um gabinete de Raios X.
17 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se, na conformidade do parecer da Procuradoria.

Proc. 12.725/35 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul - Reforço de verba.
23 Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se considerar justificada a despeza feita de 125:000$000 para "Aposentadoria por invalidez".

Proc. 13.271/35 - A Thun & Cia. Ltda. recorrendo da decisão proferida pela 1a. Junta de Conciliação e julgamento.
15 Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Negou-se provimento ao recurso da firma em questão, confirmando-se o accordão deste conselho de 30 de Julho de 1936.

Proc. 13.561/36 - Caixa da Cia. de Energia Electrica - S. Paulo. Orçamento 1937.
36 Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 13.926/36 - Caixa dos Serviços Industriaes do Estado - Orçamento da Carteira de Emprestimos.
37 Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se o orçamento, com as modificações suggeridas pela Contadoria.

Proc. 14.458/36. Caixa da Rêde de Viação Cearense - Orçamento da Carteira de Emprestimos.
1
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se o orçamento da Carteira de Emprestimos.

Proc. 14.902/35.- Embargos.
28
Delegacia do Trabalho Maritimos encaminhando reclamação de Arnaldo Pires Laranjeira contra a Cia. Commercio e Navegação.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Relator - ad-hoc - Dr. Rego Monteiro.
Desprezaram-se os embargos, afim de confirmar a decisão embargada, contra o voto do sr. relator.

Proc. 15.030/35.
8
Caixa da Cia. Telephonica Brasileira - Organização dos Serviços Medicos.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Approvou-se a organização, de accordo com as informações e parecer.

Proc. 16.062/36.
6
Caixa da S. Paulo Railway Co. trazendo ao conhecimento deste Conselho o accordo feito com os dr. Lyvio Costa Book e M.J.J. Monteiro de Barros Netto para installação de um laboratorio de analyses clinicas.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Deferiu-se o pedido, in totum.

Proc. 16.657/36.
4
Syndicato dos ferroviarios da Leopoldina Railway representando contra a Caixa da referida Empreza, a respeito da prestação de assistencia medica e hospitalar.
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Julgou-se improcedente a reclamação, á vista das allegações da Caixa.

Proc. 17.302/36.
46
Caixa do Serviço Telephonico do Estado, presta esclarecimentos sobre o não recebimento de "Juros de Apolices".
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se autorizar á Caixa a appor, depois de sua denominação, a palavra Manaos, , entre parenthesis, afim de satisfazer a exigencia da Caixa de Amortização.

Proc. 17.332/36 .
45
Manoel Antonio dos Anjos denuncia irregularidades relativas á prestação de serviços medico-hospitalares na Caixa da Cia. Docas de Santos.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio .
Mandou-se archivar, officiando-se ao sr. Ministro, a quem foi feita a denuncia.

Resumo

Embargos 5
Diligencia 1
Compromisso assinado 4
Rec. especial 4
Denuncia 1
Diversos 5
Ass. medico-hospitalar 4
Rep. e transf. de medos 3
Consultas 10
Tomada de contas 1
Reprovação de contas 3
Rec. especial e C. Impr. . . . 1
[illegible] 1

DMF/EB.

M. Tiburcio - Sr. presidente, eu serei breve. Não é uma questão de ordem que pretendo levantar. Desejo apenas dizer que estamos reunidos, julgando causas de trabalhadores numa data muito importante para o Brazil, data essa que diz muito de perto com o nosso sentimento patriotico porque reprezenta uma das principais sinão a primeira reivindicação brasileira, - a abolição dos escravos -. E isto se deve á Princeza Izabel, áquela mulher magnifica que passará atravez de todas as épocas como a redentora dos humildes, dos oprimidos, dos escravos, e, tambem, porque não dizer, dos trabalhadores daquela época? Saibam v.excias. que escravos não eram só os negros, mas tambem os nacidos de ventre escravo, e, os mestiços que hoje se confundem com sangue azul, naquela época, si nacidos em leito escravo, eram tambem considerados escravos para todos os efeitos. A Princeza Izabel que naquele momento era regente, não se importando que de sua assinatura, de seu áto adviesse a ruina completa para a dinastia a que pertencia e para o magnifico trono honrado por Pedro II, teve a coragem de, sentindo os anceios nacionais, pois que, pode-se dizer, 2/3 da população era constituida de escravos, enfrentar todos os preconceitos sociais para a realização desse ideal grandioso e magnifico. Prestemos, pois, sr. presidente, homenagens a esta figura sublime por seus sentimentos cristãos, tipo perfeito de princeza, encarnação ideal da mulher, porque, sr. presidente, si consultarmos a Historia dos povos não encontraremos, entre as mulheres que contribuiram para a renovação de costumes do paiz, uma só cuja atitude se equipare á da Princeza Izabel porque o seu áto supéra, excede de muito a qualquer outro áto das heroinas de outras nações. Assim, neste dia magnifico em que o Brazil republicano festeja com energia civica a liberdade dos trabalhadores não mais escravos, devem eles recordar-se com emoção profunda desta figura veneravel, filha tambem de um veneravel ancião, perfeito gentleman, o magnanimo Imperador Pedro II. Arruine-se a dinastia mas salve-se o homem brasileiro! lave-se a mancha que entristece o paiz embóra caia o trono porque acima de tudo está o sentimento cristão e o civismo daqueles que pugnam pelo direito da classe, pelo direito do povo que espera um pouco de liberdade e de justiça. A Princeza Izabel não assinou um áto inconcientemente, assinou-o com os conselheiros de Estado

com anuencia de seu Pae que no momento se achava na Europa, repouzando das lutas politicas do paiz. Ela sabia perfeitamente que a assinatura de seu áto iria contra o comercio, contra o poder escravocrata, contra os senhores de engenho e contra os que tinham a politica nas mãos porque a economia era justamente o trabalho do escravo e o Brazil repouzava no braça escravo que vivia sob os maiores sofrimentos sem nem siquer com direito ao alimento para que os senhores ostentassem grandezas e educassem os filhos na Europa. E, apezar dos conselheiros de Estado lhe repetirem a cada momento da situação periclitante que rezultaria de seu áto para o trono, a Princeza Izabel, na grandeza de seu sonho, neste exemplo de estoicismo somente peculiar as naturezas de grande fidalguia, arruinára a si e ao seu reinado, porque sabia que dentro em pouco viria a derrocada completa. Entretanto, um ano depois, quando a Princeza foi intimada pela revolução de 11 de Novembro a deixar o paiz como negros fugidos, ela apenas disse, como cita Affonso Celso no "Exilio": deixem-me ao menos ficar no Brazil, eu quero tambem ser republicana comvosco". A Princeza Izabel, na mesma mesa em que um ano antes assinára o áto da abolição, assinava agora o da abdicação declarando solenemente:" pouco importa perder o trono porque o meu áto é sublime e atinge até Deus". E, nós,os brasileiros que lutamos dia a dia pelo direito de viver, não podemos nos esquecer desta lição grandiosa, dessa mulher extraordinaria, digna esposa, mãe e filha, dessa nobre regente que por duas vezes assinára átos do maior alcance de justiça e de liberdade dos quais o primeiro foi o chamado a Lei do Ventre Livre por intermedio do Visconde do Rio Branco, ministro do Imperio, e, em 13 de Maio ela assinava em definitivo o da Abolição dos Escravos. Reconhecidos os humildes levaram-lhe flores. E no dia de sua deportação, sem nenhuma pompa, cercada de tristeza, a Princeza recordava-se, no entanto que seu áto era uma glorificação para si e para o passado. Disse ela: "vamos para o exilio mas o Brazil não terá mais escravos e assim está lavado para sempre desta mancha triste que nos envergonha". Antigamente esse dia era considerado feriado nacional mas ultimamente foi cortado, mas um fáto civico desta ordem não póde desaparecer dos nossos corações. É uma lição para os nossos filhos e para todos aqueles que nos sucederem na vida, lição que nos ensina que o Brazil tem dado os maiores

de renuncia e de solidariedade humana virtudes essas dignamente reprezentadas pela familia imperial. Eu peço, portanto, a v.excia. que lance em áta o nosso jubilo pela passagem deste dia tão gloriozo para o Brazil e para a memoria da Princeza Izabel que vive perenemente em nossos corações.

---XXXXXXXXXXXXXX---

EL/ELB

Em seguida, usou da palavra tambem, o dr. Rego Monteiro, para se manifestar da seguinte maneira: - "

ALEXIS BOND
INDUSTRIA A. R. & C. BRASILEIRA

Termina pedindo que se officiasse ao sr. Ministro solicitando suas providencias no sentido de que esta data de 13 de Maio seja restaurada como data civica no Brasil, como data de liberdade do trabalho.

Dr. Rego Monteiro:- Ouvi com viva emoção as palavras do generoso leader da consciencia operaria nacional, a quem estou acostumado a admirar por suas virtudes e idealismo. Sr. Presidente, recordando a data da libertação dos escravos, data comovedora e gloriosa, eu não quero deixar de frisar, de sublinhar, o sentido primoroso, o pensamento proprio e a interpretação philosophica das palavras do eloquente orador. Emquanto a philosophia marxista, o determinismo historico, o materialismo historico de Marx, explica e justifica os episodios da vida social pelas formas materiaes de producção, e mesmo as renovações pela renovação dos instrumentos de producção, nós affirmamos com o exemplo historico, a lição memoravel do Christianismo, que só o espirito renova a idéa, só o espirito é renovador, só a idéa vence, só a verdade liberta. A machina não é uma libertação se não é interpretada com o seu sentido de servilidade de instrumento. A economia brasileira estava toda ella fundamentada no trabalho do escravo, a cultura do assucar e do café só podia ser mantida no Brasil pelo trabalho do escravo, logo o fundamento marxista era genuinamente historico. - Qual a forma de producção? - O trabalho braçal. - Qual a cultura? - A cultura primitiva da terra. - Qual a forma da cultura da terra? - O trabalho escravo. Mas, o Christianismo impera, vence através dos séculos. O homem consegue exceder ás condições materiaes, e o exemplo da abolição dos escravos não é uma lição de economia physica, de economia materialista, determinista, mas é um largo gesto, um triumpho da verdade, um episodio victorioso do espirito renovador do Christianismo, vencendo as contingencias da apocha. A princeza Izabel, imbuida da lição humana de Jesus Christo, da igualdade humana pregada por Jesus Christo, que foi contada e glorificada por todos os apostolos primitivos, praticou um dos mais bellos gestos da Historia. Já Lactancio disse: " Entre nós não ha mais escravos", e S. Paulo, annunciando aos povos o que representava o Christianismo, dizia phrases que ainda hoje são necessarias e opportunas, como esta: " Não ha mais gregos nem judéus, servos ou homens livres, - todos são livres." E o genial,e magnifico vulto de Leão XIII, a maior figura da sua epocha, tão comovido ficou com o gesto da Princeza Izabel, que foi o primeiro

ção, que era a Rosa de Ouro, glorificando, assim, o gesto magnifico, estupendo, sem equiparação de contraste em toda a Historia da Humanidade. Saudemos, pois, no gesto da Princeza Izabel, a doutrina vinte vezes secular de Jesus Christo. Saudemos porque ella é viva, e porque a escravidão ainda não está banida da face da terra, e emquanto existir o homem com o complexo da sua natureza, no entre-choque de virtudes e de vicios, sempre deverá estar presente a pregação da Verdade. Ella é excellente e desmedidamente mais nobre que todas as compilações vulgares da philosophia andrajosa, pauperrima, como é a de Carl Marx. Para elle o organismo é a machina; não foi este o pensamento nobre do Christianismo, e, por consequencia, eu, como christão, transbordando de emoção pelos meus sentimentos, que são a unica razão de ser de reputar digna a propria vida, eu me congratulo com o operariado nacional, e lamento que a data 13 de Maio não seja a verdadeira data da festa do trabalhador nacional, porque pela primeira vez o trabalhador foi levado á categoria digna, á condição humana, á mesma que foi realizada pelas proprias mãos do carpinteiro, filho do carpinteiro de Nazareth.

O Sr. Presidente declarou que estava certo que o Conselho unanimemente acompanhava com enthusiasmo e alegria, o gesto magnifico dos dois oradores que acabavam de se pronunciar a respeito ~~do~~ da data gloriosa, a qual não procurava recordar para nem de leve fazer desapparecer o éco ainda impressionante das palavras proferidas brilhantemente, e approvava que se consignasse em acta um voto de congratulação pela recordação dessa data, prestando assim homenagem a essa grande Princeza que deixou tão grandes provas de seus sentimentos catholicos e de comprehensão da vida social. - Tendo em vista o adeantado da hora o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão.- Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada será devidamente assignada.

Approvada em sessão de vinte de Maio de mil novecentos e trinta e sete.

A. B. B.
Leonel
Dilce

Conselho Pleno

Lida e approvada em 28/5/37

ACTA DA 20a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a vigesima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a presidencia do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, e com a presença dos Conselheiros: Dr. Americo Ludolf, 9º Vice-Presidente Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Sr. Arthur Bortencio Bastos, Sr. Luiz de Paula Lopes, Dr. Alberto da Cunha, Sr. Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como Dr. J. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º. Adjunto, Dr. J. J. José Joaquim de Sá Freire Alvim, Auxiliar Technico, Dr. J. B. José Bernardo Martins Castilho, Director de Secção no impedimento do Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, Secretario, no impedimento do effectivo. - Havendo numero legal de Conselheiros o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida, é approvada sem observações. - No expediente foi lido um officio do Dr. Intendente do Serviço de Quota de Previdencia, apresentando o movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Banco do Brasil até 30 de Abril do corrente anno. - Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: -

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM 20 DE MAIO DE 1937.

17

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. Leonel de Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.599/35. (Embargos) 10 - Recorrente: Presidente da Caixa da Leopoldina Railway
Recorrida: A mesma Junta (sobre Waldemar Miranda).
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se desprezar os embargos, para confirmar o accordão embargado de 20 de Abril de 1936.

Rec. 1.626/36 Embargos 5 - Recorrente: Dr. Fernando de Britto Pereira.
Recorrida: Caixa da S. Paulo Railway.
Relator- Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se receber os embargos, em parte, para considerar a Junta livre de responsabilidade, já tendo sido reintegrado o recorrente por ella propria.

Proc. 2.868/37 14 - Caixa da Rêde Telephonica Sergipana.
Relatorio da tomada de contas pela Inspectoria Antonieta Paladino Amerio.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se o relatorio, com as recommendações da Inspectoria.

Proc. 4.150/37 9 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul - Compra de terreno e construcção de casas em Porto Alegre.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Deferiu-se o pedido, observado o parecer da Procuradoria.

Proc. 5.507/36 (Embargos) 17 - Cia. Commercio e Navegação remettendo inquerito administrativo instaurado contra José Gonçalves André.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se desprezar os embargos, e confirmar o accordão de 28/7/36.

Proc. 6.029/36 8 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café solicitando imposição da multa de 1:000$000 á firma "Moinho Inglez".
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Negou-se a imposição da multa por não estar caracterizada a infracção.

Proc. 8.176/36 16 - Proposta de instrucções feitas pelo Sr. Inspector-Chefe, para serem transmittidas aos Inspectores e sub-inspectores - (sobre Dec. 890, de 9/6/36).
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se approvar as instrucções, com as modificações constantes do parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 10.438/36 11 - Caixa da E. de Ferro Noroeste do Brasil solicitando autorização para elevar o capital da Carteira de Emprestimo.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Deferiu-se o pedido de augmento de capital, que eleva-se a 1.400 contos.

Proc. 10.693/36 13 - Caixa da Empreza Viação, Força e Luz de Alem Parahyba - Tomada de Contas pelo Inspector Barbosa Lage -
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se a tomada de contas, devendo-se porem scientificar á Caixa para que não exceda qualquer verba orçamentaria sem pedir o previo reforço.

Proc. 11.300/35 - Caixa da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto e Cias. Associadas.
Reforços de verba.
Relator, Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se considerar justificados os excessos de verbas verificados.

6

Proc. 11.307/34 - Caixa da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro - Eleição e posse da Junta.
Relator, Dr. Americo Rudolf.
Resolveu-se proceder na conformidade com o parecer da Procuradoria.

4

Proc. 11.701/35 - Caixa da Central do Brasil - Reforço de verba.
Relator, Dr. Arthur Bastos.
Considerou-se justificado o excesso verificado na verba "Pensões a herdeiros".

1

Proc. 11.926/35 - Caixa da Cia. Central Brasileira de Força Electrica
Reforços de verbas.
Relator, Dr. Paula Lopes.
Resolveu-se considerar justificados os excessos verificados nas verbas "Aposentadoria por invalidez" e "Restituições de contribuições".

12

Proc. 13.224/36 - Caixa da Cia. Força e Luz de Minas Geraes pedindo reconsideração de um accordão.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.
Julgou-se reconsiderado o accordão quanto ao coefficiente de 85% para aposentadorias ordinarias, resolveu-se approvar a titulo provisorio, até que o Serviço Actuarial indique o coefficiente definitivo.

3

Proc. 14.582/36 - Caixa dos Operarios Estivadores representando contra o procedimento da Cia. "Italiana", quanto ao recolhimento da quóta de previdencia.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se notificar a Empreza, no sentido de que, caso não tenha ainda dado cumprimento ás instrucções do accordão de 28 de Outubro de 1936, no processo nº 8.781/36, o deverá fazer incontinenti, sob pena de lhe serem impostas as comminações legaes, dando-se conhecimento á Caixa.

15

Proc. 14.987/36 - Syndicato dos Funccionarios de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões encaminha o pedido de reajustamento de vencimentos formulado pelos funccionarios do Departamento da 3a. Região do Instituto dos Commerciarios.
Relator, Dr. Arthur Bastos.
Julgou-se prejudicado por já estar resolvido no reajustamento geral.

2

Proc. 15.245/36 - Caixa da Cachoeira fazendo duas consultas.
Relator, Dr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se responder ás consultas na forma dos itens "a", e "c", do accordão do processo 12.854/36, de 25 de Fevereiro de 1937.

7

-o-o-o-o-o-o-o-

DMF/MB

Tendo em vista o adeantado da hora o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Approvada em sessão de vinte e oito de Maio de mil novecentos e trinta e sete.

Embargos - 3
T. de contas - 2
Ass.º Ter. e Contr. casos - 1
Multa - 1
Prest. dos Chefe - 1
Ass.º Cap. de Cont. Imp. - 1
Reforma de contas - 3
Eleição - 1
Acerto de acordão - 1
Representação - 1
Ass. de vários - 1
Consultas - 1
17

E B R
Leonel
Duke

Appr. 3/6/37

Conselho Pleno

ACTA DA 21a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a Vigesima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, sob a Presidencia do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, e com a presença dos Conselheiros: Dr. Ildefonso Abreu Albano, 1º Vice-Presidente Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith Vasconcellos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Sr. José Mendes Cavalleiro, Sr. Luiz de Paula Lopes, Dr. Alberto da Cunha, Sr. Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como Dr. J. Joaquim Leonel de Rezende, Alvim, Procurador Geral, Dr. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º. Adjunto, dr. J.J. Joaquim de Sá Freire Alvim, Auxiliar-Technico, Dr. J.B.Martins Castilho, Director de Secção no impedimento do Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, Secretario, no impedimento do effectivo. - Havendo numero legal de Conselheiros o Sr. Presidente declara aberta a sessão, dando a palavra ao Secretario para que procedesse á leitura da acta da reunião anterior que depois de lida, é approvada sem observações. - Passando-se ao expediente, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho dado pelo sr. Ministro no Rec. OB-406, de José Carlos Barbosa da Silva, aposentado da Imprensa Nacional, nos seguintes termos: "Indeferido, de accordo com o parecer da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho em 28 de Abril de 1937". - Entrando-se na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE CONSELHO PLENO,

de 28 DE MAIO DE 1937.

12

Pres: dr. Francisco B. de Rezende
Proc. dr. Leonel de R. Alvim

Proc. 2.385/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Relatorio da tomada de contas de 1934.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se o relatorio, observada a informação da Contadoria.

5

Proc. 5.454/37 - Caixa dos Portuarios do Recife.
Orçamento da Carteira de Emprestimos.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.-
Deferiu-se o augmento pedido de 100$000 no ordenado do encarregado da Carteira.

1

Proc. 5.836/37 - Dr. Francisco de Paula Watson, Contador da Secretaria do Cons. Nacional do Trabalho pedindo reconsideração do acto do Conselho Pleno que o dispensou de uma commissão.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.-
Deferiu-se o pedido, afim de que o Contador volte a fazer parte da commissão.

7

Proc. 6.316/37 - Caixa da Central do Brasil.
Compra de terrenos á rua Lins de Vasconcellos (Engenho Novo).
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.-
Resolveu-se autorizar a compra, observado os pareceres do Serviço de Engenharia e Procuradoria.

12

Proc. 8.647/36 - Caixa da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto. Installação de uma Carteira Predial.
Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.-
Deferiu-se o pedido, observada a informação do Serviço de Engenharia.

9

Proc. 8.738/36 - Caixa da E.F. Sorocabana communicando o recolhimento de apolices estadoaes ao Banco do Brasil.
Relator, Dr. Alberto da Cunha -
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, devendo a Empreza effectuar o pagamento em dinheiro, dentro de 20 dias, sob pena de multa e de ser accionada para effectividade da obrigação.

2
B. M. Cavalleiro
O. Saraiva

Proc. 10.478/36 - Associados da Caixa da E.F. Itapemirim reclamando contra o não funccionamento da Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.-
Negou-se o augmento do capital da carteira de emprestimo, por ter entrado a Caixa no plano das fusões e incorporações, de accôrdo com as informações.

11

Proc. 10.854/35 - Caixa das Cias. Light, J.Botanico e S.A. du Gaz.
Reforço de verba.
Relator, Dr. Alberto da Cunha.-
Considerou-se justificados os excessos verificados na verba "Despezas de Administração-Diversas Despezas". Quanto a transferencia de 8:600$000 da verba "Serviços Medicos - Pessoal" para "Material Permanente" converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se saber si já foram adquiridos os ficharios.

3

Proc. 11.624/34 - Caixa dos Aeroviarios.
Eleição e posse da Junta Administrativa.
6 Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a eleição, de accôrdo com as informações.

Proc. 12.723/35 - Caixa da Cia. Sul Americana de Serviços Publicos.
Reforço de verba.
10 Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.-
Resolveu-se considerar justificado o excesso verificado na verba "Restituição de contribuições - Peculios".

Proc. 13.167/36 - Caixa da E. de Ferro Maricá.
Carteira de Emprestimos.
8 Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.-
Approvou-se o orçamento da Carteira de Emprestimos.

Proc. 17.441/36 - Caixa da São Paulo Railway. Adaptação do 3º andar de sua séde para installação de um hospital para associados.
4 Relator, Dr. Oscar Saraiva.
(C. M. Azevedo) Revisor. Dr. Alberto da Cunha.-
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o chefe do Serviço Medicos, por intermedio da Junta. Resolveu-se, ainda, nomear uma commissão composta dos Conselheiros Dr. Alberto da Cunha, Dr. Rego Monteiro, Sr. Corrêa da Silva e um representante da Procuradoria, para organizar um projecto de Secção medica, afim de fiscalizar os serviços medicos das Caixas e Instituto de Aposentadoria e Pensões.

DMF/DE

...ooOoo...

C. Silva - 2
A. Cunha - 4
M. Azevedo - 1
E. Gedermann - 1
M. Cavalleiro - 4
12

Resumo

Tomada de contas - 1
Compra de terreno - 1
Diversos - 3
Reforços de verbas - 2
Eleição - 1
Representações - 1
Installação C. Predial - 1
Orçamento C. Emprestimos - 1
Diligencias - 1
12

Tendo em vista o adeantado da hora o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Approvada em sessão de 3 de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

App. 10/6/37

Conselho Pleno

ACTA DA 22a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos tres dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; Dr. Alberto da Cunha, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, e Luiz de Paula Lopes, dr. Oscar Saraiva e dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. J. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José J. Joaquim de Sá Freire Alvim e J. Bernardo Martins Castilho, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e director geral da Secretaria, no impedimento do effectivo, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a vigesima segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo materia alguma de expediente, deu-se inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSAO DE 3 de JUNHO DE 1937.

41

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Proc. 333/35 Embargos - Manoel Casado Portilla reclamando contra a The City of Santos Improvements.
23 Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Homologada a desistencia, em vista do accordo feito, archive-se.

Proc. 986/37 - Caixa da Cie. des Cables Sud-Americains pede ao Sr. Ministro revogação do acto que a fundiu com outras Caixas nesta Capital, afim de fazel-o com outras em Recife.
15 Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, para que a Caixa em apreço seja incluida no numero daquellas que deverão formar a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Recife.

Proc. 1.004/37 - Instituto dos Commerciarios. Augmento de honorarios de seu Presidente.
Relator - dr. Arthur Bastos.
41 Concedido o augmento de Rs. 1:000$000, proposto pelo Instituto, contra os votos dos Conselheiros Manoel Tiburcio da Silva, Smith de Vasconcellos e Moreira de Azevedo.

Proc. 1.503/37 - Caixa da São Paulo Railway. Reforço de verba, de Rs. 1:300$000 para execução de serviços recommendados pelo Inspector J.B. de Mello.
9 Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concedeu-se o reforço pedido, de accordo com as informações.

Proc. 2.087/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
Relatorio da Tomada de Contas pelo Inspector Alvaro Toledo Bandeira de Mello.
11 Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com os pareceres, observadas, porem, as recommendações respectivas.

Proc. 2.127/37 - Caixa da E. de Ferro Sorocabana. Relatorio da Tomada de contas pelo Inspector A. Macedo Soares.
26 Relator - dr. Manoel Tiburcio ~~Navarro~~.
Approvada , de accordo com as informações.

Proc. 2.259/34 - Caixa da Central do Brasil - Contracto para prestação de assistencia hospitalar. Minuta da concurrencia publica para tal fim.
22 Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado de accordo com as observações da Procuradoria, devendo o final da clausula 2a. ser assim redigido: "a rescisão só se operará de pleno direito, no fim do periodo orçamentario".

Proc. 2.991/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro. Proposta de augmento de vencimentos do seu pessoal.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
12 Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 3.721/37 - Caixa da Estrada de Ferro Mogyana . Tomada de Contas, pelo Inspector José Gomara.
40 Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvada, de accordo com as informações.

Proc. 3.744/35 (Embargos) - Anselmo Severino da Costa reclamando contra a Sociedade Annonima do Gaz.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
6 Desprezaram-se os embargos, em virtude de não serem acompanhados de documento novo e não proceder a nullidade arguida, confirmando-se a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria.
C. G. Saraiva

Proc. 3.951/36 - Caixa da Cia. Brasileira Industrial de Electricidade consulta ao sr. Ministro sobre o art. 23 do Dec. 24.637.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio Marques.
34 Responda-se de accordo com o parecer da Procuradoria, fazendo-se ver que, na forma do dispositivo legal citado, cumpre á Caixa conceder a pensão aos beneficiarios legaes do associado fallecido em virtude de accidente no trabalho, qualquer que seja o tempo de serviço do mesmo, recolhendo aos seus cofres 2/3 da indemnização devida aos ditos beneficiarios.

Proc. 4.505/35 - Caixa da Empreza Tracção, Electrica de Aracajú - Orçamento da Carteira de Emprestimos. Pedido de augmento do capital da mesma Carteira.
5 Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Concedido o augmento de 28:000$000 de accordo com as informações.

Proc. 4.603/37 - Inspectores de Previdencia apresentam suggestões para alteração da ordem dos trabalhos determinados nas "Instrucções" para execução do plano de fusões.
10 Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 4.649/36 (Embargos) - Ramiro Emerenciano reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
26 Desprezados os embargos, para ser mantida a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.667/37 - Oliveira Lopes Diniz consulta sobre direito a pensão a companheira de associados.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
14 Não se tomou conhecimento por se tratar de consulta particular, de accordo com a praxe adoptada pelo Conselho.

Proc. 4.725/33 - Caixa da Directoria de Aguas e Esgotos de Victoria. Carteira de Emprestimos.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
88 Concedido o augmento pedido pela Caixa para o Capital de sua Carteira de Emprestimos, passando este de Rs. 18:000$000 a Rs. 30:000$000.

Proc. 4.749/35 - Instituto dos Maritimos pedindo augmento do capital de sua Carteira de Emprestimos.
7 Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Concedido o augmento, de Rs. 1.500:000$000, para o capital da Carteira em apreço, passando este a Rs. --- 2.500:000$000, de accordo com as informações.

Proc. 4.941/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A Gaz, Consulta sobre contracto de promessa de compra e venda de uma das casas em construcção na Travessa Jacaré.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
16 Resolveu-se de accôrdo com a conclusão do parecer da Procuradoria, sobre nada ter a pronunciar o Conselho sobre o caso concreto, visto não haver mais consulta a responder, de vez que a Caixa já julgou não mantido o contracto em apreço e por não ter interessado interposto o respectivo recurso.

Proc. 5.246/37 - Secretaria da Camara dos Deputados consultando sobre o projecto nº 231, de 1937.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
1 Resolveu-se responder que seria conveniente dar-se o direito ás Caixas e Instituto de Aposentadoria e Pensões de tomar bonus até um determinado limite, com autorização do Sr. Ministro, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho desde que a taxa de juros não seja inferior a 6%.

Proc. 5.573/36 - Caixa da Leopoldina Railway submette o edital de concorrencia para prestação de serviços de laboratorio.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
17 Deferido o pedido da Caixa para abertura de nova concorrencia publica, de accôrdo com as informações.

Proc. 5.683/36 - Altino Moreira Pacheco, pedindo encampação de sua divida, relativa a compra de terreno em Bello Horizonte pela Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
30 Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa informe convenientemente o processo, observados os esclarecimentos solicitados pela Procuradoria.

Proc. 5.700/37 - Victorio Gomes do Amaral e outros consultam sôbre pagamento de aposentadoria.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
31 Não se tomou conhecimento, devendo o consulente dirigir-se ao Instituto dos Maritimos.

Proc. 6.266/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.
Compra de terreno na Villa Mariana.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
25 Deferido, observadas, porem, as exigencias do Serviço de Engenharia, relativas, não só á apresentação da planta de loteamento com o visto ou approvação da Prefeitura Municipal de São Paulo, como tambem no tocante á abertura de concorrencia publica para a construcção, na qual deverão ser cumpridos os dispositivos legaes.

Proc. 6.876/35 (Embargos) - Tobias Gomes de Oliveira reclamando contra a Cia. Paulista de Estrada de Ferro.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
32 Desprezados os embargos, para ser mantida a decisão embargada, que julgou procedente a reclamação para o fim de ser reintegrado o reclamante com todas as vantagens legaes.

Proc. 6.993/32 - Caixa da São Paulo Railway - Propostas para Construcção de casas.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
21 Approvadas as despezas feitas pela Caixa com serviços extraordinarios executados na construcção do predio para sua séde, em vista das informações.

Proc. 11.058/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A do Gaz
Sobre joias não descontadas.
19 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Corrêa da Silva.

Proc. 11.182/36 - Instituto dos Bancarios - Sobre cumprimento do disposto no art. 17 do dec. 890 de Junho de 1936.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
3 Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, no sentido de serem nominalmente citadas as instituições enumeradas a fls. 7 dos autos, para, no prazo de 30 dias, darem cumprimento ao dispositivo legal em apreço, desde a data de sua execução, sob as penas da lei.

Proc. 11.648/34 - Caixa da Empreza Força e Luz Rossetti & Centola - Eleição.
37 Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvada definitivamente - Archive-se.

Proc. 11.741/36 - Caixa da Repartição de Saneamento de Recife - Reforço de verba .
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
39 Concedido o credito de Rs. 15:000$000 pedido pela Caixa para acquisição de uma ambulancia para seu serviço medico.

Proc. 11.887/36 - Caixa da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande.
Reforço de verba de Rs. 150$000 para a verba "Custodia, Commissões bancarias e seguros."
27 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, de accordo com as informações.

Proc. 11.938/35 - Caixa da Estrada de Ferro Nazareth - Transferencia de verba.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
29 Concedida, de accordo com as informações, a transferencia, para o corrente anno, do credito de Rs... 2:200$000 para a verba "Serviços Medicos- Medicos Contractados" que foi concedido á Caixa para o exercicio passado.

Proc. 12.129/34 - Caixa da Leopoldina Railway - Orçamento da Carteira de Emprestimos. Pedido de augmento de Rs. 1.000:000$ para o capital da dita Carteira.
4 Relator - Dr. Salgado Scarpa-
Deferido o augmento de accordo com as informações, passando o capital da Carteira em apreço, de Rs.... 3.500:000$000 para Rs. 4.500:000$000.

Proc. 12.576/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo - Orçamento da Carteira Predial para o exercicio de 1937.
28 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.266/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz e Força de São Paulo solicita autorização para construir 12 casas destinadas aos seus associados no terreno adquirido na Mooca, bem como o credito de Rs. 244:717$400 para fazer face ás despezas respectivas.
24 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, observadas, porem, as exigencias do Serviço de Engenharia.

Proc. 13.795/36 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista - Reforços de verbas.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
20
Deferido, de accordo com as informações, o pedido de reforços, apresentado pela Caixa, de Rs. 2:000$000 e Rs. 1:000$000 respectivamente para as verbas "Serviços Medicos Extraordinarios" e "Despezas de Administração - Pessoal - Ferias", de accordo com as informações.

Proc. 14.903/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo- encaminha a reclamação de Antonio Miguel Pereira e outros, contra o Lloyd Brasileiro.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
13
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada que mandou reintegrar Antonio Miguel Pereira, de accordo com o parecer da Procuradoria, quanto aos demais reclamantes, tambem foi confirmada a decisão embargada na parte que lhes diz respeito, visto não terem provado o direito á estabilidade funccional.

Proc. 15.195/36 - Caixa da Cia. Telephonica Sergipana . Reforço de verba.
Relator - dr. Manoel Tiburcio da Silva.
35
Concedido o reforço pedido de Rs. 1:000$000 para a verba "Pensões" do orçamento do corrente anno.

Proc. 15.673/36 - João Baptista da Costa reclama pagamentos de honorarios.
Relator - dr. Rego Monteiro.
18
Mandou-se responder á parte, que se dirija ao Instituto dos Maritimos.

Proc. 16.086/36 - Instituto dos Maritimos - Orçamento para 1937.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
8
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo, depois de minutado o accordão respectivo, manifestarem-se as ~~secções~~ respectivas sobre as verbas pedidas, a respeito das quaes não informaram ainda.
c. Dr. E. Gedemeiras

Proc. 16.401/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de S. Paulo. Tomada de contas pelo Inspector Macedo Soares.
Relator - dr. Manoel Tiburcio da Silva.
33
Approvada, mandando-se observar, porem, as recommendações do Inspector e, sobretudo , do Inspector Chefe do Egregio Conselho.

Proc. 16.968/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Compra de uma casa á rua Pinheiro Junior para Mario Pinheiro Guerra.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
2
Indeferido o pedido, de accordo com o pareceres.

Embargos - 4
C. contas - 4
C. terrenos - 4
Diversos - 5
Aug. c/ C. Emp.mos - 4
Ref. verba - 7
Eleição - 1
Representação - 1
Consultas - 5
Org. C. Predial - 1
LCP/EB.
Ass. hospitalar - 2
Adiamento - 2
Encaf. dividas - 1

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

E. Gerdemeiras - 11
Rego Monteiro - 5
Arthur Bastos - 2
Smith Vasconellos - 7
Manoel Tiburcio - 5
Salgado Scarpa - 5
Costa da Silva - 5
Alberto da Cunha - 1
41

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada, .Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dez de Junho de mil novecentos e trinta e sete.

E. B. R.

PRESIDENTE

Leonel

Peres

ENCARREGADO DE ACTAS;

App. 17/6/37
Conselho Pleno

ACTA DA 23a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessão do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Luiz de Paula Lopes, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista e J. B. Martins Castilho, Procurador geral, 1º Adjunto deste e Director geral da Secretaria, no impedimento do effectivo, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou -se ao expediente sendo dado conhecimento ao Conselho do resumo do movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho no Banco do Brasil, no qual figuram um debito de Rs. 28.082:495$800, um credito de Rs. 16.822:297$500 e um saldo a favor do primeiro de Rs.... 11.260:198$300. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros a relatar os processos preparados para julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 10 DE JUNHO DE 1937.

34

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende.
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

Rec. OB-187/36 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da Cia. Força e Luz de Cataguazes.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Recebidos os embargos, de accordo com o parecer da Procuradoria, afim de ser reformado o accordão de 14/9/36 da 1a. Camara para que seja observado o calculo actuarial.

27

Rec. 1.003/34 (Embargos) - Recorrente: Caixa da Rêde Viação Cearense
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Tomando-se conhecimento dos embargos, conforme decisão do sr. Ministro, foram os mesmos recebidos para reformar a decisão recorrida e confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa, que concedeu a pensão que cabia á Etelvina M. das Neves, como viuva e beneficiaria do ex-associado João Pedro, de accordo com o parecer da Procuradoria e Jurisprudencia do Egregio Conselho.

4

Rec. 2.104/37 - (Encaminhado ao Conselho Pleno pela 3a. Camara)
Recorrente: Martha de Freitas Noronha
Recorrida: Caixa da Cia. Telephonica Rio-Grandense.
Objecto - Divergencia resultante do cumprimento do accordão proferido pela 1a. Camara em 4 de dezembro de 1934 e confirmado, em grau de embargos (fls. 32 e 81 do Rec. 876/33 appensado).
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria Geral.

11

Rec. 1.265/35 (Embargos) - Recorrente: Caixa da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto.
Recorrida: Caixa da Cia. Mogyana de Estrada de Ferro.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Receberam-se os embargos, para reformar a decisão embargada, em face da jurisprudencia do Conselho, contra o voto do dr. Rego Monteiro, devendo a Caixa recorrida promover a transferencia das contribuições do seu ex-associado João Schiavinatto.

7

Proc. 5/37 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo Paraná. -Orçamento 1937.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se a proposta orçamentaria apresentada pela Caixa, de accordo com os pareceres.

29

Proc. 5/628/37 - Caixa das Minas de Morro Velho submettendo á apreciação deste Conselho projecto de Regulamento dos seus Serviços Medicos.
Relator - dr. Alberto da Cunha.
Approvou-se, a titulo provisorio, até que se organise o regulamento padrão.

34

Proc. 933/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens solicitando imposição de multa á Cia. Expresso Federal.
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, determinar á Caixa que promova o levantamento da conta das importancias devidas pela Empreza, afim de ser a mesma intimada a recolhel-as, sob pena de multa.

23

Proc. 1.012/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria Itabapoana
Tomada de contas pelo Inspector Vicente O. Moliterno.
Cobrança de Rs. 111$000 devidos por ex-funccionarios da Estrada.
17
Relator - dr. Rego Monteiro.
Procure-se tornar effectiva a cobrança, sinão leve-se a "Lucros e perdas".

Proc. 1.073/37 - Caixa da Central do Brasil - Compra de terreno á rua Silva Rabello, por Rs. 140:000$000 para construcção de casas para Marcellino Bispo de Souza e outros.
30
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Autorizou-se a compra, devendo a Caixa satisfazer as exigencias da Procuradoria, antes de ultimar a transacção e mandar ouvir, d'ora avante, o Engenheiro da Carteira Predial sobre as futuras operações congeneres.

Proc. 1.141/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira - Alteração no quadro do pessoal.
13
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Adiado, por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Corrêa da Silva.

Proc. 1.295/33 - Caixa da Cia. Brasileira de Energia Electrica - Carteira de emprestimos. - augmento de Capital.
18
Relator - dr. Rego Monteiro.
Concedeu-se o augmento de Rs. 40:000$000 para a Carteira de Emprestimos".

Proc. 1.341/37 - Execução do Plano das Fusões e Incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões.
5
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se approvar a proposta da Commissão.

Proc. 1.344/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens submettendo o processo de infração de M. Alves & Cia.
9
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Convertido em diligencia, de accordo com o parecer da Procuradoria, para que a Caixa melhor demonstre a denuncia da infracção.

Proc. 1.357/36 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo -Paraná' - Compra de terreno, em Ourinhos.
6
(C.6 Saraiva)
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvou-se a escriptura de compra, devendo ser ouvido, logo após a lavratura do respectivo accordão, o Serviço de Engenharia sobre o orçamento de fls. 95 dos autos , visto estar em fóco uma Secção Predial; tudo de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 2.236/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação .
Reajustamento do quadro de pessoal. Pedido de modificações no quadro approvado, a saber: augmento dos vencimentos do gerente, para 1:500$000 idem dos dois fieis pagadores, para 750$000; creação do cargo de contador com 1:200$000, bem como para que o reajustamento tenha execução a contar de 1º de março ultimo.
26
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Attendido o pedido, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria, devendo-se aguardar, quanto á ultima parte, o julgamento do proc. 7.715/37 sobre assumpto identico.

Proc. 2.991/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
Proposta de augmento de vencimentos do seu pessoal.
25
Relator - sr. Smith Vasconcellos.

Relator - ad-hoc sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o augmento, de accordo com o quadro apresentado pelo sr. Revisor , contra o voto do Sr. Relator, passando aquelle a Relator ad-hoc.

Proc. 4.326/37 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro faz consulta sobre a applicação do excesso do "fundo de reserva", de sua Carteira de Emprestimos.
2
Relator - sr. Arthur Bastos.
Responda-se, de accordo com o parecer da Procuradoria, que seja o mesmo applicado em titulos da divida publica federal.

Proc. 4.480/35 - Caixa da Rio de Janeiro City Improvements. Reclamação sobre o accordão de 27 de Agosto de 1936.
16
Relator - dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento da reclamação, mandando-se archivar o processo.

Proc. 4.614/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. - Solicita instrucções sobre o "fundo em suspenso", de sua Carteira de Emprestimos.
24
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se mandar applicar o "fundo em suspenso" no movimento do Capital da Carteira.

Proc. 4.844/37 - Caixa da Estrada de Ferro Santo Amaro solicitando autorização para installar uma Carteira de Emprestimos com o capital de Rs. 30:000$000.
3
Relator - sr. Arthur Bastos.
Concedeu-se a autorização , devendo a Caixa apresentar o orçamento respectivo.

Proc. 5.887/34 - Virtulino José Ramos reclamando contra a Leopoldina Railway Co.
(~~[illegible]~~)
22
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido de reconsideração formulado pela Empreza, devendo a mesma dar immediato cumprimento á decisão de 9 de Abril de 1934.

Proc. 6.147/36 - "~~Cifra~~ Quia Pratico" apresentado pelo Sr. Inspector Chefe destinado aos srs. Inspectores.
31
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Convertido em diligencia para ser promovida a juntada da copia ou feita a indicação do nº do Boletim do Ministerio do Trabalho em que foram publicadas as respectivas instrucções.

Proc. 6.901/37 - Caixa da All America Cables Inc. e outros appellando para o sr. Ministro no sentido de serem modificados dispositivos das Instrucções sobre o plano de Fusão.
12
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se approvar da "Commissão de Fusões", bem como as propostas do mesmo constantes.

Proc. 7.046/37 - O Pen Club do Brasil consultando sobre a creação da Caixa Beneficente ao Amparo do Escriptor.
10
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Convertido em diligencia para que a Procuradoria se manifeste sobre a questão, em face dos elementos de que dispõe.

Proc. 8.641/36 - Syndicato dos Ferroviarios da Cia. Mogyana pedindo seja augmentado o coefficiente dos aposentados por invalidez e das pensões concedidas pela Caixa da Cia. Mogyana.
33
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se o pedido, nos termos do voto escripto do Sr.

268

Proc. 10.268/34 - Caixa da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande communicando a reversão da pensão de filhas menores de Ignacio Badnarki.
Embargos
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
15
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que declarou nulla e sem effeito a reversão da pensão, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.068/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S.A. du Gaz. Sobre joias não descontadas.
Relator - dr. Rego Monteiro.
8
Revisor - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se, contra 3 votos, pedir esclarecimentos ao sr. Ministro sobre si o despacho de S. Ex. nos autos, mandando sustar qualquer diligencia, abrange todos os itens do accordão de 19/3/36, ou apenas diz respeito ao 4º item do mesmo.

Proc. 11.666/35 - Caixa da City of Santos Improvements. Transferencias de verbas.
Relator - dr. Rego Monteiro.
19
Concedeu-se autorização á Caixa para transferir a importancia de Rs. 2:500$000 de "Aposentadorias Compulsorias", para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Pensões", sendo Rs. 1:000$000 e Rs. 1:500$000, respectivamente.

Proc. 12.458/35 - Caixa Rural União Popular de Sta. Cruz consulta sobre sua inclusão em Instituto de Aposentadoria e Pensões.
Relator - sr. Arthur Bastos.
1
Resolveu-se, de accordo com o parecer da Procuradoria, informar a consulente de que deve dirigir a consulta ao Instituto dos Bancarios.

Proc. 12.504/36 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense solicitando intercessão do Conselho junto ao Banco do Brasil.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
32
Resolveu-se deferir o pedido, determinando-se que se officie ao Banco do Brasil para que abra uma conta especial na Matriz, com a Caixa, afim de ser lançado o deposito das importancias dos juros dos titulos da divida publica da mesma Caixa, de modo a evitar a transferencia dessas importancias para a Agencia de Porto Alegre, da qual decorre a despeza de 1/8% sobre o valor dos juros recebidos.

Proc. 12.521/35 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Reforços de verbas.
Relator - sr. Paula Lopes.
21
Concedidos os reforços de Rs. 3:564$900; 83$900 e 1:984$300, respectivamente para as verbas "Pensões a Herdeiros", "Diversas Despezas" e "Aposentadorias Ordinarias" no orçamento de 1936.

Proc. 13.254/34 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. - Tomada de Contas.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
28
Estando devidamente cumpridas as recommendações constantes dos pareceres, mandou-se arcivar o processo.

Proc. 13.695/35 - Antonio Fernandes Rodrigues reclama contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas.
Embargos
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
14
Desprezaram-se os embargos, afim de mantida a decisão embargada, em virtude de não assistir ao embargante o direito a garantia da estabilidade funccional.

Proc. 14.212/35 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo-Paraná -
Reforços de verbas -
Relator - sr. Paula Lopes.
Concederam-se os reforços de Rs. 2:746$900 e Rs. 1:290$900, respectivamente para as verbas "Pensões" e "Aposentadoria por Invalidez", pedidos pela Caixa para o orçamento de 1936.

20

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

Resumo

Plano de Pensões das Caixas	- 1	Transporte	23
Empregados	- 5	Remuneração	- 2
Contas	- 2	Reg. de almoço	- 2
E. de Ferro	- 3	Consultas	- 2
Emulta	- 1	Est. de C. Empr.	- 1
Orc. Adicional	- 1	Diligencias	- 3
Direito	- 5	Afastado	- 1
Regul. de Serviço Efetivo	- 1		34
Apos. Cap. de l. Empr.	- 1		
Reforço de verbas	- 3		
Reconsideração de acordão	- 1		
	23		

Oscar Saraiva - 7
Arthur Bastos - 7
Corrêa da Silva - 3
Alberto da Cunha - 1
Paula Lopes - 5
Rego Monteiro - 5
Smith Vasconcellos - 5
Manoel Tiburcio 1
34

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno.

Resende

Presidente

Leonel Peres

Encarregado de Actass

Sess. 24/6/37 1

Conselho Pleno

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Vista 80

ACTA DA 24a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezesete dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. José Salgado Scarpa, José Mendes Cavalleiro, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Luiz de Paula Lopes e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador geral, 1º Adjunto deste, Auxiliar technico da Procuradoria Geral e Director geral da Secretaria, no impedimento do effectivo, Dr. Oswaldo Soares, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente o sr. Presidente deu conhecimento á Casa da communicação transmittida pela Commissão de Fusões, nos autos do processo nº 6.395/37, sobre se recusarem as Caixas da Cia. Força e Luz Norte Fluminense e da Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz Ibero Americana a dar cumprimento á decisão do Conselho que determinou a fusão das mesmas á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Nicteroy, actual denominação da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Brasileira de Energia Electrica submettendo o caso á apreciação e decisão do Conselho, com a notificação de estar marcado para amanhã o acto da fusão

não só das Caixas em apreço como de outras, do mesmo genero, á Caixa citada. Devidamente apreciado o assumpto, resolveu o Conselho autorizar o Sr. Presidente a nomear Interventor nas Caixas recalcitrantes, caso não enviem representantes para o referido acto de encorporação, sem prejuizo, porem, da encorporação das demais Caixas. Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM

SESSÃO DE 17 DE JUNHO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Rec. 1.887/36 (EMBARGOS) - Recorrente: Hildo Kopf.
Recorrida: Caixa da Viação Ferrea Rio Grande do Sul.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deu-se provimento ao recurso, para annullar o acto da Junta e mandar que proceda de accordo com o art. 20 do Regimento Interno.

Rec. 2.129/37 (EMBARGOS) - Recorrente: Oscar Alfonsus Pinto.
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Araraquara.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Objecto - Aposentadoria ordinaria do recorrente.
Resolveu-se mandar encaminhar o processo á 2a. Camara, para que esta se pronuncie sobre o caso.

Proc. 60/37 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitando credito para reforma no predio de sua séde.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para que a Caixa justifique o pedido.

Proc. 192/36 - Yolanda de Paula Bastos Tenorio, solicitando sua readmissão, como empregada na Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Mandou-se readmittir a reclamante, sem direito, porem, aos vencimentos atrazados.

Proc. 530/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação - Pede credido de Rs. 5:800$000 para adquirir 6 lotes de terreno em Lavras.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, de accordo com as informações.

Proc. 1.141/37 - Caixa da Telephonica Brasileira - Alteração do quadro do seu Pessoal.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Revisor. Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o voto do sr. relator, tendo por base o parecer da Procuradoria, contra 3 votos, negando-se o restabelecimento de algumas antigas denominações, já alteradas pelo Conselho, concedendo-se autorização para serem creados os cargos de 2 auxiliares, a promoção do mensageiro a auxiliar, de accordo com o quadro approvado, e fixando em Rs. 150$000 mensaes os vencimentos do cargo de mensageiro a ser provido.

Proc. 1.353/37 - Caixa da Imprensa Nacional. Relatorio apresentado pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello.
Relator . Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se approvar, de accordo com o voto escripto, do Sr. Relator, do qual se dará conhecimento ao Sr. Inspector Chefe e ao Sr. Inspector da Caixa.

Proc. 2.817/37 - Caixa da Empreza Energia Electrica Rio Grandense, e Carris Porto Alegrense. Compra de terreno para Dario Pastal.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, autorizar a compra do terreno em causa, determinando-se á Caixa que providencie immediatamente, pela edificação no mesmo, devendo, antes de ultimar a compra, entrar em entendimentos com os associados, observada, ainda, a recommendação do Serviço de Engenharia.

Proc. 4.207/37 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos faz consulta sobre lançamentos.

Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Diligencia para que sejam cumpridas as suggestões constantes do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.795/37 - Caixa da Empreza Telephonica de Fortaleza reclamando contra sua fusão com a Caixa da Ceará Gaz Co.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio Silva.
28 Julgou-se prejudicada a reclamação, devendo ser dado conhecimento, á Caixa da resolução do Conselho, em accordão de 11 de Março ultimo, por via telegraphica.

Proc. 4.947/32 - Mario da Fonseca Tinoco reclamando contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Dr. Smit. Vasconcellos.
38 Esclarecendo-se o accordão de fls. 88, para o fim de completar resolveu-se impor a multa de Rs. 10:000$000 e mais 50$000 diarios, até que a Empreza dê integral cumprimento ao accordão da 3a. Camara.

Proc. 4.968/37 - José de Sá consultando sobre concessão de aposentadoria por invalidez.
Relator - Dr. Paula Lopes.
2 Não se tomou conhecimento, por se tratar de consulta formulada em caracter particular.

Proc. 5.053/37 - Aurora Montes Felismino consulta si está certo ter a Caixa da Cia. Força e Luz Norte Fluminense recebido 2/3 da indemnisação que coube a seu marido, resultante de accidente no trabalho.
33 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, informando-se a consulente ter sido legal o acto da Caixa.

Proc. 5.336/35 - 18a. Inspector Regional encaminhando processo de reclamação de Benjamim Gomes contra a Rêde Mineira de Viação.
Embargos Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
12 Desprezada a preliminar de terem sido apresentados os embargos fóra do prazo legal, foram os mesmo regeitados por ter desapparecido o seu objecto, em vista do entendimento havido entre as partes, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 5.551/36 - Instituto dos Maritimos communicando que diversos associados se acham internados no Hospital Gaffrée Guinle.
1 Relator - Dr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia, para que o Instituto informe si ainda permanecem na mesma situação os interessados.

Proc. 5.726/37 - Caixa da Rêde Viação Cearense communicando sobre a demanda movida em Juizo Federal pelo aposentado Antonio Sant'Anna Junior, pede a concessão da verba de Rs. 1:000$000 para custear as
3 despezas com um advogado.
Relator - Dr. Paula Lopes.
Deferida a verba pedida de accordo com a Procuradoria.

Proc. 6.012/36 - Caixa da Empreza Pederneiras Ltda. - Reforço de verba de Rs. 1:200$000 para a verba "Serviços Medicos".
6 Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 6.634/37 - J. Luiz Bianchi solicitando pensão mensal e suggerindo as medidas cabiveis para o objectivo visado.
Relator - Dr. Moreira de Azevedo.
17 Tomou-se conhecimento do pedido, para o fim porem, de mandar que o supplicante se dirija ao Poder Legislativo.

Proc. 6.739/37 - Caixa da Sul Mineira de Energia Electrica - Suggestões sobre a fusão das Caixas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
20 Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão de Fusões, opinando pelo não conhecimento das suggestões, visto collidirem com a lei vigente.

Proc. 6.825/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil - Adaptação de um armazem de propriedade da Caixa á installação dos seus diversos serviços. Concessão da verba de Rs. 15:000$000 para a compra de moveis e utensilios.
39 Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Concedeu-se a verba pedida, de accordo com o voto do sr. Relator.

Proc. 6.900/37 - Caixa da Central do Brasil consulta sobre a indicação de Marcelino Bispo de Souza para fazer parte da Commissão do inquerito determinada pelo Conselho.
31 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria

Proc. 7.245/37 - Caixa da Leopoldina Railway - Encampação da divida de Hermes Pedro de Alcantara.
5 Relator - Dr. Manoel Tiburcio da Silva.
Deferido, de accordo com os pareceres, devendo a Caixa promover, simultaneamente, a completa instrucção do processo.

Proc. 7.428/37 - Caixa da Leopoldina Railway compra de terreno e construcção de casas no Andarahy.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido o pedido, observadas, porem, as exigencias da Procuradoria; a saber; verificação previa do valor do terreno; exame da documentação sobre a propriedade do terreno e isenção de onus e responsabilidades de que trata o regulamento respectivo; e só passar a escriptura definitiva depois de respeitadas as exigencias regulamentares, bem como as demais do Serviço de Engenharia.
11

Proc. 8.216/37 - O Instituto dos Commerciarios apresentando suggestões para adquirir titulos da Divida Publica Federal externa.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se responder que a applicação suggerida, enquadrando-se na lei, em principio poderá ser attendida, uma vez que os titulos estejam regularmente registrados na Camara Syndical dos Corretores d'esta Capital, tenham cotação em bolsa, sejam adquiridos em bolsa por corretor official e assegurem juros nunca inferiores a 8% (oito por cento) ao anno, formulado o pedido pelos meios regulares e submettidos previamente ao Conselho Nacional do Trabalho e Ministro do Trabalho, contra os votos dos Conselheiros Smith Vasconcellos e Rego Monteiro.
10

Proc. 8.375/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Taxa de Previdencia a ser paga pela Administração do Caes do Porto do Rio de Janeiro.
21 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria mandando-se archivar o processo, em face não só decisão proferida no processo 645/36, em sessão plena de 28 de Janeiro ultimo, como tambem da informção de fls. 11 do processo em apreço.

Proc. 9.245/35 - Caixa da The São Paulo Tramway, Light & Power Co. pedindo autorização para vender o auto-ambulancia por 5:000$000, em vista de não ter apparecido licitante algum na concorrencia publica.
37 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a venda, em face da informação do Inspector.

Proc. 10.749/36 - Caixa dos Aerovisrios solicitando permissão para installar Carteira de Emprestimos.
29 Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Adiado , pedio vista o Conselheiro Eduardo Pederneiras.

Proc. 10.885/34 - Caixa da Rio Grandense Light & Power Syndicato Ltd.
Orçamento da Carteira de Emprestimos. - Pedido de augmento do Capital da dita Carteira.
7 Relator - Dr. Alberto da Cunha.
Deferido o augmento de Rs. 10:000$000 pedido, de accordo com as informações.

Proc. 11.278/34 - Caixa da Viação Ferrea Rio Grande do Sul - Orçamento supplementar da Carteira de Emprestimos.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
34 Approvou-se o orçamento em apreço, reformando-se a accordão de 6 de Agosto do anno passado, para o fim de ser concedido o reforço de Rs. 2.000:000$000 pedido pela Caixa para o capital de sua Carteira de Emprestimos negando-se, entretanto, approvação á inclusão não justificada, de mais um escripturario.

Proc. 11.602/34 - Caixa da Telephone Co. of Pernambuco - Eleição da Junta Administrativa.
32 Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se definitivamente a eleição.

Proc. 12.006/35 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina Therezina
Orçamento da pharmacia - 1936.
Pedido de reconsideração do accordão de 10/9/36.
27 Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Resolveu-se deferir o pedido, para o fim de ser concedido o augmento de Rs. 5:000$000 para o capital da Pharmacia do supplicante, em vista das informações.

Proc. 12.346/34 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira - Orçamento da Carteira de Emprestimos. Pedido de um reforço de Rs. 550:000$000 para o capital da dita Carteira.
14 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Concedeu-se o augmento pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 12.545/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação - Compra de casa para Durval de Castro Leite. Pedido de devolução dos documentos de fls. 41 a 56 e 62 a 66.
36 Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.291/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense. - Carteira de Emprestimos - Pedido de augmento do capital da mesma.
22 Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o augmento de Rs. 84:275$000, de accordo com os pareceres.

Proc. 13.797/36 - Caixa da Cia. Viação Sul Bahiana S/A. Reforço de verba de Rs. 500$000 para a verba "Serviços medicos extraordinarios."
25 Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Concedido o reforço , observado o parecer da Procuradoria no tocante prestar a Caixa maiores escalrecimentos sobre a não apresentação da previsão da rubrica "Contribuição da Caixa".

Proc. 14.219/35 - Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3a. de N.S. do Carmo solicitando exclusão do regime do Dec. 24.273 (Remessa dos

Estatutos da Caixa de A. e Pensões da ordem para approvação)
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se encaminhar o processo do Sr. Ministro para que S. Ex. se digne de approvar os estatutos em apreço com as alterações indicadas, para ulterior registro e preenchimento das demais formalidades.

Proc. 14.254/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo -Paraná - Projecto do seu Regimento Interno.
15
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se julgar prejudicado por já estar em vigor o Regimento Padrão.

Proc. 14.395/35 -Caixa da Cia. Mogyana da Estrada de Ferro.
Excessos de despezas verificados em varias verbas do orçamento de 1936.
40
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvaram-se os excessos verificados, em face da justificativa apresentada pela Caixa.

Proc. 15.021/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo encaminha reclamação de Alvaro Fernandes Bandeira contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro.
(Embargos)
4
Relator - Sr. Paula Lopes.
c/ M. Azevedo
Desprezada a preliminar de terem sido apresentados os embargos fóra do prazo legal, converteu-se em diligencia o julgamento para que o Lloyd Brasileiro e a Procuradoria Geral se pronunciem sobre o merito dos mesmos.

Proc. 15.876/36 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista.
19
Relatorio e Tomada de Contas pelo Inspector Antonietta Paladino Amerio.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com as informações.

LCP/EB.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

E. Pederneiras - 11
M. Azevedo - 2
C. da Silva - 6
A. da Cunha - 3
M. Tiburcio - 5
Smith Vasconcellos - 3
Paula Lopes - 4
Rego Monteiro - 5
F. Fontenelle - 1
40

Rec especial - 2
Inst sede Caixa - 1
Cumpção de dividas - 1
Embargos - 2
T. de contas - 2
Reg. Interno - 1
B. Terrenos - 4
Multas - 1
Diversos - 6
Anº cap. C. Emp.mos - 3
Reforços de verbas - 4
Eleição - 1
Rec de accordãos - 1
Representações - 1
Recaj. vencimentos - 1
Consultas - 3
Orçto. C. Emp.mos - 1
Diligencias - 3
Adiados - 1
Confronto de titulos - 1
40

Terminado os julgamentos, pedio a palavra o Dr. Rego Monteiro e declarou que, tendo sido publicado no "Diario Official" de 14 do corrente o accordão proferido pela 3a. Camara no processo 6.907/36, do qual foi relator, desacompanhado do seu voto vencido, apezar da decisão da dita Camara no sentido de ser o mesmo tambem publicado conjuntamente com o accordão citado, requeria que se reproduzisse a publicação do dito accordão nas condições, porem, prescriptas pela referida Camara. Deferido o requerimento em apreço, ordenou o Sr. Presidente que fossem tomadas as providencias necessarias para seu devido cumprimento.
Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada, Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 24 de Junho de mil novecentos e trinta e sete.

E B Ro.
Leonel
Peres

Conselho Pleno

ACTA DA 25a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-presidente; José Mendes Cavalleiro, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Oscar Saraiva e Arthur Hortencio Bastos, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador geral, 1º adjunto deste, Auxiliar technico da Procuradoria Geral e Director geral da Secretaria, no impedimento do effectivo, Dr. Oswaldo Soares, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, dando o Sr. Presidente conhecimento á Casa da communicação transmittida pela Secretaria, nos autos do processo nº 7.186/35, sobre terem tido sciencia da decisão constante do accordão de fls. 27, bem como do respectivo despacho do Sr. Ministro do Trabalho, J.C. | autorizando o Ministerio da Viação e Obras Publicas a augmentar de 1,5%, a titulo supplementar, as tarifas da Estrada de Ferro Maricá, conforme solicitação, não só o referido Ministerio, como a Empreza e Caixa de Aposentadoria e Pensões respectivas, pelo que opina no senti-

do do archivamento do dito processo. Tomando conhecimento do caso, resolveu o Conselho determinar o archivamento em apreço. Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM SESSÃO DE

24 de JUNHO de 1937

23

Pres: dr. Barbosa de Rezende
Proc: dr. Leonel de R. Alvim

Rec. Ob 6/35 (Embargos) - Recorrente: Pres. da Caixa da E.F. Araraquara
Recorrida: A mesma Caixa
(sobre Jeronymo Teixeira Borges)
Relator: Dr. Rego Monteiro
Não se tomou conhecimento por se tratar de 2os embargos, incabiveis na especie.

14

Proc. 1.409/35 (Embargos) - Manoel Fernandes Serra reclamando contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras
Desprezados os embargos e confirmada a decisão da Camara, que determinou a reintegração do reclamante, com todas as vantagens legaes.

18

Proc. 1.741/36 - Syndicato da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company e Cias Associadas, pedindo ao Sr. Ministro do Trabalho a inscripção dos seus funccionarios no Instituto dos Commerciarios.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator, opinando-se pela confirmação do accordão de 29 de Outubro do anno passado, que visa uma solução equitativa e homogenea para todos os casos relativos a funccionarios de Syndicatos.

2

Proc. 2.235/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação
Carteira de Emprestimos - Orçamento para 1937
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras
Julgou-se prejudicada a proposta orçamentaria da Caixa, visto já ter sido approvada conjuntamente com a do orçamento geral, segundo accordão de 23 de Dezembro de 1936, proferido no processo nº 13.143/36, mandando-se portanto archivar o presente processo.

16

Proc. 2.320/37 - Caixa da S.A. Central Electrica do Rio Claro consultando sobre inscripção de associados com mais de 45 annos de edade.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Responda-se affirmativamente, de accôrdo com os pareceres, porquanto, a jurisprudencia do Conselho fixou o limite de 65 annos para a inscripção de associados na Caixa, nestes termos officiando-se ao Sr. Ministro do Trabalho.

19

Proc. 2.628/34 - Caixa da Rio de Janeiro City Improvements. Carteira de Emprestimos. - Augmento do capital.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o augmento pedido de 100:000$000, passando o capital da Carteira a 450:000$000.

5

Proc. 2.672/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Controversia sobre a lei 159.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria, respondendo-se á Caixa que a contribuição alcança toda e qualquer quantia percebida pelo empregado, incluidas, portanto, as modalidades mencionadas pela Caixa ou outras quaesquer, na forma do art. 2º da lei nº 159, reproduzida no art. 3º, § 1º. do regulamento nº 890.

Proc. 2.693/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café pedindo imposição de multa á firma Brasileian Coal Company.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, marcando-se á firma em apreço o prazo de 30 dias para arrecadação da contribuição prevista na alinea "c" do art. 3º do dec. 24.274, de 22-5-937.

Proc. 3.189/32 - Caixa da Cia. Ferroviaria Este Brasileiro.
Arrecadação das importancias que cabem á Caixa, em face do art. 8º do Dec. 20.465.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, nos seguintes termos: officiar ao Sr. Ministro do Trabalho solicitando a sua intervenção junto aos da Viação e da Fazenda, para abertura do credito de R$ 300:633$010, mais o juros da móra para occorrer ao debito da Estrada, relativo ás contribuições da mesma em Novembro e Dezembro de 1935; idem á Caixa para que informe a quem está affecta a apuração de contas entre o Governo e a Cia. Ferroviaria Este Brasileiro.

Proc. 3.816/37 - Caixa da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. - Transferencia da séde, de Blumenau para Joinville.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Indeferido o pedido, de accôrdo com o parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 5.585/36 - Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Relatorio e tomada de contas pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator, Sr. Paula Lopes
Approvado, de accôrdo com as informações.

Proc. 5.927/37 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Serviços Hospitalares a associados residentes em Nictheroy.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Approvaram-se os ajustes, com a observação, porém, constante do voto escripto do Sr. Relator, no sentido de ser prestado o serviço em uma só classe, abolida, portanto, a discriminação por cathegoria.

Proc. 5.988/37 - Caixa da Central do Brasil pedindo autorização para o pagamento de addicionaes a diversos aposentados.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Concedeu-se o credito pedido, com as observações seguintes; do parecer da Procuradoria:
a) - levantar a conta do associado, quanto aos addicionaes;
b) - proceder a novo calculo em todos os processos;
c) - pagar a differença, descontando, porém, a importancia das contribuições devidas pelos associados, resultantes dos addicionaes;
d) - só effectuar a inclusão dos addicionaes em cada processo, após a revisão do calculo do beneficio.

Proc. 6.090/37 - Caixa da Cia. Prada.
Tomada de contas pelo Inspector José Paulo Macedo Soares.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Approvada, de accôrdo com as informações.

Proc. 6.505/36 - Caixa dos Portuarios da Bahia.
Compra de um terreno para o associado Edwin Rocha Isensee.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Negou-se autorização, por falta de fundamento legal.

Proc. 7.303/37 - Caixa da Cia. Sul Paulista.
Relatorio da tomada de contas pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvada a tomada de contas, com as observação e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.042/35 - Pres. da Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. - Sobre inclusão da Emp. de Armazens Frigorificos ao regime daquella Caixa, conforme representação feita pela Companhia ao Sr. Ministro do Trabalho.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se responder ao Sr. Ministro, nos termos do parecer da Procuradoria, a saber:
que á Empresa consulente estava, no regime do dec. 24.274, de 22/5/34, obrigada ao pagamento da contribuição prevista no art. 3º, alinea "b", desse decreto, no tocante aos trabalhadores syndicalisados que, na zona portuaria, se entreguem á braçagem de mercadorias para dentro ou fóra dos trapiches, armazens ou depositos, sem serem confundidos com os demais que trabalham nos portos e no commercio, dada existencia, para estes, de instituições proprias, e que estava obrigada a cobrar a sobretaxa de 10 réis nos volumes em transito pelos seus armazens e deposito abrangidos pelos arts. 10 a 12 do dec. 24.508, de 29/6/34.
Quanto á lei vigente, nº 380, de 10/1/37, são claras as expressões dos seus artigos 3º. alinea "b" (combinado com o art. 4º, nº III do Regulamento nº 1.557, de 8/4/937 e 5º.

Proc. 8.766/37 - Caixa de Serviços de Telegraphia e Radio Communicação
23 Installação e eleição da Junta Administrativa.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Approvadas a fusão e eleição, desempatando-se, no tocante á presidencia da Junta, pelo representante da Western Telegraph, Sr. Hugh Michael Sieyes.

Proc. 9.445/35 - Herminio de Souza Pinto e outros representando contra
21 o presidente da Caixa da Estrada de Ferro Goyaz
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se archivar o processo, por ter perdido o seu objecto.

Proc. 10.279/34 - Joaquim de Almeida reclamando contra a Central do Brasil.
Embargos Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
22 Desprezados os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante com todas as vantagens legaes.

Proc. 10.749/36 - Caixa dos Aeroviarios pedindo permissão para installar
17 uma Carteira Predial.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle
Revisor. Dr. Eduardo Pederneiras
Autorizada a installação da Carteira Predial e approvado o orçamento respectivo, nos termos, porém, do parecer da Procuradoria, que opina pela applicação em construcções, da quantia permittida pelo dec. 24.488, de 28/6/34, em vista de não dispor a Caixa da verba de 800:000$000 para tal fim.

Proc. 11.373/35 - Amaro dos Santos Ritta reclamando contra a E.F. São
(Embargos) Paulo Rio Grande.
9 Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.
Não se conheceu dos embargos, por estarem fóra do prazo legal.

Proc. 14.731/36 - Caixa da E.F. Araraquara.
12 Carteira de Emprestimos- Orçamento para 1937
Relator, Sr. Paula Lopes
Approvado o orçamento, de accôrdo com os pareceres, devendo a Caixa remetter a discriminação do pessoal da Carteira.

..ooOoo..

LCP/DE

Embargos	-	4
Diversos	-	4
Orç.to C. Emp.mos	-	2
Consultas	-	1
Aug.o C.C Emp.mos	-	1
Mentôes	-	1
T. de contas	-	3
Ass. hospitalar	-	1
Acq. addicionaes	-	1
T. de Terrenos	-	1
Representações	-	2
Fusões de Caixas	-	1
Inst. de C. Emp.mos	-	1
		23

R. Monteiro - 3
E. Pederneira - 3
A. Basto - 3
O. Saraiva - 3
E. Silva - 2
M. Teixeira - 3
J. Lopes - 3
J. Vasconcellos - 1
J. Rocterello - 1

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada,. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada, em sessão de 1º de Julho de mil novecentos e trinta e sete.

A B R.
Leonel
Peres.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Sessões

Conselho Pleno

7 - Janeiro - 937 ✓
14 - " - " ✓
21 - " - " ✓
28 - " - " ✓
4 - Fevereiro - 937 ✓
11 - " - " ✓
18 - " - " ✓
25 - " - " ✓
4 - Março - 937 ✓
11 - " - " ✓
18 - " - " ✓
23 - " - " ✓
1 - Abril - 937 ✓
8 - " - " ✓
15 - " - " ✓
22 - " - " ✓
29 - " - " ✓
7 - Maio - 937 ✓
13 - " - " ✓
20 - " - " ✓
28 - " - " ✓
3 - Junho - 937 ✓
10 - " " ✓
17 - " " ✓
24 - " " ✓

Texto Relatorio Semestral -

Sp. 15/7/37

Conselho Pleno

ACTA DA 27a. SESSÃO ORDINARIA DO ~~CO~~ CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos oito dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende presidente; dr. Americo Ludolf, 2º. Vice-presidente ; dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. José ~~de Lourdes~~ Salgado Scarpa, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Irineu Malagueta e dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, bem como os Srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, ajudante technico da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, no impedimento do effectivo dr. Oswaldo Soares, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a vigesima setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, um telegramma do dr. Cassiano ~~Augusto~~ Machado Tavares Bastos em agradecimento ao voto de congratulações pela sua nomeação para o Tribunal de Contas da Prefeitura, que lhe foi transmittido pelo Egregio Conselho, com a segurança de sua visita pessoal de despedidas na primeira opportunidade e a affirmativa de que jamais se esquecerá do agradavel convivio dos seus illustres collegas, bem como um officio do dr. Paulo da Camara, actuario Chefe, no qual commu-

nica o seu regresso do Estado de S. Paulo, onde estivera em objecto de serviço, e, bem assim, as visitas que fez, em Santos, á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Docas de Santos, á Delegacia do Instituto dos Maritimos e á Agencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, e, na Capital, ás Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway e da Sorocabana e á Agencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, transmittindo a boa impressão recebida por occasião dessas visitas, nas quaes foi acompanhado do actuario ajudante dr. Emilio de Souza Pereira, e das quaes resultou a colheita de dados e elementos estatisticos importantes para a avaliação actuarial ~~com os~~ desses Institutos, tendo combinado com os Inspectores de Previdencia respectivos a remessa do modelo de ficha a ser preenchido pelas ditas Caixas, já preparado para facilitar o serviço da projectada Secção de Cartões Perfurados do Serviço Actuarial a seu cargo, identico ao que este Egregio Conselho approvou para a Caixa da Central do Brasil. Esgottada a materia de expediente, fizeram-se ouvir sobre a reenvestidura do dr. Irineu Malagueta nas funcções de Conselheiro, com referencias elogiosas a S. Ex. e ao seu digno substituto dr. Alberto da Cunha, o sr. Presidente e os srs. Conselheiros Manoel Tiburcio da Silva e Rego Monteiro, ao que agradeceu o homenageado, sendo tambem saudados pela investidura no cargo de professores do Curso de Aperfeiçoamento, recem-creado, pelo Ministerio do Trabalho, os Conselheiros drs. Oscar Saraiva e Rego Monteiro, os quaes por sua vez, agradeceram .

Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros, presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1937.

Pres- dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.Leonel de R. Alvim

::::::::::::::::::::::::

Rec. OB-132/35 - Recorrente: Presidente da Caixa dos Portuarios do Pará
Recorrida: A mesma Caixa.
Objecto - Pensão concedida aos herdeiros de Fenelon Olymtho de Castro e Souza.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Desprezados os embargos, e confirmada a decisão embargada, que desprezou 129 dias no calculo para o computo da pensão, de accordo com o criterio adoptado pelo Serviço Actuarial.

Proc. 1.140/35 (Embargos) - Antonelli Mercadante reclamando contra a Cia. Força e Luz de Santa Cruz.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido interpostos fóra do prazo legal, e mandou-se fazer nova intimação, attendendo ao final do parecer da Procuradoria.

Proc. 3.278/32 - Director-Gerente da The Leopoldina Railway remettendo copias de documentos relativos ao inquerito administrativo contra Manoel Silva Grillo.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator, visto das decisões do Conselho Pleno só caber recurso para o Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 4.707/34 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia - Carteira de emprestimos. Pedido do augmento de Rs. 250:000$000 para o capital da dita Carteira.
Relator - dr. Americo Ludolf.
Concedido o augmento solicitado, de accordo com as informações.

Proc. 5.461/37 - Instituto dos Maritimos submettendo uma consulta de seu Chefe da Secção Actuarial.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Corrêa da Silva.

Proc. 5.766/36 - José Nunes da Silva recorre ao Sr. Ministro de uma decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Moreira de Azevedo.

Proc. 7.046/37 - O PEN CLUB do Brasil consultando sobre creação da Caixa Beneficente destinada ao amparo do escriptor
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Responda-se nos termos do parecer da Procuradoria, dispensada a diligencia requerida em sessão de 10/6/37.

Proc. 7.429/37 - Caixa do Serviço de Aguas de Belem do Pará. - Transferencia de contribuições.
Relator - sr. Paula Lopes.
Convertido em diligencia, afim de informar a Caixa si os contribuintes em apreço são obrigatorios ou facultativos.

Proc. 8.020/35 - Cia. Industria e Viação de Pirapora remettendo inquerito administrativo instaurado contra Laurindo Alves Conceição.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, que autorizou a demissão do accusado.

Proc. 8.882/37 - Caixa das Estradas de Ferro Itabapoana e Itapemirim - Incorporação á Caixa da Leopoldina Railway.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Manoel Tiburcio.

Proc. 9.354/36 - Instituto dos Maritimos submettendo á apreciação do Conselho a communicação feita pela Cia. Nacional de Navegação Costeira, sobre a isenção do pagamento da "taxa de previdencia" nos empenhos de despeza por transportes maritimos requisitados pelo Governo.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se officiar ao Sr. Ministro, afim de serem tomadas as providencias suggeridas no parecer da Procuradoria, visto terem sido considerados insubsistentes os motivos allegados no sentido dessa isenção, segundo accordão de 29 de outubro do anno passado.

Proc. 9.815/34 - Caixa da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo. Compra de terreno para construcção de 7 casas seriadas. Reclamação do constructor contra o acto da Caixa que negou pagamento de obras accrescidas.
Relator - sr. Paula Lopes.
Julgou-se improcedente a reclamação, de accordo com os pareceres.

Proc. 10.265/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Transferencia de terreno e de construcção de casa para a do associado Lindau Ferreira Gonçalves para o associado Dartagnan Ramos Dias.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Deferiu-se o pedido, em vista das informações.

Proc. 10.793/34 - Caixa dos Portuarios da Bahia. -Orçamento da Carteira de Emprestimos para 1936. Pedido do augmento de Rs. 50:000$000 Capital da dita Carteira.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Deferido o augmento de capital de accordo com as informações.

Proc. 12.249/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo Goyaz - Eleição da Junta Administrativa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Não se tomou conhecimento da reclamação, sendo approvada a eleição e posse da Junta Administrativa.

LCP/EB.

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 15 de Julho de mil novecentos e trinta e sete.

B Rezende

PRESIDENTE

J Leonel

Procurador Geral

Peres.

SECRETARIO

Embargo - 3
Transitorias - 1
Alvarez - 1
Ag. Esp. C.E. - 2
Dalia - 1
Vista - 3
Diversos - 2
Consulta - 1
Relatorio - 1
15

Correia da Silva - 2
Mo. Azevedo - 1
J Vasconcellos - 1
A Lindolf - 1
J Scarpa - 6
J. Lopes - 2
M Tiburcio - 2
15

Copia - 8/7/37

1

ACTA DA 26a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo , Dr. Oscar Saraiva e Arthur Hortencio Bastos, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, no impedimento do effectivo, Dr. Oswaldo Soares, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma do Presidente da Associação Beneficente da Western Telegraph desta Capital, no qual transmitte os agradecimentos das directorias das Associações Beneficientes daquella Empreza ao Sr. Presidente e ao Egregio Conselho pelo acerto da decisão proferida sobre o caso da presidencia da Junta Administrativa da Caixa dos Serviços de Telegraphia e Radio-Communicação. - Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: ~~Terminados os julgamentos , foram pronunciados os seguintes discursos:~~

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSAO DE 12 DE JULHO DE 1937.

Pres. -Dr. Francisco B de Rezende
Proc. -Dr. J. Leonel de R. Alvim

Rec. OB-472/36 - Recorrente: Presidente da Caixa da Leopoldina Railway.
Recorrida: A mesma Caixa. (sobre Domingos Francisco Luiz).
Relator. - dr. Ildefonso Albano.
Converteu-se em diligencia, para ser requisitado o termo de casamento dos nubentes.

Rec. 1.637/36 (Embargos) - Recorrente: Presidente do Instituto dos Maritimos
Recorrida: A mesma Caixa (sobre pensão a Maria José d'Amoedi)
Relator- dr. Smith Vasconcellos.
Preliminarmente não se tomou conhecimento dos embargos, por ilegitimidade do Procurador para recorrer de decisão do Instituto, homologada pela Junta.

Rec. 1.788/36 - Recorrente: Jorge de Araujo Pereira.
Recorrida: Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Relator- dr. Moreira Azevedo.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Caixa sobre as razões e novos documentos apresentados.

Proc. 1.074/37 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz Carteira Predial. - Orçamento do pessoal para o exercicio de 1937.
Relator- dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se conceder o augmento de 500$000 ao Chefe do Serviço de Engenharia, a partir de Janeiro ultimo, bem como a creação de mais 4 lugares de auxiliares de 2a. Classe, e o augmento de 1:000$000 ao Gerente, a titulo de gratificação pelo exercicio de Chefe da Carteira de Emprestimos tambem a partir de Janeiro.

Proc. 2.393/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Acquisição de uma casa para Francisco Rosa, pela importancia de Rs- 25:300$000.
Relator, - dr. Manoel Tiburcio.
Deferido, de accordo com os pareceres.

Proc. 3.021/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Construcção de 14 casas seriadas. Substituição do pretendente de uma das casas bem como do typo de outra, relativa tambem a outro pretendente.
Relator. dr. Ildefonso Albano.
Deferido, de accordo com as informações.

Proc. 3.776/36 (Embargos) - Herculano Silva reclamando contra a Estrada de Ferro Araraquara.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que determinou a garantia do reclamante nos vencimentos do cargo que vinha exercendo, sendo indemnisado da respectiva differença-

Proc. 5.803/37 - Syndicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway consultando sobre a inclusão dos seus funccionarios, si na Caixa da Leopoldina Railway, si no Institute dos Commerciarios.

Relator- sr. Paula Lopes.
Adiado por ter pedido vista o Conselheiro Paranhos Fontenelle.

Proc. 6.007/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão - Relatorio - balanço de 1936.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se o relatorio, de accordo com os pareceres.

Proc. 6.147/35 "Guia Pratico" apresentado pelo Sr. Inspector - Chefe destinado aos srs. Inspectores de Previdencia.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Não se tomou conhecimento como "Guia", devendo o sr. Inspector -Chefe dar ao caso a orientação que julgar mais acertada.

Proc. 7.044/37 - Caixa da Central do Brasil - Compra de 28 lotes de terreno á rua Anna Nery.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se, subordinada a escriptura de promessa de compra e venda á condição da approvação do loteamento e demais condições do parecer da Secção de Engenharia e Procuradoria.

Proc. 7.101/37 - Caixa da São Paulo Gaz Co. Relatorio e tomada de contas pelo Inspector Jr. Bandeira de Mello.
Relator. - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvados, com as observações do parecer da Procuradoria.

Proc. 7.534/37 - Caixa da Cia. Viação Rural- (Rio de Janeiro) Mudança de nome, para Caixa de A. e Pensões do Serviço de Transporte Rural.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvada a nova denominação, de accordo com os pareceres.

Proc. 7.871/37 - Caixa da S. Paulo Railway Co. Ltd. - Compra de casa para Zacharias Gomes da Silva.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a compra, observadas, porem, as exigencias do Serviço de Engenharia.

Proc. 8.766/37 - Caixa do Serviço de Telegraphia e Radio Communicação - Eleição e installação da Junta Administrativa.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada a acta e a posse da Junta, com voto de louvor aos Inspectores Fernando Andrade Ramos e Alvano Toledo Bandeira de Mello, pela sua actuação no caso, bem como á Commissão de Fusões.

Proc. 8.803/35 - Mutuarios do Montepio Commercial, annexo á Associação Commercial de Santos, solicita exame technico daquella Instituição.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Mandou-se proceder ao exame, solicitado mediante levantamento de um balanço minucioso da vida e situação em apreço, designando-se para tal fim o Inspector da Região de Santos, de conformidade, com o art. 31, do regulamento 24.784, de 1934.

Proc. 11.504/36 - Collatino Reis faz suggestões sobre a Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser

ouvida a Caixa sobre a parte respectiva do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.540/36 - Inspector Evandro Lobão dos Santos communicando que o Instituto dos Commerciarios adquiriu terreno em desaccordo com o Dec. 24.488.
Relator - dr. Eduardo Pedrosinhos.
Autorizou-se o Instituto a effectuar o pagamento do preço do terreno e demais despezas, devendo a respectiva escriptura ser registrada no Registro de Immoveis.

Proc. 12.251/34 - Caixa do Porto do Rio Grande do Sul. Orçamento da Carteira de Emprestimos. Augmento do Capital da mesma Carteira.
Relator - dr. Manoel Tiburcio.
Concedido o augmento, na forma pedida, passando o capital da Carteira em apreço, de Rs. 296:000$000 a 356:000$000.

Proc. 12.970/36 - Caixa da Central do Brasil - Tomada de contas de 1934, pelo Inspector Mattos Vieira.
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.836/35 - Instituto dos Bancarios - Orçamento para 1936.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se esclarecer os termos do accordão de 23/12/36, mandando-se incluir os reforços de Rs.... 59:289$800 e Rs. 12:000$000 destinados, respectivamente, ás verbas "Serviços medico-hospitalares e "Material" de consumo", de accordo com a informação da Contadoria e voto escripto do Sr. Relator.

LCP/EB.

Embargos - 2
C. F. C. Lima - 4
Aprovações - 1
Eloisão - 1
Aug. Cap. C. Amp. - 1
F. Castro - 3
Osc. C. Melo - 1
Lilia - 3
Vieira - 1 Adiamento
Gir - 2
Denucio - 1
M. Antonio - 1
21

I. Albano - 3
I. Vasconcellos - 3
M. Azevedo - 1
O. Taraiva - 2
M. Tiburcio - 4
E. Pedrosinhos - 4
G. Lopes - 1
C. Silva - 2
A. Bastos - 1
21

"Sr. Manoel Tiburcio:- V.Ex., sr. Presidente, na sessão passada, designára uma commissão, ou por outra, sabendo V. ex. que alguns membros do Conselho tinham sido convidados para assistir á inauguração da Caixa de Previdencia das Minas da Passagem, officialisou esse convite, patrocinou a causa, dando-me a honra de ser o presidente da commissão, afim de representar V.ex. e, consequentemente, o Conselho. Assim sendo, é natual que eu dê ao Conselho o resultado dessa incumbencia. Devo dizer que a impressão dos Conselheiros que tomaram parte na comitiva, os srs. Correa da Silva e Paula Lopes, bem como o auxiliar da commissão, sr. Americo Washington Favilla Nunes, não poderia ser melhor, porque os donos daquellas minas de ouro já haviam iniciado um sistema de previdencia por conta propria. Isto é motivo de regosijo para todos nós, porquanto temos encontrado, em determinados sectores de trabalho, difficuldades muitas para que sejam applicadas as disposições de previdencia e bem assim da legislação social. Causou-nos isto grande surpresa, visto constatarmos que os trabalhadores das minas já desfructam, ha annos, um serviço de assistencia medica e hospitalar para si e suas familias que, em face da localidade em que se encontra, pode se dizer perfeito. Ha 4 escolas para os filhos dos associados e para os proprios associados, trabalhadores. Ha, ainda, um serviço de maternidade, um lactario, alem dos serviços medicos já citados. Devemos tambem dizer ao Conselho, que os donos das Minas são brasileiros, do que muito nos orgulhamos e que a voz do Conselho vibrou, no acto da posse, pelo seu representante, realçando essa iniciativa de muita importancia para o Conselho e para a legislação social brasileira. Ha annos que esta Empreza vem trabalhando e V. ex. sabe a difficuldade que encontramos para fundar a Caixa. Tivemos, com essa visita, a opportunidade de apreciar o carinho e o patriotismo dos patrões brasileiros que, irmanados num sentimento humano e genuinamente brasileiro, deram exemplo vivo do esforço dos nossos homens. Por isto, quero tra-

zer ao Conselho o nosso grande contentamento ao louvar aquella instituição."

"Sr. Presidente - Agradeço ao sr. conselheiro, assegurando-lhe que sabia perfeitamente que o Conselho estaria optimamente representado nessa solemnidade, destinada á eleição da Junta Administrativa da Caixa das Minas da Passagem e para a qual eu havia recebido um convite especial, de maneira que, indicando a commissão em apreço, estava certo de que ella iria dar grande brilho á representação do Conselho e reproduzir, com fidelidade, a verdadeira situação dessas minas, da qual eu ja tinha conhecimento, porquanto, na occasião em que fundei a Caixa das Minas do Morro Velho, o sr. Director das Minas da Passagem procurou-me para perguntar-me si não devia ser fundada a respectiva Caixa. Tenho, agora, immensa satisfação, ao ser realisado esse ideal, e desejo que seja do conhecimento de todos o que acaba de ser dito pelo snr. Manoel Tiburcio com relação á boa ordem e perfeição que a commissão notou nos serviços das Minas da Passagem por occasião da solemnidade da eleição de sua Junta Administrativa, quando teve a surpresa de constatar que os empregados já possuiam serviço medico e hospitalar, lactario, escolas, emfim, beneficios prestados por iniciativa dos dirigentes das Minas.

R. Monteiro - Sr. Presidente, eu desejo aproveitar a occasião para propor um voto de congratulações em homenagem ao nosso emminente collega dr. Tavares Bastos pela investidura com que acaba de ser distinguido como Ministro do Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal. Acredito que essa manifestação merece o acolhimento de todos os nossos collegas. E' uma homenagem muito carinhosa de que elle é por todos os titulos merecedor, deixando ao arbitrio de V. ex. formular esse voto da melhor maneira que V. Ex. entender. Acho que o Ministerio Publico está de parabens pela acquisição da pessoa do dr. Tavares Bastos, por ser um homem honesto, digno e de uma estructura moral de todos conhecida e por todos proclamada.

Sr. Presidente - Farei consignar em acta o voto de congratulações proposto pelo dr. Rego Monteiro e acceito unanimemente pelo Conselho pela nomeação do dr. Tavares Bastos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal. E' um acto de justiça do qual elle é merecedor pelos

seus esforços e competencia. Tendo eu já cumprimentado o dr. Tavares Bastos particularmente, faço-o agora em nome do Conselho. Proponho enviar um telegramma, declarando que foi consignado em acta um voto de congratulações e desejando que em seu novo cargo mantenha o mesmo brilho com que tem exercido todos os demais em sua vida publica.

Sr. Paranhos Fontenelle - Eu tambem queria propor um voto de congratulações pela nomeação dos conselheiros Rego Monteiro e Oscar Saraiva para professores do Curso de Administração Publica do Ministerio do Trabalho.

Sr. Presidente - Estou certo de que o Conselho unanimemente consentirá que se lavre em acta o justo voto de congratulações proposto pelo dr. Paranhos Fontenelle. (Palmas).

Sr. C.Silva - Fazendo novamente referencia ás Minas da Passagem, desejava desde logo dizer que a commissão se sente agradecida pelos relevantes serviços prestados por esta Secretaria na pessoa de seu funccionario Washington Favilla Nunes. Foi um optimo compenheiro, sempre muito solicito e attencioso para com os membros da commissão. Agradeço, portanto, a V. ex. pela feliz escolha.

Sr.R.Monteiro - Pelo a palavra, porque me vejo na contingencia de falar novamente, para agradecer a manifestação do Conselho, que partiu, sem duvida de sua reconhecida generosidade. Agradeço essa manifestação que, para mim, é dos mais gratos attestados de minha vida tão curta, mas tão cheia de emoções. Quanto ao voto proposto ao dr. Oscar Saraiva, rendendo justiça a s. ex., approvo vivamente, porque todos nós já conhecemos de sobra a sua competencia tantas vezes comprovada.

Sr. Oscar Saraiva - Sr. Presidente, peço desculpas por retardar um pouco o encerrar da sessão, mas é que desejo fazer a mesma resalva que o dr. Rego Monteiro fez, apenas em sentido inverso, cumprindo-me accentuar que, no caso, trata-se mais de um sacrificio do que de uma honra por parte dos professores para o desenvolvimento dos funccionarios do Ministerio. Eu, portanto, sinto prazer nessa nomeação e collaborarei na medida das minhas forças, lamentando muito seriamente que a divisão do meu tempo me impeça

de contribuir como desejava para o desenvolvimento e efficiencia dos nossos funccionarios. Agradeço de coração a manifestaçao do nosso presado collega dr. Paranhos Fontenelle. Desejava, sr. Presidente, falar sobre outro ponto. Desejava que o Conselho não só se manifestasse mas tambem fizesse com que o dr. Tavares Bastos, antes de deixar o Conselho, comparecesse ao inicio de uma de suas sessões. O dr. Tavares Bastos está identificado com o Conselhopara toda sua vida. Nós, em nossa passagem pelo Conselho, temos dado bastante de nosso esforço e bem executado nossa missão, mas ao dr. Tavares Bastos, o Conselho deve muito mais do que a um simples membro, porque elle foi director da Secretaria no inicio de sua organisação, numa epoca mui difficil , em que o Conselho não se achava ainda com o prestigio que hoje desfructa . Depois foi membro e presidente, estando assim ligado ao Conselho em todas as suas phases. O dr. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral e eu, talvez sejamos os unicos presentes que tivemos occasião de vel-o em serviço na Avenida das Nações e de acompanhal-o nos trabalhos da Liga da Defeza Nacional e finalmente nesse edificio. Portanto, esses laços, que nos ligam, são de grande admiração e eu não poderia silenciar e deixar de fazer sentir o quanto a personalidade de Tavares Bastos representa para o Conselho Nacional do Trabalho , atravez de sua evolução. Seria justo, dados os precedentes de laços que eu apontei, que o dr. Tavares Bastos, quando se retirasse do Conselho, o que elle terá forçosamente de fazer, pelo menos em sua qualidade de representante da União, o fizesse sem vir a este Conselho receber as manifestações que eu acredito que o Conselho,por seus funccionarios, deseja tributar e de que elle é merecedor?

Sr.Procurador Geral - Desejo assignalar a manifestação da procuradoria geral com relação á nomeação do dr. Tavares Bastos, por ter sido um valor notavel de preparo e de intelligencia, emfim, por todos os aspectos que as palavras do dr. Oscar Saraiva tão bem focalisaram. Por outro lado, a procuradoria se sente satisfeita pelas nomeações dos illustres conselheiros Rego Monteiro e Oscar Saraiva para exercerem os cargos de professores da

administração publica, nos quaes darão o brilho de sua intelligencia e preparo.

Sr.Presidente - Esta presidencia acompanha com a maior satisfação as manifestações prestadas ao dr. Tavares Bastos, bem como o voto de congratulações pela nomeação dos conselheiros Rego Monteiro e Oscar Saraiva.

Terminado o julgamento, foram apresentados os seguintes alvitres: (Sigam-se os discursos)

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno.- Approvado em sessão de 8 de Julho de mil novecentos e trinta e sete.

B. Rezende

PRESIDENTE

Leonel

PROCURADOR GERAL

Peres

SECRETARIO

Conselho Pleno

approvado em 22/7/37

ACTA DA 28a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende Presidente: Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Eduardo Pederneiras e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador Geral, Ajudante Technico da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, no impedimento do effectivo Dr. Oswaldo Soares, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Ind e Com que negou provimento ao recurso interposto pela viuva do Sr. Mac Clymont Miller no sentido de ser restabelecido o direito de seu fallecido marido á quota de pensão que lhe fora fixada pela Caixa da Leopoldina Railway, na aposentadoria que lhe concedera, e, em consequencia que lhe seja effectuado, como sua successora, o pagamento das mensalidades devidas, afim de manter a decisão proferida pelo Conselho no accordão de 12 de Dezembro de 1935, constante do processo 2.025/31, na qual não se tomou conhecimento dos embargos ao mesmo então oppostos pelo referido Sr. Mac Clymont Miller, em face do despacho

daquelle Ministerio que mandava sustar o pagamento de aposentadorias superiores á taxa legal. Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1937.

22

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel Rezende Alvim

.....

Rec. 770/33 (Embargos) - Recorrente: Francisco de Araujo Lomas
Recorrida: Caixa da Central do Brasil
Objecto - Aposentadoria por invalidez do recorrente.
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Conheceu-se do processo encaminhado pela 1a. Camara para mandar attender, mediante novo calculo.

Rec. 1.581/35 (Ex-officio) (Embargos) - Recorrente: Caixa da Cia. Docas de Santos
Recorrida: A mesma Caixa.
Objecto - Aposentadoria ordinaria de Julio Barreto de Souza.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou regular a aposentadoria pelo dec. 20.465, na forma dos pareceres.

Rec. 1.830/36 (Embargos) - Recorrente: Delfina da Rocha Lopes
Recorrida: Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Objecto - Pensão requerida pela recorrente e negada pela recorrida.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se unanimimente os embargos, articulados sobre materia velha já apreciada e julgada, mandando-se riscar as phrases desattenciosas constantes das respectivas razões.

Proc. 1.897/35 - Cesar José Gavinha e outros reclamam contra a firma A. Thun & Cia. Limitada.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo ser notificada a firma para fazer o deposito judicial da importancia dos salarios atrazados dos reclamantes e, em segunda, chamal-os para assumir o emprego, nos termos do accordão embargado.

Proc. 2.100/37 - Caixa da Leopoldina Railway submette á approvação do Conselho a minuta do contracto que pretende firmar com a Casa de Caridade de Macahé.
Relator - dr. Paula Lopes.
Approvou-se a minuta, em vista da justificativa.

Proc. 2.247/37 - Caixa do Porto do Rio Grande.
Augmento de vencimentos do pessoal de sua secretaria.
Relator - dr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para que se junte o orçamento de 1937.

Proc. 3.329/37 - Caixa da Central do Brasil - Pedido de autorização para compra de uma casa destinada ao associado Edmundo Pereira de Mattos.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Foi autorizada a compra, contra 3 votos, inclusive o do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc o dr. Eduardo Pederneiras.

Proc. 4.203/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Salvador
Remette tres processos referentes a indemnisações de accidentes no trabalho.

Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se, quanto ao que diz respeito a Manoel Mendes Barreto, aposentado por invalidez, que venha a Caixa pelo respectivo recurso obrigatorio, quanto aos demais escapar á alçada do Conselho, devendo representar-se ao Sr. Ministro do Trabalho no sentido de ser revogada a parte final da lei sobre accidentes do Trabalho.

Proc. 4.233/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Pedido de mudança de sua denominação.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Indeferido, afim de ser mantida a actual denominação no schema geral do plano de fusão.

Proc. 4.364/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz
Pedido de reforço de Rs. 125:190$350 para a execução dos trabalhos relativos á construcção do edificio para sua séde.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Concedeu-se o reforço, por ter sido devidamente justificado.

Proc. 4.919/37 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo - Paraná.
Pedido para construcção de 13 casas para os seus associados, por administração.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Deferiu-se o pedido, observado, porem, o parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 5.973/36 - 18a. Inspectoria Reginnal encaminha reclamação de Alfredo Bernardo contra a Cia. do Morro Velho.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Tomou-se conhecimento dos embargos, para declarar que os vencimentos atrazados estão comprehendidos no accordão embargado.

Proc. 6.322/37 - Caixa da Central do Brasil
Tomada de contas do exercicio de 1936, pelo Sr. Inspector Pedro Cintra Ferreira.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvado com as observações da Contadoria, chamando-se a attenção do Sr. Inspector para as falhas nas respostas ás perguntas do formulario de accordo com a nota escripta do Sr. Relator, bem como para o pagamento irregularmente feito a um funccionario da Secretaria da Caixa, segundo denuncia articulada, devem ser desentranhados dos autos os documentos respectivos para constituirem processo á parte.

Proc. 7.326/37 - Cia. Força e Luz de Nepomuceno pede a incorporação dos seus empregados á Caixa da Cia. Sul Mineira de Electricidade.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se mandar que a supplente aguarde a installação da Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fóra, á qual os seus empregados devem ser directamente encorporados.

Proc. 7.774/37 - Caixa dos Portuarios de Manáos solicita esclarecimentos sobre lançamento da contribuição da Empreza.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se responder que deverão ser computadas como contribuição dos empregados, para effeito de igualdade, tanto as mensalidades como jóias iniciaes,

augmento de vencimentos e indemnisações de accordo com o que dispõem a lei nº 159 e o Regulamento 890 de Junho de 1936.

Proc. 8.318/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. - Construcção do edificio para sua séde em terreno já adquirido na capital de S. Paulo.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido, observadas, porém, as alterações propostas pela Secção de Engenharia, devendo ser assim aberta a respectiva concorrencia.

Proc. 10.014/35 - Caixa de Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Solicita reforço de verba e abertura de credito para creação de cargos em a sua Secretaria.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Julgou-se prejudicado o pedido, em virtude do reajustamento do pessoal da Caixa, mandando-se archivar o processo.

Proc. 11.978/35 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauhy. Apresenta justificativa acerca dos excessos de Rs. 4:490$800 e Rs. 638$200, verificados, respectivamente, nas verbas "Pensões" e "Aposentadorias Compulsorias", de seu orçamento para 1936 e pede reforços para outras verbas do mesmo exercicio.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Considerou-se justificados os excessos, negando os reforços por se tratar de exercicio já encerrado.

Proc. 12.048/36 - Conrado Wessel.
Recorre da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo no processo pertinente á reclamação de José Baptista.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Resolveu-se mandar encaminhar o recurso ao Sr. Ministro do Trabalho, dando-se disto conhecimento ao recorrente.

Proc. 12.361/36 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Pede autorização para construir 5 casas para os seus associados, em terreno sito á rua José de Alencar em Porto Alegre, para cuja compra pede tambem ser autorizada.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Deferido, de accordo com a informação da Engenharia e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.492/33 - F. Francisco de Mattos Vieira consulta sobre a situação do aposentado José Fonseca Branco, em face do disposto no art. 38 do dec. 20.465, de 1/10/1931.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a restituição, ao aposentado em apreço, da importancia de Rs. 1:075$300, que indevidamente lhe foi descontada pela Caixa.

Proc. 15.889/36 - Caixa da Imprensa Nacional. Remette modelos de carteiras de identidade.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Approvados, de accordo e nos termos do parecer da Procuradoria.

LCB/FD

Antes do encerramento dos trabalhos da sessão, o Conselheiro Corrêa da Silva congratulou-se com os seus collegas pela assignatura do Decreto approvando o projecto de construcção de casas para os associados das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, elaborado por este Conselho, o qual resolveu officiar ao Ministro do Trabalho, Ind. e Com. agradecendo os seus esforços para sua approvação. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 22 de Julho de mil novecentos e trinta e sete

B Rezende

PRESIDENTE

Leonel

Proc. Geral

Peres

SECRETARIO

Encargos - - 3
C. F. C. Casas - - 3
Reforços de verba - 2
Inst. sede Caixa - 1
Fonte de receitas - 1
Inclusão de assoc - 1
Orig - 2
Diversos - 3
M. Administr. - 1
Consultas - 2
Reclamação - 1
Minuta Contracto - 1
Esp. de verba - 1
22

G. Contenelle - 2
E. Gedeneiras - 6
S. Vasconcellos - 4
G. Lopes - 2
C. Silva - 3
O. Saraiva - 3
M Cavalleiro - 1
R. Monteiro - 1
22

Proc. 2917/37
Conselho Pleno

ACTA DA 29a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; José Mendes Cavalleiro, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Irineu Malagueta, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, dr. Oscar Saraiva, Arthur Hortencio Bastos, dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, dr. José de Lourdes Salgado Scarpa e dr. Luiz Augusto de Rego Montéiro, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, José de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, auxiliar technico da Procuradoria Geral e Director Geral interino da Secretaria, commigo, official administrativo adeante nomeado, servindo como secretario no impedimento do effectivo, realizou-se a vigesima nona sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal e achando-se ausente o presidente effectivo, assumiu a presidencia o dr. Ildefonso d'Abreu Albano, seu substitutto legal, que declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Neste acto, compareceu o dr. Francisco Barbosa de Rezende, que assumiu a presidencia. Proseguindo-se nos trabalhos, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1937.

22/

Pres. dr Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB-397/36 - Recorrente: Presidente da Caixa da Imprensa Nacional
Recorrida: A mesma Caixa. (sobre aposentadoria de Augusto Gomes da Veiga)
Relator- Dr. Eduardo Pederneiras./
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou annullar a aposentadoria concedida ao embargante.

Rec. 1.400/35 - Recorrente: Synval de Assis
Recorrida: Caixa dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação.
Objecto Aposentadoria de Sinval de Assis.
Relator - Dr. Oscar Saraiva./
Receberam-se os embargos para annullar a aposentadoria em apreço.

Rec. 1.854/36 - Recorrente: Argeu Gonçalves Martins
Recorrida: Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Relator - dr. Salgado Scarpa./
Convertido o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Procuradoria.

Proc. 1.173/36 - Delegacia do Trabalho Maritimo transmittindo reclamação do Comte. Frederico Runte contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Sr. Arthur Bastos./
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou pagar ao reclamante a differença de vencimentos a que tem direito.

Proc. 1.532/36 - Caixa dos Serviços Industriaes do Estado, em Campos - Installação de uma Carteira de Emprestimos. Pedido de reforço de Rs. 40:000$000 para o capital da dita Carteira.
Relator - Sr. Paula Lopes./
Concedeu-se o reforço, de accordo com os pareceres.

Proc. 2.869/37 - Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos da cidade de Aracajú - Relatorio da tomada de contas de 1934/1935 pelo Inpector Antonietta Paladino Amerio.
Relator - Sr. Corrêa da Silva./
Approvada, tomando-se, porem, em consideração as suggestões do Inspector.

Proc. 3.164/35 - Caixa da São Paulo Railway. - Pedido do reforço de Rs. 17:361$400, afim de cobrir o excesso de despeza verificada na sua Carteira Predial.
Relator - Dr. Oscar Saraiva./
Concedeu-se o reforço, de accordo com as informações do Sr. Inspector Bandeira de Mello.

Proc. 3.441/37 - Caixa da Imprensa Nacional - Reajustamento de vencimentos do pessoal de sua Secretaria.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras./
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 4.391/34 - José Rodrigues reclamando contra a The S. Paulo Tramway, Light and Power Company
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que determinou a reintegração do reclamante.

Proc. 5.004/37 - Caixa dos Operarios Estivadores remettendo demonstração de fundos.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvaram-se as tabellas de salarios de aposentadorias que deverão ser applicados no presente exercicio, de accordo com a Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 5.461/37 - Instituto dos Maritimos submettendo uma consulta de ser Chefe da Secção Actuarial.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Revisor. - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, mantendo-se a decisão do Instituto, com o addendo por aquella suggerido.

Proc. 5.766/36 - José Nunes da Silva recorrendo ao Sr. Ministro do Trab. I. C. de uma decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento.
Relator - Dr. Salgado Scarpa
Revisor. - Dr. Moreira Azevedo.
Adiado o julgamento, sendo o processo entregue ao Sr. Relator.

Proc. 5.803/37 - Syndicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway consultando sobre a inclusão dos seus funccionarios, si na Caixa da Leopoldina Railway, si no Instituo dos Commerciarios.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Mandou-se responder que a inclusão deve ser na Caixa da Leopoldina Railway.

Proc. 7.387/37 - Caixa dos Ferroviarios da Itapemirim communica ao Sr. Ministro que alguns ferroviarios procuram obstar a sua incorporação á Caixa dos Ferroviarios da Leopoldina, conforme determinou este Conselho.
Relator - Dr. Salgado Scarpa
Não se tomou conhecimento da reclamação, mandando-se archivar o processo.

Proc. 7.583/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz Construcção de 39 casas seriadas em Vicente de Carvalho.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a respectiva concorrencia, sendo autorizada a Caixa a assignar o contracto com José Dias A. de Oliveira, observadas, porem, as clausulas constantes dos modelos de fls. 318 e 323 dos autos, organizados pela Secção de Engenharia.

Proc. 8.882/37 - Caixa das Estradas de Ferro Itapemirim e Itabapoana Incorporação á Caixa dos Ferroviarios da Leopoldina Railway.
Relator - Dr. Salgado Scarpa-
Revisor - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Homologou-se a incorporação, contra o voto do Sr. Revisor Manoel Tiburcio da Silva.

Proc. 9.829/37 - Instituto dos Bancarios pedindo permissão para comprar

terreno em hasta publica.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a arrematação em apreço, não podendo, porem, ultrapassar a offerta do Instituto o preço do metro quadrado pelo qual adquiriu o terreno o Instituto dos Commerciarios, nos termos do parecer da Procuradoria, dando-se sciencia desta resolução ao supplicante por via telegraphica.

Proc. 11.149/34 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal) Transferencias de verbas.
Relator - Dr. Ildefonso Albano.
Convertido em diligencia, afim de verificar: 1º) se a Caixa está fundida com outra; e 2º) em caso contrario, deve a Junta responder ao telegramma de fls. 18.

Proc. 11.645/35 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro. Abertura de credito para pagamento da pensão devida ao aposentado, Avelino Ornelas.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Autorizou-se a abertura do credito para o fim em apreço, devendo o Sr. Inspector de Previdencia informar, dentro de 30 dias a razão pela qual foi a pensão suspensa.

Proc. 13.361/36 - Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos (Rio) Reforço e reducção de verba.
Relator - Dr. Paula Lopes.
Concedeu-se o reforço de Rs. 10:500$000 para effectivação de 3 medicos e reducção de Rs. 14:000$000 para Rs. 12:000$000 da dotação para serviço de medicos extranhos, especialistas.

Proc. 13.642/34 - Cia. Navegação Lloyd Brasileiro remettendo inquerito administrativo instaurado contra Julio dos Santos Cordeiro.
Relator - Dr. Mendes Cavalleiro.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente o inquerito para o effeito da demissão do accusado.

Proc. 15.687/36 - Caixa da Estrada de Ferro Bragança. Orçamento para 1937. Proposta orçamentaria definitiva para o corrente exercicio.
Relator - Dr. Paula Lopes.
Approvou-se, observadas, porem, as alterações suggeridas pela Contadoria.

LCP/EB.

Eulampio - 5
O. F. Casa - 2
Pagano - 3
Rez. C. Imp. - 1
Instrumento - 1
F. Costa - 1
Pedroso assr. - 1
Dalvy - 2
Dav - 2
Consultas - 2
Dalvy - 1
Orçam. 37 - 1
22

I. Albano - 1
C. Saraiva - 2
S. Scarpa - 4
E. Pedemeiras - 4
M. Cavalleiro - 1
P. Lopes - 4
A. Busto - 2
E. Silva - 2
A. Azevedo - 1

Terminados os julgamentos, o sr. Presidente declarou que, antes de encerrar os trabalhos, cumpria o grato dever de communicar aos seus illustres collegas que o Dr. João Carlos Vital, presidente da Commissão organisadora do concurso para o Instituto dos Industriarios, havia reiterado o convite já feito ao Egregio Conselho para assistir a qualquer das provas que estão sendo processadas, lembrando para tal fim a de Chorographia do Brasil que se realizará hoje, á noite, no Instituto de Educação. A proposito, sentia-se no dever de manifestar a optima impressão que lhe causou a de portuguez, cujo processado assistiu, por isso que, a despeito do elevadissimo numero de candidatos, teve o ensejo de verificar que ali reinava perfeita ordem e completa observancia das instrucções respectivas. Assim sendo, propunha a inserção, na acta da presente sessão, de um voto de louvor á Commissão citada, pela maneira modelar com que vem sendo realizado o concurso em apreço, certo de estarem, com isto, de accordo os seus dignos collegas. Pediu, então, a palavra o Dr. Smith de Vasconcellos e disse que ~~em~~ seu pensamento propor esse voto de louvor á referida Commissão, por ter sido tambem optima a impressão que recebera ao assistir, em companhia do seu distincto collega Dr. Americo Ludolf, uma das provas processadas, pelo que propunha , por sua vez, que se officiasse ao Dr. João Carlos Vital felicitando-o, bem como aos seus dignos auxiliares, pela brilhante orientação impressa a esse concurso. Postas em votação as propostas acima, foram estas unanimemente approvadas, determinando o Sr. Presidente a expedição pela Secretaria do officio em questão. Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Dulce Muniz Freire, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e nove de Julho de mil novecentos e trinta e sete.

F. Alboux

1º VICE-PRESIDENTE

Appo - 5/8/37
Conselho Pleno

ACTA DA 30a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte nove dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Luiz de Paula Lopes, dr. Sebastião Moreira de Azevedo e dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, 1º adjunto deste e director geral interino da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, tendo deixado de comparecer com causa justificada os srs. Conselheiros drs. José Salgado Scarpa, Oscar Saraiva e Irineu Malagueta, realizou-se a trigesima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente. Neste acto, e como não houvesse materia alguma a discutir ou a dar conhecimento á Casa, pedio a palavra o dr. Rego Monteiro e disse que, aproveitando a opportunidade, tinha a declarar que, em observancia ao que fora suggerido pelo Sr. Presidente na ultima sessão, dirigiu-se em companhia do seu illustre collega dr. Oscar Saraiva ao Instituto de Educação, afim de assistir ao processado do concurso para o Instituto dos Industriarios, onde teve a satisfação de constatar o animo superior e admiravel a que se pode chamar brasileiramente, a crença do dr. Vital no exito completa da organisação desse concurso. Proseguindo, assegura que o dr. Vital é o que

em geral se define, em linguagem mais adequada, o typo do crente e, nesta expressão, lhe parece ter traduzido, com a eloquencia synthetisada de uma locução breve, a admiração que lhe causou a perfeita ordem com que se realiza o concurso em apreço, e, sobretudo, a grande confiança por parte dos concorrentes. Ao terminar, affirmou seu pleno accordo com as expressões com que o Sr. Presidente tão acertadamente soube se referir ao dito concurso. Em seguida, o Sr. Presidente manifestou o seu contentamento ao ouvir as palavras do orador, por isso que vinham de encontro ao conceito em que tinha aquelle concurso, servindo-se do ensejo para communicar ao Conselho ter sido expedido nesta data o officio felicitando o dr. Vital e seus auxiliares pelo modo com que vêm realizando concurso de tamanha relevancia. A seguir, deu-se inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento,. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1937.

42

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.298/35 (Embargos) - Recorrente: Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana recorre para o Sr. Ministro do Trabalho contra a decisão de 16/11/36 da 1a. Camara, que deu provimento ao recurso interposto por Da. Maria Candida de Moraes, para o fim de lhe ser concedida a pensão a que tem direito.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Recebeu-se a petição como embargos, sendo estes desprezados por se tratar de materia velha, afim de confirmar a decisão embargada.

Rec. 1.324/35 - Recorrente: João Dias de Moraes.
Recorrida: Caixa da Cia. Força e Luz de Minas Geraes.
Objecto - Desconto mensal de Rs. 30$000 nos vencimentos do recorrente para indemnisação do que a recorrida pagou a um facultativo pela intervenção cirurgica operada em um filho menor do dito recorrente.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso.

Rec. 1.451/35 - Recorrente: Octavio Prado Hoffman
Recorrida: Caixa da Cia. Mogyana de E. de Ferro.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Adiado, por ter pedido vista o Dr. Moreira de Azevedo.

Rec. 1.492/35 (Embargos) - Recorrente: Antonio de Oliveira Moura
Recorrida: Caixa da Rêde de Viação Cearense
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Objecto - Aposentadoria ordinaria concedida ao recorrente.
Resolveu-se desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada, que deu provimento, em parte, ao recurso para mandar que se adopte o coefficiente de 0,70.

Rec. 1.536/35 (Embargos) - Recorrente: João Baptista dos Santos.
Recorrida: Caixa do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Objecto - Restituição da importancia da joia paga pelo recorrente.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que homologou o acto da Caixa negativo á restituição em apreço.

Rec. 1.753/36 - Recorrente: Etelvina de Abreu Pacheco
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Objecto - Decisão denegatoria da pensão requerida pela recorrente.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Desprezaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado, que reformou a decisão da recorrida, afim de ser concedida a pensão a que tem direito a recorrente.

Proc. 738/34 - Cia. Maragogipana de Electricidade S/A.
Installação de Caixa.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se a acta da installação mandando-se archivar o processo.

Proc. 1.426/37 - Serviço de Engenharia - Impressão de plantas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se acceitar unica proposta apresentada, de accordo com a informação da Secção de Engenharia.

Proc. 1.621/33 - Cia. de Minas da Passagem
Constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio ~~da Silva~~.
Approvou-se a constituição da Junta Administrativa, mandando-se archivar o processo.

Proc. 1.839/37 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana formula reclamação contra a Estrada por esta se recusar a effectuar os descontos previstos no art. 8º lettra a e b sobre as importancias das diarias que recebem seus empregados que trabalham em zonas insalubres.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Julgou-se improcedente a reclamação, em face das informações prestadas pela Estrada.

Proc. 2.076/37 - Caixa da Repartição de Saneamento - Recife - Augmento de vencimentos e reforço de verba.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 2.815/37 - Alexandre Magnoni consulta sobre contagem de tempo de Serviço.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Mandou-se responder affirmativamente, isto é: para effeito de aposentadoria devem ser computados os serviços effectivamente prestados (art. 28 do dec. nº 20.465,) sem que tenha influencia a natureza da funcção desempenhada, dando-se conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 3.060/35 - Caixa da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto e Cias. suas associadas. - Consulta sobre a contribuição das Emprezas, em face do preceito consignado no art. 121, paragrapho 1º lettra h da Constituição Federal.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
A vista da decisão do Sr. Ministro do Trabalho, resolveu-se considerar o accordão sem effeito, com relação ao juros da móra.

Proc. 3.267/34 (Embargos) - O Inspector José Gomara submette á decisão do Conselho occorrencias verificadas na Caixa do Departamento de Aguas e Esgotos de Curityba.
Relator Dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento dos embargos por falta de fundamento legal, visto ser o caso de recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, e não de embargos de decisão do Conselho Pleno, aliás incabiveis, na forma da lei.

Proc. 3.414/36 (Embargos) - Arquimedes Cintra reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se desprezar os embargos para confirmar a

decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante, sem direito, porem á percepção dos vencimentos atrazados.

Proc. 3.660/37 - Junta de Conciliação e Julgamento de Santos remette processo em que são partes Carlos Herdade e Cia. Antarctica Paulista.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Adiado, por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 3.783/37 - Banco de Credito Popular de Pernambuco consulta sobre pagamento de contribuições para o Instituto dos Bancarios.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento da consulta, devendo a consulente dirigir-se originariamente ao Instituto dos Bancarios, com recurso para o Conselho no caso de não se conformar com a decisão ali proferida.

Proc. 4.974/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café remette processos de opções.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvido o Serviço Actuarial , nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 5.583/35 (Embargos) - Nestor Priano de Lacerda reclama contra a sua demissão da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante, sem direito aos vencimentos atrazados por datar a demissão de 1929; quanto á reclamação formulada pelo mesmo sobre imposição de multa á Empreza , por falta de cumprimento do accordão embargado, della se tomará conhecimento em tempo opportuno.

Proc. 5.631/37 - Caixa da Central do Brasil pede autorização para comprar uma casa á rua Castro Alves 177, por Rs. 23:000$000, destinada ao associado Bento Vianna de Andrade Figueira.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido, observadas, porem, as recommendações da Engenharia.

Proc. 5.979/36 - A Caixa da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., submette á apreciação do Conselho o edital de concurrencia para prestação de Serviços Hospitalar a seus associados, durante o exercicio de 1936.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvou-se de accordo com as informações.

Proc. 6.517/36 - Caixa do Banco Constructor do Brasil communica que a Prefeitura Municipal de Petropolis, não pagando as contas de illuminação publica ao respectivo Banco, prejudica a receita desta Caixa.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio da Silva.
Resolveu-se responder, quanto á quota de previdencia, que se aguarde a opportunidade, sendo informado o Banco que não poderá receber a importancia de que é credor da Prefeitura sem arrecadar, tambem, a quóta em apreço; quanto á contribuição do mesmo Banco como empregador, mandou-se notifical-o para effectuar o pagamento do seu debito á Caixa contados os juros

da móra na forma da lei devendo recolher tambem, a parte referente a 1936 e 1º semestre de 1937 si ainda não o fez, sob as penas legaes.

Proc. 6.588/37 - Caixa da Cia. Energia Electrica (São Paulo)
Tomada de contas dos exercicios de 1935/1936, pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser informado si já foi feita a fusão da Caixa em apreço.

Proc. 7.236/37 - Wolfran de Abreu consulta sobre a interpretação do art. 12 das Instrucções baixadas pelo Exmo. Sr. Presidente deste Conselho em 5 de Junho de 1933 para o inquerito administrativo de que trata o art 53 dos Decs. nºs 20.465 e 21.081 de 1º/10/931 e 24/2/32.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Não se tomou conhecimento da consulta, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 7.366/36 (Embargos) - Pedro Block da Costa reclama contra a Cia. de Navegação Lloyd Nacional S/A .
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação.

Proc. 7.991/37 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéus, consulta sobre inclusão de associado no seu quadro.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Converteu -se em diligencia para que a Procuradoria se manifeste sobre o merito e tambem se junte copia do accordão, versando a materia, no qual figura como relator o Dr. Francisco Barbosa de Rezende.

Proc. 8.087/37 - Cia. Docas de Santos consulta sobre o art. 58, § 2º, do dec. 1.557, de 8/4/937, em face do expresso no art. 8º, lettra g , do Dec. 20.465, de 1º/10/931.
Relator - Dr. Moreira de Azevedo.
Desprezou-se a preliminar relativa á divida que suscita o disposto no § 2º do art. 58 do regulamento approvado pelo dec. 1.557, de 5 de Abril de 1937, para, entrando no merito, mandar responder que a quóta de 3% não está sujeita ao disposto no art. 8º alinea d, dos decs. 20.465 e 21.081, nos termos do parecer da Procuradoria Geral, dando-se, conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 8.354/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.
Construcção de casa para Pedro Augusto do Amaral Junior
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se deferir o pedido, observadas, porem, as alterações constantes do parecer da Secção de Engenharia.

Proc. 8.559/37 - Inspector José Bandeira de Mello faz suggestões sobre tomada de contas.
Relator sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Resolveu-se acceitar as suggestões do Sr. Inspector, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 8.618/37 - Caixa da The Manáos Tramways and Light Co. Ltd. consulta sobre transferencia de contribuições effectuadas pelo Instituto dos Commerciarios e se deve ...

ber a importancia respectiva.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu responder á consulente que deve receber a importancia a que se refere, por constituir isso um acto legal.

Proc. 8.792/37 - O Syndicato dos Chauffeurs de Porto Alegre pleiteia para a classe a creação de uma Caixa ou Instituto de Aposentadoria e Pensões.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se responder ao Syndicato que desde 31 de maio de 1935 foi constituida uma commissão para elaborar um ante-projecto de Caixa ou Instituto de A. e Pensões para os rodoviarios, no qual serão incluidos os chauffeurs, aguardando a mesma para concluir o seu trabalho a remessa pelo Serviço de Identificação Profissional do Ministerio dos dados estatisticos solicitados.

Proc. 9.637/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.
Renovação do terço da Junta Administrativa, periodo de 1938 a 1940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se considerar alterados para todos os effeitos os artigos das Instrucções Eleitoraes vigentes que collidirem com a legislação actual da Caixa de A. e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.

Proc. 10.533/37 - Instituto dos Bancarios . - Acquisição pela importancia de Rs. 846:600$000 de um terreno na Esplanada do Castello para construcção de sua séde e recolhimento aos cofres municipaes do saldo de Rs. 761:940$000, dentro de 10 dias uteis, a contar da data do leilão do dito terreno, de accôrdo com o respectivo edital.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a compra e concedeu-se o credito para o deposito.

Proc. 11.106/36 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Compra de uma casa para o associado Victor H. Petersen.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 11.160/36 - João Mariano da Paz reclama contra o Instituto dos Maritimos.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada, que fixou em Rs. 332$800 a aposentadoria mensal do reclamante.

Proc. 11.684/34 - Departamento Nacional do Trabalho remette processo sobre férias requeridas pelo Dr. Almir Madeira.
Relator, sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para se promover á juntada de copia do contracto firmado pela Leopoldina Railway com a respectiva Caixa sobre materia de accidentes do trabalho.

Proc. 13.060/35 - Caixa da Estrada de Ferro Electrica de Votorantim.
Installação, eleição e posse da respectiva Junta Administrativa.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Negou-se approvação ao acto de installação da Caixa.

por isso que os 36 empregados da estrada de ferro particular da fabrica devem ser inscriptos no Instituto dos Industriarios, de conformidade com a lei nº 367, de 31/12/1936, visto prevalecer a parte industrial ou fabril da Empreza, visto a parte ferroviaria, ser, no caso, simples corollario daquella, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 13.166/34 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão.
Consulta sobre si deve executar um immovel deixado pelo ex-associado Raymundo Miguel , para pagamento de Rs. 1:148$200 que ficou a dever á sua Carteira de Emprestimos.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se determinar á Caixa que promova a reducção da importancia do debito em apreço do "Fundo de Reserva" de sua Carteira de Emprestimos, de accordo com a jurisprudencia firmada pelo Conselho, chamando-se a attenção da mesma para a fiel observancia da circular nº C - 1895, de 6/8/35, relativa a inspecção medica dos candidatos a emprestimos.

Proc. 13.326/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão, solicitando autorização para depositar mensalmente 10:000$000 no Banco Industria e Commercio de Santa Catharina.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido, em vista de não ter o Banco do Brasil agencia em Tubarão, limitado, porem, o deposito á importancia de Rs. 10:000$000 proposta, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 14.904/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo, remette processo em que José Alves Teixeira Junior reclama contra a Cia. Commercio e Navegação.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Mandou-se intimar a Empreza para cumprir os accordãos dentro do prazo improrogavel de 10 dias, sob pena de imposição da multa de Rs. 10:000$000.

Proc. 15.906/36 - Caixa dos Empregados e Operarios da "Telephone Company of Pernambuco Limited".
Consulta sobre si medicos especialistas contractados tambem clinicos da Caixa da Pernambuco Tramway, serão obrigados a contribuir para a consulente.
Relator . sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se responder a consulta pela affirmativa, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 21.663/29 - Relatorio da Inspecção effectuada por Henrique Eboli e Mauricio Henschel na Caixa da Central do Brasil.
Reclamações pertinentes á rescisão do contracto feito com a Fundação Gaffrée Guinle.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Não se conheceu das reclamações, por se tratar de assumpto já resolvido pelo Conselho em accordão de 22 de Abril de 1937, mantendo inteiramente o contracto, mandando-se, archivar o processo.

Terminados os ~~julgamentos~~ julgamentos, foram encerrados os trabalhos da presente sessão, agradecendo, o Sr. Presidente, o comparecimento dos Srs. Conselheiros. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada, . Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 5 de Agosto de mil novecentos e trinta e sete.

F B R
Presidente

Leonel

Peres

Embargos - - - 10
C. F. C. Chaves - - - 3
Alvezar — — 1
Inst. de Caixa — 1
Reinst. caixeiro - — 2
F. de Cobras — 1 +
Instalação de Caixa - 3
Dito — — 3
Visé — — 2
Direitos — — 4
Aposentados — — 8
Reclam. - — 3
M. Contrato — 1
42

L. Vasconcellos - 8
M. Leiburcio - 5
A. Bastos - 6
P. Montenelle - 1
M. Azevedo - 5
J. Lopes - 1
C. Silva - 7
M. Cavalleiro - 1
C. Pedemeiras - 5
N. Monteiro - 3
42

Apos. 12/8/37
Conselho Pleno

ACTA DA 31a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Americo Ludolf, 2º. Vice-presidente; dr. Irineu Malagueta, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. José Lucio Salgado Scarpa, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, dr. Oscar Saraiva e José Mendes Cavalleiro, bem como os srs, drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, 1º adjunto deste e director interino da Secretaria, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a trigesima primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, ia-se passar aos trabalhos da ordem do dia, quando pedio a palavra o dr. Irineu Malagueta e disse que, sendo omissas as instrucções sobre exames bactereologicos da lepra e da tuberculose constantes do processo nº 12.950/35 em curso na Secretaria deste Egregio Conselho, requeria que lhe fosse dado vista dos autos respectivos, afim de preencher as falhas existentes, para maior efficiencia dos referidos exames. Deferido o requerimento em apreço, orde-

nou o Sr. Presidente que fosse requisitado o processo para lavratura do termo respectivo e sua remessa ao nobre orador. Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, para serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1937.

90

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB-619/36 (Embargos) - Recorrente: Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de S. Paulo.
Recorrida: A mesma Caixa.
Objecto - Aposentadoria por invalidez concedida a Walter Moraes.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, determinando a remessa á Caixa dos esclarecimentos prestados pelo Serviço Actuarial, para que verifique o fundamento do criterio adoptado pelo Conselho.

Rec. 1.842/36 (Embargos) - Recorrente: Antonio Augusto.
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Objecto - Aposentadoria por invalidez pleiteada pelo recorrente.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento dos embargos, mandando-se devolver o recurso á 1a. Camara para resolver sobre o merito da questão suscitada.

Proc. 2.233/37 - Cia. Antarctica Paulista, recorre da decisão da Junta de Conciliação do Municipio de S. Paulo, que julgou procedente a queixa offerecida pelo Dr. Tarciso Leopoldo e Silva.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiou-se o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 3.826/37 - Caixa da Cia. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo Reajustamento do seu pessoal de Secretaria.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se aguardar a encorporação da Caixa em via de execução.

Proc. 5.251/33 - João Baptista Moreira , reclama contra sua demissão da Leopoldina Railway.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar o processo, homologando-se a cancellamento das multas de accordo com o despacho do Sr. Ministro.

Proc. 5.766/36 - José Nunes da Silva recorre para o Sr. Ministro do Trabalho da decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento proferida no processo em que é reclamante e a firma Sotho Maior & Cia. reclamada.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Julgou-se que nenhum argumento novo existe, devendo, portanto ser mantido o anterior julgado do Conselho, já apreciado pelo Sr. Ministro, a quem será remettido o processo, para os fins de direito.

Proc. 7.787/37 - The Royal Bank of Canadá pede seja esclarecido a respeito do art. 64 do Dec. nº 54, de 12 de Setembro de 1934 (auxilio - maternidade).
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho

que o empregador deve concorrer com todo o salario da gestante, sem prejuizo do auxilio-maternidade, devendo o dr. Oscar Saraiva, segundo declarou, apresentar por escripto o seu voto vencido, afim de ser publicado conjuntamente com o respectivo accordão.

Proc. 7.923/37 - Hebel Quintella consulta sobre devolução de contribuições (art. 25, § 52, do dec. 20.465).
Relator, sr. Corrêa da Silva
Não se conheceu da consulta.

Proc. 8.766/37 - Caixa de Serviços de Telegraphia e Radio Communicação.
Installação e eleição da Junta Administrativa.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para que se juntem copias authenticadas das renuncias, pedidos de renuncia e respectivas actas e sejam cancelladas as expressões marcadas a lapis azul e vermelho no texto da informação de fls. 34 a 41 dos autos respectivos.

Proc. 8.797/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão solicita autorização para empregar Rs. 150:000$000 na construcção de sua séde e de predios para os seus associados, remettendo, simultaneamente, para approvação a proposta orçamentaria de uma Carteira Predial que pretender installar, tendo por capital identica importancia.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se o julgamento em diligencia para ser informado de accordo com o novo decreto respectivo.

Proc. 8.809/37 - Banco do Estrada de S. Paulo consulta sobre o computo da gratificação "pro labore" para effeito do calculo de contribuições para o Instituto dos Bancarios.
Relator - dr. Americo Ludolf
Mandou-se encaminhar o processo ao Instituto dos Bancarios para, depois de por este informado, ser submettido á apreciação do Conselho.

Proc. 8.871/37 - Caixa da Central do Brasil.
Compra de casa para Sylvio Pinto Dias de Albuquerque.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para nova manifestação da Engenharia e da Procuradoria, por ter sido feito o pedido na vigencia do Regulamento anterior.

Proc. 9.372/36 - Manoel Pereira da Costa, presidente de uma associação de ferroviarios , solicita a concessão do augmento do capital de uma carteira de emprestimos, sem indicação do nome da respectiva Caixa.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Não se conheceu do pedido, mandando-se archivar o processo.

Proc. 9.392/37 - Cruz Vermelha Brasileira pleitea a prestação de serviços medicos e hospitalares aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos funccionarios e operarios civis e militares da União.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 10.651/37 - Caixa dos Ferroviarios de Maricá
Eleição da nova Junta Administrativa.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvou-se a eleição, mandando-se dar posse a Junta em apreço.

Proc. 11.058/34 - Caixa da Estrada de Ferro de Nazareth
Orçamento de sua Carteira de Emprestimos para 1937.
Pedido de augmento do capital da referida Carteira.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Concedeu-se o augmento de Rs. 100:000$000 passando o capital da Carteira, de Rs. 200:000$000 a Rs. 300:000$000, consoante pedido da Caixa.

Proc. 13.461/36 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense.
Pedido de installação e respectiva proposta de orçamento de sua Carteira de Emprestimos para o corrente exercicio.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido, de accordo e nos termos das informações.

Proc. 14.413/35 - Euclydes Stozembach Moreira recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento.
Relator. sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se impor á firma Leclerc & Cia. multa de 6:000$000 e mais 50$ diarios até integral cumprimento do accordão do Conselho.

Proc. 14.423/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira solicita os creditos de Rs. 10:000$000 e Rs. 6:000$000 respectivamente para as verbas "Despezas de Administração- Serviços Extraordinarios " e "Despezas de Administração - Diversas Despezas- Custodia de Titulos" de seu orçamento para o corrente exercicio.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido de accordo com as informações.

Proc. 16.848/36 - Caixa da Central do Brasil.
Reajustamento de vencimentos dos medicos e outros funccionarios da mesma .
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se, quanto á 1a. parte, approvar a admissão de 4 medicos auxiliares e um ajudante de porteiro, devendo os medicos, porem, servir no interior; quanto ao mais, converter em diligencia para os esclarecimentos pedidos pela Procuradoria e, depois, ser appensado o processo de orçamento para 1936, afim de serem organisadas as duas listas pedidas pelo Conselheiro Corrêa da Silva.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LGP/EB.

Emprestimos - 1
Reforços - 1
Eleição - 1
Aug. C. Empr. - 2
Reajust. - 2
[illegible] - [illegible]
[illegible] - [illegible]
Diversos - 3
Consultas - 3

A. Bastos - 4
C. Silva - 7
R. Monteiro - 2
S. Scarpa 3
[illegible] - 3

Em seguida, foram encerrados os trabalhos da presente sessão, tendo o sr. Presidente agradecido o comparecimento dos srs. Conselheiros . Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz, Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de doze de Agosto de mil novecentos e trinta e sete.

Proc. 19/8/37

Conselho Pleno

ACTA DA 32a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos doze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Eduardo Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Irineu Malagueta, José Mendes Cavalleiro e dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar technico da Procuradoria Geral e Director Geral interino da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a trigesima segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, ia-se passar aos trabalhos da ordem do dia, quando o Sr. Presidente declarou á Casa, que, achando-se no "hall" de entrada uma commissão de operarios, composta de representantes dos Syndicatos dos Maritimos, Portuarios e Ferroviarios, em visita ao Egregio Conselho, suspendia a sessão por alguns minutos para a devida recepção e designava os srs. Conselheiros Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva e Luiz de Paula Lopes, para introduzil-a no recinto. Isto feito, penetrou no salão a commissão acima citada, fazendo-se ouvir varios oradores, que, em nome dos seus collegas e das classes que representavam, saudaram o Sr. Pre-

sidente e demais membros do Conselho, manifestando, com enthusiasmo, o profundo e sincero agradecimento dos trabalhadores do Brasil pela elaboração do novo Regulamento para acquisição de casas destinadas aos operarios, approvado pelo dec. 1.749 de Junho do corrente anno e congratulando-se com este Instituto pela sua actuação brilhante e fecunda, no tocante ás reivindicações do proletariado nacional. Em seguida, fez-se ouvir o sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, como representante, no Conselho, da classe dos maritimos, fallando, porem, não só por estes como pelos demais trabalhadores presentes. Como de costume, emittiu S. Ex., com a sua proverbial eloquencia, os mais judiciosos conceitos sobre o ambiente de paz, concordia e trabalho óra reinante entre os nossos operarios, assignalando a confiança dos mesmos na acção benemerita do Conselho e, simultaneamente, na do Governo, em pról dos seus interesses. Emalteceu a figura austera, respeitavel, digna e bondosa do actual presidente do Conselho Nacional do Trabalho, accentuando a criteriosa orientação impressa por S. Ex. nos trabalhos desta Casa. Disse da singular capacidade de trabalho e edificante abnegação com que S. Ex. desempenha os arduos mistéres do alto cargo que, em boa hora, lhe foi confiado, pondo em relevo, ao terminar, os bellos dotes de espirito e de coração que tanto brilho emprestam á projecção de S. Ex. nos centros intellectuaes desta Capital. Visivelmente emocionado, agradeceu o Sr. Presidente, em seu nome e no do Conselho, aquella captivante e significativa homenagem das classes operarias ali representadas, bem como as elogiosas referencias á sua pessoa pelo seu distincto e estimado collega Manoel Tiburcio, fructo exclusivo, consoante affirmou, de sua grande bondade, fazendo resaltar a solicitude e comprada bôa vontade do Governo no sentido da prompta promulgação do decreto 1.749, em apreço, e immediata regulamentação da acquisição de casas para os operarios a que o mesmo se refere, e assegurando, ao encerrar a sua breve mais ~~eloquente~~ expressiva allocução , que todas as classes trabalhadoras

do paiz, sem distincção de cathegorias, encontrariam sempre neste Egregio Conselho um acerrimo defensor dos seus direitos, um propugnador constante das suas conquistas sociaes e um verdadeiro templo de justiça. Cessadas as ~~palavras~~ palmas com que foram recebidas as ultimas palavras de S. Ex., retiraram-se os manifestantes. Reaberta a sessão, pedio a palavra o dr. Irineu Malagueta para fazer entrega á mesa do processo nº 12.950/35, cujos autos lhe foram feitos com vista na sessão passada, acompanhado de um trabalho de sua lavra sobre as omissões que verificara nas instrucções sobre exames bactereologicos da lepra e da tuberculose a que o dito processo se refere, lendo-o, para conhecimento da Casa, e pedindo que fosse junto o mesmo aos autos, para os devidos fins; o que foi deferido pelo Sr. Presidente, com a determinação de ser remettido, logo depois, o processo á Secretaria, afim de ser por esta encaminhado á Procuradoria Geral para emittir o seu respectivo parecer. Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros presentes para relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

Deferido o pedido, na forma do parecer da Procuradoria, devendo a Caixa apresentar a documentação indispensavel, conforme precedentes admittidos pelo Egregio Conselho, antes de ultimar a transação.

.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

Empréstimos - 1
C.F. e Cheques - 2
Refmos - 2
Dummeia - 1
Aqs. C.C. Emp - 1
Hotel de Classe - 1
Reaprestamento - 3
F. Contas - 2
Inst. C. Prédio - 1
Res. Interno - 1
Dilig - 2
Diversos - 2
Consulta - 1
Reclam - 2
Recons. de acordão - 2
24

P. Vasconcellos - 2
A. Azevedo - 2
J. Lopes - 3
C. Lobo - 4
M. Cavalleiro - 1
E. Sedermeira - 4
R. e Monteiro - 1
J. Malaquia - 4
24

Terminados os julgamentos, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu , Luiz Carlos Peres, secretario , a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 19 de Agosto de mil novecentos e trinta e sete.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 12 de AGOSTO DE 1937.

24

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.451/35 - Embargante: Octavio Prado Hoffman
Embargada: Caixa da Cia. Mogyana de E. de Ferro.
Relator, dr. Paranhos Fontenelle
Revisor - dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se receber os embargos e reformar a decisão embargada, com fundamento no art. 29. do Dec. 22.016, de 16/10/32, contra o voto do sr. revisor Conselheiro Moreira de Azevedo que o desprezava para confirmar a decisão embargada.

Proc. 359/37 - Caixa da Estrada de Ferro Araraquara. Augmento de vencimentos do seu corpo clinico.
Relator, dr. Irineu Malagueta.
Approvado, de accordo com as informações.

Proc. 3.660/37 - Junta de Conciliação e Julgamento de Santos remettendo processo em que são partes Carlos Herdade e Cia. Antartica Paulista.
Relator - dr. Moreira Azevedo
Relator - ad-hoc sr. Paula Lopes.
Deu-se provimento para reformando, em parte, a sentença recorrida, ordenar a reintegração do recorrente com todas as vantagens legaes, excluida a indemnisação que não tem cabimento e observada a lei 62; contra o voto do sr. relator, sendo nomeado relator ad-hoc o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 5.609/37 - Directoria dos Serviços de Aguas de Belem consultando sobre exclusão de funccionarios da respectiva Caixa.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, esclarecendo-se á consulente que o assumpto só pode ser decidido em cada caso concreto, onde se apure se o empregado tem ou não o direito adquirido para optar pela Caixa ou receber a aposentadoria pela União ou pelo Estado.

Proc. 5.838/37 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro . Tomada de contas, pelo inspector Macedo Soares.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvada, de accordo com as informações.

Proc. 5.890/37 - Caixa da Cia. Aquaria Santamarense. Regimento Interno.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se mandar cumprir o Regimento Padrão e archivar o processo.

Proc. 6.415/37 - Instituto dos Maritimos encaminhando o appello feito pelo Syndicato dos Proprietarios de pequenas embarcações, no sentido de ser cancellada a divida de seus socios.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Convertido em diligencia, afim de ser satisfeita a exigencia constante do voto escripto do Sr. Relator, no tocante á informação pelo Instituto da data exacta em que foi exonerado o seu representante no Rio Grande do Sul e desde quando este iniciou as suas funcções officialmente.

Proc. 6.580/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Força, Luz e Gaz de São Paulo. Compra de casa para Mario Augusto de Aguiar. Pedido de verba para tal fim, num total de Rs. 15:900$ sendo: Rs. 14:550$000 para acquisição do predio e Rs. 1:350$000 para as despezas da escriptura.
Relator- dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido o pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo a Caixa exigir, antes de effectuar a compra, a apresentação do documento relativo a quitação de impostos.

Proc. 6.825/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Adaptação de um armazem de propriedade da Caixa á installação dos seus diversos serviços.
Relator, dr. Eduardo Pederneiras.
Concedido o credito supplementar, de Rs. 15:000$000 de accordo com as informações, para compra de moveis e utensilios, reconsiderando-se, nesta parte, o accordão de 14 de Janeiro ultimo.

Proc. 7.713/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Augmento de vencimentos dos medicos, de seu corpo clínico .
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado o augmento, de accordo com as observações do voto escripto do sr. relator, pertinentes ao imperativo de que o medico indicado para determinada zona seja residente na propria zona ou proximo de accordo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 7.859/37 - Estrada de Ferro Sorocabana pedindo dilatação do prazo para o recolhimento estabelecido pela lei 159.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder na forma do parecer da Procuradoria, por já se achar o assumpto resolvido de maneira uniforme para todas as Emprezas, e não ser possivel, consequentemente, attender ao pedido de excepção pleiteada pela Estrada de Ferro Sorocabana.

Proc. 8.171/37 - Caixa da Cia. Mineira de Electricidade. Tomada de contas pelo Inspector Manoel Barbosa Lage.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvada, de accordo com as informações.

Proc. 8.805/37 - Caixa da Cia. Carbonifera Riograndense. Construcção de casa para Manoel Antonio de Castro.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Convertido em diligencia para ser ouvida a commissão organisadora da reforma das instrucções sobre construcção de casas para os associados das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, aguardando-se a approvação das ditas instrucções.

Proc. 9.298/37 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro. Installação da Carteira Predial.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada a installação da Carteira, de accordo com as informações, observado, porem o parecer do Serviço de Engenharia, mantidas os vencimentos propostos.

Proc. 11.171/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Victoria a Minas reclamando contra a incorporação da Caixa da Estrada de Ferro São Matheus.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Julgou-se improcedente a reclamação e determinou-se que se proceda a incorporação, de accordo com o pare-

cer verbal do Dr. 1º Ajunto da Procuradoria Geral.

Proc. 12.223/36 - Caixa dos Serviços Industriaes do Estado (Campos) Reforço de verba - Inclusão no orçamento vigente da dotação de Rs. 1:000$000 para acquisição de moveis, destinados á sua Secretaria.
Relator - sr. Paula Lopes.
Concedeu-se a dotação pedida, de accordo com as informações.

Proc. 12.315/34 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz. Orçamento da Carteira de emprestimos.
Pedido de augmento de Rs. 1.000:000$000 para a dita Carteira.
Relator - sr. Paula Lopes.
Concedido o augmento, de accordo com as informações, passando o capital da Carteira a Rs. 4.000:000$000

Proc. 12.724/36 - Caixa dos empregados e operarios da Pernambuco Tramway & Power Co. - Reforço de verba.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concedido o reforço de Rs. 10:831$900 pedido, pela Caixa de accordo com as informações, por se tratar de despeza obrigatoria, feita em virtude de lei.

Proc. 13.055/36 - Caixa da Estrada de Ferro Itapemirim. Reforço de verba.
Relator, - sr. Corrêa da Silva.
Concedido o reforço e ao augmento de vencimentos pedidos pela Caixa, de accordo com os pareceres.

Proc. 15.278/36 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Reforço de verba.
Relator, - sr. Paula Lopes.
Concederam-se os reforços de Rs. 1:850$000, Rs. 2:000$0 Rs. 2:400$000 e Rs. 600$000 respectivamente para as vertas "Pensões", "Serviços medicos - Especialisados e Analyses Clinicas," "Serviços Medicos - Pessoal" e "Despezas de Administração- Pessoal", de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.086/36 - Instituto dos Maritimos, pedindo reconsideração dos accordãos de 23/12/36 e 3/6/37, relativos á sua proposta orçamentaria para o vigente exercicio.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se o pedido para serem reconsiderados os accordãos em apreço, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.113/36 - Caixa das Cias. Energia Electrica Riograndense e Carris Porto Alegrense. Compra de casa para Israel Silva Jacques.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Mandou-se rectificar o accordão de 11/3/37, na parte relativa ao valor do immovel, por isso que este foi de Rs. 16:000$000 e não Rs. 20:000$000, como por equivoco ali se acha registrado.

Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commerciarios. Reajustamento do quadro do Pessoal.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Attendida a reclamação, de accordo com a alinea b, constante do final do parecer da Procuradoria Geral.

Proc. 17.228/36 - Caixa da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Compra de casa para Agenor Medeiros Campos.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.

Apoj. 26/8/37
Conselho Pleno

ACTA DA 33a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbisa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral interino da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Conselheiros Drs. Irineu Malagueta e José Salgado Scarpa. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma do Inspector de Previdencia Oscar de Azevedo Brandão, no qual communica ao Sr. Presidente a conclusão dos trabalhos relativos á incorporação das Caixas "Telephone", Beberibe Electric" e Cables Sud Americains" á Caixa "Pernambuco Tramways", manifestando, por isso, a sua satisfação, em virtude de haver bem cumprido esta parte do mandato que lhe coube. - Foi dado inicio, a seguir, aos trabalhos da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente convidou os Srs. Con-

selheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

(R E S U M O)

IBRASIL IBONID

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO

DE 19 DE AGOSTO DE 1937

43

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.L. de Rezende Alvim

Rec. Ob. 404/36 - Embargante: Caixa da Imprensa Nacional. (sobre aposentadoria concedida a Antonio Corynthe da Costa).
(Embargos)
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que considerou sem effeito a aposentadoria concedida ao embargante e mandou restituir-lhe as contribuições indevidamente pagas á Caixa.

Rec. 1.685/36 - Embargante: Graciliano Bispo Sant'Anna
(Embargos)
Embargada: Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro
Objecto: Contagem de tempo de serviço militar, como voluntario no Exercito Nacional.
Relator, Dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que homologou a denegação dessa contagem de tempo proferida pela Caixa.

Rec. 1.825/36 - Recorrente: Paulo Fleury Corrêa
(Embargos)
Recorrida: Caixa da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto
Relator, Sr. Paula Lopes.
Recebidos os embargos para reformar a decisão embargada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, afim de ser computado o tempo de serviço prestado pelo recorrente á Prefeitura Municipal de Mattão.

Proc. 520/37 - Caixa da Repartição de Saneamento de Santos communicando irregularidades praticadas por Aloisio Mello.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se que, si o empregado não tiver dez annos de serviço, poderá ser dispensado, caso contrario, deverá ser instaurado o respectivo inquerito com as formalidades constantes das "Instrucções" em vigor.

Proc. 1.292/35 - Noel Manceau reclamando contra a Air France S.A.
(Embargos)
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Convertido o julgamento em diligencia, afim de que a Secretaria informe se já ha algum julgado relativo a despedidas de funccionarios da aeropostale, quando de suas relações extintivas com a Air France.

Proc. 1.917/36 - Cia. Carbonifera Rio Grandense requerendo que seja reduzido ao minimo o valor da multa que lhe foi imposta.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se relevar o juros moratorio, afim de ser cobrado apenas o juros commum, nunca inferior a 6% annuaes na forma da lei n. 159.

Proc. 2.247/37 - Caixa dos Portuarios do Rio Grande pedindo augmento de vencimentos do seu pessoal
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Deferido o augmento, devendo a Caixa pedir a verba necessaria para tal fim, de accôrdo com o voto do Relator.

Proc. 3.153/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão. Relatorio da tomada de contas, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil.
Relator, Sr. Paranhos Fontenelle
Approvado, observadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 3.750/37 - Caixa da Cia. Energia Electrica Hamburgueza Ltda, formulando consulta.
Relator, Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder de accôrdo com a Procuradoria, esclarecendo á consulente que todos os empregados, depois de 30 dias de exercicio são associados obrigatorios, não devendo ser considerado como tal o director gerente, caso não seja empregado e exerça o cargo como accionista, mediante eleição, tendo direito, "ipso facto" á restituição das contribuições que por ventura tenha pago e não podendo ser presidente da Caixa, visto não ser associado.

Proc. 4.570/37 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo pedindo suspensão do Decreto estadoal nº 7.292.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio
Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro afim de S. Excia tomar as providencias que julgar necessarias.

Proc. 5.278/37 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Augmento de vencimentos.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Approvado o augmento pedido, de accôrdo com as informações.

Proc. 5.514/37 - Prefeitura Municipal do Rio Grande consulta sobre a incorporação de funccionarios de diversas Directorias á Caixa dos Serviços Publicos Officiaes.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle
Indeferido o pedido, por não se enquadrar nas disposições legaes.

Proc. 5.661/32 - Empreza Luz e Força de Alagôa Grande. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.
Relator, Sr. Arthur Bastos
Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvida a Commissão de Fusões.

Proc. 6.097/36 - Caixa dos Serviços Telephonica do Estado, Manáos. Tomada de contas pelo Inspector Vicente Ilha Brasil.
Relator, Sr. Smith Vasconcellos.
Approvada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, promovendo-se as diligencias suggeridas por esta e pela Contadoria.

Proc. 6.352/37 - Caixa da The Rio Grandense Light & Power Syndicate, formulando consulta.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se: 1º) - que o Conselho não responde consultas relativas a Caixas particulares; 2º) - que a Caixa deve transferir as contribuições á instituição de seguro social a que esteja subordinada a Empreza.

Proc. 6.749/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Mogyana. Incorporação da Caixa do Ramal Dumont.
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos
Resolveu-se approvar a incorporação, nos termos do parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 7.892/37 - Caixa dos Serviços Officiaes do Rio Grande enviando relação de associados que estão sujeitos ao pagamento de atrazados (art. 43 do dec. 20.465).
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, devendo-se communicar á Caixa que todos os associados activos estão sujeitos ao desconto do art. 43, desde 1º de Janeiro do corrente anno, independente do pagamento total da joia, e bem assim que o calculo da divida anterior deve ser feito como manda a lei e não como consta das relações de fls. 3 a 5 dos autos.

Proc. 8.079/36 - Caixa da Pernambuco Tramway & Power Co. remettendo edital de concorrencia para prestação de serviços hospitalares a seus associados.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Acceitou-se a justificativa apresentada pela Caixa, mandando-se lavrar o contracto com o Hospital Santo Amaro, mediante remessa antecipada ao Conselho da respectiva minuta para sua approvação.

Proc. 8.106/36 - Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo encaminha o recurso da firma D. Mazzuca contra a decisão daquella Junta, no processo de reclamação de Amadeu Cipolli.
Relator, Dr. Smith Vasconcellos.
Deu-se provimento, em parte, ao recurso de accôrdo com o parecer da Procuradoria, para o fim de condemnar a firma apenas ao pagamento da indemnisação estabelecida pelo art. 33 § unico do dec. 24.275.

Proc. 8.174/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de terreno na estação do Riachuelo.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Converteu-se em diligencia para que a Caixa envie a planta do termo, afim de serem localisados os lotes; informe sobre os vencimentos dos associados pretendentes aos mesmos e seus descontos provaveis e remetta os documentos comprovantes da propriedade, bem como todos os demais exigidos para validade da compra, nos termos do parecer da Procuradoria á fls. 17 dos autos.

Proc. 8.313/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Itatibense. Relatorio e tomada de contas, pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator, Dr. Moreira de Azevedo.
Approvado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.612/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Compra de predio para João Balthazar da Silveira.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Autorizada a compra, em virtude de ter sido requerida na vigencia da lei antiga.

Proc. 8.613/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Compra de casa para o associado Jose Marçal da Cruz, pela importancia de 9:350$000
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Deferido o pedido, de accôrdo com a informação da Engenharia e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.871/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de casa para Sylvio D. de Almeida, pela importancia de 22:248$800.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a compra, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.781/36 - S.A. Empresa Maritima Italmar consultando sobre quóta de Previdencia.
Relator, Dr. Smith Vasconcellos
Responda-se de accôrdo com a parecer da Secção Technica, devendo o producto da quóta de previdencia relativa aos navios extrangeiros, nos portos nacionaes, ser recolhido da seguinte forma: a) - 3% do Thesouro Nacional; b) - 75% do restante á Caixa dos Estivadores directamente ou por intermedio do Banco do Brasil; c) - o saldo á conta do Ministerio do Trabalho no mesmo Banco, resalvados os casos das Agencias cujos empregados estão inscriptos no Instituto dos Maritimos, quando a este deverá ser recolhida importancia igual, no maximo á contribuição dos referidos empregados. Feito o expediente, encaminhe-se o processo ao Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 9.176/37 - Francisco Araujo de Siqueira consultando sobre a situação e os direitos que cabem aos medicos das associações devidamente registradas.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Não se tomou conhecimento da consulta nos termos do parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo.

Proc. 9.188/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de casa para o associado Ayres Cardoso de Vasconcellos.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Autorizada a compra, apresentados, porém, os documentos legaes exigidos pela Procuradoria, assignaladamente a prova da baixa da hypotheca, essencial á validade da operação.

Proc. 9.340/37 - Caixa da Central do Brasil. Reforço de verba para reparos no predio da séde na importancia de 5:500$000.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 9.472/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. Creação de mais lugares nos "Serviços Medicos".
Relator, Sr. Manoel Tiburcio
Relator ad-hoc, Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido, mandando-se elevar de 250$000 para 300$000 os vencimentos dos auxiliares serventes, contra o voto do Sr. Relator que, além desse augmento, elevava, tambem, de 400$000 para 450$000 os do auxiliar enfermeiro.

Proc. 9.805/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Fortaleza. Augmento de vencimentos. Pedido de reforços de verbas para fazer face aos ditos augmentos.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido de reforço de 1:920$000 e 360$000 no orçamento vigente, para as verbas "Despezas de Administração Pessoal" e "Serviços Medicos" respectivamente, afim de fazer face a augmento de vencimentos de funccionarios da supplicante.

Proc. 9.834/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Nictheroy Processo de incorporação
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, chamando-se a attenção dos dirigentes da

Caixa bem como a dos Srs. Inspectores para a denominação, exacta da nova Caixa que é o seguinte, de conformidade com o schema respectivo: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Nictheroy.

Proc. 10.352/37 - Associação Commercial de Campinas pedindo prorogação do prazo de opção em favor do Instituto dos Commerciarios ou Caixa dos Trapiches e Armazens.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
De accôrdo com as informações, encaminhe-se o processo ao Sr. Ministro, para autorizar o seu archivamento.

Proc. 10.438/34 - Caixa da E.F. Noroeste do Brasil. Inversão em apolices da Divida Publica Federal da importancia de R$ 90:000$000 do "Fundo de Reserva" de sua Carteira de Emprestimos.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Approvou-se de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 10.484/37 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Installação da Carteira Predial.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, de accôrdo com as informações.

Proc. 10.675/34 - Caixa da E.F. Itapemirim. Reforços de verba para occorrer a despezas extraordinarias no exercicio de 1935.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se, por terem sido consideradas justificadas as despezas em apreço.

Proc. 10.718/37 - Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Botucatú. Installação da Caixa e eleição da Junta Administrativa.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Resolveu-se de accôrdo com a Procuradoria, que homologou a suggestão do Sr. Inspector José Bandeira de Mello no sentido de cada empreza ter direito a tantos votos quantos forem os contos de réis contribuidos em 1936 para as respectivas Caixas, visto resolver o caso, aliás omisso, das "Instrucções".

Proc. 11.747/34 - Caixa da E.F. Noroeste do Brasi. Eleição e posse da Junta Administrativa.
Relator, Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvada a eleição, devendo ser o processo archivado.

Proc. 13.175/32 - Caixa da E.F. Sorocabana. Orçamento da Carteira de Emprestimos. Reforço de 500:000$000 para o capital da dita Carteira.
Relator, Dr. Oscar Saraiva.
Concedido o reforço, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.294/36 - Denuncia contra o Interventor da Caixa da São Paulo Railway
Relator, Dr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se improcedente a denuncia, de accôrdo com a Procuradoria, mandando-se archivar o processo.

Proc. 13.428/36 - William Monteiro de Barros pedindo seja encaminhada a este Conselho, a consulta já formulada ao Sr. Ministro do Trabalho.
Relator, Dr. Smith Vasconcellos.
Respondeu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, fazendo ver ao consulente que a estabilidade é garantida tan-

to ao velho como ao moço, desde que qualquer delles tenha completo o decennio legal.

Proc. 13.529/36 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão. Reforço de verba.
Relator, Sr. Paula Lopes.
Concedido o reforço solicitado de Rs 850$000 para a verba "Publicações" do corrente exercicio.

Proc. 14.297/37 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Reforços de verbas
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Concedidos os reforços, de accôrdo com as informações.

Proc. 14.905/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo enviando reclamação de J. Luiz da Silva. Falta de cumprimento do accordão do Conselho por parte do Lloyd Brasileiro.
Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se impor a multa de 10 contos e mais 50$000 diarios até integral cumprimento do accordão do Conselho, contra o voto do Dr. Oscar Saraiva que adiava o julgamento.

LCP/DE.

Embargos - 3
C. F. Cias - 4
Reforços - 4
Pessoal - 2
Eleitos - 1
Ang. C. C. Emp - 1
Atestados - 2
Requisitamento - 4
F. Contas - 3
Inst. C. Bordin - 1
Inst. de Caixa - 1
Diversos - 3
Diversos - 5
Consultas - 6
M. Aposent. - 1
Incorporação - 1
Inst. Sis. Aposent. - 1
43

P. Vasconcellos - 7
M. Ribeiro - 5
G. Bastos - 8
J. Coutinho - 3
M. Azevedo - 1
J. Lopes - 5
C. Lima - 7
N. Cavalleiro - 1
R. Monteiro - 2
G. Saraiva - 4
48

- Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 26 de Agosto de mil novecentos e trinta e sete.

Agosto. 2/9/37
Conselho Pleno

ACTA DA 34a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barboza de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º. vice-presidente; Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle e dr. Oscar Saraiva, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e José Bernardo de Martins Castilho, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar technico da Procuradoria Geral e Director Geral interino da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a trigesima quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, o sr. Conselheiro Arthur Hortencio Bastos. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo lido, para conhecimento da Casa, o despacho exarado pelo Sr. Ministro do Trabalho á fls. 151 do processo nº 5948/35, em grão de recurso interposto por Oswaldo Duarte de Souza, do despacho de S. Ex. a fls. 121 v. do mesmo processo, em que deixou de tomar conhecimento do seu primitivo recurso interposto contra a decisão deste Egregio Conselho que deu provimento, em parte, ao recurso da "Anglo Mexican Petroleum Com-

pany Ltd" interposto contra a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Estado de Pernambuco, que condemnou a recorrente a pagar ao supplicante importancia igual a cinco annos de ordemnado , despacho aquelle, em virtude do qual o Sr. Ministro reformou o de fls. 121 v. acima citado, para mandar readmittir o recorrente de accôrdo com a interpretação dada á lei que regula a estabilidade dos commerciarios com mais de 10 annos de serviço, em outros processos. Ainda a proposito desse processo, foi tambem lido o relatorio apresentado pelo Dr. Procurador Geral, para sciencia do Egregio Conselho, sobre a decisão ulterior do Sr. Ministro, mediante a qual, conclue ficar reconhecida a estabilidade, para reintegração no cargo, pelo dec. 24.273, de 1934. Exgottada a materia de expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos,afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1937.

32

Pres. dr. Francisco B. de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de R. Alvim

Rec. OB- 47/35 (Embargos) - Embargante: Benedicta Vieira
Embargada : Caixa da Estrada de Ferro Araraquara.
Relator- dr. Rego Monteiro.
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, que mandou observar o 2º. calculo do Serviço Actuarial na pensão concedida á embargante.

Rec. 1.940/36 - Embargante: Abilio Minucci Teixeira
Embargada: Caixa da Central do Brasil
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Desprezados os embargos, e confirmada a decisão embargada, que homologou o acto da Caixa em virtude do qual não foi por esta reconhecido o direito do embargante á percepção de vencimentos durante os 3 mezes em que esteve ausente do serviço, contra os votos dos Conselheiros Oscar Saraiva e Paula Lopes.

Proc. 203/32 - Ely Elisio Este pedindo reintegração na Estrada de Ferro Oeste de Minas.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, julgando-se sem fundamento legal a reclamação, afim de ser mantida a decisão de fls. 136/137 dos autos, que autorizou a demissão do reclamante.

Proc. 273/37 - Itamar Domingos representa contra a Caixa da Central do Brasil.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
De accordo com o parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo contra o voto do Conselheiro Paranhos Fontenelle.

Proc. 1.169/37 - Caixa da Rêde Viação Paraná-Sta. Catharina . Alteração do quadro do Pessoal.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para que seja informada a situação financeira da Caixa e esta explique a razão de um augmento de Rs. 10$000, constante do quadro apresentado.

Proc. 2.391/37 - Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos apresentando embargos de declaração ao accordão proferido em 15 de Abril ultimo.
Relator- sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Não se tomou conhecimento, encaminhe-se o processo ao sr. Ministro , a quem está affecto o caso.

Proc. 2.632/37 - Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá pedindo que fique sem effeito a proposta do coefficente 0,75 e mantido o de 0,85.
Relator - sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia, afim de que a commissão informe se já foi feita a fusão ou incorporação da Caixa em apreço.

Proc. 4.548/37 - Incorporação da Caixa da Repartição de Saneamento de Santos á Caixa da Repartição de Agua e Esgotos de S. Paulo, pelo inspector Macedo Soares.

Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada a incorporação tomando-se, em seguida, as providencias suggeridas no parecer da respectiva Commissão de Fusões.

Proc. 5.684/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café representa contra o Departamento Nacional do Café (Art. 45, letras b e c do Dec. 114, de 5-4-935).
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria e informações da Caixa, julgando-se procedente, em parte, a reclamação, para o fim de ser notificado o Departamento Nacional do Café no sentido de recolher a contribuição que lhe cabe como empregador e mandar que a Caixa faça a conta das contribuições em atrazo, de modo a ser promovido, egualmente, o seu recolhimento pelo citado D.N.C

Proc. 6.914/37 - Cia. Força e Luz de Dores de Indayá (Minas) fazendo consulta sobre a situação dos seus empregados em face das leis sociaes.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se determinar a incorporação dos 5 empregados que trabalham no serviço de electricidade na Caixa dos Serviços Urbanos por Concessão em Bello Horizonte e a do guarda-livros no Instituto dos Commerciarios, na forma suggerida pelo Sr. Inspector -Chefe.

Proc. 7.162/35 (Embargos) - The São Paulo Railway Co. remettendo inquerito administrativo instaurado contra A. Cardoso.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Mandou-se encaminhar o processo para qualquer das Camaras, visto tratar-se de assumpto da alçada das mesmas.

Proc. 7.715/37 - Rêde Mineira de Viação. Recurso dos seus empregados contra o acto da Junta Administrativa que mandou pagar o augmento dos vencimentos a partir de Março.
Relator - sr. Paula Lopes.
Resolveu-se não attender ao recurso, de accordo com a Procuradoria, afim de não só manter o acto da Junta como tambem de mandar contar de 1º de Junho em diante o augmento constante do accordão de 10 de Junho ultimo.

Proc. 7.869/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazans de Café. Contracto de locação de sua séde.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Em face das informações prestadas, resolveu-se approvar o contracto e mandar archivar o processo.

Proc. 8.063/36 - Banco do Brasil remettendo inquerito administrativo instaurado contra Armando Campello de Almeida.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão da 1a. Camara, embargada, que autorisou a demissão do accusado.

Proc. 8.766/37 - Caixa dos Serviços de Telegraphia e Radio Communicação. Installação e eleição da Junta Administrativa.

Relator - dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se desentranhar a informação de fls. 75 a fls. 82, afim de ser autuada em separado e constituir processo á parte, do qual se dará vista á Procuradoria, depois de ouvido o Sr. Inspector. Isto feito, dê-se vista, em seguida, do presente processo á douta Procuradoria.

Proc. 9.224/37 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão, fazendo consulta sobre os 2/3 de indemnisação por accidente do trabalho, que revertêa em favor das Caixas (art. 23 do dec. 24.637 de 10/7/34.
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Responda-se nos termos do parecer, enviando copia do mesmo ao M.M. Juiz de Accidentes de Trabalho.

Proc. 9.815/37 - Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Botucatú. Resultante da fusão de 9 Caixas. Pedido de autorização para, contratar um auxiliar, formulado pelo Insp. José Bandeira de Mello.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se contractar um guarda-livros com a diaria maxima 30$000, observando-se, porem, o prazo indicado.

Proc. 10.212/37 - Caixa dos Portuarios de S. Salvador. Installação da Carteira Predial.
Relator, sr. Mendes Cavalleiro.
Deferido o pedido, de accordo com as informações, observadas as recommendações do Serviço de Engenharia.

Proc. 10.325/37 - Incorporação da Caixa da Cia. Ferroviaria Itatibense á Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Relator- sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a incorporação, de accordo com as informações.

Proc. 10.338/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Admissão de funccionarios para a Carteira Predial
Relator - sr. Paula Lopes.
Deferido o pedido, nos termos das informações, devendo o desenhista apresentar prova de capacidade e o auxiliar ser dactylographo.

Proc. 11.192/37 - Caixa da Central do Brasil. Mudança de denominação.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Indeferiu-se a reclamação, para manter o nome dado pela Commissão de Fusões.

Proc. 11.529/37 - Instituto dos Maritimos - sobre locação de sua séde.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se o contracto de locação, observadas as regras prescriptas para o caso.

Proc. 18.946/36 e-
11.876/(annexo) Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Reforço de verba.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Deferida a compra do apparelho, observadas, porem, as informações, respectivas. Quanto ao pagamento ao medico, mandou-se que fosse feito pela verba "Serviços Medicos". Com relação ao processo em annexo, manteve-se o accordão, resolvendo-se de accordo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 12.944/36 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo. Reforço de verba.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedido o reforço de 14 contos, sendo negado o de Rs. 6:000$000 para alugueis, de accordo com as informações.

Proc. 13.094/36 - Caixa da S. Paulo Railway Co. Carteira de Emprestimos. Alterações e inclusão de verba.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Convertido em diligencia para ser junto o quadro geral do pessoal, constante do processo respectivo.

Proc. 13.141/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Cataguazes -Leopoldina Transferencia de Rs. 3:000$000 da verba "Aposentadorias por Invalidez " para a verba "Aposentadoria Ordinaria".
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido de transferencia, de accordo com as informações.

Proc. 13.303/36 - Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Reforço de verbas.
Relator - sr. Paula Lopes.
Concedidos os reforços pedidos de Rs. 2:000$000, Rs. 3:000$000 e Rs. 50$000 respectivamente para as verbas "Pensões", "Aposentadorias Compulsorias" e "Assignatura de Jornaes", e para o corrente exercicio, de accordo com as informações.

Proc. 14.027/36 - Caixa da Estrada de Ferro São Matheus. Reforço de Verba. - Proposta de adiamento, por mais um anno, da cobrança de que trata o art. 43 do dec. 20.465, na parte relativa a associados activos.
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Indeferiu-se, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 14.229/36 - Caixa da Estrada de Ferro Santo Amaro. Reforço de verba.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolvem de accordo com o parecer da Procuradoria, concedendo-se o reforço de Rs. 400$000 para a verba "Restituição de Contribuições a Maior" do corrente anno, devendo os interessados aguardar a incorporação da Caixa, que se deverá processar brevemente, no tocante ao de Rs. 1:560$000 para a verba "Despezas de Administração - Pessoal".

Proc. 14.004/36 - Centro dos Operarios Confeiteiros pedindo providencias para o cumprimento do acto do Instituto dos Commerciarios, que excluiu da obrigação de contribuir para os seus cofres os operarios que trabalham na panificação e outros mistéres industriaes.
Relator - sr. Paula Lopes.
Tomou-se conhecimento do pedido e resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo, visto não ter o supplicante competencia legal para requerer o que pleitêa.

Proc. 14.703/36 - Caixa do Porto de Porto Alegre . Orçamento da Carteira de Emprestimos. Pedido de reforço.

Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o reforço de Rs. 300$000, de accordo com as informações.

Proc. 16.570/36 - Caixa da Cia. Telephonica Sul Bahiana. Tomada de contas pela Insp. Antonieta Paladino Americo
Relator - dr. Mendes Cavalleiro.
Approvada a tomada de contas, de accordo com as informações, observadas as recommendações do Sr. Inspector.

LCP/EB.

Expedientes - 4
Refeições - 5
Diversos - 8
Ins. Cap. C. Sup - 1
Inst. Sete Chapa - 2
Requisitamento - 1
Tp. Contas - 1
Inst. C. Perdiz - 1
Inst. Chapa - 1
Diliz - 3
Deveres - 4
Consultas - 2
Reclam - 3
Incorporações - 2

32

R. Monteiro - 1
P. Fontenelle - 1
J. Vasconcellos - 4
M. Cavalleiro - 3
C. Silva - 12
M. Leburas - 3
G. Lopes - 5
O. Saraiva - 3

34

Terminados os julgamentos, pedio a palavra o Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, em consulta ao Sr. Presidente sobre o que ficara resolvido acerca do regresso do ex-conselheiro dr. Alberto da Cunha, solicitado pelo Conselho em uma das suas ultimas sessões plenas, em vista dos relevantes serviços prestados ao mesmo por aquelle distincto e operoso collega, cuja ausencia de dia para dia mais se torna sensivel. Em resposta, declarou o sr. Presidente que, não obstante toda a sua bôa vontade e a do Sr. Ministro, no sentido de satisfazerem essa justa aspiração da Casa, o regresso do nobre ex-collega é, no momento, inexequivel, por isso que só existem actualmente vagas de representantes daquelle Ministerio neste Egregio Conselho, ~~aos~~ as quaes só podem ser preenchidas por altos funccionarios do referido Ministerio; sendo certo, porem, que, para a primeira que se verificar entre os representantes technicos, será nomeado o dr. Alberto da Cunha. Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres a escrevi e assigno.

Sessão 9/9/37
Conselho Pleno

ACTA DA 35a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf , 2º. Vice--Presidente; Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva,, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Hortencio Bastos, Dr. José Salgado Scarpa e Dr. Irineu Malagueta, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista e José Bernardo de Martins Castilho, Procurador geral, 1º adjunto deste e Director Geral interino da Secretaria, commigo Secretario adeante anomeado, realizou-se a Trigesima Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Conselheiros José Mendes Cavalleiro e Dr. Sebastião Moreira de Azevedo. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia de expediente foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO PLENA DE 2/ 9/37.

33

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.L. Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB-276/36 (Embargos) - Recorrente: (Pres. da) Caixa da Leopoldina Railway
Recorrida: A mesma Caixa. (Aposentadoria de Manoel Pinheiro dos Santos).
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para ser satisfeita a exigencia do Serviço Actuarial.

Red. OB-792/37 (Embargos) - Embargante: (Pres. da) Caixa dos Portuarios de Belém (sobre herdeiros de Arcino Castro da Ponte e Souza
(Embargada)
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser o processo encaminhado á 3a. Camara, afim de esclarecer o accordão em causa.

Rec. 1.152/34 - Recorrente: Presidente da Caixa da Repartição de Saneamento de Santos.
Recorrida: A mesma Caixa, (sobre Joaquim Rodrigues de Oliveira)
Relator - Sr. Paula Lopes.
Mandou-se archivar o processo, visto terem sido integralmente cumpridas as diligencias determinadas.

Proc. S/N - Representação da Contadoria sobre a conveniencia de serem modificadas as propostas orçamentarias.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Adiado, por ter pedido vista do processo o Conselheiro Ildefonso d'Abreu Albano.

Proc. 332/37 - Instituto dos Commerciarios - sobre doação de terreno a ser feita pela Prefeitura de Recife.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se, em principio, autorizar a transação, devendo, porem, antes de sua effectivação, ser os actos para a mesma, submettidos á approvação do Conselho Nacional do Trabalho afim de que coincida o emprestimo com a doação do terreno, feita por acto publico..

Proc. 596/37 - Caixa da The Sm Paulo Gaz, Company
Recurso interposto para o Sr. Ministro (do Trabalho) contra a sua fusão com a Caixa dos Empregados da "São Paulo Railway e determinada por accordão do Conselho.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão de Fusão, mantendo-se o accordão recorrido e dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro.

Proc. 2.233/37 (Embargos) - Cia. Antarctica Paulista, contra Tarciso Leopoldo e Silva.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Relator - ad-hoc: Sr. Paula Lopes.
Receberam-se em parte, os embargos, para reformar o accordão embarga... afim de ser mantida a decisão da Junta; excluidos, porem, os juros de móra e a multa, contra o voto do sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc o Sr. Paula Lopes.

Proc. 2.626/37 - Caixa da S. Paulo Railway. Sobre os terrenos de Giorgi Picossi & Cia.
Relator - Dr. Eduardo Pedemeiras.
Confirmou-se a desistencia da compra, resolvida pela Caixa, por unanimidade de votos.

Proc. 3.964/34 (Embargos) - Cia. Paulista de Estradas de Ferro enviando inquerito administrativo instaurado contra João Dyonisio e outros.
Relator - Dr. Eduardo Pedemeiras.
Recebidos os embargos, afim de, reformando a decisão embargada, autorizar a demissão dos accusados.

Proc. 4.441/37 - Caixa dos Portuarios de Santos solicitando providencias para que seja inspeccionado em Portugal, o associado Abilio Manoel Barroco.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 4.442/37 - Caixa dos Portuarios de Santos solicitando providencias para que seja inspeccionado em Portugal, o associado Manoel Fernandes da Costa.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 4.443/37 - Caixa dos Portuarios de Santos solicita providencias para que seja inspeccionado em Portugal o associado Adilido Carlos Gomes da Silva Briat.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria

Proc. 4.444/37 - Caixa dos Portuarios de Santos solicita providencias para que seja inspeccionado na Hespanha o associado Manoel dos Santos Ferreira.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 5.485/37 - Associação Commercial e Industrial de Joinville consulta ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a interpretação do Dec. 380, de 16/1/937.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se responder a consulta nos termos do parecer da Procuradoria, devendo ser considerados associados obrigatorios da Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, somente os empregados em serviço de carga e descarga de armazens, trapiches e depositos de qualquer natureza, facultado, porem, a estes o direito de optar, caso já estejam inscriptos no Instituto dos Commerciarios. Encaminhe-se o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Ind. e Com.

Proc. 5.805/37 - Syndicato dos Operarios em Ceramica do D. Federal. Construcção da Villa Operaria.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Não cabe ao Conselho a resolução do pedido, na forma do parecer da Procuradoria.

Proc. 5.842/37 - Caixa da Cia. Mogyana de E. de Ferro remettendo inquerito administrativo procedido para apurar a procedencia de accusações feitas pelo sr. José Silveira Cintra, contra o presidente da Junta da mesma Caixa.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, julgando-se improcedentes as accusações formuladas contra José Silveira Cintra e determinando-se á nova

Junta da Caixa que convide o membro effectivo da mesma, representante do pessoal a reassumir as suas funcções pelos ultimos mezes restantes do seu mandato.

Proc. 6.247/36 (Embargos) - Serviços de Luz, Tracção, Agua, Esgotos e Prensa de Algodão, do Maranhão, remettendo inquerito instaurado contra João Mattos.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Desprezaram-se os embargos, afim de confirmar a decisão da 3a. Camara, que autorizou a demissão do embargante João Mattos.

Proc. 8.500/37 - Caixa dos Ferroviarios de Araraquara. Installação da Carteira Predial.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Deferido o pedido, afim de ser creada a Secção Predial, nos termos, porem, do parecer do Serviço de Engenharia.

Proc. 9.305/37 - Caixa dos Ferroviarios da Sorocabana. Construcção de casa para Carlos Leocadio.
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
De accordo com o novo regulamento, resolver-se deferir o pedido.

Proc. 9.612/34 (Embargos) - Joaquim Fernandes de Oliveira reclamando contra a E. de Ferro Madeira-Mamoré.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento, por escapar á competencia do Conselho.

Proc. 9.724/37 - Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos consultando sobre concessão das vantagens decorrentes da execução do Dec. 1.749.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Adiado, por ter pedido vista o Conselheiro Corrêa da Silva.

Proc. 9.835/37 - Virginio Lopes de Barros consultando se pode exercer cargo sujeito ao Instituto dos Commerciarios.
Relator - Dr. Americo Lindolf.
Encaminhe-se ao Sr. Ministro de accordo com as informações, de vez que a consulta escapa á competencia do Conselho.

Proc. 10.986/34 - Caixa da Cia. Mineira de Electricidade.
Augmento de Rs. 30:000$000 do capital de sua Carteira de Emprestimos.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.810/35 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Reforço de verba.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar, de accordo com o parecer da Procuradoria, visto ter a Caixa solicitado as transferencias dentro do exercicio.

Proc. 12.080/35 - Caixa da Estrada de Ferro Campos do Jordão consultando sobre o art. 82, letra e, do Dec. 20.465.
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Responda-se como opinou o Serviço Actuarial e o Intendente do S.Q.P., determinando-se á Caixa que extorne o debito feito indevidamente á Empreza, levando a differença em questão á conta de Annulação de Receita de Exercicios Findos".

Proc. 12.183/36 - Instituto dos Bancarios - Reforços e movimentação de verbas.
Relator - sr. Arthur Bastos./
Deferido de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, concedendo-se o reforços de Rs. 170:000$000 , Rs. 5:000$000 e Rs. 180:000$000 respectivamente para as verbas "Pensões" "Auxilio Funeral" e "Restituição de Contribuições", bem como autorização para movimenter as verbas destinadas á assistencia pecuniaria, medica, cirurgica e hospitalar, de modo a serem applicados nas deficitarias os saldos por outras apresentadas. Quanto ao pedido identico relativo ás verbas "Despezas de Administração - Pessoal- Juntas Medicas, " foi indeferido, visto ser preferivel que o Instituto indique o reforço de que necessite para "Juntas Medicas", de vez que as verbas destinadas á administração não estão sujeitas ao limite de que trata o art. 62 do dec. nº 54, unica razão que justificaria a movimentação pleiteada, sendo preferivel que a dotação "Juntas Medicas" se classifique entre as verbas destinadas é assistencia medica.

Proc. 12.343/35 - Caixa da Ceará Tramway, Light & Power Co. Reforço de verba.
Relator - sr. Arthur Bastos./
Não tendo havido excesso na execução orçamentaria da verba "Despezas de Administração - Pessoal", manda-se archivar o processo.

Proc. 12.814/35 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéos Excessos de despezas.
Relator - sr. Arthur Bastos./
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, julgando-se justificados os excessos verificados nas verbas "Commissões Bancarias" e "Pontes e Telegrammas", mandando-se, porem, advertir a Caixa no tocante ao excesso tambem verificado na verba "Serviços Medicos e Hospitalares", visto ter ultrapassado o limite imposto por lei.

Proc. 13.305/36 - Caixa da Estrada de Ferro Thereza-Christina. Reforços de Rs. 3:600$000, Rs. 2:400$000, Rs. 3:000$000 e Rs. 7:918$400, respectivamente para as verbas "Serviços Medicos" , "Despezas de Administracção-Pessoal, "Transferencias" e "Restituições de Contribuições".
Relator - dr. Smith Vasconcellos./
Deferiram-se os reforços pedidos, excluido o de "Serviços Medicos" de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 13.530/36 - Caixa da Cia. Telephonica do Maranhão. Reforços de verbas e consulta sobre a contribuição do gerente.
Relator - dr. Smith Vasconcellos./
Resolveu-se , quanto ao augmento da dotação da verba "Despezas de Administração - Pessoal", determinar á Caixa que a presente proposta em separado, descriminando cargos, vencimentos e augmentos e indicando a despeza total a realizar quanto ao reforço de Rs. 200$000 para moveis e utensilios mandou-se restabelecer a dotação proposta pela Caixa para a verba "Despezas de Administração- Material Permanente;" quanto á consulta, mandou-se responder pela

negativa, visto assistir ao interessado, no caso em apreço, o direito de optar pelo que mais lhe convenha.

Proc. 14.500/36 - Caixa dos Serviços de Agua de Belem, do Pará. Orçamento para 1937. Reforços de verbas e dotações orçamentarias.
Relator - sr. Arthur Bastos./
Concedido nos termos do parecer da Procuradoria obedecendo-se ao que nelle se propõe, no tocante a dotação de "Pessoal", que deverá ser apreciada, segundo a norma, em processo a parte.

Proc. 15.018/36 - Syndicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway consultando sobre contagem de tempo de serviço.
Relator - dr. Salgado Scarpa./
Resolveu-se restituir o processo ao Sr. Ministro, respondendo-se nos termos do parecer da Procuradoria, por quanto, desde que durante a licença o associado contribue para a Caixa, contará o tempo, na forma da lei.

Proc. 17.447/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Construcção de casa para Manoel Antonio Gomes.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras./
Deferido, observados, porem, os pareceres da Procuradoria e do Serviços de Engenharia.

LCP/EB.

Embargos - 5
Dilis - 2
C. M. C. Cass - 2
Diarias - 5
Reforços - 4
Pessoal - 1
Ag. Cap. C. Fup - 1
Reclam - 2
Dist. C. Prédio - 1
Vista - 2
Consultas - 4
Excesso de verba - 2
Prop. Sind. Portugal - 3
" " Telegrafo - 1
33

C. Silva - 8
G. Lopes - 2
J. Scarpa - 4
M. Ribeiro - 2
E. Pederneiras - 6
A. Bastos - 6
R. Monteiro - 2
A. Lendoff - 1
J. Vasconcellos 2
33

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres a escrevi e assigno.

Appo. 16/9/37
Conselho Pleno

ACTA DA 36a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º. Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, José Mendes Cavalleiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Owaldo Soares, Procurador geral, 1º Adjunto deste, e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer com causa justificada Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido um telegramma transmittido pelo Sr. Inspector de Previdencia Allyrio de Salles Coelho ao Sr. Presidente, communicando a impossibilidade em que se encontra para processar a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cambuy á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Força e Luz de Minas Geraes, em virtude de não lhe terem sido remettidos pela mesma os elementos exigidos pelas Instrucções respectivas, a despeito dos seus constantes pedidos, pelo que ia proceder á incorporação das demais Caixas, de accôrdo com as ordens de S. Excia. A proposito declarou o Sr. Presidente que,

como era do conhecimento deste Egregio Conselho, com este era o segundo caso em que as Caixas deixavam de mandar a tempo os devidos elementos para as respectivas incorporações, de modo que submettia o facto em apreço á apreciação do Conselho para que este, si assim entender, resolva, no caso de não serem fornecidos os elementos em causa no prazo que fôr estipulado, autorizar a Presidencia a nomear um Interventor, afim de obter os elementos citados e promover a incorporação de que se trata; o que foi unanimemente approvado. - Em seguida, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse que, em nome da Colligação Catholica, offerecia á Bibliotheca do Conselho a obra do Padre G.C. Rutten, obra moderna, de accentuado valor social, porque expõe com brilho e elevação os principaes postulados emittidos pelas Enciclicas "Rerum Novarum" e "Quadragesimo Anno", sendo de assignalar que a condição do seu autor, que é professor de theologia, senador e director do Secretariado Geral das Obras Sociaes na Belgica, empresta a esse trabalho singular destaque. Assim sendo, passava a mim, Secretario, ~~ás minhas mãos~~ um dos seus exemplares, para o fim acima citado. - Tomou, então, a palavra o Sr. Presidente e declarou ser grande a satisfação do Conselho, em face da offerta em apreço, pelo que agradecia penhorado ao illustre collega o nobre gesto, com o qual vinha augmentar a Bibliotheca deste Instituto, aliás com uma obra preciosa, determinando, por isso mesmo, que se consignassem nesta acta os agradecimentos da Casa. - Continuando com a palavra, propoz que se consignasse tambem nesta acta o prazer, que, como brasileiros, experimentamos diante das manifestações officiaes e populares a proposito do transcurso á 7 do corrente da data de nossa Independencia, por isso que, essas manifestações, sobre terem sido enthusiasticas, se recommendaram pelo alto espirito de patriotismo revelado. Propoz, ainda, que se transmittisse um telegramma de congratulações ao Sr. Presidente da Republica pelo eloquente discurso proferido naquella data, no qual S. Excia., com palavras de grande elevação, soube dar maior realce á nossa Patria, de modo a tornal-a cada vez mais respeitada e admirada no conceito das Nações. - Approvadas as propos-

tas acima, ordenou o Sr. Presidente a consignação em apreço e determinou á Secretaria a transmissão do telegramma, nos termos propostos. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, foram convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1937.

3A

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvi

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB- 139/37 (Embargos) - Caixa da Estrada de Ferro Araraquara pedindo seja mantido o anterior calculo, por ella effectuado na pensão concedida as herdeiras do associado Julio de Oliveira.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Receberam-se os embargos para reformar, em parte, a decisão embargada, com a rectificação do calculo, de accordo com o Serviço Actuarial, e manter, no mais a referida decisão, que deverá ser cumprida em todos os seus termos.

Rec. 1.597/37 (Embargos) - Recorrente: Beatriz Christina da Costa e Silva
Recorrida: Caixa dos Ferroviarios da Great Western
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado, que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente da decisão da Caixa que indeferiu o seu pedido de pensão, como viuva de Theodorico José da Costa e Silva.

Proc. 5/37 - Caixa da Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná - Orçamento da Carteira de emprestimos. Reforço de Rs. 150$000 para a verba "Despezas de Administração-Material" da dita Carteira.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se o reforço, de accordo com as informações da Contadoria.

Proc. 436/37 - Caixa da Estrada de Ferro Maricá pedindo providencias para o recolhimento de contribuições que lhe são devidas.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, ficando autorizada a Caixa a transferir 3/4 da contribuição da Empreza no periodo de Março de 1935 a Dezembro do mesmo anno, resalvado o seu direito, quanto ao periodo anterior (Setembro de 1930 a Fevereiro de 1935) ao recebimento da importancia relativa aos 3/4 da contribuição, no momento em que tal importancia fôr recolhida, por motivo da cobrança executiva promovida, no caso de impossibilidade material de calcular a quota proporcional ao augmento supplementar de tarifas, unica paga pela mesma Empreza-.

Proc. 1.037/36 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo. Tomada de contas, pelo Inspector Macedo Soares. Divida do Estado para com a Caixa.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Resolveu-se officiar novamente ao sr. Ministro do Trabalho, pedindo providencias para que o Estado de S. Paulo pague seu debito á Caixa em dinheiro e não em apolices estadoaes.

Proc. 2.170/36 - Guilhermino José dos Santos solicitando pagamento de addicionaes pela Caixa da Central do Brasil.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Deferido, de accordo com a jurisprudencia e parecer da Procuradoria, voltando o processo á Caixa para que proceda á revisão do calculo em obediencia ao accordão de 24 do Junho ultimo.

Proc. 2.[illegible]7/37 - Caixa da The Western Telegraph Co. propondo coefficiente de 0,86 para o triennio de 1937/939.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Converteu-se em diligencia para que a Secretaria informe sobre o que allega o Serviço Actuarial relativamente a apuração dos dados estatisticos para fixação das estimativas, sem onus para as Caixas, bem como quando e como poderão ser feitos os respectivos calculos.

Proc. 2.701/36 - Silva Ferreira & Cia. recorrendo de uma decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, de Santos.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deu-se provimento ao recurso, para reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a acção e mandar sustar a execução, nos termos do voto escripto do relator.

Proc. 5.869/36 - Empreza Hydro -Electrica Nacional do Mendes (Estado do Rio) pedindo incorporação a uma Caixa de Aposentadorias e Pensões.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
De accordo com a informação da Commissão de Fusões, mandou-se incorporar o pessoal da supplicante á Caixa de Serviços Urbanos , por concessão, em Nictheroy.

Proc. 5.974/36 - 1a. Inspectoria Regional (Minas Geraes) enviando reclamação de Amadeu, Moreira contra a Cia. de Morro Velho.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Desprezados os embargos , e confirmada a decisão embargada, que mandou pagar os vencimentos atrazados ao reclamante, por ser consequencia logica da reintegração.

Proc. 6.654/36 - Inspector Bandeira de Mello fazendo considerações sobre os documentos enviados pela Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, apontando irregularidades.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Mandou-se archivar, de accordo com as informações, por ter o processo perdido o seu objecto.

Proc. 6.588/37 - Caixa da Cia. Energia Electrica (São Paulo). Tomada de contas pelo inspector Jr. Bandeira de Mello.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Feita á fusão, resolveu-se determinar que a Empreza entre para a Caixa com a importancia de Rs. 6:382$160, de seu debito para com a mesma, afim de ficar devidamente regularisada a situação.

Proc. 6.611/37 - Inspector Francisco Mattos Vieira suggerindo a creação de uma Caixa para os empregados da Viação Electrica da Ilha do Governador e da Viação Rural do Rio de Janeiro.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Prefeitura deste Districto informe si os empregados das extinctas companhias Viação Rural e Ilha do Governador, que agora passaram a prestar serviços á municipalidade, não se acham com direito ao goso das vantagens de aposentadoria e montepio.

Proc. 7.435/37 - Caixa da São Paulo Railway. Relatorio da tomada de contas pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Paranhos Fontenelle.

Proc. 7.856/36 - Manoel Felippe de Sant'Anna pedindo sua readmissão no Lloyd Brasileiro.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se notificar o representante da Empreza para cumprir o accordão, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de responsabilidade pessoal, de accordo com o art. 39 do Dec. 24.784.

Proc. 7.881/34 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de João Pessôa. Eleição e posse da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvou-se a eleição mandando-se archivar o processo.

Proc. 8.113/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pedindo autorisação para construir um predio para Moacyr Teixeira.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Negou-se autorisação, por ser bastante obscura a situação Juridica da providade, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 8.694/37 - Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Campinas. Acquisição de titulos da Municipalidade respectiva até a importancia de Rs. 1.000:000$000.
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Indeferido, de accordo com as informações e jurisprudencia do Conselho.

Proc. 9.403/37 - Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro fazendo communicação sobre o Dec. 1.708, de 11/6/37.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se encaminhar o processo ao sr. Ministro do Trabalho, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 9.477/36 - Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo enviando reclamação de Hemeterio Augusto de Souza.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por não caberem embargos das decisões do Conselho Pleno, das quaes só cabe recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, nos casos previstos em lei.

Proc. 10.371/37 - Caixa dos Serviços de Mineração de Morro Velho. Carteira de emprestimos.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a installação da Carteira com o capital de Rs. 100:000$000, de accordo com a proposta da Caixa.

Proc. 10.642/37 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia e Minas consultando sobre a inscripção, como associados, obrigatorios dos medicos das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, respondendo affirmativamente.

Proc. 10.716/33 - Caixa da São Paulo Tramway, Light and Power Co. Acquisição de predio para a sede da Caixa - Prorogação do contracto de aluguel do predio em que se acha installada.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, devendo a Caixa envidar todos os esforços no sentido de consiguar um abatimento no novo preço de aluguel exigido pelo proprietario do predio.

Proc. 10.822/34 - Caixa da São Paulo Railway. - Orçamento da Carteira de emprestimos. Reforço de Rs. 500:000$000 para o capital da dita Carteira, o qual fica elevado a Rs. 2.500:000$000.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferido o reforço pedido, de accordo com as informações, advertindo-se a Caixa de que não se deverá reproduzir o facto da transferencia a que allude, visto depender de previa autorização do Conselho.

Proc. 10.939/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. - Reclamação de algumas Cias. sobre a cobrança de taxas.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Moreira de Azevedo.

Proc. 11.356/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação, consultando sobre o art. 14, § 9º do Dec. 1.749, de 1937 e pedindo que seja dado o caracter facultativo ao seguro de vida a que o mesmo se refere.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, para o fim de ser indeferido o pedido da Caixa, por isso que a exigencia do seguro de vida do associado candidato a acquisição ou construcção de predio, consubstancia medida acauteladora dos interesses das Caixas.

Proc. 11.739/37 - Caixa da Cia. Telephonica Rio Grandense recorre do acto que determinou a sua incorporação á Caixa da Cia. Energia Electrica e Carris Porto Alegrense.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Indeferido o pedido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, visto não procederem os motivos invocados pela requerente.

Proc. 12.842/36 - Caixa da Cia. Docas de Santos.
Transferencia para o corrente exercicio do credito de Rs. 8:000$000 que lhe foi concedido para execução de serviços de estatistica.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Deferido, de accordo com as informações parecer da Procuradoria.

Proc. 13.095/36 - Caixa da São Paulo Railway Co. - Orçamento da Pharmacia para 1937.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se definitivamente, de accordo com a Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.128/36 - Caixa dos Portuarios de Paranaguá. - Reforço de verba.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer e voto escripto, para o fim de ser reconsiderada a decisão constante do accordão de 26 de Novembro ultimo, que manteve a dotação concedida para o exercicio de 1935, no tocante as verbas "Serviços Medicos- Pessoal " e "Despezas de Administração - Pessoal" ao ser approvada a proposta orçamentaria para o exercicio de 1936, de modo a ser attendido o augmento proposto para a 2a. das verbas citadas, devendo a Caixa remetter relatorio e balanço do exercicio de 1936, afim de, com o preciso criterio, ser fixada a dotação para os serviços attribuidos á la., visto não ter sido feito até esta data.

Proc. 15.164/36 - Dr. Aguinaldo Miranda Simões, consultor Juridico da Caixa da São Paulo Railway, solicitando pagamento da importancia de 10:000$000, referente aos serviços profissionaes prestados em caracter extraordinario, á propria Caixa.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se o augmento de Rs. 500$000 mensaes nos vencimentos do Consultor Juridico da Caixa, a partir de outubro de 1936, mantendo a decisão constante do accordão de 19 de Fevereiro ultimo, no tocante á desapprovação do pedido de Rs. 10:000$000 para gratificação do dito Consultor.

Proc. 15.200/35 - Instituto dos Commerciarios - Reforço de verba.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Não utilisação do supplemento pedido em officio de 5 de Dezembro ultimo.
Resolveu-se de accordo com as informações da Contadoria e do Sr. Inspector Chefe, em virtude de ter sido verificado a inexistencia de excesso de despeza a apreciar; quanto á diligencia constante do item c do accordão de 28 de Janeiro do corrente anno julgou-se prejudicada, visto ter entrado em execução, por accordão do Conselho e despacho do Sr. Ministro do Trabalho, o orçamento para 1937.

Proc. 15.924/36 - Caixa da S. Paulo Railway. Relatorio da tomda de contas pelo inspector José Bandeira de Mello.
Relator . Dr. Paranhos Fontenelle.
Approvou-se , observado, porem, o parecer da Procuradoria, isto é; que se junte o accordo para prestação de serviços medicos de que trata o Inspector.

Proc. 16.578/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense solicitando autorisação para dispender até 300$000 com o exame de saude a que deverá ser submettido o Sr. Nicodemos de Oliveira.
Relator . Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se o pedido de accordo com as informações.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

M. Tiburcio - 2
S. Vasconcellos - 4
O. Saraiva - 7
G. Fontenelle - 4
R. Monteiro - 4
C. Silva - 5
A. Bastos - 3
M. Cavalleiro - 5
34

Embargos — 1
Diliz — 2
C. Ferreira — 1
Devisos — 6
Refonos — 1
Diversos — 1
Arq. C. C. Sup. — 2
Pest. Sec. Cogi — 1
Reclamações — 3
Registamento — 1
Certidões de Títulos — 1
Recons. de accordos — 1
F. Contas — 1
Pest. C. Sup. — 1
Gasto — 1

- Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 16 de Setembro de mil novecentos e trinta e sete.

Appo. D 3/9/37

ACTA DA 37a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de V. Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Irineu Malagueta, Dr. José L. Salgado Scarpa, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. J. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão.- Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, um telegramma transmittido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, em agradecimento á moção de congratulações, por S. Ex. qualificada expressiva e patriotica, que lhe foi dirigida pelo Egregio Conselho a proposito do eloquente discurso que S. Ex. pronunciou na Esplanada do Castello, por occasião das festas commemorativas da data de nossa Independencia, a 7 de Setembro corrente, bem como o resumo do movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho no Banco do Brasil , elaborado pelo dr. José Augusto Seabra, intendente do "Serviço da Quóta de Previdencia " accusando um debito de Rs. 30.361:194$100, um

credito de Rs. 20.183:477$900 e um saldo de Rs. 10.177:716$200. Em seguida, pedio a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse que, antes de se iniciarem os julgamentos, cumpria-lhe communicar á Casa que a comissão designada pelo Sr. Presidente para representar o Conselho, quando do lançamento da pedra fundamental da Associação Commercial, compareceu e apresentou as suas homenagens á illustre Directoria daquella Associação e mui especialmente ao Dr. Salgado Scarpa , a quem felicitou em nome do Conselho, pedindo-lhe que transmittisse á digna classe que representa os seus votos de felicidade e continua prosperidade . Em resposta, declarou o Sr. Presidente que lhe cabia agradecer ao orador e á commissão o cabal desempenho que deram á representação deste Conselho, acto ao qual teria o maior prazer de comparecer pessoalmente, si disto não fosse privado por motivo de força maior, manifestando a sua grande satisfação ao constatar que a ~~intervenção~~ actuação do illustre collega Dr. Salgado Scarpa, como Presidente daquella Associação, sobre ter sido efficaz e ~~promissora~~ recuperou no tocante á iniciativa em apreço, teve a prestigial-a o mundo official. De sorte que o Egregio Conselho, além do facto em si, sentia-se orgulhoso por ver como os seus membros sabem desempenhar com brilho e efficiencia as suas funcções em qualquer ramo da actividade publica. A seguir, tomando a palavra, o Dr. Salgado Scarpa pediu que constasse desta acta os seus votos de agradecimento, votos que são tambem os da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pela honra que lhes foi dispensada pelo Conselho, fazendo representar-se , no acto do lançamento da pedra fundamental do Palacio do Commercio, por uma illustre commissão, sendo-lhe particularmente gratos as generosas referencias de que foi alvo; pedido este, deferido pelo ~~o que foi deferido pelo~~ Sr. Presidente. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1937.

Proc. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Lesmel de M. Alvim

Rec. 1.801/36 (Embargos) - Embargante: Oswaldo Hulse.
Embargada : Caixa da Estrada de Ferro Theresa Christina
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, que negou provimento ao recurso interposto pelo embargante contra a decisão da Caixa que indeferiu o seu pedido sobre effectuar, por conta da mesma, as despezas de locomoção e estadia e honorarios medicos, em serviço clinico para sua esposa.

Proc. 49/35 - Associação geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo registro, nos termos do art. 29 do Regulamento approvado pelo Dec. 24.784 de 14 de Julho de 1930.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se que o sr. Ministro pode tomar, no caso, as medidas acauteladoras que julgar necessarias.

Proc. 4.603/37 - Inspectores de Previdencia apresentam suggestões para alteração da ordem dos trabalhos determinado nas Instrucções, para execução do plano de fusões.
Relator, Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se adiar as eleições por 30 dias, a contar de 31 de Outubro proximo, communicando-se este adiamento ao sr. Ministro.

Proc. 4.896/33 - Francisco T. Pereira das Neves reclamando contra sua demissão da Cia. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Julgou-se prejudicado o inquerito e mandou-se notificar a Empreza para cumprir o accordão passado em julgado, que mandou reintegrar o reclamante, na forma da lei.

Proc. 7.114/34 - Caixa da Imprensa Nacional solicitando os bons officios do Conselho junto áquella Repartição para que possa ser contemplada com a emissão de que trata o art. 74, do Dec. 20.465.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Prestem-se as informações ao Sr. Ministro, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 8.766/37 - Caixa dos Serviços de Telegraphia e Radiocommunicação. Installação e eleição da Junta Administrativa.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se manter a decisão do Presidente da Junta Administrativa , julgando legitima a convocação feita, de accordo com o voto por escripto do Sr. Relator.

Proc. 9.934/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens submettendo a apreciação deste Conselho a representação feita pela Associação Commercial de S. Paulo.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria reformando se a decisão da Junta e encaminhando-se o processo ao Sr. Ministro para as devidas providencias.

Proc. 10.308/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil.
Installação da Carteira Predial.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferido, de accordo com as informações, concedendo-se o credito pedido de Rs. 15:000$000 para as despezas de installação da Carteira em apreço.

Proc. 10.798/36 - Inspector Vicente O. Oliveira Moliterno representando sobre penalidades que lhe foram impostas pelo Conselho Nacional do Trabalho.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento da representação, que deve ser dirigida ao Sr. Ministro.

Proc. 10.939/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.
Reclamação de algumas Cias. contra a cobrança de taxa.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Revisor - Dr. Moreira de Azevedo.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, reformando-se a decisão da Junta e encaminhando-se o processo ao Sr. Ministro para as devidas providencias.

Proc. 13.472/35 - Caixa dos Aeroviarios. Tomada de contas.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se notificar á Empreza devedora para recolher, dentro do prazo de 30 dias, a importancia em debito, sob pena de cobrança executiva e multa.

LCP/EB.

A. Bastos - 3
M. Azevedo - 3
O. Saraiva - 3
S. Scarpa - 2
11

Embargos - 1
Diversos - 2
Representações - 2
Reclamações - 2
Rel. Tomada de Contas - 1
Installação de Cargo - 1
" A.C. Predial - 1
Adiamento das decisões de Cargos - 1
11

Terminados os julgamentos o Sr. Presidente apgradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou ostrabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 23 de Setembro de mil novecentos e trinta e sete.

PRESIDENTE

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

App. 30/11/37

ACTA DA 38a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º. Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Irineu Malagueta e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral, por si e como substituto do Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, no impedimento deste, José Joaquim de Sá Freire Alvim, Ajudante Technico da dita Procuradoria, e José Bernardo de Martins Castilho, como substituto legal do Dr. Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, tambem no respectivo impedimento, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, declarou o Sr. Presidente que antes de passar ao julgamento declarava ao Conselho ter comparecido hontem ás homenagens prestadas aos mortos de 1935, no cemiterio de São João Baptista, representando este Conselho que tambem se fez representar por

por todos os seus funccionarios. Era uma homenagem devida e estou certo de que o Conselho, se tivesse tempo de ser avisado, teria, em pezo, comparecido. A homenagem não podia ser mais empolgante, porque o numero de homenageantes era avultadissimo, o respeito e o recolhimento immensos e a prova melhor, todos nós o sabemos, está nos dicursos que se proferiram, em numero apenas de tres, mas todos elles com grande elevação e sentimento patriotico, de maneira que lhe cabia trazer ao conhecimento do Conselho esta communicação e ao mesmo tempo convidar que todos se puzessem de pé, em silencio, durante um segundo, como demonstração da solidariedade do Conselho com aquelle acto de accendrado patriotismo; o que feito, disse S. Ex. estar prestada a homenagem do Conselho a todos aquelles que tombaram em defeza da Patria. Em seguida, pedio a palavra o Dr. Rego Monteiro, que felicitou S. Ex. pelas phrazes eloquentes , expressivas e justas que usou, ao traduzir o que experimentou hontem ao assistir as brilhantes commemorações de grande gratidão prestadas em memoria daquelles que souberam sellar com seu sangue a dignidade de seus compromissos, declarando ter tambem comparecido, ficando empolgado pela belleza e grandeza da cerimonia, tão poucas vezes dado presenciar, toda ella tendente a respeitar memorias de mortos e consagrar o proprio patrimonio das nossas tradições santas, quando, de costume, essas homenagens obedecem á immediata espectativa de beneficios e favores, não sendo raras, as consagrações á vivos. Por todos esses motivos, a commemoração de hontem foi um alto signal de prestigio moral conferido á communidade. - Pedia , pois, que se trasmittisse a S. Ex., o Presidente da Republica, a adhesão muito viva, muito profunda, leal e sincera do Conselho á grandiosa commemoração, aliás sublimada de elevação, atravez das palavras sobrias, dignas, altas, eloquentes que o primeiro magistrado da Nação teve a felicidade de pronunciar na cerimonia em apreço. Proseguindo, accentuou que o sr. Presidente, com o perfil moral

que tanto captiva os seus collegas desta Casa e tanto dignifica a presidencia deste Conselho, soube assumir uma attitude de grande sympathia, de grande respeito, concretisando, de uma maneira symbolica e expressiva, qual verdadeira lithurgia emocional , a grande significação daquella ceremonia, ao suspender os trabalhos, por um momento, em memoria dos heroes que tombaram em defeza de nossas instituições. Disse , ainda, que as commemorações ~~exigindo~~ por essas attitudes, exigindo sacrificio, pronunciamento e affirmação, são tão escassas e tão poucas, que a homenagem ora prestada pelo Conselho, não devia ficar limitada nem restricta ao ambiente solemne e grave desta sessão, porque esperava que o Sr. Presidente trasmittiria ao Presidente da Republica a adhesão do Egregio Conselho, com o registro desse singelo acto, , que, na sua simplicidade, era a affirmação de uma grande nobreza de sentimentos em nome de nossas tradições, da verdade christã e da magnanimidade, que não poderiam ser varridas da superficie de nosso sólo pela intromissão de idéas de povos miseraveis e infelizes ou então de idéas de escravidão e de servilismo. - Declarou, então, o Sr. Presidente, que, tomando em consideração a suggestão do illustre orador, no sentido de se levar ao conhecimento do Presidente da Republica o occorrido nesta sessão, determinava á Secretaria que se transmittisse immediatamente o respectivo telegramma a S. Ex. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco Barbosa de Resende
Proc. dr. Geraldo A. Faria Baptista.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 1.512/35 - Recorrente: Rosina da Silva Barroso.
Embargos
Recorrida: Caixa do Caes do Porto do Rio de Janeiro.
Relator - Dr. Eduardo Pedernneiras.
Converteu-se em diligencia para ser attendido o pedido da Procuradoria no tocante a varias informações que deverão ser prestadas pela Caixa.

Rec. 1.384/35 - Recorrente: Theodorico Ceschini
Embargos
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que concedeu o beneficio por ter sido processado de accôrdo com o dec. 20.465, em cuja vigencia foi constatada a invalidez do marido da embargante D. Anna Ceschini, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 1.779/37 - Embargante: Procurador Geral do Conselho Nacional do Trabalho.
Embargos
Embargada: 3a. CAMARA (sobre Manoel Marques Cecilio de Castro, aposentado da Caixa da Central do Brasil).
Relator - Dr. Eduardo Pedernneiras.
Resolveu-se receber os embargos, afim de, reformando a decisão da 3a. Camara, manter a jurisprudencia do Conselho, relativa ao pagamento de augmentos de aposentadorias decorrentes de revisão, ser contado da data desta.

Rec. 1.808/36 - Embargante: Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
(EMBARGOS)
Embargado: José Lino Pinheiro Valle Filho.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Não se tomou conhecimento por terem, os embargos, sido apresentados fóra do praso.

Proc. 1.169/37 - Caixa da Rêde Viação Paraná-Sta. Catharina
Alteração do Quadro do Pessoal.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido o pedido, extranhando-se, porem, o de augmento de 10$000, do mesmo constante.

Proc. 1.185/35 - The Leopoldina Railway Co. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Octavio Pinto Tavora.
Embargos
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, que julgou improcedente o inquerito e mandou reintegrar Octavio Pinto Tavora, com todas as vantagens legaes.

Proc. 2.472/37 - Hime & Cia. consultando sobre contribuições de seus empregados para o Instituto dos Commerciarios.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Mandou-se archivar por já se achar solucionada a situação dos interessados.

Proc. 3.858/34 - Inspector J.P. Macedo Soares pedindo providencias sobre os casos de aposentadorias concedidas pela Caixa

da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado de accôrdo com as informações, as revisões feitas pela Caixa nas aposentadorias em apreço.

Proc. 4.663/35 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Carteira Predial. (Installação)
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, que homologou a informação do Serviço de Engenharia.

Proc. 4.864/35 - Francisco Fernandes reclamando contra a Leopoldina Railway.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Adiou-se o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Mendes Cavalleiro.

Proc. 5.839/37 - Caixa da S/A Central Electrica do Rio Claro.
Relatorio da tomada de contas dos exercicios de 1934 e 1936, pelo Inspector Macedo Soares.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado, de accordo com o voto escripto, nos termos das informações e do parecer da Procuradoria, devendo, depois, de feito o accordão ser o processo encaminhado ao Sr. Presidente para providenciar sobre o facto arguido pelo Sr. Relator.

Proc. 6.842/37 - Caixa da Leopoldina Railway. Encampação da divida de Hildebrando de A. A. Pereira.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Procuradoria, a vista do novo regulamento sobre a materia em causa.

Proc. 7.867/37 - Arlindo Pinto reclamando contra a Leopoldina Railway Co.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Não se tomou conhecimento, por setratar de assumpto que foge á alçada do Conselho, devendo ser enviado o processo ao Departamento Nacional do Trabalho.

Proc. 8.152/34 - Caixa da Leopoldina Railway enviando contracto com a Casa de Saude.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se o contracto com a Casa de Caridade de Carangola, visto apresentar melhores garantias de idoneidade.

Proc. 8.356/37 - Caixa dos Operarios Estivadores pedindo permissão para retirar do Banco do Brasil e depositar em outro estabelecimento, os titulos de terceiros, dados á Caixa em caução.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, devendo a Caixa communicar qual o estabelecimento escolhido.

Proc. 8.517/37 - Caixa da Leopoldina Railway submettendo á approvação do Conselho o edital e bases da concorrencia para prestação de serviços radiologicos aos associados residentes em Campos.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Approvou-se o edital , devendo a Caixa submetter á approvação previa do Conselho a respectiva minuta do contracto, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 9.044/34 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz submettendo a apreciação deste Conselho o processo de aposentadoria de Mario Cezar Augusto Mayrink.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se nos termos dos pareceres, que julgaram exacto o calculo da aposentadoria em apreço.

Proc. 9.259/37 - Caixa da Cia. Luz e Força Sta. Cruz,. Tomada de contas pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvado, observando as recommendações do Sr. Inspector, bem como as da Procuradoria Geral.

Proc. 9.278/37 - Prefeitura Municipal de Santos impugnando o pagamento da quota de previdencia a City of Santos Improvements Co
Relator - Dr. Americo Ludolf.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, officiando-se á Prefeitura em apreço, que é obrigada ao pagamento da "quota de previdencia", com a solicitação de cooperar para o cumprimento do preceito legal e notificando-se á Caixa que, cabendo-lhe arrecadar essa contribuição, não lhe é permittido a importancia das contas da dita Prefeitura sem que a mesma seja incluida, sob pena das responsabilidades legaes, tudo nos termos do accordão proferido no proc. 7.173, em 26/10/36.

Proc. 9.435/37 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede esclarecimentos sobre as instrucções para exames bacteriologicos a que se referem os novos modelos de laudos para exames de saude.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Estando approvada as instrucções, remetta-se, em circular, á ~~Supplente~~. Supplicante.

Proc. 9.619/37 - Caixa da Rio de Janeiro City Improvements Co. sobre a admissão de um escripturario e augmento de vencimentos de um medico.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se a creação de mais um cargo de escripturario com os vencimentos de 300$000; quanto ao augmento dos vencimentos do medico, deve a Caixa justificar o pedido.

Proc. 9.791/37 - Centro dos Operarios e empregados das Cias. Light, e Cias. Associadas consultando sobre inscripção de seus empregados no Instituto dos Industriarios.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo os ditos empregados ser filiados á Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro cabendo ao Syndicato entrar com a quota de empregador.

Proc. 10.185/37 - Caixa da Cia. Melhoramentos de Monte Alto, . Tomada de contas pelo Inspector José Gomara.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvada, de accordo com as informações, chamando-se a attenção da Caixa para o art. 50 § 3º do dec. 20.465, no tocante a excessos de despezas.

Proc. 10.265/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, sobre transferencia de terreno e de construcção de casa.
Relator . Sr. Manoel Tiburcio ~~da Silva~~.
Deferiu-se o pedido de transferencia do contracto de Welly Palmquist, pretendente a uma das casas em cons-

trucção, para o tambem associado Edmundo Bittencourt e mandou-se responder a consulta de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 10.508/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz. Joias não integralisadas - Junho de 1936.
Relator. Sr. Corrêa da Silva.
Adiou-se o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 10.620/37 - Caixa do Porto de Porto Alegre. - Sobre applicação de saldos em titulos federaes.
Relator - Dr. Eduardo Pedermeiras.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria autorizando-se a Caixa, a suspender a acquisição de titulos segundo solicita, mas devendo esclarecer qual a importancia que pretende empregar em construcção ou acquisição de casas.

Proc. 10.807/37 - Instituto dos Commerciarios consulta se pode facultar ás emprezas, quando requerido, o pagamento adeantado de contribuições.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder nos termos do parecer da Procuradoria; a saber: a) o empregador nenhum direito terá a restituição por recolhimentos feitos; b) no caso de erro contra o Instituto, quanto ao recolhimento o empregador terá de indemnizal-o; c) só por acto expresso, previamente solicitado pelo empregador, poderá este fazer recolhimento adeantado; d) nenhuma cobrança ou desconto o empregador, poderá fazer nos vencimentos dos empregados senão o que decorrerem da contribuição mensal e pelo prazo e forma que a lei estabelecer.

Proc. 10.973/37 - Instituto dos Maritimos. Creação da "Carteira de Inversão de Fundos" .
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se submetter preliminarmente o processo ao Sr. Ministro, afim de S. Ex. resolver sobre a opportunidade ou não das instrucções que se refere o art. 21 do Regulamento nº 1.749, para que o Conselho se pronuncie posteriormente, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.454/37 - Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro. Prestação de serviços hospitalares, de laboratorio e raios X. Para approvação do respectivo edital de concorrencia.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Approvado o edital, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 11.540/36 - Inspector Evandro Lobaõ dos Santos communica que o Instituto dos Commerciarios adquiriu terreno em desaccordo com o Dec. 24.488/34.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Archive-se, de accordo com o parecer da Procuradoria e em face do despacho do Sr. Ministro do Trabalho autorizando a acquisição do terreno em apreço.

Proc. 11.550/37 - Caixa da Empreza Nacional de Electricidade Pedro Nicola Relatorio e tomada de contas pelo Inspector José Gomara.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approveu-se , de accordo com as informações.

Proc. 11.675/37 - Instituto dos Bancarios enviando consulta formulada pelo Syndicato Brasileiro de Bancarios relativa ao direito de voto dos bancarios não associados do Instituto.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, respondendo-se que o delegado de que trata o art. 15 do dec. 54 representa o Syndicato - como orgão da classe - e não aquella de seus associados que o separa tambem do Instituto, devendo, portanto, votar no pleito todos os associados do Syndicato em condições de usarem desse direito, de accordo com a lei de syndicalisação.

Proc. 11.752/36 - Caixa dos Ferroviarios de Itapemirim. Irregularidades por parte da Estrada.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se mandar que se notifique o Director da Estrada para promover o recolhimento da importancia em debito, nos termos do art. 57 do Regulamento 890, de 9/6/36, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.866/35 - Caixa da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. Reforço de verba.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Mandou-se archivar, de accordo com as informações, julgando-se justificados os excessos de despeza relativos ao exercicio de 1936.

Proc. 11.919/35 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pedindo autorisação para alterações no orçamento de 1936, baseada na lei 159, de 30/12/935.
Relator , Sr. Paula Lopes.
Julgou-se justificado o excesso de despeza verificado nas verbas "Serviços Medicos-Material" e "Despezas de Administração- Diversas Despezas" nas importancias, respectivamente de Rs. 768$600 e Rs. 895$400, relativo ao exercicio de 1936.

Proc. 12.195/37 - Caixa dos Ferroviarios da Victoria a Minas. Incorporação da Caixa da Estrada de Ferro São Matheus.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a incorporação, de accordo com o parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 12.231/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Recife. Incorporação de varias Caixas.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvada a incorporação e a transferencia dos saldos das diversas Caixas incorporadas para a Caixa incorporadora nas importancias de Rs. 41:022$600 , Rs. 7:942$700 e Rs. 1:000$000.

Proc. 12.330/36 - Caixa do Pessoal das Minas do Morro Velho.
Reforço de verba.
Relator. Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o reforço pedido de Rs. 40:000$000 para a verba "Aposentadorias por Invalidez", convertendo-se o julgamento em diligencia quanto ao reforço de Rs. 5:000$000 para a verba "Restituição de Contribuições - Peculio", afim de Caixa informar se essas restituições têm sido feitas de accordo com a jurisprudencia do Conselho, segundo decisão proferida no proc. 8.977/34, datada de 22/10/35, além de outras, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 12.396/34 - Caixa da Empreza Tracção, Luz e Força de Parahyba do Norte. Eleição e posse da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Paula Lopes
Approvou-se a eleição, mandando-se archivar o processo-

Proc. 12.312/35 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos em Maceió.
Reforço de verba- Excesso de Rs. 23:898$500, verificado nas verbas "Serviços Medicos" e"Serviços Hospitalares", no exercicio de 1936.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Mandou-se escripturar o excesso verificado, chamando-se, porem, attenção da Caixa para que não se reproduza a irregularidade ora praticada.

Proc. 12.498/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão. Reforços de verbas.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedidos os reforços pedidos, de accordo com as informações, sendo de Rs. 20:000$000, Rs. 3:600$000, Rs. 645$000, Rs. 3:600$000 e Rs. 3:000$000 respectivamente para as verbas "Aposentadoria por Invalidez", "Despezas de Administração - Pessoal", "Despesas de Administração- Pessoal-Ferias", "Despezas de Administração- Pessoal-Serviços Extraordinarios" e "Moveis e Utensilios".

Proc. 12.612/37 - Annexas -Procs. 9.815/37 e 10.718/38
Installação da Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Botucatú, resultante da fusão de 9 Caixas.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvada a fusão , de accôrdo com o parecer da Commissão respectiva.

Proc. 12.830/34 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio-Grandense e Carris Porto Alegrense. - Orçamento da Carteira de emprestimos. Pedido de augmento de Rs. 100:000$000 para o capital da mesma.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o augmento pedido, ficando o capital elevado a Rs. 250:000$000.

Proc. 12.950/35 - Instituto dos Commerciarios pedindo remessa de instrucções a que se refere o art. 60 do Regulamento approvado pelo Dec. 183, de 26/12/34.
Relator - Dr. Irineu Malaguete.
Approvou-se nos termos do parecer da Procuradoria, o trabalho, nesse sentido, apresentado pelo Relator, remettendo-se, em circular, ao Supplemento e demais Institutos e Caixas.

Proc. 13.080/35 - Presidente da Caixa da S.º Paulo Railway communicando resolução tomada pela Junta Administrativa sobre os cargos de Director Chimico e Superintendente de Pharmacia.
Relator - Sr. Eduardo Federneiras.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria julgando-se sem effeito a decisão da Junta, a qual deverá tomar nova resolução, de accordo com a disposição final do accordão de 18/3/1937, que approvou o Regulamento Interno, respeitados, porem os direitos adquiridos pelos funccionarios.

Proc. 13.149/36 - Caixa da Empreza Força e Luz Sta. Catharina
Inclusão de verba.
Relator - Sr. Eduardo Federneiras.
Deferiu-se, de accordo com as informações, a inclusão no orçamento vigente da Caixa á verba "Restituição de

Contribuições, " com a dotação de Rs. 4:020$000.

Proc. 13.150/36 - Caixa da Empreza Sul Brasileira de Electricidade S/A Reforço de verba.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o reforço de 150$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", no corrente exercicio.

Proc. 13.155/36 - Caixa da S. Paulo Railway Co. Alterações no orçamento para o corrente exercicio.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com os pareceres, devendo as verbas relativas ao pessoal serem julgadas em processo proprio e concedendo-se a verba para "refeições e conducção" em importancia que não exceda a dotação do exercicio de 1936, em face das decisões anteriores do Conselho.

Proc. 13.187/36 - Caixa da Estrada de Ferro Maricá. Gratificações e nomeação de medico.
Relator Sr. Mendes Cavalleiro.
Approvaram-se as gratificações de Rs. 100$000 e Rs. 1:000$000 respectivamente pedidas para o funccionario que substituiu a dactylographa durante o seu impedimento e para o Chefe da Secretaria por serviços extraordinarios.
Quanto á nomeação de medico, converteu-se em diligencia para ser ouvida a Junta Administrativa já empossada.

Proc. 13.191/36 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro. Pedido de credito
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Concedido o credito de Rs. 500$100, pedido pela Caixa para o custeio das despezas com a proxima eleição de sua Junta Administrativa, de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 13.193/35 - Caixa da Cia. Santa Mariense de Luz Electrica. Excesso de despeza na verba "Pensões".
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Julgou-se justificado o excesso verificado, de accordo com a Contadoria.

Proc. 13.357/32 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Carteira de emprestimos.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Concedido o augmento pedido de Rs. 20:000$000 para o capital da Carteira de Emprestimos, ficando este elevado a Rs. 50:000$000.

Proc. 13.423/35 - Caixa da São Paulo Railway Co. - Orçamento da Pharmacia, 1936. Excessos de despezas.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se de accordo com as informações da Contadoria, recommendando-se á Caixa a observancia do § 3º, do art. 50, do dec. 20.465.

Proc. 13.552/36. - Caixa da Cia. Força e Luz Sta. Cruz. Reforço de verba.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o reforço de 1:500$000 para a verba "Despeza de Administração -Pessoal" , consoante pedido formulado

Proc. 13.606/36 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Tomada de contas pelo Inspector Azevedo Brandão.
Relator- Dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto insistindo-se em que seja apurado si fo-

ram cumpridos os itens b, c e d do accordão de 10 de Dezembro de 1936, admoestando-se a Junta pelo excesso na verba "Serviços Hospitalares" e tambem pelo facto de serem muito summarias as especificações na construcção de casas e não existir relatorio do fiscal das obra

Proc. 13.688/32 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação. Construcção de 36 casas seriadas.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Concedido o credito, de Rs. 23:882$500 para pagamento de accrescimos nas casas que está construindo para varios associados, nos termos dos pareceres da Engenharia e da Procuradoria.

Proc. 13.967/34 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana propondo seja fixada em 0,85 a percentagem a que se refere o art. 25, do Dec. nº 20.465.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se improcedente o pedido de accordo com a Procuradoria em face do despacho do Sr. Ministro do Trabalho que fixou o coefficiente de 70% para o triennio 1936-1938, notificando-se a Caixa para fornecer dentro do prazo de 6 mezes, os dados e elementos estatisticos que o Serviço Actuarial indicará, para fixação do coefficiente de 1939-.1941.

Proc. 13.991/36 (Embargos) - Francisco Rodrigues Machado, reclamando contra a Caixa da Central do Brasil.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Resolveu-se desprezar os embargos e conhecer originariamente da reclamação mantendo-se a decisão da 1a. Camara e mandando-se riscar as expressões assignaladas a lapis no officio do sr. Presidente da Junta.

Proc. 14.836/35. - Instituto dos Bancarios. Reforço de verba.
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se justificado o excesso de despeza de Rs. 1:940$700 e Rs. 912$600, verificado nas rubricas "Luz, Agua e Telephone" e "Despezas Bancarias", respectivamente, relativas ao exercicio de 1936, de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 15.969/36 - Caixa da Pará Electric Railways Lighting Co. Ltd. Reforço de verba.
Relator - Dr. Irineu Malagueta
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, mandou-se officiar ao Presidente da Caixa que está approvada a verba de Rs. 600$000 para gratificação do encarregado das folhas de pagamento para o presente exercicio, já concedida pelo Conselho.

Proc. 16.635/36 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro. Edital de concorrencia para prestação de serviços hospitalares a seus associados.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Converteu-se em dilitencia, afim da Caixa justificar a discordancia entre a minuta do contracto e os editaes de concorrencia.

Proc. 16.990/36 - Caixa da Imprensa Nacional. Reclamação formulada em torno do accordão de 4/3/37.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Julgou-se procedente a reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria, para reformar o accordão reclamado, afim de vigorar, no caso, o accordão proferido no proces-

so 13.287/36, que approvou o orçamento da Caixa, no qual foi concedida a verba para pagamento de 3 medicos com vencimentos mensaes de Rs. 500$000, cada um.

Proc. 17.031/37 - Caixa do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba. Relatorio e tomada de contas.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se nos termos do parecer da Procuradoria, com as providencias suggeridas pelo Sr. Inspector.

Proc. 17.307/36 - Caixa da Leopoldina Railway consultando sobre o direito á pensão do menor Dermeval, supposto herdeiro do fallecido associado Manoel H. Pereira.
Relator Sr. Manoel Tiburcio.
Convertido em diligencia para ser attendido o pedido da Procuradoria, no tocante á data em que foi feito pela viuva do ex-associado o registro de nascimento do menor Dermeval, no Cartorio de Magé.

LCP/EB.

E. Pederneiras	12
L. Vasconcellos	9
L. Silva	6
M. Tiburcio	4
A. Bastos	6
M. Cavalleiro	5
J. Moalagueta	7
R. Monteiro	3
A. Sudoff	2
G. Lopes	11
	65

Embargos	5
Addamento	2
Diligencia	3
C. Tom. e contas	2
Recurso especial	1
Processos	8
Reforço verbas	7
Requisições	2
Selecção	1
Arq. C.C. Emp.	8
Reclamações	4
Arquivamento	2
Carga de titulos	1
R. Tom. contas	6
Autenticações	2
Consultas	5
P. S. M. Thesp	4
Crenção de Cart. de Inversão de fundos	1 x
Excesso de verbas	6
Inc. de Cursos	3
Fixação de emp. diaria	1
Instrucções	1
	63
(60 do dia 13)	
Inst. C. Predial	1
	65

Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus dignos collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada . Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 30 de Setembro de mil novecentos e trinta e sete.

Rezende

PRESIDENTE

Geraldo

1º ADJUNTO DO PROCURADOR GERAL
NO IMPEDIMENTO

Peres

SECRETARIO

Appo. 7/10/37

ACTA DA 39a. (42a) SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete , nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Oscar Saraiva e Dr. José A. Salgado Scarpa, bem como os Srs. Drs. Geraldo A. Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral, por si e como substituto do Dr. J. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, no impedimento deste e Dr. Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Nona sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente passou-se á ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. Geraldo Faria Baptista.

47

.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. 586/36 (EMBARGOS) - Recorrente: Caixa da Imprensa Nacional.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Despresaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou annullar a aposentadoria que foi concedida pela Caixa ao embargante.

Rec. 1.493/36 - Embargante: Catharina Isabel Ferreira.
Embargada: Caixa da Great Western.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se desprezar os embargos, para confirmar a decisão embargada, que negou a pensão pleiteada pela embargante.

Rec. 1.658/35 - Embargante: Presidente da Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Embargada: A mesma Caixa.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Converteu-se em diligencia, afim de ser notificada a Caixa, dando-se vista dos autos a mesma, bem como á interessada dos embargos oppostos pelo processo.

Rec. 1.788/36 - Recorrente: Jorge de Araujo Pereira.
Recorrida: Caixa das Cias. Light, Jardim B. e S/A du Gaz.
Reclamação formulada, ulteriormente, pelo recorrente.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento por não ter ainda o reclamante o direito á estabilidade e não haver abuso manifesto no caso.

Proc. 4/37 - Caixa da Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná Proposta de alteração do quadro do pessoal.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Concedidos os augmentos, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, devendo ser contados a partir de 1º de Janeiro do corrente anno.

Proc. 530/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Credito para adquirir 6 lotes de terreno em Lavras, por Rs. 6:200$000.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Concedido, de accordo com a informação da Engenharia e parecer da Procuradoria.

Proc. 1.849/37 - Caixa da E. de Ferro D. Thereza Christina, pedindo permissão para estabelecer um accôrdo com a Estrada.
Relator - Dr. Ildefonso Albano.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria e nos termos do accordão proferido no processo 3.020/36, relativo a caso identico, deferindo-se o pedido, de modo á Caixa estabelecer o accordo com a Empreza no sentido de lhe serem entregues directamente por esta, as quantias sufficientes para solver compromissos mensaes.

Proc. 2.221/37 - Presidente da Cx. da Cachoeira consultando sobre descontos de divida em atrazo.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se responder, nos termos do parecer do Serviço Technico Actuarial.

Proc. 2.307/37 - Caixa da Western Telegraph propondo coefficiente de 0,85 para o triennio 1937/39.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Diligencia, afim de se dar conhecimento á Caixa [illegible]

parecer do Serviço Actuarial.

Proc. 5.637/37 - Inspector José Bandeira de Mello solicitando diarias para os auxiliares no inquerito que procedeu na Caixa da Estrada de Ferro Mogyana.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, mandando-se que a Caixa da Mogyana pague ao funccionario da Caixa da Cia. Paulista, que serviu como secretario no inquerito a importancia de Rs. 950$000 relativa ás 38 diarias a que tem direito; quanto aos funccionarios da Caixa precitada nada justifica o pagamento pelos serviços que prestaram.

Proc. 6.775/36 - Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo encaminhando recurso da Casa Conrado contra uma sua decisão.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Manoel Tiburcio.

Proc. 7.284/33 (EMBARGOS) - Julio Nicolas Herrera reclamando contra a Cia. Telephonica Riograndense.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Naõ se tomou conhecimento dos embargos por estarem fóra do prazo e por serem inadmissiveis, por isso que das decisões do Conselho Pleno só cabe recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, nos casos previstos em lei.

Proc. 8.174/37 - Caixa da Central do Brasil - Compra de terreno na estação de Riachuelo.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferido, de accordo e nos termos da informação da Engenharia e parecer da Procuradoria, visto se tratar de pedido formulado antes da vigencia do novo Regulamento baixado com o dec. 1.749 de 28/6/1937.

Proc. 8.774/35 - Antonio Cardoso reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Corrêa da Silva.

Proc. 9.180/37 - Inspector Vicente Ilha Brasil fazendo suggestões relativas a modificações de dispositivos dos Dec. 20.465 e 21.763.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se mandar que se aguarde a opportunidade, que surgirá quando se cogitar da reforma da legislação.

Proc. 9.637/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens - Renovação da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo a votação ser feita pelo criterio commum, isto é, á cada empreza caberá um voto, o seu proprio, não podendo cada procurador representar mais de um delegado, quer na assembléa dos delegados dos syndicatos, quer na dos das emprezas, na forma da lei.

Proc. 9.724/37 - Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos consultando sobre concessão de vantagens decorrentes da execução do Dec. 1.749 de 1937.

Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Revisor - Dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria contra o voto do Sr. Revisor , por isso que o facto do associado morar fóra do local da séde dos serviços da Caixa não lhe poderá tirar o direito de adquirir casa, nos termos da lei.

Proc. 9.727/37 - Instituto dos Commerciarios - sobre debito da Padaria Polaca Ltda.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, mandando-se devolver o processo ao Instituto para os devidos fins, de vez que não tendo sido interposto recurso para o Conselho o mesmo não sahiu da alçada do Instituto tal como foi prevista e regulada nos decs. nºs. 183 e 55.

Proc. 9.872/37 - Affonso Galassi consulta sobre o art. 76 do Dec. 20.465, por intermedio do Sr. Ministro. Trab. Ind. e Com.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria declarando-se que, nos termos do § 1º do art. 76 do dec. 20.465, a caderneta de que o mesmo trata só poderá ser substituido por outra, depois de completamente exgottada, devendo servir para mais de uma empreza.

Proc. 10.382/36 - Alfredo G. de Campos e outros solicitam do Sr. Ministro augmento do quadro de Inspectores de previdencia aproveitando os classificados em recente concurso.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, afim de ser concedido o augmento de 6 logares novos de inspectores, devendo ficar expressa no accordão a sua absoluta necessidade.

Proc. 10.651/37 - Caixa da Estrada de Ferro Maricá. Eleição da Junta Administrativa.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a eleição definitivamente - Archive-se .

Proc. 10.863/37 - Caixa da Central do Brasil submettendo o caso da revisão das aposentadorias concedidas na vigencia do Dec. 20.465.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se devolver o processo á Caixa para que volte com sua proposta instruida de accordo com os modelos do Serviço Technico Actuarial .

Proc. 10.990/37 - Caixa de Serviços Urbanos em Maceió consultando sobre a inclusão dos empregados e operarios da Cia. de Aguas de Maceió, no plano de incorporações.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com a Jurisprudencia do Conselho que fixou a edade maxima de 65 annos.

Proc. 11.149/34 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal) Transferencias de verbas.
Relator - Dr. Ildefonso Albano.
Converteu-se novamente em diligencia, para ser cumprida a ultima parte da diligencia anterior.

Proc. 11.230/37 - Camara dos Deputados. Projecto de isenção de joia nas Caixas.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, mantendo-se o pagamento das joias nas Caixas bem como as contribuições decorrentes do pagamento do augmento de vencimentos obtido pelos seus associados em virtude da lei 284, de 28/10/36.

Proc. 11.362/37 - Caixa da Leopoldina Railway. Carteira Predial.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a creação de uma Secção Predial, a titulo provisorio.

Proc. 11.504/36 - Collatino Reis fazendo suggestões sobre a Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar o processo, visto estar definitivamente solucionado o caso com a adaptação dos moldes do Regimento Padrão.

Proc. 11.516/37 - Syndicato dos Jornalistas Profissionaes do Rio de Janeiro consultando sobre as vantagens asseguradas pelo Dec. 183.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, contra o voto do Relator, sendo designado Relator ad-hoc o Dr. Oscar Saraiva, nos seguintes termos:
1º) os prazos e condições previstos nos arts 57, 58 e 66 do dec. 183 applicam-se aos jornalistas alcançados pela portaria do Sr. Ministro;
2º) nos termos do art. 75 do mesmo decreto só é vedada a accumulação de aposentadoria e pensões concedidas pelo Instituto dos Commerciarios;
3º) aos jornalistas socios da A.B.I é facultada a inscripção no Instituto Nacional Previdencia mesmo quando associados obrigatorio do Instituto dos Commerciarios, visto não haver incompatibilidade na percepção de beneficios pelos 2 Institutos. Em seguida ao accordão deve constar o voto vencido do Sr. Relator.

Proc. 11.548/37 .- Caixa da Empreza Electricidade Bacchi . Tomada de contas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a tomada de contas, de accordo com as informações.

Proc. 11.551/37 - Caixa da Empreza Electrica Pedro Nicola.
Tomada de contas.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvada, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 11.970/35 (EMBARGOS) - Cia. Central Brasileira de Força Electrica remettendo inquerito instaurado contra Thomé Medeiros.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Não se tomou conhecimento dos embargos oppostos pelo accusado, por terem sido apresentados fóra do prazo.

Proc. 12.074/37 - Caixa dos Serviços Telephonico do Rio de Janeiro. Installação da Carteira Predial.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.

Converteu-se em diligencia, afim de que o Serviço de Engenharia se manifeste sobre a creação de uma Secção Predial, a titulo precario.

Proc. 12.126/37 - Caixa dos Serviços de Telegraphia e Radiocommunicação. - Orçamento para o 2º semestre de 1937. Instrucções para fusões e incorporações.
Relator. dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se, com as observações do sr. Inspector.

Proc. 12.227/36 - Caixa da Empreza Força e Luz Alegre-Veado
Pedido de restabelecimento da dotação de Rs. 2:000$ para a verba "Aposentadorias Ordinarias".
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Deferido, em vista das informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.485/37 - Caixa da Cia. Força e Luz de Minas Geraes. Compra de terreno para Mario Werneck de Alencar Lima.
Relator- Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido o pedido, de accordo, porem com o regulamento anterior e com o parecer da Procuradoria.

Proc. 12.637/37 - Caixa da Cia. Força e Luz de Minas Geraes. Installação da Carteira Predial.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia afim de que o Serviço de Engenharia se manifeste sobre a creação de uma Secção Predial, a titulo precario.

Proc. 12.692/36 - Caixa da Leopoldina Railway. Reforço de verba, Rs. 18:000$000 para a verba "Despezas de Administração Pessoal".
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Concedido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.092/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana. Compra de terreno para construcção de 104 casas. Doação á Municipalidade de S. Paulo da area necessaria á abertura de uma rua.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Deferiu-se, de accordo com o voto escripto, proferido em face do telegramma posteriormente recebido, de conformidade com a planta junta aos autos, isto, após previa consulta aos associados pretendentes de lotes sobre si acceitam a nova divisão dos mesmos lotes, afim de evitar duvidas futuras.

Proc. 13.179/37 - Commissão Organisadora do Instituto dos Industriarios apresentando comprovantes das despezas effectuadas no periodo de 4 de Março a 31 de Agosto de 1937.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto, julgando-se boas, valiosas e bem prestadas as contas relativas á applicação de Rs. 567:262$900, ficando a de Rs. 479:750$000 a que se refere o Sr. Inspector para ser apreciada nos termos do art. 193 do regulamento nº 1918, de 27/8/37, devendo constar do accordão um voto de louvor á Commissão Organisadora do Instituto e mui especialmente ao Sr. Flavio de Carvalho Longruber, encarregado da Thesouraria.

Proc. 13.190/36 - Caixa dos Aeroviarios. Reforços de verbas.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concederam-se os reforços de Rs. 1:400$000, Rs. 300$ e Rs. 427$800 respectivamente pedidos para as verbas "Despezas Administração -Material Permanente", "Despezas Administração-Impressos e artigos de expediente" e " Despezas Administração -Despezas; "não discriminadas-Contribuição da Caixa", para o corrente exercicio.

Proc. 13.675/36 - Caixa da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Transferencia de Rs. 1:577$000 da verba "Despezas de Administração-Diversas Despezas-Alugueis " para as verbas: "Commissões Bancarias" , "Despezas Miudas" e "Pessoal" .
Relator - dr. Rego Monteiro.
Concedida, a transferencia de accordo com os pareceres.

Proc. 13.990/37 - Instrucções para eleição das Juntas Administrativas das Caixas.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Adiado, por ter se dado vista ao Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 14.166/33 - Caixa da Great Western - Sobre determinação de importancia applicavel em construcções de casas.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se a titulo provisorio, ficando o caso, porem, sujeito ás novas instrucções , ás quaes deverá ser adoptado.

Proc. 14.798/36 - Caixa da Great Western . Transferencia de Rs. 2:000$000 de "Despesas de Administração - Material-Papelaria, " para "Despezas de Administração -Material- Pequenas Despesas".
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido o pedido, de accordo com as informações.

Proc. 16.810/36 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens Proposta de mecanisação de sua contabilidade.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se mandar que a Caixa julgue a concorrencia, ficando a concessão da verba dependente da apreciação do Conselho, visto não collidir este julgado com a decisão anterior.

Proc. 17.025/36 - Caixa das Minas de Morro Velho solicita permissão para prorogar o praso da cobrança do art. 43, do Dec. 20.465.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Recorra a Caixa ao Sr. Ministro, visto não caber ao Conselho apreciar o caso.

Proc. 17.449/36 - Caixa da Telephonica Brasileira. Gratificação aos funccionarios.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Deferido, pela metade, de accordo com o parecer da Procuradoria, e correndo as despezas por conta de 1937, se por acaso o saldo de 1936 tenha sido já applicado.

.-.-.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus dignos collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 7 de Outubro de mil novecentos e trinta e sete

Rezende
Geraldo
Peres

E. Gedemeias - 13
C. Silva - 10
M. Azevedo - 6
A. Bastos - 5
F. Albano - 3
R. Monteiro - 5
F. Nascimento - 4
A. Saraiva - 1
47

Encargos - 5
Aviamento - 3
Dilig - 5
C. Jul. C. Casas - 4
Diversos - 3
Reforço - 5
Eleições - 2
Repósição - 3
Registro - 1
Aluguel Carros - 2
Justificação - 2
Inst. C. Podif - 1
Consultas - 6
Boletins diagnosticados - 1
Projecto desenhado
Posse nos Cargos - 1
Orçamento 1937
Prest. de contas da Secretaria - 1
Prest. de contas da organisação dos Registros - 1
Mecanismo do Estado - 1
47

Apo - 14/10/37 /

ACTA DA 40a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e sete , nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros; dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Americo Ludolf, 2º. vice-presidente; Arthur Hortenico Bastos, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, dr. José L. Salgado Scarpa, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Irineu Malagueta, dr. Eduardo V. Pederneiras, dr. Oscar Saraiva e Luiz de Paula Lopes, bem como os srs. drs. Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto do Procurador Geral, no impedimento deste, José J. de Sá Freire Alvim, ajudante technico da Procuradoria Geral, e Oswaldo Soares, director geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a quadragesima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor.- Havendo numero legal, foi aberta a sessão.- Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, dois telegrammas, sendo: um, do Inspector Mattos Vieira, communicando ter concluido os trabalhos de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Sergipe, seguindo para a Bahia, no vapor Annibal Benevolo, para identico fim e accentuando ter deixado tudo em ordem, inclusivé as transferencias de saldos das apolices depositadas no Banco do Brasil; e outro, do Inspector Allyrio de Salles Coelho, avisando ter a Caixa da "Rêde Mineira de Viação acceitado a proposta do Governo do Estado, no sentido de ser liquidada a sua divida em atrazo para

com a dita Caixa, mediante apolices federaes pela cotação da Bolsa, devendo ser ultimado o assumpto nestes poucos dias, consoante promessa do Secretario das Finanças do referido Estado, abrangendo tambem a divida para com a Carteira de Emprestimos, em vista da impossibilidade desses pagamentos serem effectuados a dinheiro. Ao finalisar, pede instrucções para seu governo, assignalando, porem, ser essa forma de liquidação a unica viavel no momento, segundo lhe parece, . Feita a leitura, o sr. Presidente, depois de ligeiros commentarios sobre a materia de que tratam os dois telegrammas em apreço, disse congratular-se com o Conselho pela solução dos casos a que ambos se referem, cumprindo-lhe, todavia, submetter á approvação da Casa o assumpto sobre que versa o ultimo, na forma da lei. Unanimemente approvada a transacção em fóco, determinou o Sr. Presidente que a Secretaria promovesse sem demora o expediente respectivo, para sua immediata ultimação. Passando-se aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos.:-

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM

SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco B. de Rezende
Proc. dr. Geraldo A. Faria Baptista.

54

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB-395/37 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da Imprensa Nacional
Recorrida: A mesma Caixa (sobre aposentadoria de Achemar Burity)
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Recebidos os embargos, afim de reformar o accordão embargado de accordo com a jurisprudencia pacifica do Conselho, e a disposição legislativa de previdencia social, que não permitte a accumulação de beneficios.

Rec. OB-415/36 (Embargos) - Antonio Martins Vianna embargando a decisão proferida pela 1a. Camara, em 17/5/937.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Desprezaram-se os embargos, afim de confirmar a decisão embargada, que mandou cancellar a aposentadoria concedida a Antonio Martins Vienna, sendo-lhe restituidas as contribuições pagas á Caixa.

Rec. OB-533/36 (embargos) - Recorrente: Gerente da Caixa ~~Imprensa~~ Nacional
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - Sr. Arthur Bastos-
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, de accordo com a jurisprudencia do Conselho, confirmada pelo Sr. Ministro, em virtude da qual mandou-se cancellar a aposentadoria concedida a Ricardo Benedicto dos Santos, sendo-lhe restituidas as contribuições pagas á Caixa.

Rec. 2.128/37 - Recorrente: Cia. Fluvial Maranhense e Navegação Fluvial Ltda. pleiteam saldar o debito em prestações.
Recorrida: Instituto dos Maritimos.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se encaminhar ao Sr. Ministro, visto não ser facultado ao Conselho a autorização para o que pleiteara as recorrentes.

Proc. 625/36 - Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, encaminhando officio do Sr. Governador de São Paulo, sobre o cumprimento do accordão do Conselho Nacional do Trabalho pela The City of Santos Improvements Co.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se responder ao sr. Ministro, de accordo e nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 1.238/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana. Compra de um predio para associado Evaristo Franqueira.
Relator - Dr. Americo Ludolf.
Indeferiu-se, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, por se tratar de um predio, sendo desvantajosa a sua acquisição.

Proc. 1.292/35 - Noel Manceau reclamando contra a Air France S/A
Relator - Dr. Lego Monteiro.
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Oscar Saraiva.

proc. 1.633/37 - Instituto dos Maritimos, sobre debito da Empreza M.L. Albuquerque, do Pará.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida, por telegramma, a Empreza, afim de indicar o numero de prestações em que poderá saldar o seu debito.

Proc. 2.427/37 - Caixa dos Serviços de Aguas de Belem do Pará. Sobre recolhimento de contribuições.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Mandou-se encaminhar ao Sr. Ministro, solicitando-se providencias de S. Ex. no sentido de sua energica intervenção junto ao Governo paraense, para que recolha sem demora as importancias devidas á Caixa, para que esta não seja compellida a suspender as suas operações.

Proc. 2.705/37 - Caixa da The São Paulo Gaz Co. - Augmento de vencimentos de seus funccionarios.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Concedeu-se o augmento, de accordo com as informações.

Proc. 3.745/37 - Annita Bonnechi pedindo ao Sr. Ministro do Trabalho avocação do processo em que a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento apreciou a reclamação de Odette Aguiar.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Negou-se provimento ao recurso, e confirmou-se a decisão proferida pela Junta, que mandou reintegrar Odette Aguiar, empregada da recorrente, por contar mais de 10 annos de serviço.

Proc. 4.364/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A da Gaz. Construcção do edificio para sua séde.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, de accordo com o parecer do Serviço de Engenharia.

Proc. 5.568/36 - Alcebiades Platão Teixeira Chavet reclamando contra a The Rio de Janeiro Tramways, Light & Power Co.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, para confirmar a decisão de 22/4/37, que desprezou os embargos oppostos pelo reclamante ao accordão de 20210/36, que julgou improcedente a sua reclamação por falta de fundamento legal.

Proc. 6.740/36 (Embargos) - Manoel Miranda reclamando contra a Estrada de Ferro Sorocabana.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante, com todas as vantagens legaes.

Proc. 6.878/35 (Embargos) - Cia. Mogyana de Estrada de Ferro remettendo inquerito administrativo instaurado contra José Alves Rezende e outros.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se mandar archivar, visto não haver cabimento para 2os. embargos.

Proc. 8.316/37 - Caixa da Cia. Sanjoanense de Electricidade. Relatorio da tomada de contas, pelo Inspector José Gomara . (1933)
Relator - Dr. Americo Ludolf
Approvou-se, de accordo com as informações, observadas, porem, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 8.451/37 - Caixa da Cia. Sanjoanense de Electricidade. Relatorio da tomada de contas de 1936, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se, com as observações do Sr. Inspector.

Proc. 8.452/37 - Caixa da Cia. Sanjoanense de Electricidade. Relatorio da tomada de contas de 1935, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Americo Ludolf.
Approvou-se, de accordo com as informações, observadas , porem, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 8.475/36 - Caixa dos Portuarios da Port of Pará. Carteira de emprestimos. - Orçamento para o 42 trimestre do corrente exercicio.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral, com as restricções suggeridas pela Contadoria.

Proc. 8.738/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana . Pedido de reconsideração do accordão de 27/5/37.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, para o fim de ser mantida a decisão do dito accordão, visto não permittir a lei a acceitação, por parte das Caixas, de titulos estadoaes.

Proc. 9.220/34 - Alvaro de Moraes Guterres reclamando contra a Caixa da Imprensa Nacional.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Volta á 2a. Camara para ser designado pelo seu Presidente, um relator ad-hoc, afim de assignar o accordão de 23/6/36, para sua devida rectificação.

Proc. 9.265/37 - Alexandre Damasio , aposentado da Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, appella para o sr. Ministro sobre os descontos que vem soffrendo em sua aposentadoria.
Relator. Dr. Americo Ludolf.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo o Conselho apreciar definitivamente a reclamação quando tiver de julgar o processo de pensões aos herdeiros do reclamante, em gráo de recurso obrigatorio, visto já ter o mesmo fallecido.

Proc. 9.406/37 - Caixa de Repartição de Agua e Esgotos de Aracajú; recurso do acto de sua fusão com 2 outras Caixas sob a denominação de Caixa de A e Pensões de Serviços Publicos Urbanos em Aracajú.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Negou-se provimento ao recurso , de accordo com as pareceres da Commissões da Fusões e da Procuradoria.

Proc. 9.768/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes, em Victoria formulando consulta sobre quota de pensão.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, inteirando-se a Caixa de que, extinguindo-se o direito de um dos herdeiros á pensão, a quóta respectiva reverte para o seu patrimonio, continuando os demais a perceber as que vinham percebendo, salvo a quota do conjuge pensionista, no caso de fallecimento ou vida deshonesta, quando reverte em partes iguaes para os filhos.

Proc. 9.973/37 - Caixa da Cia. Estrada de Ferro Itatibense. Relatorio da Tomada de Contas, de 1936.
Relator - Dr. Americo Ludolf.
Approvou-se, de accordo com as informações.

Proc. 10.854/35 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz. Compra de um Fichario.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Resolveu-se de accordo com o parecer, autorizando-se a compra do fichario, mas pela verba "Material" e não "Pessoal".

Proc. 11.105/35 - Caixa das Cias. Energia Electrica e Carris Porto Alegrense. Venda de uma casa ao associado Victor Petersen, a dinheiro á vista.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a verba da casa em apreço, nos termos do accordão de 29/7/37.

Proc. 11.108/37 - Caixa dos Portuarios de Santos. Compra de 224 lotes de terreno, pela importancia de Rs. 650:000$000.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se de accordo com as informações, observadas as medidas suggeridas pela Engenharia e as demais exigencias legaes.

Proc. 11.215/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Campinas. Compra de predio para a séde.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se, de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo a Caixa, antes da assignatura da respectiva escriptura de acquisição as exigencias constantes do referido parecer.

Proc. 11.255/37 - Caixa da Empreza Força e Luz de Pederneiras. Tomada de Contas pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se de accordo com as informações, observadas, porem, ás recommendações do Sr. Inspector-

Proc. 11.649/34 - Caixa da Empreza Força e Luz da Capital de Goyaz. Eleição e posse da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se, mandando-se archiver o processo.

Proc. 11.861/37 - Caixa da Estrada de Ferro Thereza Christina solicitando verba de 200$000 para eleição da Junta Adm.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedido, de accordo com as informações.

Proc. 12.112/37 - J.E. Gomes consultando sobre averbação de tempo de serviço bancario.

Relator - Dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento da consulta, visto não caber do Conselho apreciar originariamente o caso em apreço.

Proc. 12.119/37 - Syndicato dos Bancarios de Areia Branca remettendo copia da tabella de augmento de salarios que pleiteia junto a quem de direito.
Relator - Sr. Paulo Lopes.
Não se tomou conhecimento, por não ser da competencia do Conselho, mandando-se archivar o processo.

Proc. 12.197/37 - Termo de accordo celebrado entre o presidente da Commissão Organisadora do Instituto dos Industriaes e o presidente da Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens com relação aos associados de uma outra dessas instituições.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Resolveu-se mandar archivar, sciente o Conselho do accôrdo em apreço.

Proc. 12.202/37 - Caixa da Central do Brasil, solicitando verba para eleição da Junta Administrativa na importancia de Rs. 30:000$000.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Concedeu-se, de accordo com as informações.

Proc. 12.561/36 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Construcção de 5 casas para associados.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Homologada a desistencia de Albano G. Kolts, pretendente a uma das casas, passando a substituil-o nessa transação o associado Carlos de Almeida.

Proc. 12.551/37 - Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Nazareth consultando sobre quota de aposentadoria a ser fixada a Praxedes Bispo de Oliveira.
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Não se tomou conhecimento da consulta, por se tratar de caso concreto, devendo o interessado dirigir-se a quem de direito, recorrendo para o Conselho si a solução não lhe for favoravel.

Proc. 12.637/35 - João Gallo reclamando contra a Rio de Janeiro Tramway Light & Power.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Receberam-se os embargos, em parte, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, para que João Gallo seja reintegrado com direito aos salarios atrazados, depois do effectivo exercicio no cargo mediante prova de que se exonerou da Policia Municipal, reservado á Empresa, o direito a proceder, dentro de 30 dias, o inquerito para provar que o mesmo abandonou o serviço.

Proc. 12.841/36 - Caixa da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro. Reforços de verbas, para o corrente exercicio.
Relator - Dr. Irineu Malagueña.
Deferido, de accordo com as informações.

Proc. 12.925/36 - Interventor na Caixa da Central do Brasil encaminhando pedido de D. Francia Reginaldo Silva no sentido de ser conservada como enfermeira dos associados da Caixa.

Relator - Sr. Arthur Bastos.
Não se tomou conhecimento por se tratar de assunpto de competencia exclusiva da Caixa.

Proc. 13.274/36 - Caixa da Manáos Tramwys & Light. Reforço de Rs. 100$000 para as eleições.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedido o reforço de 100$000 para eleições quanto ao mais prosiga-se.

Proc. 13.334/34 - Caixa da Cia. Aquaria Santamarense. Eleição e posse da Junta Administrativa.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Approvou-se, mandando-se archivar o processo.

Proc. 13.355/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil. Credito de Rs. 400$000 para as despezas com as proximas eleições.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Concedeu-se, de accordo com as informações.

Proc. 13.472/36 - Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco. Reforços de verbas.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Concederam-se os reforços de Rs. 6:000$000 , Rs. 1:500$000 ,Rs. 1:500$000, Rs. 1:000$000 e Rs. 300$000 pedidos pela Caixa, respectivamente para as verbas "Pensões", "Restituição de Contribuição a Maior", "Transferencias", "Despezas de Administração. - Material de Consumo" e "Despezas de Administração - Despezas Miudas".

Proc. 13.570/37 - Instituto dos Commerciarios consultando sobre a possibilidade do Sr. Presidente e Directores Regionaes contribuirem como associados do Instituto.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, para o fim de serem considerados associados obrigatorios do Instituto o seu Presidente e directores regionaes, embora servindo em Commissão.

Proc. 13.785/36 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Transferencia de Rs. 300$000 da verba "Serviços Medicos Hospitalares" para a verba "Material Permanente" e credito de Rs. 200$000 para despezas com a proxima eleição.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Deferido , de accordo com as informções.

Proc. 13.900/37 - Instrucções para eleição das Juntas Administrativas das Caixa - Reforma das approvadas em 13 de Setembro de 1934.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Foram approvadas, com seis emendas apresentadas pelo Sr. Relator, sendo que a primeira, relativa a adopção de uma só chapa de candidatos, cahiu, contra os votos dos Conselheiros Manoel Tiburcio, Corrêa da Silva e do proprio relator, para ser mantida a de 2 chapas, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 14.262/36 - Caixa da Estrada de Ferro Araraquara. Modificações no seu orçamento para o corrente exercicio.

Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se o pedido, autorizando-se os reforços e transferencias de verbas do mesmo constantes, devendo a Caixa remetter detalhes completos sobre a acção ordinaria que lhe é movida, afim de ser apreciada a verba para honorarios ao respectivo advogado, de accordo com a Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.373/33 (Embargos) - Benedicto Costa reclama contra a Estrada de Ferro Sorocabana.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Resolveu-se determinar que a Empreza chame o reclamante por edital, com o prazo de 10 dias, , a reassumir o cargo, depositando a quantia dos atrazados, e não o fazendo communique ao Conselho.

Proc. 14.470/36 - Caixa da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Reforço de verba de Rs. 4:000$000 e 50000$000 respectivamente para "Aposentadoria por Invalidez" e "Pensões", no corrente exercicio .
Relator - Dr. Salgado Scarpa.
Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações.

Proc. 14.540/35 - Syndicato dos Bancarios de Porto Alegre - sobre processo relativo a demissão do Dr. João Pio de Almeida, do Banco do Rio Grande do Sul.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Conselheiro Moreira Azevedo.

Proc. 16.086/36 - Instituto dos Maritimos. Augmento de vencimentos.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, devendo ser contado o augmento a partir de 1º de Janeiro para os funccionarios que, nessa data, já se achavam em exercicio e os demais , da data em que ingressaram no Instituto.

Proc. 21.663/29 - Caixa da Central do Brasil. Minuta de edital de concorrencia para serviços hospitalares. Recurso interposto pela Fundação Gaffrée Guinle.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Não se conheceu do recurso e approvou-se o edital de concorrencia, ratificadas, porem, as alterações suggeridas pela Procuradoria.

Embargos - 4
Adiam - 2
Pilis - 1
C. de Caxias - 4
Requisições - 2
Despachos - 4
Editaes - 9
Inst. Sitellas - 2
Reclamações - 1
Quorum - 2
Aposentadorias - 3
Relatorio - 1
Processos - 3

LCP/EB

J. Moalagueta - 5
J. Scarpa - 8
A. Bastos - 7
E. Pederneiras - 4
A. Rudolf - 5
R. Monteiro - 3
O. Saraiva - 6
A. Lopes - 7
M. Ceburcio - 3

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus dignos pares e encerrou os trabalhos da presente sessão - Para constar lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada será devidamente assignada.
Eu, Luiz Carlos Peres , a escrevi e assigno. -Approvado em sessão de 14 de Outubro de mil novecentos e trinta e sete.

Rozende
Geraldo
Peres.

Appo 25/10/37

ACTA DA 16a. SESSÃO ORDINARIA DA 2a. CAMARA

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos onze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente; Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Manoel Tiburcio da Silva e Dr. Irineu Malagueta, bem como o Sr. Dr. José Joaquim de Sá Freire Alvim, ajudante technico da Procuradoria Geral, no impedimento do 1º Adjunto Dr. Geraldo Augusto Faria Baptista, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Sexta sessão ordinaria da 2a. Camara, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram sorteados, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA 3a. CAMARA EM SESSÃO

DE 11 DE OUTUBRO DE 1937.

Pres. dr. Ildefonso Albano
Proc. dr. José J.de Sá Freire Alvim.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB- 897/36 - Recorrente: Presidente da Caixa do Pessoal das Minas do Morro Velho.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão á Da. Angelina Rosa Jacques , beneficiaria do ex-associado Wenceslau Geraldo Jacques.

Rec. 1.108/34 - Recorrente: José Pereira Cabocho
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Nazareth.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do recorrente relativo á revisão de sua aposentadoria, por falta de fundamento legal.

Rec. OB1.298/37 - Recorrente: Presidente das Caixa dos Portuarios da Port of Pará.
Recorrida: A mesma Caixa. (pensão concedida aos herdeiros de George Raymund O. Pitman)
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida.

Rec. OB-1.260/37 - Recorrente: Presidente do Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo Conselho (sobre aposentadoria de Joaquim Meirelles de Andrade)
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Mandou-se notificar ao Instituto para que pague a aposentadoria na base óra fixada pelo Serviço Actuarial

Rec. OB-1.367/37 - Recorrente: Presidente da Caixa de Serviços de Mineração em Morro Velho.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão a Da. Maria José Vaz, beneficiaria do ex-associado José Augusto Vaz.

Rec. OB-1.407/37 - Recorrente: Presidente da Caixa dos Serviços de Tracção , Luz, Forçae Gaz do Rio de Janeiro.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira de Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo actuarial na aposentadoria, por invalidez concedida a Joaquim Duarte.

Rec. OB-1.408/37 - Recorrente: Presidente da Caixa dos Serviços de Tracção , Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo actuarial na aposentadoria por invalidez de Ildefonso Jayme Menezes Ribeiro.

Rec. OB-1.436/37 - Recorrente: Presidente da Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Recorrida: A

Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Osorio Rodrigues da Fonseca.

Rec. OB-1.441/37 - Recorrente: Presidente da Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Alvaro de Figueiredo Carvalho.

Rec. OB-1.449/37 - Recorrente: Caixa da Rêde Viação Paraná-Sta. Catharina.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento , para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a João Stori.

Rec. OB-1.453/37 -Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde de Viação Paraná -Santa Catharina.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Henrique José Ferreira.

Rec. OB-1.458/37 -Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde Mineira de Viação .
Recorrida: A mesma.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo do Serviço Actuarial na aposentadoria por invalidez concedida a Joaquim Saturnino da Silva.

Rec. OB-1.460/37 -Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde Mineira de Viação .
Recorrida: A mesma.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Deu-se provimento para annullar a aposentadoria concedida por invalidez a Galdino Damaso de Sant'Anna, chamando-se a attenção da Caixa para as irregularidades verificadas.

Rec. OB-1.468/37 - Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, afim de ser observado o calculo actuarial na aposentadoria ordinaria concedida a Seraphim dos Santos.

Rec. OB-1.504/37 - Recorrente: Presidente da Caixa da São Paulo Railway.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Joaquim Manaia.

Rec. OB-1.511/37 -Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento

da, que concedeu aposentadoria ordinaria a Balbino Matheus.

Rec. OB-1.519/37 -Recorrente: Caixa da Rêde Mineira de Viação
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão a Da.Maria Candida de Jesus, viuva do ex-associado Antonio Aurelio de Faria.

Rec. OB-1.582/37 - Recorrente: Presidente da Caixa da S. Paulo Railway
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida que concedeu aposentadoria ordinaria a José Gomes (2º)

Rec. OB-1.627/37 - Recorrente: Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo .
Relator - dr. Moreira de Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão ao menor Norival Rodrigues de Souza, filho do fallecido associado João Rodrigues de Souza.

Rec. OB-1.637/36 - Recorrente: Presidente da Caixa da Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, afim de ser observado o calculo actuarial na pensão concedida aos herdeiros de Antonio Basilio Baptista.

Rec. 1.879/36 - Recorrente: João Gurgel Valente.
Recorrida: Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Relator- dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do recorrente para averbação de tempo de serviço prestado á Prefeitura do Districto Federal.

Rec. 1.920/36 - Recorrente: Julio Maristh
Recorrida: Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa submetta o recorrente ao exame de uma Junta Medica, afim de ser constatada sua invalidez para o effeito do § 5º do art. 26 do dec. 21.081.

Rec. 2.030/36 - Recorrente: Manoel Pinto de Queiroz
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana
Relator - dr. Irineu Malagueta
Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Serviço Actuarial verifique si está exacto o calculo feito pela Caixa no tocante ao tempo de serviço do recorrente.

Rec. 2.107/36 - Recorrente: Salzburgo Cabral Santiago .
Recorrido: Instituto dos Maritimos
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Deu-se provimento ao recurso, afim de ser reformada a decisão recorrida e ser feito o calculo da aposentadoria do recorrente, de modo a lhe ser a mesma concedida nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 2.164/37 - Recorrente: Affonso Bernardes.
Recorrida: Caixa da Rêde Mineira de Viação.

Relator - dr. Moreira de Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do recorrente no sentido de ser averbado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a "Usina Alcool Motor", por falta de fundamento legal.

Rec. 2.246/37 - Recorrente: Eugenia Bertozzi
Recorrida: Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que negou a pensão requerida pela recorrente, por se achar a acção prescripta.

Rec. 2.397/37 - Recorrente: Joaqua Rosa de Lima.
Recorrida: Caixa da Rêde Viação Cearense.
Relator - dr. Moreira de Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido da recorrente para que se faça a reversão da pensão que foi concedida ao neto, já fallecido, ex-pensionista, na qualidade de filho natural de José Francisco de Lima.

Proc. 350/37 - Inquerito administrativo instaurado pela S. Paulo Railway Company contra João Salles Vieira.
Relator dr. Irineu Malagueta.
Julgou-se procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Proc. 2.172/36 - José Silveira, Luiz Dias e outros reclamam ao Exmo Sr. Ministro do Trabalho, contra a Leopoldina Railway, que reduziu os seus vencimentos.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se improcedente a reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 2.309/34 - Americo da Luz reclama contra a S. Paulo Tramways Light and Power Co. Ltd.
Relator - dr. Irineu Malageuta.
Julgou-se improcedente a reclamação, porquanto, sobre não ter o reclamante provado o seu tempo de serviço, foram infructiferas todas as diligencias para encontral-o.

Proc. 3.175/36 - Josephino Mattoso reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se prescripta a acção, de accordo com o voto do Sr. Relator.

Proc. 4.590/34 - Viação Ferrea do Rio Grande do Sul , remette inquerito administrativo a que se submette Antonio Godinho.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Resolveu-se converter em diligencia, para que o interessado apresente sua defeza, por intermedio da Caixa.

Proc. 7.160/34 - Viação Ferrea do Rio Grande do Sul remette inquerito de Djalma Fagundes Midon.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se procedente o inquerito para autorizar a demissão do accusado, todavia observando-se a Empreza, nos termos do parecer da Procuradoria, sobre só lhe

Proc. 10.075/37 - Estrada de Ferro Sorocabana remette inquerito administrativo instaurado contra José Barbosa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se improcedente o inquerito para o effeito da demissão do accusado, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.722/37 - Inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Paraná -Santa Catharina, contra João A. Mira.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Julgou-se procedente o inquerito para autorizar a demissão do accusado.

.-.-.-.-.-.-.

LCP/EB.

- Em seguida, declarou o Sr. Presidente que, achando-se sobre a mesa varios processos preparados para julgamento, ia proceder ao sorteio dos seus respectivos relatores. - Procedido o sorteio, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Salgado Scarpa, processos Ns. 1.592, 1.498, 2.499, 3.912, 7.266, 1.727, 1.606, 2.483, 2.407 1.683, 2.361, 1.626, 1.785, 1.496, 4.249 e 2,288; Dr. Moreira de Azevedo processos Ns, 8.381, 11.914, 1.319, 1.640, 1.309, 1.554, 1.704, 1.670, 4.494, 2.475, 1.203, 2.391, 1.479, 1.517,e 1.488; Dr. Irineu Malagueta, processos Ns. 1.547, 10.360,3.054, 1.134, 2.432, 1.611, 1.714, 1.306, 6.724, 2286, 1.536, 1.760, 2.199, 1.332 e 4.569; Sr. Manoel Tiburcio da Silva, processos Ns. 1.695, 4.486, 1.731, 2.215, 1.690, 1.630, 1.702, 2.467, 1330, 1.739, 1.736, 1.361, 2.420 e 1.514. - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de de Outubro de mil novecentos e trinta e sete.

Esp. 21/10/37

ACTA DA 41a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, dr. Oscar Saraiva e José Mendes Cavalleiro, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; José J. de Sá Freire Alvim, ajudante technico da Procuradoria Geral; e Oswaldo Soares, director geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a quadragesima primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor . - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, a communicação da Secretaria referente ao processo 1.242/36, na qual se declara que, notificados em 27 de agosto de 1936 não só a Empreza João Pedro da Silva Soares, de Corumbá, como Intituto dos Maritimos, este levou ao conhecimento daquella Secretaria, por officio de 17 de setembro findo, ter sido devidamente cumprida, em tempo habil, a decisão do Egregio Conselho proferida no accordão de 28 de maio de 1936, mandando intimar a referida Empreza para, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de sua notificação, recolher aos cofres do citado Instituto a im-

portancia de que era devedora, accrescida dos juros da móra, na forma da lei, pelo que foi determinado o archivamento do processo em apreço pelo Exmo. Sr. Presidente; e a demonstração do movimento da conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil, comprehendendo todos os lançamentos realizados até o mez de setembro p. findo, pela qual se verifica um debito na importancia total de Rs. 11.479:241$500 e um credito de Rs. 79.047$800, do que resulta um saldo de Rs. 11.400:193$700, a favor do citado Ministerio, demonstração essa apresentada pelo dr. José Augusto Seabra, intendente do Serviço de Quóta de Previdencia ao Sr. Contador, por este encaminhado ao Sr. Director Geral da Secretaria, que, por suz vez, o encaminhou ao Sr. Presidente, mandando S. Ex. que se desse conhecimento da mesma a este Conselho, nos termos das informações, segundo despacho respectivo. Em seguida, após ligeiros commentarios sobre o valor dos documentos que acabavam de ser lidos para sciencia da Casa, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos da ordem do dia, convidando os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento, - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1937.

38

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.Leonel de Rezende Alvim.

.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB- 673/36 (EMBARGOS) - Caixa da Leopoldina Railway apresenta embargos á decisão de 12/12/37.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada, para que seja concedida a pensão á viuva de Francisco Bernardino da Silva, de accôrdo com o ultimo calculo do Serviço Actuarial.

Rec. 1.376/35 - Recorrente: Alice Campos Sant'Anna
Recorrida: Caixa da Linha Circular e Energia Electrica da Bahia.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se procedente a revisão para fixar a pensão em Rs. 70$000 de accordo com o ultimo calculo actuarial.

Rec. 1.626/37 - Recorrente: Dr. Fernando de Brito Pereira.
Recorrida: Caixa da São Paulo Railway.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se improcedente a reclamação de fls. 68 dos autos, formulada pela Caixa, e mandou-se que fossem pagos os vencimentos ao recorrente no periodo do seu afastamento do serviço, de accordo com a Procuradoria.

Rec. 1.789/36 - Instituto dos Bancarios - Embargante.
Ermelino Nery - Embargado.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que autorizou o pagamento das despesas decorrente do serviço medico-hospitalar prestado ao recorrente;.

Rec. 1.918/36 - Embargante: Instituto dos Commerciarios
Embargado - Cia. Nacional de Seguros de Vida Sul America.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Moreira de Azevedo.

Rec. 1.925/36 - Recorrente: Francisco Gonçalves Miranda.
Recorrida: Caixa da Imprensa Nacional.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso para manter o acto da Caixa, que indeferiu o pedido de aposentadoria do recorrente, visto já estar compulsoriamente aposentado pela União.

Proc. 2.719/37 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos (Bahia)
Communica a mudança de sua denominação para a de "Serviços de Aguas e Esgotos.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se que, até a fusão da Caixa respectiva com a dos "Empregados da Secção de Utilidade Publica da Cia. Hydro Electrica Fabril Nazareth , tome a mesma a denominação de "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Aguas e Esgotos (Salvador - Bahia), de accordo com o parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 2.728/35 - Pedido de reconsideração de accordão de 28 de Maio de 1936, que mandou calcular os juros devidos pela Companhia Força e Luz do Paraná á Caixa respectiva e notifical-a para que os recolha dentro do prazo de 30 dias.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Não se tomou conhecimento do pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 2.751/35 (Embargos) - Antonio Firmino reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de amparo legal.

Proc. 3.479/36 - Cia. Mogyana de Estrada de Ferro remette inquerito instaurado contra João Cantinelli, Benedicto Rangel e José Eliseu.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Relator -- ad-hoc -Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se, quanto aos dois primeiros, não conhecer dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo; quanto ao ultimo, julgar improcedente a reclamação, por isso que a remoção que lhe foi imposta não attenta contra a estabilidade funccional, de vez que não houve reducção nos seus vencimentos, contra o voto do Sr. Relator. Nomeado relator ad-hoc o Dr. Oscar Saraiva.

Proc. 5.069/36 - Arthur C. Ferreira reclama contra a Rêde de Viação Paraná - Santa-Catharina.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão, afim de ser defenido o pedido do embargante no sentido de lhe serem pagos os vencimentos que deixou de perceber durante o seu afastamento do serviço da Estrada, tomando -se, ipso facto, conhecimento de sua primitiva reclamação.

Proc. 6.322/36 - Antonio de Padua Meirelles pede a sua reversão á actividade na Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia para ser annexado o attestado a que se refere o embargante na sua petição de fls. 24.

Proc. 6.587/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Campinas Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 7.420/34 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina - Therezina solicita providencias, junto ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de não se tomar conhecimento do pedido da Empreza para cancellamento dos seus debitos de Rs. 6:719$700 e Rs. 38:504$500 para com a supplicante.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se officiar ao Sr. Ministro, opinando pela inadmissibilidade do pedido vehiculado pelo aviso 1.280 do Ministro da Viação, suggerindo como medida conciliatoria, o pagamento dos debitos em prestações mensaes.

Proc. 8.774/35 (Embargos) - Antonio Cardoso reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Desprezaram-se os embargos por 7 votos contra 4 , para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de fundamento legal.

Proc. 10.121/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Santa Catharina.
Compra de terreno para Humberto João Sada.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Autorizou-se a compra, dando-se disto sciencia á Caixa, por via telegraphica . Quanto á construcção do predio deverá a mesma Caixa remetter melhores esclarecimentos para ulterior decisão.

Proc. 10.505/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz.
Joias não integralisadas.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para que a Empreza entre com a joias, dentro do prazo de 10 dias; sob pena de multa.

Proc. 10.633/33 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina - Therezina
Consulta sobre inscripção de associados.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Nada mais havendo a resolver no processo, em face da ultima informação da Caixa, mandou-se que fosse o mesmo archivado.

Proc. 11.436/35 - Caixa da Lecpoldina Railway solicita approvação para o excesso de Rs. 1:927$600 verificado na verba "Despezas de Administração-Material de Consumo", no orçamento de 1936 e recorre para o Sr. Ministro do Trabalho, do acto do Conselho que indeferiu sua pretensão sobre transferencia de saldo de verba de um exercicio para outro.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferiu-se o pedido, mantendo-se a decisão constante do accordão a que se refere o recurso, mandando-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro, depois de feito o expediente necessario.

Proc. 11.763/35 - Caixa da Rêde Mineira de Viação presta esclarecimentos sobre os excessos havidos na execução do orçamento para 1936.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Julgou-se justificados os excessos em apreço.

Proc. 12.055/36 - Caixa da "The S. Paulo Gaz Co. Ltd".
Solicita varios reforços de verbas.
Relator - Dr. Eduardo Pedermeiras
Concederam-se os reforços pedidos, excepto o destinado á verba "Serviços Medicos e Hospitalares", visto tratar-se de uma Caixa incluida no plano de fusões, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 12.097/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão, solicita verba para a proxima eleição da Junta
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedida, de accordo com as informações.

Proc. 12.201/37 - O Sr. Ministro do Trabalho encaminha processo de reclamação do dr. Jayme Poggy de Figueiredo contra a Santa Casa de Misericordia.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.

Converteu-se em diligencia para ser informado si o reclamante está inscripto no Instituto dos Commerciarios; quanto percebe; como e qual a sua situação em face da 8a Região e qual os cargos que exerce ou exerceu na Santa Casa, vencimentos e categoria.

Proc. 12.322/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz. Joias não integralisadas.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia para que a Empreza entre com a importancia de 10 dias; sob pena de multa.

Proc. 12.355/37 - Syndicato dos Ferroviarios da S. Paulo Railway, pleitea que seja sustado o desconto do art. 43, do dec. 20.465.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Indeferiu-se, em face da jurisprudencia deste Conselho e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.423/37 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul submette á apreciação do Conselho o projecto de questionario individual a ser respondido pelos associados activos para fins actuariaes.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 12.471/37 - Caixa da "Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd."
Relatorio da tomada de contas dos exercicios de 1935/36, apresentado pelo Inspector Alvaro Toledo Bandeira de Mello.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.482/37 - Presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Classes Annexas consulta si já foi revogada a jurisprudencia deste Conselho, constante do processo nº 13.864/34.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Não se tomou conhecimento, visto não estar a consulta emquadrada no art. 12. § 1º do dec. 24.784.

Proc. 12.612/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Pede reconsideração do accordão de 26/11/36.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferiu-se, em parte, o pedido, afim de ser concedida a mesma verba fixada para 1935 e 1936, isto é, Rs. 65:300$000, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.055/36 - Caixa da Estrada de Ferro Itapemirim.
Rectificação do accordão de 12/8/37, na parte em que deixou de mencionar o reforço pedido pela Caixa para a verba "Despezas de Administração - Diversas Despesas"
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se ratificar os termos da informação do Sr. Inspector -Chefe, para respectiva rectificação do accordão.

Proc. 13.174/36 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador.
Solicita reforço para a verba "Serviços Medicos e Hospitalares".
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Indeferiu-se o pedido, por já ter sido attingido o limite maximo para a verba em questão.

Proc. 13.197/37 - Ministerio do Trabalho, Ind. e Com. encaminha petição do Syndicato Ferroviarios da São Paulo Railway, dirigida ao Sr. Presidente da Republica sobre pagamento com desconto da divida atrazada.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se responder que não ha fundamento legal e não mais se justifica o adiamento da applicação do art. 43 do dec. 20.465 dos associados activos, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 13.198/37 - Caixa de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro
Pedido de verba para as despezas com a proxima eleição da Junta.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedida de accordo com as informações.

Proc. 13.369/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Araraquara solicita o credito de Rs. 1:000$000 para as despezas com as proximas eleições da nova Junta.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedido , de accordo com as informações.

Proc. 13.514/36 - Caixa dos Portuarios da Bahia pede reforços de Rs. 5:000$000 e Rs. 3:000$000 respectivamente para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", bem como o credito de Rs. 1:500$000 para as despezas com a proxima eleição da Junta.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedeu-se o credito para as despezas com a eleição e negaram-se os reforços, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.797/36 - Caixa da Viação Sul Bahiana S.A. solicita o credito de Rs. 926$500 para pagamento aos herdeiros de um dos seus associados.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Deferiu-se o pedido com a ressalva porem do exacto cumprimento do art. 40 do dec. 20.465.

Proc. 13.827/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Eleição e posse da Junta Administrativa (1935/37)
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Approvou-se definitivamente e mandou-se archivar o processo.

Proc. 14.230/36 - Caixa da Estrada de Ferro Nazareth pede reforço de Rs. 2:200$000 para a verba "Serviços Medicos-Medicos Contractados" o credito de Rs. 300$000 para as despezas com a proxima eleição da Junta.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Concedidos, de accordo com as informações.

G. Lopes - 2 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
C. Silva - 19
M. Azevedo - 1
M. Tiburcio - 3
A. Bastos - 5

Embargos - 8
Adiamentos - 1
Diversos - 1
Diversos - 2
Diversos - 2
Diversos - 1
Reclamações - 1
Rec. de accordo - 1
Relatorios - 2
Consultas - 2
Rec. diversos - 1
Medidas diversas - 2

LCP/EB.

Terminado o julgamento do ultimo processo acima citado, o Sr. Presidente, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 21 de Outubro de mil novecentos e trinta e sete.

Apro - 20/10/37

ACTA DA 42a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr . Americo Ludolf , 2º vice-presidente; dr. Eduardo Vasconcellos Pedemeiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Arthur Hortencio Bastos, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, José Mendes Cavalleiro, dr. Irineu Malagueta, e dr. José A. Salgado Scarpa, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste, J. J. de Sá Freire Alvim, ajudante technico da Procuradoria Geral e dr. Oswaldo Soares, director geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a quadragesima segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente convidou os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO PLENA DE

21 DE OUTUBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvi

43

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Rec. 1.390/35 - (Embargos)

Recorrente: Alzira Herzog
Recorrida: Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Receberam-se, em parte, os embargos para reformar a decisão embargada, afim de devolvidos á Caixa os documentos de fls. 13, 15, 25, 26, 27, 28 e 29 dos autos, promover o processo da pensão que deva caber aos filhos do ex-associado Alfredo João Herzog, satisfeitas as demais diligencias legaes, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 1.762/36 -

Embargante: Geraldina da Silva Braga.
Embargada: Caixa da Central do Brasil.
Relator - Dr. Americo Ludolf
Receberam-se os embargos para reformar o accordão embargado e julgar improcedente o recurso interposto pelo Presidente da Caixa da decisão da mesma que deferiu o pedido da embargante no sentido de reverter a seu favor a pensão em cujo goso se achava sua fallecida mãe D. Alzira Rodrigues de Carvalho Braga, firmando-se dest'arte, jurisprudencia attinente a ser observada, em casos taes, a lei que estiver em vigor na data do fallecimento da viuva do associado e não a correspondente á data do fallecimento deste, contra o voto do Dr. Rego Monteiro.

Rec. 1.858/36 -

Recorrente: José Conceição de Oliveira.
Recorrido: Instituto dos Maritmos.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso interposto pelo embargante contra o acto do embargado que procedeu ao calculo de sua aposentadoria na base de Rs. 250$000 que percebia a partir de 1931.

Proc. 2.094/37 -

Inspector de Previdencia Alvaro Bandeira de Mello, pede, como interventor na Caixa da Imprensa Nacional a substituição do membro designado Alvaro Fernandes Machado na Junta da Caixa referida.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se o inquerito e destituiu-se o membro designado, de accordo com as conclusões do parecer da Procuradoria.

[illegible]. 2.674/35 -

Caixa da São Paulo Railway.
Relatorio do Inspector José Bandeira de Mello. Integralização de joias.
[illegible] Paranhos Fontenelle.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO PLENA DE

21 DE OUTUBRO DE 1937.

Proc. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alv

43/

Rec. 1.390/36 (Embargos) - Recorrente: Alzira Herzog
Recorrida: Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Receberam-se, em parte, os embargos para reformar a decisão embargada, afim de devolvidos á Caixa os documentos de fls. 13, 15, 25, 26, 27, 28 e 29 dos autos, promover o processo da pensão que deva caber aos filhos do ex-associado Alfredo João Herzog, satisfeitas as demais diligencias legaes, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 1.762/36 - Embargante: Geraldina da Silva Braga.
Embargada: Caixa da Central do Brasil.
Relator - Dr. Americo Ludolf
Receberam-se os embargos para reformar o accordão embargado e julgar improcedente o recurso interposto pelo Presidente da Caixa da decisão da mesma que deferiu o pedido da embargante no sentido de reverter a seu favor a pensão em cujo goso se achava sua fallecida mãe D. Alzira Rodrigues de Carvalho Braga, firmando-se dest' arte, jurisprudencia attinente a ser observada, em casos taes, a lei que estiver em vigor na data do fallecimento da viuva do associado e não a correspondente á data do fallecimento deste, contra o voto do Dr. Rego Monteiro.

Rec. 1.858/36 - Recorrente: José Conceição de Oliveira.
Recorrido: Instituto dos Maritimos.
Relator - Dr. Irineu Malagenta.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso interposto pelo embargante contra o acto do embargado que procedeu ao calculo de sua aposentadoria na base de Rs. 250$000 que percebia a partir de 1931.

Proc. 2.094/37 - Inspector de Previdencia Alvaro Bandeira de Mello, pede, como interventor na Caixa da Imprensa Nacional a substituição do membro designado Alvaro Fernandes Machado na Junta da Caixa referida.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se o inquerito e destituiu-se o membro designado, de accordo com as conclusões do parecer da Procuradoria.

Proc. 2.674/35 - Caixa da São Paulo Railway.
Relatorio do Inspector José Bandeira de Mello. Integralisação de joias.
Relator - Dr. Pararhos Pontenelle.
Mandou-se notificar a Empreza para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a lei, que é expressa.

Proc. 5.322/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.
Quadro de reajustamento dos vencimentos do seu pessoal.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se, devendo a Caixa deixar para o proximo

exercicio a parte relativa ao reajustamento dos medicos, de vez que no actual só terá o direito ao reforço minimo de Rs. 2:523$650, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 5.482/37 - Caixa dos Portuarios do Recife.
Apresenta, em separado, o novo quadro dos funccionarios de sua Secretaria, bem como o augmento que pretende introduzir nos seus vencimentos.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Approvou-se o quadro e indeferiu-se o augmento dos vencimentos, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 6.019/37 - O Interventor interino da Caixa dos Ferroviarios da Maricá communica que os membros da Junta da mesma deixaram de dar cumprimento ao item a, referente ao accordão proferido pelo Conselho no proc. 3540/36.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se mandar officiar á Caixa para que esta consiga que a Empreza diligencie no sentido dos membros da Junta effectuarem o pagamento do que estão devendo á mesma Caixa, visto não ser conveniente a acção judiciaria para tal fim.

Proc. 7.154/37 - Syndicato dos Ferroviarios da "São Paulo Railway" pede a inclusão do seu unico empregado na Caixa da Empreza.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Deferiu-se o pedido de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 7.713/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Augmento de vencimentos dos medicos.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Deferiu-se o pedido, em parte, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, esclarecendo-se os termos do accordão de 12 de Agosto ultimo, no sentido de ficar expresso que o novo medico, creado de accordo com o officio nº 3.701, de 8/6/37, é que que deverá residir na região para a qual for nomeado.

Proc. 8.366/37 - Caixa da Central do Brasil submette á apreciação do Conselho o novo projecto do seu regimento interno, recorrendo o seu Presidente para o mesmo Conselho, do acto da maioria da Junta, por ter esta introduzido algumas alterações que não se enquadram nas disposições do Regimento Padrão já em vigor.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Tomou-se conhecimento do recurso e mandou-se que seja observado o Regimento Padrão, podendo a Caixa formular as instrucções que julgar convenientes, com recurso para o Conselho, no caso de divergencia.

Proc. 10.415/37 - Caixa da Imprensa Nacional - Inspecção referente ao exercicio de 1936, feita pelo Inspector Mattos Vieira.
Relator - Dr. Americo Ludolf
Approvada com as observações do Sr. Inspector Chefe e da Procuradoria, as quaes deverão constar do respectivo accordão.

Proc. 10.595/36 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Augmento do quadro do pessoal de sua Secretaria.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Concedeu-se o augmento proposto, negando-se, porem, a reconsideração pedida, no tocante ao accordão de 28 de Janeiro ultimo, para o fim de ser mantido o de-

cisão do mesmo constante.

Proc. 10.924/37 - Caixa da Estrada de Ferro Bragança representa, por intermedio do seu Presidente interino, contra diversos membros da Junta Administrativa, sobre irregularidadas praticadas pelos mesmos
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Relator - ad-hoc Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria Geral contra o voto do Sr. Relator, sendo designado Relator ad-hoc o Dr. Rego Monteiro.

Proc. 11.278/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Pedido de reconsideração do accordão de 17 de Junho ultimo na parte relativa á inclusão de mais um escripturario no quadro do pessoal de sua Carteira de Emprestimos.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Deferiu-se o pedido, em face da justificativa apresentada pela Caixa, fixando-se os vencimentos em Rs. 410$000, a partir do 4º trimestre do corrente exercicio.

Proc. 11.544/37 - Caixa das Ciss. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, - Venda de Titulos da Divida Publica.
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.
Indeferiu-se o pedido, devendo a Caixa , em cada caso concreto, fazer pedido para venda de apolices, acompanhado sempre da demonstração do estado de sua disponibilidade e dos esclarecimentos necessarios sobre a operação a realizar, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.832/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Morro Velho.
Solicita o credito de Rs. 2:000$000 para attender ás despezas com a proxima eleição de sua Junta.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio.
Concedeu-se, de accordo com as informações.

Proc. 12.071/35 - Instituto dos Maritimos remette processo relativo ao debito da Empreza de Navegação Mineira do São Francisco para com o mesmo.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Mandou-se proceder á inscripção da multa de Rs. 6:000$ que foi imposta á Empreza por accordão de 27/8/36, bem como da divida, accrescida do juros respectivo para a competente cobrança executiva.

Proc. 12.079/37 - Caixa dos Aeroviarios pede seja proposta ao Congresso Nacional a alteração do disposto no art. 26 do Dec. 20.465, na forma pela mesma suggerida.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Mandousse responder que, sobre ser inopportuno e inacceitavel o que suggere a Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria, ordenando-se o archivamento do processo.

Proc. 12.170/37 - João Francisco Rodrigues consulta sobre pagamento aos credores de associado fallecido .
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo os credores que se habilitar no Juizo em que correr o inventario do associado fallecido e vir ordem deste á Caixa para effectuar o pagamento.

Proc. 12.508/37 - Caixa dos Portuarios de Recife - Installação de sua Carteira Predial.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Converteu-se em diligencia, para que se pronuncie a Secção de Engenharia.

Proc. 12.538/37 - Caixa da Rêde de Viação Cearense solicita o credito de Rs. 3:000$000 para attender ás despezas com a proxima eleição de sua Junta.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedeu-se, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 12.659/37 - Caixa da Estrada de Ferro Victoria a Minas - Installação de sua Carteira Predial.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Converteu-se em diligencia para que se pronuncie sobre o caso a Secção de Engenharia.

Proc. 12.759/37 - Syndicato dos Ferroviarios da São Paulo Railway.
Solcita autorisação para suspender a cobrança da contribuição a que se refere o art. 43 do dec. nº 21.081 de 24/2/32.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Indeferiu-se o pedido, visto ter terminado o prazo de adiamento, conforme decisões do Conselho e do Sr. Ministro do Trabalho, Ind e Com.

Proc. 12.808/36 - Caixa da "São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd:" Joias não integralisadas".
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se intimar a Empreza a cumprir a lei, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de multa.

Proc. 12.909/37 - Caixa da Directoria de Agua e Esgotos de Victoria.
Relatorio da Inspecção e Tomada de Contas dos exercicios de 1933/34/35 e 36, pelo Inspector Allyrio de Salles Coelho.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Empreza, com urgencia, sobre o facto de não serem descontadas contribuições de empregados, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 12.931/37 - Caixa da Empreza de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto.
Relatorio da inspecção e tomada de contas relativo ao exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Irineu Malagueta.
Approvado com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 12.932/37 - Caixa da Empreza de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto.
Relatorio da inspecção e tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Americo Ludolf.
Approvado com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 12.933/37 - Caixa da Empreza de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto.
Relatorio da inspecção e tomada de contas do exercicio. de 1936, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 12.934/37 - Caixa da Empreza de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto.
Relatorio da inspecção e tomada de contas do exercicio de 1937, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Americo Ludolf.

Approvou-se com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 12.935/37 - Caixa da Cia. de Electricidade São Simão Cajuru.
Relatorio da inspecção e tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector José Gomara.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com as informações e pareceres, observadas as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 12.937/37 - Caixa da Cia. de Electricidade São Simão Cajuru.
Relatorio da Inspecção e Tomada de Contas do exercicio de 1936, pelo Inspector José Gomara.
Relator - Dr. Americo Ludolf
Approvado com as observações do Sr. Inspector.

Proc. 13.061/36 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte., solicita varios reforços de verbas e o credito de Rs. 150$000 para attender ás despezas com a proxima eleição de sua Junta.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedidos, nos termos da informação da Contadoria.

Proc. 13.143/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Solicita os creditos de Rs. 5:000$000 e Rs. 1:000$000 para custeio, respectivamente, das despezas com a proxima eleição de sua Junta, e com a reparação de moveis e utensilios, .
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concedidos os creditos, de accordo com as informações.

Proc. 13.274/35 (Embargos) - Departamento Nacional do Trabalho remette processo da reclamação do Syndicato dos Electricistas do Districto Federal a favor de José Antonio de Almeida e contra a Cia. de Navegação Costeira.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que não conheceu da reclamação por falta de fundamento legal, resalvado ao interessado qualquer direito que lhe assiste quanto á aposentadoria.

Proc. 13.450/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Porto Alegre
Mudança de denominação.
Caixa da Empreza Rio Grande e Carris Porto Alegrense e incorporação de outros de accordo com o plano de fusões.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.529/36 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz , Tracção e Prensa de Algodão, em Maranhão
Solicita os creditos de Rs. 50 $000 e Rs. 200$000, para custeio, respectivamente, das despezas com a proxima eleição de sua Junta, e do pagamento por serviços extraordinarios de sua Secretaria.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concederam-se os creditos de accordo com as informações.

Proc. 13.915/36 - Caixa da Linha Circular e Energia Electrica da Bahia.
Fiança do Thesoureiro.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se mandar que a Caixa cumpra a decisão constante do accordão de 3 de Dezembro do anno passado, sendo a mesma advertida em virtude de não o ter feito e notificada de que deve fazel-o com urgencia, afim

de sanar a falta commettida.

Proc. 14.001/37 - Caixa da "Pará Electric Railways and Lighting Co. Ltd"
Relator - Sr. Manoel Tiburcio
Concedeu-se o credito de Rs. 500$000 para attender ás despezas com a proxima eleição da Junta.

Proc. 14.170/37 - Caixa da Central do Brasil -
Pedido de autorização para compra de uma casa destinada a Luiz Pires de Almeida.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizou-se a compra de accordo com a informação do Serviço de Engenharia, observadas as exigencias legaes.

Proc. 14.233/36 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéus
Solicita varios reforços de verbas para o orçamento do corrente exercicio.
Relator - Sr. Paula Lopes.
Concederam-se os reforços devendo a Caixa limitar as suas despezas de pessoal e material relativas a serviços medicos e hospitalares a 10% da receita, ou sejam Rs. 7:412$000, de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 15.169/37 - Federação das Industrias Paulistas consulta sobre a prova de quitação de serviço militar para os delegados á eleição no Instituto dos Industriarios
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Mandou-se responder que o Conselho não pode dispensar a certidão a que se refere a letra b, do art. 125 do Regulamento approvado pelo dec. 1918 de 27/8/37, ou seja a prova de quitação a que allude a consulta, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 15.195/36.- Caixa da Rêde Telephonica Sergipana.
Solicita o credito de Rs. 500$000 para attender ás despezas com a proxima eleição da Junta.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Deferiu-se , de accordo com as informações.

LCP/EB.

Lumbrazos - 4
Diles - 3
Esteiras - 2
Despezas - 2
Reforços - 8
Representação - 1
Multas - 1
Reajustamento - 4
Compromissos - 1
Rel. de quotas - 1
Formata contra - 8
Consultas - 3
Serviços diversos - 1
Informações prés - 2
R. Interesse - 1

44

R. Monteiro - 9
A. Lendoff - 5
J. Mataqueta - 1
G. Bonfante - 3
F. Vasconcellos - 4
L. Lima - 1
M. Tiburcio - 5
E. Pederneiras - 3
A. Bastos - 5
G. Lopes - 3

44

Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus dignos collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta, que , depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 28 de Outubro de mil novecentos e trinta e sete

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CAMARA, EM

25 DE OUTUBRO DE 1937

Presidente:- dr. F. Barbosa de Rezende
Procurador:- dr. J Leonel de Rezende Alvim

Rec. OB-1087/37 - Recorrente: Pres. da Caixa das Cias. Light, J Botanico e S. A. Gas.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. P. Fontenelle
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Armando Augusto Rei.

Rec. OB-1292/37 - Recorrente: Pres. da Caixa da Cia. Força e Luz Norte Fluminense.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. Silva.
Negou-se provimento ao recurso, afim de manter a pensão concedida aos herdeiros de Antonio Felismino de Souza.

Rec.OB-1.433/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Serviços de Tracção, Luz Força e Gas de S. Paulo.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. Silva.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Manoel Antonio Gonçalves.

Rec.OB-1.533/37 - Recorrente: Pres. do Instituto dos Maritimos.
Recorrido: O mesmo Instituto.
Relator, sr. P. Fontenelle.
Negou-se provimento ao recurso afim de confirmar a pensão concedida a viuva de Alfredo Salustiano da Silva.

Rec.OB-1.553/37 - Recorrente. Pres. da Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. da Silva.
Negou-se provimento ao recurso, afim de manter a pensão concedida aos herdeiros de Miguel Madaloni.

Rec.OB-1.641/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Ferroviarios da Rede Viação Paraná-Santa Catharina.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a pensão concedida aos herdeiros de Candido Camargo.

Rec.OB-1.677/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Portuarios de Recife.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. E. Pedrneiras.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a pensão concedida a viuva de Manoel Ignacio dos Santos.

Rec.OB-1.701/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. da Silva.
Negou-se provimento ao recurso e confirmou-se a pensão concedida aos herdeiros de Benedicto Baptista.

Rec. OB-1.719/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. P. Fontenelle.
Negou-se provimento ao recurso, afim de manter a pensão concedida aos herdeiros de João de Lima.

Rec. OB-1.734/37 - Pres. da Caixa dos Ferroviarios da São Paulo Railway.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. P. Fontenelle.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Francisco Gomes.

Rec. OB-1.740/37 - Recorrente: Pres. do Instituto dos Maritimos.
Recorrida: O mesmo Instituto.
Relator, sr. C. da Silva.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Manoel Alves Pinheiro.

Rec. OB-1.790/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. P. Fontenelle.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Antonio Bartholomeu Bastos.

Rec. OB-1.737/37 - Recorrente: Pres. do Instituto dos Maritimos.
Recorrido: O mesmo Instituto.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Negou-se provimento ao recurso, afim de manter a aposentadoria concedida a Alvaro Ferreira da Cunha.

Rec. OB-1.748/37 - Recorrente: Pres. da Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. da Silva.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Luiz Manoel da Costa.

Rec. OB-1.787/37 - Recorrente: Pres. do Instituto dos Maritimos.
Recorrido: O mesmo Instituto.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a aposentadoria concedida a Thomaz Gomes Madeira.

Rec. OB-1.813/37 - Recorrente: Pres. da Caixa dos Serviços de Tracção, Luz Força e Gas do Rio de Janeiro.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. C. da Silva.
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser o associado José Mendes submettido a novo exame de saude.

Rec. 1.896/36 - Recorrente: Agenor Telemaco Pimentel.
Recorrida: Caixa da Leopoldina Railway.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Negou-se provimento ao recurso, e confirmou-se a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de revisão da aposentadoria do recorrente.

Rec. 2.006/36 - Recorrente: Angelina B. Illominato.
Recorrida: Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão da Caixa.

Rec. 2.167/37 -- Recorrente: Pres. da Caixa das Cias. Light, J. Bot. e S. A. Gas.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Deu-se provimento ao recurso, afim de reformar a decisão da Caixa e ser dado cumprimento ao art. 28 do Dec. 21.765.

Rec. 2.299/37 - Recorrente: Manoel Gomes Caldeira.
Recorrido: Instituto dos Maritimos.
Relator, sr. E. Pedemeiras.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão da Caixa .

Rec. 2.328/37 - Recorrente: Jacintho Campos (Genero da Junta).
Recorrida: Caixa dos Serviços de Mineração em Tuberão.
Relator, sr. E. Pedemeiras.
Deu-se provimento, em parte, ao recurso, afim de se determinar que a Caixa restitua aos herdeiros do "de cujus" a importancia das contribuições que pagou, nos termos do art. 8º, alinea a, accrescida dos juros capitalisados annualmente.

Rec. 2.392/37 - Recorrente: Risobeta da Silva Gomes.
Recorrida: Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de satisfazer as exigencias da Procuradoria.

Rec. 2.418/37 - Recorrente: Arnaldo C. Padão.
Recorrida: Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.
Relator, sr. C. da Silva.
Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Caixa. Quanto ao final do parecer da Procuradoria, resolveu-se que seja submettido a Conselho Pleno.

Rec. 2.451/37 - Recorrente: Manoel do Rego.
Recorrida: Caixa da E. F. Noroeste do Brasil.
Relator, sr. E. Pedemeiras.
Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão da Caixa.

Rec. 2.474/37 - Recorrente: Carlos José Fernandes.
Recorrido: Instituto dos Bancarios.
Relator, sr. P. Fontenelle.
Deu-se provimento ao recurso, afim, reformada a decisão recorrida, ser mantida a aposentadoria do recorrente

Proc. 1.033/37 - Syndicato dos Operarios em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre reclamando em favor do seu associado Ignacio Correa de Oliveira, da Cia. Carris Porto Alegrense.
Relator, sr. M. Cavalleiro.
Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a empreza informe quaes são as companhias antecessoras desde 1911.

Proc. 2.078/37 - Arthur Alencar reclamando contra a Caixa da Telephone Company of Pernambuco Ltd.
Relator, sr. C. Silva.
Não se tomou conhecimento da reclamação, por estar fora de prazo.

Proc. 5.171/37 - Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro remettendo inquerito administrativo instaurado contra Juvenal Abbadie.
Relator, sr. E. Pedorneiras.
Julgou-se não provada a falta grave, escapando, portanto, a competencia do Conselho.

Proc. 9.417/37 - Raul Francisco da Cunha reclamando contra sua dispensa da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia.
Relator, sr. E. Pedorneiras.
Julgou-se improcedente a reclamação, por falta de amparo legal.

Proc. 10.926/37 - Meretina Vaz de Almeida reclamando contra a Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.
Relator, sr. E. Pedorneiras.
Julgou-se procedente a reclamação, afim de ser attendido o pedido da reclamante.

DMF.

Appo. em 8/11/37

ACTA DA 17a. SESSÃO ORDINARIA DA 2a. CAMARA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr Ildefonso d'Abreu Albano, presidente; dr. Irineu Malagueta, Manoêl Tiburcio da Silva e dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como o sr. dr. Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto do Procuradoria Geral; commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a decima setima sessão ordinaria da Segunda Camara no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram sorteados, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA 2a. CAMARA, EM

SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1937.

Pres. dr. Ildefonso Albano
Proc. dr. Geraldo A. Faria Baptista.

Rec. OB- 277/36 m - Recorrente: Caixa da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Sciente; archive-se.

Rec. OB-1.134/37 - Recorrente: Caixa da Cia. de Telephones do Pará Ltda.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Luiz Vellozo.

Rec. OB-1.203/37 - Recorrente: Caixa da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Joaquim Ferreira de Oliveira.

Rec. OB-1.308/37 - Recorrente: Caixa da Estrada de Ferro Araraquara
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. OB-1.309/37 - Recorrente: Caixa da Estrada de Ferro Araraquara
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Antonio Carlos.

Rec. OB-1.319/37 - Recorrente: Caixa da Leopoldina Railway.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Manoel de Moura.

Rec. OB-1.330/37 - Recorrente: Caixa de Serviços Urbanos por Concessão, em Belem
Recorrida: A mesma
Relator - dr. Manoel Tiburcio
Deu-se, provimento , em parte, para ser observado o calculo actuarial na aposentadoria por invalidez concedida a Antonio Ferreira dos Santos.

Rec. OB-1.332/37 - Recorrente: Caixa da S. Paulo Railway.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Salvador Augusto de Souza.

Rec. OB-1.479/37 - Recorrente: Caixa da Imprensa Nacional.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo

Convertido em diligencia para que a Caixa informe acerca das informações de fls. 44 dos autos, relativas ao desconto de 20%.

Rec. OB-1.488/37 - Recorrente: Caixa da Estrada de Ferro Araraquara
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Emygdio Roma.

Rec. OB-1.514/37 - Recorrente: Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Goulart de Andrade.

Rec. OB-1.518/37 - Recorrente: Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Recorrida: A mesma
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo actuarial, referente ao desconto do art. 43, do dec. 20.465, na pensão concedida a Emedina Marques de Oliveira e seus filhos.

Rec. OB-1.547/37 - Recorrente: Caixa da Cia. Paulista
Recorrida: A mesma.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Gastão Vieira de Mattos.

Rec. OB-1.554/37 - Recorrente: Caixa da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser observado o calculo actuarial na pensão concedida a Da. Leonor Miranda.

Rec. OB-1.611/37 - Recorrente: Caixa de Serviços de Mineração em Tubarão.
Recorrida: A mesma.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Martinho Teixeira Machado.

Rec. OB-1.630/37 - Recorrente: Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez concedida a Nicoleu Tolentino.

Rec. OB-1.640/37 - Recorrente: Caixa da Rêde de Viação Paraná -Santa Catharina.
Recorrida: A mesma.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão aos herdeiros de José Felisberto Marques .

Rec. OB-1.670/37 - Recorrente: Caixa de Serviços de Mineração em Tibarão.
Recorrida: A mesma .
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida que concedeu aposentadoria por invalidez a Pedro Mendes.

Rec. OB-1.690/37 - Recorrente: Caixa de Serviços Urbanos por Concessão em Blumenau.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo actuarial na aposentadoria por invalidez concedida a Miguel Santo.

Rec. OB-1.695/37 - Recorrente: Caixa da Estrada de Ferro Thereza Christina.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão á viuva Izaura de Oliveira Silva e suas filhas.

Rec. OB-1.704/37 - Recorrente: Caixa da Cia. Paulista .
Recorrida: A mesma .
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria ordinaria a Adão Alves.

Rec. OB-1.731/37 - Recorrente: Instituto dos Maritimos
Recorrida: O mesmo Instituto.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Tayrso Oliveira Botelho.

Rec. OB-1.736/37 - Recorrente: Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo Instituto
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão á Da. Maria Castelhano, viuva do ex-associado José Castelhano.

Rec. OB-1.739/37 - Recorrente: Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo Instituto.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão a D. Bertha Moreira de Barros.

Rec. OB-1.760/37 - Recorrente: Caixa de Serviços de Mineração em Tubarão.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator- dr. Irineu Malaguetta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu pensão a Da. Bernardina Ferreira Borja e filhos.

Rec. OB-1.636/37 - Recorrente. Instituto dos Maritimos
Recorrido: O mesmo Instituto.
Relator - dr. Irineu Malaguetta.

Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Daniel Lamarca.

Rec. OB-1.702/37 -Recorrente: Caixa da Cia. Paulista.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Deu-se provimento, em parte, para ser observado o calculo actuarial, na pensão concedida a D. Maria Rita Oliveira.

Rec. OB-1.714/37 -Recorrente: Caixa da Cia. Paulista
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Alfredo Fonseca.

Rec. 2.286/37 - Recorrente: Fernando José Coelho
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Convertido em diligencia, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 2.391/37 - Recorrente: José Lopes de Jesus
Recorrida: Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Negou-se provimento para confirmar o acto da Caixa, que negou pagamento das despezas relativas ao custeio com tratamento effectuado por medico extranho ao seu corpo clinico, procedido no recorrente, por se tratar de decisão regularmente proferida.

Rec. 2.432/37 - Recorrente: Petronio Fernandes Gonçalves e outros
Recorrido: Instituto dos Bancarios.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do recorrente sobre recusa de sua inscripção no Instituto recorrida, nos termos do parecer da Procuradoria.

Rec. 2.199/37 - Recorrente: Thomaz José Corrêa Gomes.
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Negou-se provimento provimento para confirmar a decisão recorrida, que mandou pagar a melhoria de vencimentos do recorrente a partir da data do pedido de revisão, de accordo com a jurisprudencia do Conselho.

Rec. 2.420/37 - Recorrente: Antonio da Silveira Pinto
Recorrida: Caixa da "Great Western"
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do recorrente para seu internamento hospitalar e para pagamento dos serviços clinicos prestados á sua esposa por medicos extranhos ao corpo clinico da Caixa.

Rec. 2.475/37 - Recorrente: Clotilde Lopes de Araujo.
Recorrida: Caixa da Rêde de Viação Cearense.
Relator - dr. Moreira Azevedo.

Converteu-se em diligencia nos termos do parecer da Procuradoria, para que a Caixa promova rigorosa syndicancia, afim de apurar qual a situação de José Motta de Araujo, nos termos que procederam a sua morte, em relação ás duas familias que constituiu.

Proc. 3.054/37 - Departamento Nacional do Trabalho encaminha reclamação de José Teixeira de Carvalho contra a Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo Goyaz , que indeferiu o seu pedido de aposentadoria por invalidez.
Relator - dr. Irineu Malaguete.
Converteu-se em diligencia para que o reclamante seja submettido á nova inspecção de saude.

Proc. 3.174/36 - Emilio Ambrosio reclama contra a sua dispensa da Central do Brasil.
Relator - dr. Irineu Malaguete.
Julgou-se prescripta a acção, na forma de lei.

Proc. 4.494/37 - Ataliba Murce pede providencias para seu desligamento da Caixa da Central do Brasil, em face da opção facultada no accordão constante do processo 8.261/34.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se indeferir o pedido e manter o acto da Caixa, cabendo ao suplante dirigir-se as autoridades competentes afim de, reconhecida pelas mesmas a sua allegada qualidade de funccionario publico, ser promovido o desligamento que pleitea, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.569/36 - O Syndicato dos Operarios e Empregados na Industria de Construcção Naval reclama contra a demissão de Manoel Castro Neves da Cia. Commercio e Navegação.
Relator - dr. Irineu Malaguete.
Julgou-se procedente a reclamação, para o fim de ser o reclamante reintegrado no serviço da Empreza, com todas as vantagens legaes.

Proc. 5.699/35 - Alfredo Martins Nascimento reclama contra a Estrada de Ferro Araraquara.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Julgou-se improcedente a reclamação, para confirmar o acto da Caixa que impoz ao reclamante a pena de rebaixamento de cathegoria por falta grave praticada (encontro de tres) nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 6.724/37 - Francisco Paulillo Netto reclama contra a sua dispensa do "British Bank of South America".
Relator - dr. Irineu Malaguete.
Julgou-se procedente a reclamação para que seja reintegrado o reclamante no "The Bank of London and South America", nos termos do parecer da Procuradoria e accordão de fls. 18 a 31 dos autos.

Proc. 7.918/35 - Syndicato, dos Operarios e Empregados na "Fabricação de Gaz de S. Paulo" pede revisão da aposentadoria concedida a Manoel Rodrigues Alvarez.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Deu-se provimento ao recurso, para fixar a quóta da aposentadoria em apreço, em Rs. 200$000, a contar da data de sua concessão.

Proc. 8.381/37 - Anna Alberda reclama contra a Associação Beneficente dos Empregados da Casa Villas Bôas & Cia., no tocante a pagamento de benefício.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento, visto não caber, no caso, a intervenção do Conselho.

Proc. 10.360/37 - Fernando Nunes reclama contra a Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Relator - dr. Erineu Malagueta.
Não se tomou conhecimento da reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 11.914/37 - Theodoro Silva pede esclarecimentos sobre a quota de aposentadoria que lhe cabe.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento de accordo com a Procuradoria.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LGP/EB.

Terminados os julgamentos, declarou o sr. Presidente que, em virtude de lhe ter sido encaminhado pelo Conselho Pleno o processo nº 9.220/34, em gráu de embargos, no qual a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submette á apreciação deste Egregio Conselho a decisão que proferio em um caso de debito, por emprestimo contrahido pelo seu expresidente Alvaro de Moraes Guterres, afim de ser designado um relator ad-hoc para assignatura do accordão de 23 de Junho do anno passado, a fls. 71 e 72 dos autos respectivos, para rectificação do mesmo que, por equivoco, foi assignado pelo sr. Conselheiro Alvaro Corrêa da Silva, designava o sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva para assignar o novo accordão que seria expedido, não como relator ad-hoc, mas sim como verdadeiro relator do feito, consoante verificara através do exame que procedera nos autos, devendo esse novo accordão ser novamente publicado no "Diario Official", com a annotação do motivo pelo qual se o reproduz. Em seguida, achando-se sobre a mesa varios processos preparados para julgamento na proxima sessão, o sr. Presidente, procedeu ao sorteio dos seus respectivos relatores. Isto feito, verificou-se o seguinte resultado: dr. Irineu Malagueta, procs. 5.229, 2.449, 8.024 e 2.530; dr. Moreira Azevedo, procs. 1.772, 1.720, 1.696, 1.579 e 1.713; sr. Manoel Tiburcio da Silva, procs. 2.422, 2.450, 1.822 e 1.776. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Pires, secretario, a escrevi e assigno.

Appr. 4/11/37 1

ACTA DA 43a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás qutorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-presidente; Arthur Hortencio Bastos, , Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Dr. Eduardo V. Pedemeiras, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro , Dr. Irineu Malagueta, José Mendes Cavalleiro, e Luiz de Paula Lopes, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º Adjunto deste; Dra. Natercia Silveira, 2º. Adjunto do mesmo; José J. de Sá Freire Alvim, Ajudante technico da Procuradoria Geral, e Osvaldo Soares, Adjunto Geral da Secretaria; commigo, secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo lidos, para conhecimento da Casa, os despachos proferidos pelo Sr. Ministro do Trabalho, Ind. e Commercio, no Rec. nº 1.754/36 e no proc. nº 6.003/32, dando provimento ao primeiro, de accordo com o parecer do Dr. João Carlos Vital, presidente da Commissão Organisadora do Instituto de A. e Pensões dos Industriarios, no qual declara que as actividades de que trata o recurso em apreço se enquadram no campo de acção do referido Instituto, para reformar a decisão do Conselho, proferida em grau de embargos, em virtude da qual, foram os constructores

civis, representados, no acto, pela respectiva associação de classe, considerados contribuintes obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, afim dos ditos constructores serem incluidos no Instituto precitado; e conhecendo, quanto ao segundo, do pedido formulado pela Cia. Cantareira e Viação Fluminense, relativo ás multas que lhes foram impostas pelo Conselho pelo não cumprimento do accordão de 30 de abril de 1936, constante do processo em fóco, para o fim de relevar as ditas multas e determinar o cancellamento das mesmas, em vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente no officio sob nº 1541, de 20 de Setembro ultimo, sobre ter sido pela Empreza integralmente cumprido o referido accordão, por isso que já havia procedido á reintegração de Luiz Manoel da Costa ali ordenada. Em seguida pediu a palavra o Dr. Oscar Saraiva, accentuando que o fazia, segundo acreditava, em nome do Conselho, para a seguinte declaração; O Ministro do Trabalho, attendendo ao movimento geral em defeza da ordem constituida emprehendera no Ministerio e no seio das classes de empregadores e empregados uma campanha de propaganda contra as attitudes estremadas e extermistas. Este Conselho teve a honra de ter um dos seus mais dignos e mais brilhantes membros incluido nessa commissão incumbida da benemerita campanha, o Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro. Pelo exposto, se congratulava com o Ministerio do Trabalho e com a alta administração da referida campanha pela preciosa acquisição havida neste Conselho, porque difficilmente se poderia buscar pessoa que com mais dignidade , devoção e calor de palavras pudesse exprimir o sentimento do Conselho. Proseguindo, disse que o Conselho, de longa data, pode-se orgulhar de ser o primeiro pioneiro da ordem social brasileira, a qual não se traduz apenas em actos de defeza armada, mas tambem em actos de justiça social, neste Conselho pode-se dizer ter nascido a justiça social no Brasil porque nelle se tem praticado a verdadeira justiça por isso que calcada no proposito elevado e desinteressado de congraçar as classes e de impedir que um exaggero de systema leve as

menos favorecidas a um regimem de oppressão. O Ministerio do Trabalho encontrou nesse Conselho um forete nucleo de defeza social e continua a ter aqui esse mesmo apoio, pelo que lhe parecia justo que, uma occasião em que as classes constituidas e organizadas se movimentam em defeza da ordem social, que este Conselho tome parte saliente nessa defeza, desde que a elle se deve essa grande obra de congraçamento das classes. Disse , ainda, contando o Conselho no seu seio empregados e empregadores, lhe era grato constatar, como representante do Estado, e, portanto, inteiramente imparcial, esse congraçamento de classes e a sua expressão elevada em defeza da paz social. Em vista disso, achava que o Conselho estava no dever de transmittir ao Sr. Ministro o apoio a essa campanha, bem como o em louvor pela escolha do Dr. Rego Monteiro seu para ser um dos seus diretores. Seguio-se com a palavra o Sr. Presidente e dirigindo-se aos seus collegas, disse terem ouvido as palavras com que o Dr. Oscar Saraiva exaltou a escolha do illustre collega, Dr. Rego Monteiro, para o desempenho de uma notavel commissão em que a sua palavra e conselhos hão de ser immensamente proveitosos, commissão esta, que ninguem poderia desempenhar com mais dedicação e competencia. Assim folgava com as expressões do Dr. Oscar Saraiva illustre membro do Conselho, sobre essa feliz escolha e bem assim pela maniera com que esta instituição vem se conduzindo desde a sua fundação, o que já lhe valeu a confiança que, em sua orientação, tem infundido ás classes trabalhadoras. Sentia-se feliz por ouvir os conceitos que acabavam de ser expendidos com relação ao Dr. Rego Monteiro, conceitos esses, que tambem expendera ao sr. Ministro, por occasião de sua nomeação para membro desta Casa. Affirmou ter conversado muito com S. Ex. a respeito do illustre collega em quem reconhece um caracter integro, uma intelligencia brilhante e um devotado patriotismo. Ao terminar, declarou que o Conselho se devia sentir honrado, ao ver um dos seus membros distinguido para tão notavel missão . - Fez uso, logo depois, da palavra, o Dr. Smith de Vasconcellos, para declarar que Dr. Oscar Saraiva antecedeu-lhe no

que queria propôr e que era justamente pedir que se telegraphasse ao Sr. Ministro, agradecendo a escolha de um dos mais distinctos collegas para fazer parte da commissão incumbida da repressão ao communismo. Queria pedir, tambem, ao Sr. Presidente e pensava estarem todos de accordo, que se telegraphasse ao Presidente da Republica, assegurando-lhe que este Conselho se acha solidario com S. Ex. e com todas as providencias ou actos emmanados ou a serem emmanados contra o communismo no Brasil. Fez ver á Casa que estava na Europa quando surgiu o grande surto communista. Na Allemanha, assistiu a lutas horriveis, travadas nas ruas, por occasião da eleição do candidato da opposição, que obteve uma minoria relativamente pequena de votos e que era difficil imaginar a perversão moral da familia, da lei, e do respeito á ordem social implantada na Europa. Era o que tinha a dizer. - A seguir tomou a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse ter ouvido com sincera emoção a palavra generosa proferida pelo nobre conselheiro Dr. Oscar Saraiva, pelo Sr. Presidente e pelo illustre collega Dr. Smith Vasconcellos, e se sentia immensamente desvanecido por este testemunho de amizade e por ter merecido uma tão alta consideração, através de uma manifestação espontanea de juizos sobremaneira nobilitantes, proferidos nesta opportunidade. Devia assegurar aos nobres colegas que, em momento como esse em que se encontra a nossa patria , ha a necessidade historica de affirmar um conteúdo de valores moraes, de definir um traço, um perfil de consciencia de nacionalidade, para que este perfil permaneça, persista no entre-choque de idéas que se offerecem, na face da terra, no mundo contemporaneo. Exaltou a posse de uma tradição brasileira, de uma consciencia christã de nobreza e fidalguia , de gestos largos, herdados da velha civilização portugueza, alem de contribuição magnifica da raça negra, que tem um accentudado perfil de devotamento , de carinho de abnegação e sacrificio,; raça profundamente amoravel, soffredora e carinhosa. Nesse equilibrio de valores athnicos e na somma de tradições historicas, disse residir uma personalidade, que é o Brasil.

Havia consequentemente, um patrimonio eminente de virtudes que precisavam ser preservadas nesse colorido, nessa physionomia historica. Sentia-se feliz de poder dizer que tudo dará para defender este sentido historico da nossa civilização. Agradecia as palavras generosas proferidas pelos dignos collegas e, particularmente, as do Dr. Oscar Saraiva de quem, de longa data, era amigo, desde quando iniciava o mesmo os seus estudos juridicos. Ao lado de sua admiração pela intelligencia de que era dotado pelo seu amor aos estudos, que lhe permittiu um curso laureado, collocava sua sincera e profunda estima. Continuando com a palavra, fez ver que o Santo Padre Pio XI, na primeira enciclica que dirigiu ao mundo christão, quando todas as consciencias estavam affectadas e empanadas por luctas e soffrimentos pungentes, teve uma expressão, recordando apenas o ensinamento de todos os secculos. Era necessario que se edificasse uma paz duradoura; era o que todo o mundo ambicionava desmedidamente, mas como se constituir essa paz? E elle declarou: "A paz é obra da justiça". Devemos, pois, desejar esta paz ao Brasil, paz á sociedade, aos homens de bôa vontade, é a palavra eterna, a ambição unica propriamente temporal do christianismo. Ora, numa opportunidade como a que se nos depara precisamos realizar um futuro, não só conservar um passado, mas prolongar este passado digno que não podemos esquecer em absoluto. Por isso é que precisamos zelar pela nossa paz social. Esta paz só será possivel através da justiça. Dessa justiça somos o penhor de sua effetivação e é assim que o Conselho Nacional do Trabalho tão elevada e tão nobremente vem realizando essa missão, garantidora da paz, que é a obra que o Conselho vem realizando, numa bellissima collaboração ,com actividade e devotamente excepcionaes e uma grande fecundidade de inteligencia, de amor e de patriotismo. É uma affirmação das mais altas e mais eloquentes da actividade social de nossa organização politica, actividade essa, que se impregna de um espirito excepcional, porque aqui, representantes de todas as actividades, se harmonizam num mesmo espirito super-classistas, supre-partidario. Esquecem-se de sua condição pessoal, dos seus

interesses legitimos, para, numa elevação excepcional, realizarem um ministerio de justiça digno de toda veneração e louvor. Ao terminar, declarou ao Sr. Presidente a todos os collegas que muito se honrava de fazer parte deste Conselho. Falou por ultimo, ainda uma vez o Sr. Presidente para se manifestar realmente feliz e satisfeito por ouvir esta declaração de nobre collega, embora já conheça a solidariedade de sentimentos dos nobres Conselheiros e o grande interesse que todos mantêm pela felicidade do Brasil. Hoje, porem, ella se manifestava de uma maneira mais caracteristica e expressiva, como fazia certo a palavra dos oradores que o antecederam. Era-lhe agradavel constatar que todo o Conselho, pensava do mesmo modo com relação á prosperidade e ao desenvolvimento e ordem do Brasil. Todo elle estava unanimemente solidarizado para construir uma paz, afim de que a ordem seja sempre mantida como até agora e, daqui em diante, melhor ainda, fazendo desaparecer os poucos elementos que a possam perturbar e ao mesmo tempo desenvolver o sentimento christão de todos os brasileiros. Estou certo de que cada um dos membros do Conselho saberá contribuir para que seja cumprido o desejo da administração superior e, sobretudo, no encaminhar desta campanha, da qual é um dos directores o Ministro do Trabalho, que escolheu o nosso illustre companheiro, Dr. Rego Monteiro, para fazer parte de tão util e nobre missão. Asim, , me sinto muito contente em transmittir ao Presidente da Republica a solidariedade unanime do Conselho Nacional do Trabalho, ao determinar á Secretaria a expedição do telegramma proposto pelo illustre collega Dr. Smith de Vasconcellos. Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.L.Rezende Alvim

30/

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. OB- 74/35 (Embargos) - Recorrente: Caixa da Cia. Cantareira e Viação
Recorrido. Tertuliano Joaquim Pereira.
Relator - Dr. Arthur Bastos.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e confirmar a aposentadoria recorrida.

Rec. 317/30 (Embargos) - Recorrente: Eutropio Quintino de Almeida.
Recorrida: Caixa da Cia. Ferroviaria Este Brasileiro.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso por falta de fundamento legal, mandando-se archivar o processo.

Rec. 1.494/35 (Embargos) - Embargante: Margherita Mazzarella.
Embargada: Yolanda Mendonça.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Converteu-se em diligencia para que se promova a juntada da Carteira Profissional do associado fallecido José Franco Mazzarella.

Proc. 25/37 - Caixa das Minas de Morro Velho. Prestação de serviços medico-hospitalares.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, de accordo com as informações, a minuta do respectivo contracto.

Proc. 1.554/34 - O Syndicato dos Operarios e Empregados na Industria de Construcção Naval reclama contra a demissão de Miguel Archanjo de Menezes do serviço do Lloyd Brasileiro.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio.
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação e manteve o acto da Empreza.

Proc. 2.247/37 e 13.331/36 - Caixa dos Portuarios do Rio Grande -Reforços de verba.
Relator - Dr. Corrêa da Silva.
Deferido quanto ao aproveitamento do saldo da verba "Serviços Medicos" para pagamento de férias ao medico-cirurgião da Caixa, e indeferido, quanto ao reforço de Rs. 6:000$000 para a verba "Serviços Hospitalares", ex-vi do disposto no § unico do art. 23 do dec. 20.465, alterado pelo dec. nº 21.081; de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 2.626/37 - Caixa da S. Paulo Railway solicitação dos interessados, associados da Caixa, no sentido de ser autorizada a compra do terreno situado em S. Caetano, do qual são proprietarios Giorgi, Picosse &Cia.
Relator - Dr. Eduardo Pedermeiras.
Resolveu-se indeferir o pedido, afim de ser mantido o accordão de 2 de Setembro ultimo, que confir-

mou a desistencia da compra resolvida pela Caixa, mandando-se archivar o processo.

Proc. 5.649/37 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Alteração do quadro do Pessoal, com o augmento de mais 2 logares, que elevarão de Rs. 31:800$000 a dotação vigente.
Relator Dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se, de accordo com as informações e parecer.

Proc. 5.445/35 - Léo Ramos de Azevedo reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.
Relator Sr. Corrêa da Silva.
Preliminarmente receberam-se os embargos, para julgar não prescripto o direito do reclamante, devolvendo-se o processo á Camara para ser julgado de meritis. -

Proc. 5.584/35 (Embargo) - Antonio Pinto Cordeiro reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.
Relator - Dr. Moreira de Azevedo.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por estarem fóra do prazo legal.

Proc. 6.775/36 - Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de São Paulo encaminhando recurso da Casa Conrado, contra uma sua decisão.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Revisor - Sr. Manoel Tiburcio.
Deu-se provimento , em parte, ao recurso, para, reformando a decisão da 1a. instancia, mandar pagar a indemnização de 6 mezes, na forma da lei, contra os votos dos Conselheiros Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio e Paula Lopes.

Proc. 7.037/37 - Caixa da Estrada de Ferro Nazareth solicitando autorização para fazer os respectivos recolhimentos na filial da Caixa Economica (Nazareth)
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Deferiu-se de accordo com as informações, em face do art. 13 do dec. 890, de 1936, convindo scientificar a Caixa dos termos do accordão de 28 de Setembro do anno passado, que se acha junto aos autos, por copia.

Proc. 8.314/37 - Caixa da Empreza José Giorgi. Relatorio da Tomada de Contas, pelo inspector Jt. Pr. Macedo Soares ,- Exercicios 1935-1936.
Relator - Dr. Americo Ludolf
Approvou-se de accordo com as informações.

Proc. 8.755/37 - Caixa da Cachoeira. Tomada de contas, pelo inspector Jt. Pr. Macedo Soares.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvada, de accordo com os pareceres, devendo ser a Caixa notificada de que somente quando realizada, deverá qualquer receita ser computada no balanço financeiro, por isso que, quando a realizar-se, o seu computo deve ser feito no balanço patrimonial, devidamente compensada.

Proc. 8.937/37 - Instituto dos Commerciarios pleitea a alteração do Regulamento annexo do Dec. 890, de 9/6/36.

Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Smith de Vasconcellos.

Proc. 9.978/37 - Inspector de Previdencia Alvaro Toledo Bandeira de Mello remettendo demonstração do debito da Cia. Viação Rural com a Caixa de Aposentadoria e Pensões. Pedido da Empreza para que não lhe seja cobrada a importancia de Rs. 4:725$000 referente á Jóta de 1933.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, indeferindo-se o pedido, por isso que, de accordo com a informação do Inspector, a divida da Empreza deve ser contada até a data de 18 de Abril, quando se deu a encampação, determinando-se que seja reiterado o officio de fls. 6 dos autos, afim de ser ratificado o importe da divida.

Proc. 10.934/37 - Caixa Bragança representa contra os membros da Junta Administrativa. -
Embargos declaratorios opostos pelo Dr. Antonio Ferreira Celso ao accordão de 21/10/37.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Declarou-se o accordão de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.407/35 - Caixa de S. Paulo Railway Co. -Pedido de reconsideração do accordão de 29 de Outubro de 1936, item d em face das explicações que apresenta, justificativas do excesso de despeza verificado na publicação do relatorio pertinente ao exercicio de 1935.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferido, de accordo com a informação da Contadoria, e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.399/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Passagem. Orçamento para 1937.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se, a titulo precario, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, procedendo-se melhor estudo, quanto aos quadros de pessoal, quando da proposta orçamentaria para o exercicio de 1938.

Proc. 12.948/37 - Caixa dos Ferroviarios da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Installação da Carteira Predial.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se, a titulo provisorio, de accordo com as suggestões do Serviço de Engenharia.

Proc. 13.031/37 - O Inspector Chefe Henrique Eboli formula consulta sobre a revisão pelo Inspector deste
Relator - Dr. Americo Rudolf
Converteu-se em diligencia para ser ouvido o Instituto dos Commerciarios dentro de 10 dias.

Proc. 13.180/37 - Ministerio do Trabalho, encaminha consulta formulada por Joaquim de Oliveira Chavanco sobre direito á aposentadoria.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Mandou-se responder que a importancia da aposentadoria do consulente, um vez que já conta 5 annos

de contribuição á Caixa a que actualmente pertence, será calculada de accordo com o art. 35 do Dec. 100%, applicada sobre a media dos seus vencimentos dos 3 ultimos annos.

Proc. 13.610/37 - Caixa dos Serviços de Navegação de Porto Alegre. Mudança de denominação da Caixa da Cia. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo e incorporação da Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se a incorporação bem como a mudança de denominação, de accordo com as informações.

Proc. 13.896/37 - Instituto dos Commerciarios remettendo quadro do pessoal para Carteira Predial.
Relator - Dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se devolver o processo á Contadoria, para o respectivo registro da tabella approvada pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 14.273/36 - Caixa da Rêde de Viação Cearense.
Solicita o credito de Rs. 202$500 para attender ao pagamento de serviços extraordinarios de um seu funccionario, consoante determinação do Conselho.
Relator - Dr. Irineu Malagueta
Deferiu-se o pedido.

Proc. 14.365/36 - Caixa da Telephone Company of Pernambuco. Carteira de emprestimos.
Relator - Dr. Manoel Tiburcio
Mandou-se rectificar o accordão de 23/3/37, corrigindo-se a omissão relativa á inclusão no orçamento da Despeza da Carteira em apreço a verba "Juros do Fundo Autorizado", conforme decidiu o Conselho e não consta do mesmo, lavrando-se novo accordão, de conformidade com o parecer da Procuradoria.

Proc. 14.502/36 - Caixa da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. Solicita o credito de Rs. 600$000 para as despezas com a proxima eleição da nova Junta.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Concedeu-se de accordo com as informações.

Proc. 14.901/35 - Delegacia do Trabalho Maritimo enviando reclamação do Syndicato da Industria de Construcção Naval, contra a Cia. Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - Dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por estarem fóra do prazo legal, contra o voto do Conselheiro Manoel Tiburcio.

Proc. 15.646/37 - Caixa da Leopoldina Railway - Apresenta suggestões no sentido de serem alteradas as Instrucções Eleitoraes vigentes.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão respectiva, votando, com restricções, os Conselheiros Paula Lopes e Corrêa da Silva.

Proc. 15.687/36 - Caixa dos Ferroviarios de Bragança - Credito de 500$ para despezas com as proximas eleições.
Relator - Dr. Paula Lopes.
Deferiu-se, de accordo com as informações.

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 4 de Novembro de mil novecentos e trinta e sete.

PRESIDENTE

Expediente - 7
Julgamento - 3
Diliz - 1
Rec. especial - 1
Dispensa - 2
Defesa - 4
Registro - 1
Rec. de acordão - 2
Contas - 2
Just. C. Ribeiro - 1
Consulta - 1
S. M. Hospitalar - 1
Inc. e Questão - 1
Orç. 1937 - 1
Desdobramento cont. - 1
Guarda pessoal - 1
C. Motor - 1
30

A. Silva - 5
E. Medeiros - 4
M. Cavalleiro - 1
M. Teixeira - 6
A. Bastos - 2
O. Saraiva - 4
M. Azevedo - 2
A. Landolf - 2
M. Monteiro - 2
S. Malaquias - 1
G. Lopes - 1
30

Appr. 18/11/37

ACTA DA QUADRAGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO NO CORRENTE EXERCICIO

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, José Mendes Cavalleiro e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, Ajudante technico da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo, Secretario, adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Quarta sessão ordinaria do Conselho no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, o seguinte telegramma transmittido ao Conselho pelo Sr. Presidente da Republica em resposta ao que lhe foi por aquelle dirigido a proposito da campanha contra o communismo: "Palacio do Cattete. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Rio. Apraz-me agradecer a expressiva e patriotica manifestação de apoio e solidariedade desse Conselho. Cordiaes saudações. Getulio Vargas". Nada mais constando do expediente,

deu-se inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos.

(R E S U M O)

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM

SESSÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J.Leonel de R. Alvim

31

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Proc. 3.021/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul - Transferencias de contractos e permutas de casas, requeridas por associados.
Relator - Dr. Ildefonso Albano.
Deferido, de accordo com os pareceres.

Proc. 3.925/37 - Caixa da Cia. Telephonica Rio Grandense. Proposta de alteração no quadro do pessoal de sua Secretaria.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com o parecer da Contadoria e parecer da Procuradoria, mantendo-se o logar de consultor juridico.

Proc. 4.681/34 - Belmiro Rodrigues & Cia. remettendo inquerito instaurado contra Constantino da Encarnação Paes. Reclamação deste, sobre não cumprimento do accordão de 7/5/37.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deu-se o prazo de 10 dias para o cumprimento do accordão , por parte da firma, que restabeleceu os vencimentos do reclamante Constantino da Encarnação Paes.

Proc. 4.864/35 - Francisco Fernandes reclamando contra The Leopoldina Railway Co.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Revisor Sr. Mendes Cavalleiro.
Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e julgar improcedente a reclamação, por 7 votos contra 4

Proc. 5.473/37 - Dr. Paulo Ribeiro da Luz. Caixa da São Paulo Railway Co.
Relator - Dr. Paranhos Fontenelle.
Não secorreu na forma da lei, e se recorresse não teria apoio legal, assim devendo-se informar ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Proc. 5.660/37 - Presidente da Caixa dos Ferroviarios da Cia. Araraquara consultando se funccionarios das Caixas com tempo de serviço na empreza e na Caixa, perfazendo o total de 10 annos podem contrahir emprestimos.
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria notificando-se á Caixa que podem contrahir emprestimos, sem fiador, os empregados com mais de 10 annos de serviço, e, com fiador os que não contarem esse tempo, não sendo computado, porem, os tempo de serviço prestados á Empreza.

Proc. 5.830/37 - Cia. Luz e Força de Ilhéos, remettendo inquerito administrativo instaurado contra João Sá Bittencourt Camara.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Converteu-se em diligencia, afim de que a Contadoria,

dê o seu parecer, dentro de 30 dias, sobre o exame de livros e documentos constantes do processo

Proc. 6.322/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil. Tomada de contas, pelo Inspector Cintra Ferreira. Relator - Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 6.886/37 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Viação Cearense. Reajustamento do seu pessoal medico e de secretaria. Relator - Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, tomando-se, porem, nota das observações do parecer da Procuradoria das quaes se dará sciencia á Caixa.

Proc. 7.927/37 - Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Manáos encaminha representação feita pela "Standard Oil Co. of Brasil" no tocante ao pagamento de 556$600, em favor dos cofres do Instituto dos Commerciarios. Relator - Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 8.051/37 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense. Compra de terreno e construcção de 4 casas a rua José de Alencar. Relator - Dr. Eduardo Pederneiras. Autorizada a compra de terreno, e quanto a construcção, mandou-se observar a informação do Serviço de Engenharia.

Proc. 8.114/37 - Appensado o de nº 4.188/35 - Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil encaminha memorial de varios empregados, solicitando sua inclusão como contribuintes da Caixa da Central do Brasil. Relator - Dr. Paranhos Fontenelle. Deferiu-se o pedido, de accordo com a jurisprudencia do Conselho e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.556/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Morro Velho. Relatorio da Tomada de Contas pelo inspector Manoel V. Barbosa Lage. Relator Dr. Ildefonso Albano. Approvado, observando as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 8.622/36 - Caixa da Empreza de Agua e Esgotos de Baurú S/A Inspecção e Tomada de Contas pelo Inspector J. Paulo Macedo Soares. Relator - Dr. Ildefonso Albano. Resolveu-se impor a multa de 4:000$000, pelo não cumprimento do accordão de 15/10/36, independente da cobrança judicial do seu débito.

Proc. 8.839/33 - Caixa dos Ferroviarios da São Paulo Railway. Sobre inscripção dos associados. Relator - Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se dar conhecimento á Caixa das Instrucções respectivas, que deverão fazer parte integrante dos regimentos internos das Caixas e man-

dar archivar o processo.

Proc. 9.497/35 - Caixa dos Serviços de Força , Luz, Tracção e Gaz de São Paulo . Ampliação do quadro do pessoal de sua Carteira Predial.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido, a titulo precario, ficando porem os vencimentos do engenheiro fixados em Rs. 1:800$000.

Proc. 9.824/37 - Instituto dos Bancarios. Eleição do terço da Junta Administrativa do Grupo dos representantes dos Bancos e Casas Bancarias.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvou-se a eleição, de accordo com as informações e pareceres

Proc. 11.013/35 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A Gaz Recurso relativo ao pedido de modificações e accressimos dos projectos approvados para a construcção de 4 casas seriadas á rua Uruguay, para seus associados.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, nos termos da informação do Serviços de Engenharia.

Proc. 12.508/37 - Caixa dos Portuarios de Recife - Carteira Predial.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvou-se, a titulo provisorio, de accordo com os pareceres do Serviço de Engenharia e Procuradoria.

Proc. 13.038/37 - Caixa da Repartição de Agua da Parahyba do Norte, pedindo verba para eleição, na importancia de Rs. 100$000.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com as informações.

Proc. 13.357/37 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense. Compra de terreno para construcção de casas destinadas aos associados, J.Lupinacci e C. M. Leão.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido de accordo com os pareceres da Engenharia e Procuradoria, a titulo provisorio.

Proc. 13.535/36 - Caixa dos Portuarios da Port of Pará - Transferencias de verbas.
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.
Deferido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.688/32 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Construcção de casa em Bello-Horizonte.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Deferido de accordo com a informação do Serviço de Engenharia e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.231/36 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina Therezina. Balanço geral da Carteira de Emprestimos e Pharmacia e propostas de orçamento.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com os pareceres, mantendo-se.

quanto ás despezas da Pharmacia, a dotação de Rs. 200$000 para a verba "Material".

Proc. 14.421/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens. Eleição para renovação do terço da Junta Administrativa - Representantes dos associados.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Approvou-se, de accordo com as informações e pareceres.

Proc. 14.545/37 - Instituto dos Commerciarios - 9a. Região. Proposta sobre o accordo com o Banco do Estado de São Paulo.
Relator - Dr. Ildefonso Albano.
Deferido, o accordo com os pareceres.

Proc. 14.819/37 - Instituto dos Industriarios. Ajuda de custo aos delegados eleitores. §2º do art. 127 do Dec. nº 1.918. de 27/8/37.
Relator - Dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se manter o regulamento, que não pode ser reformado, para essa eleição, estabelecendo-se 3 tabellas de ajuda de custa, conforme as zonas, no maximo de 500$000 excluidas as desta Capital, Petropolis Therezopolis e Nova Iguassú, e devendo ser apreciadas, para o futuro, as suggestões apresentadas pela 3a. Secção, pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Proc. 15.123/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil, pedindo a designação de Juntas Apuradoras extranhas á administração da Caixa, nas proximas eleições.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Indeferido, de accordo com o parecer da Commissão.

Proc. 15.758/37 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense, consulta sobre dispositivos das instrucções eleitoraes vigentes.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Commissão.

Proc. 16.159/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista pedindo esclarecimentos sobre os dispositivos das novas Instrucções Eleitoraes vigentes.
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Commissão respectiva.

Proc. 16.221/37 - Associados da Caixa da Cia. Telephonica Brasileira, pedem alteração das instrucções Eleitoraes vigentes.
Relator - Sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se responder de Accordo com o parecer da Commissão respectiva.

M. Ribeiro - 2
G. Montenegro - 3
I. Albano - 4
L. Silva - 6
E. Pederneiras - 5
M. Cavalleiro - 2
A. Bastos - 8
O. Saraiva - 1

Trasp — 32
Comptos 3
Encaps. associados 2
Fracionamento Cargo - 1
Cap. Pessoal Cabos - 1
Cons. alterações estatutos
Cap. alteração da Junta 1
Alcance de funcc.
Delegados eleitores - 1

Embargos - - - 1
Dito - - - 1
Eleitoraes — 4
Transferencia
Pharmacia — 1
Pessoal — 4
Reforço — 2
Aluguéis — 1
Reformas — 1
Reclamações — 1
Recursos — 1
Diversas — 3
Diversas — 1

LCP/EB.

- Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno.

PRESIDENTE

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

Falta a acta de 11 hrs. (não houve sessão por falta de numero).

ACTA DA 46ª. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Irineu Malagueta, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Oscar Saraiva e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezemde Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste; José Joaquim de Sá Freire Alvim, Auxiliar Technico da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, o orçamento das despezas de installação e rotina do serviço de apurações mechanisadas para a Secção Actuarial deste Egregio Conselho, apresentado pelo Sr. Director Gerente dos "Serviços Hollerith S.A.", já devidamente approvado, pelo qual se verifica que nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente anno, as referidas despezas foram orçadas, respectivamente, em Rs 8:850$000, Rs 8:785$000 e réis 8:785$000, perfazendo um total, para o trimestre em apreço, de réis 26:420$000; e o relatorio apresentado pelo Encarregado de actas, per-

tinente aos trabalhos realizados, sob sua chefia, no periodo contado de 1º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, atravez do qual se verifica o seguinte resultado: - Sessões realizadas: Conselho Pleno, 25; 1a. Camara, 17; 2a. Camara, 10; 3a. Camara, 13. TOTAL - 65 sessões. - Processos Julgados: Conselho Pleno, 663; 1a. Camara, 469; 2a. Camara, 236; 3a. Camara, 433; TOTAL - 1.801 processos. - No referido relatorio encontra-se a exposição detalhada de todos os serviços executados no decurso do semestre em apreço. Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse que, em face do relatorio que acaba de ser submettido á apreciação do Conselho, propunha que se consignasse nesta acta um voto de louvor ao Encarregado de Actas, Sr. Luiz Carlos Peres, bem como aos seus dignos auxiliares, officiaes administrativos Dulce Muniz Freire, Elisa Lispector, Enóe Beatriz Leal de Berredo, e escripturarios Eloina Bacellar e Americo Washington Favilla Nunes e Auxiliar de escripta de 4a. classe Maria Dulce de Mello Eboli, pelo esforço, dedicação e efficiencia com que desempenham as funcções dos seus respectivos cargos, do que dá testemunho incontestavel o relatorio a que de inicio alludira. Unanimemente approvada a proposta em apreço, o Sr. Presidente transmittiu ordens á Secretaria, no sentido de se fazer constar, esse voto de louvor, das respectivas folhas de serviço dos funccionarios acima referidos. - Em seguida, visto não haver relatorio de expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel R. Alvim

66/ -

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Rec. CB-178/36 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da Pará Electric Railway
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Aposentadoria por invalidez de Carlos R. Valente.
Receberam-se os embargos afim de reformar a decisão embargada, tomando-se por base o novo calculo do Serviço Actuarial, no tocante aos descontos.

Rec. 1.918/36 - Embargante: Instituto dos Commerciarios.
Embargada: Cia. Nacional de Seguros de Vida "Sul America".
Relator - sr. Manoel Tiburcio da Silva.
Revisor - sr. Moreira de Azevedo.
Receberam-se os embargos do Instituto dos Commerciarios afim de, reformando a decisão embargada julgar os agentes da Sul America com direito á inscripção, por força contractual.

Rec. 2.089/36 - Recorrentes: José Porto e outros.
Recorrida: Caixa dos Ferroviarios da S. Paulo Ry.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido dos recorrentes no sentido de ser adquirido pela Caixa um terreno no Bairro da Lapa, em S. Paulo, de accordo com a informação do Serviço de Engenharia e parecer da Procuradoria.

Proc. S.Q.P.38/37 - Balanço Geral da Quota de Previdencia - exercicio de 1936.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se approvar o relatorio de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, devendo constar do accordão um voto de louvor ao Sr. Intendente do S.Q.P. pelo trabalho effeciente e meticuloso apresentado, consoante despacho do Sr. Presidente e approvação unanime do Conselho.

Proc. 1.076/37 - Caixa da Estrada de Ferro Maricá - Falta de recolhimento por parte da empreza, das contribuições do pessoal dos serviços de construcção.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Diligencia para que se notifique o director da Estrada para promover o recolhimento das importancias descriminadas a fls. 13 dos autos; sob as penas do art. 59 do dec. 24.784.

Proc. 1.696/35 - Recorrente: Francisco de Assis Noronha Feital
Recorrida: Caixa dos Ferroviarios da Sorocabana
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Diligencia, para ser ouvida a Procuradoria quanto ao merito.

Proc. 2.811/37 - Caixa da Estrada de Ferro Nazareth . Proposta de augmento de vencimento do seu pessoal.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvou-se, a titulo provisorio, o novo quadro com as seguintes alterações:

1 Chefe de Secretaria (Gerente)	a	600$	7:200$
1 Contador	"	500$	6:000$
1 Escripturario de 1a. classe	"	380$	4:560$
1 " " 2a.	"	330$	3:840$
1 Thezoureiro	"	150$	1:800$
1 Continuo	"	120$	1:440$
Total		2:070$	24:840$

Fica supprimida a cathegoria de dactylographo; tudo nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 2.901/29 - Manoel Gonçalves Braga pedindo providencias para voltar aos serviços da Cia. Brasileira de Exploração de Portos.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Converteu-se em diligencia, para ser ouvida a Procuradoria, no tocante ao merito da questão em fóco.

Proc. 3.491/36 - Boaventura da Rocha e Souza reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, por se negar a pagar-lhe os vencimentos atrazados.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Desprezados os embargos, e confirmada a decisão embargada da 2a. Camara, que mandou pagar ao reclamante os vencimentos atrazados.

Proc. 3.721/37 - Caixa da Estrada de Ferro Mogyana. Relatorio da Tomada de contas pelo inspector José Gomara.
Relator - sr. Arthur Santos.
Resolveu-se manter o accordão, anterior, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 4.217/34 - Caixa da Cia. Sul Mineira de Electricidade. Carteira de emprestimos. Pedido de reforço de Rs. 10:000$000 para o capital da Caixa Carteira.
Relator - sr. Oscar Saraiva.
Julgou-se prejudicado o pedido, em vista da supplente ter sido incorporada á Caixa da Cia. Mineira de Electricidade.

Proc. 4.680/36 - Caixa dos Portuarios da Bahia. Compra de terreno para construcção de um predio destinado á séde .
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Convertido em diligencia para novas informações da Secção Technica, em face das novas circunstancias em que se encontra o processo, de vez que já agora poderão ser deferidos os pedidos anteriormente negados.

Proc. 4.862/35 - The Leopoldina Railway Co. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Basilio Olympio Pereira.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiado por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Mendes Cavalcanti.

Proc. 5.615/36 - Caixa da Repartição de Saneamento do Recife solicitando installação de uma Carteira de Emprestimos. Augmento do Capital.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se conceder o augmento de Rs. 50:000$ pedido pela Caixa.

Proc. 6.749/37 - Caixa da Cia. Mogyana. Incorporação da Caixa do Ramal Dumont.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Mandou-se archivar o processo, por ter desapparecido o seu objecto.

Proc. 7.433/37 - Caixa da S. Paulo Railway. Relatorio da Tomada de Contas, pelo inspector J. Bandeira de Mello.
Relator - dr. Mendes Cavalleiro.
Revisor - dr. Paranhos Fontenelle.
Approvado o relatorio, com as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 9.885/35 - Caixa dos Portuarios de Paranaguá. Eleição e posse.
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, approvando-se a eleição do Sr. Raul de Azevedo Macedo para presidente da Caixa, no caso de ser associado da mesma, sendo sustado o pagamento a João Antonio Ribeiro, membro da Junta , como encarregado de escripturação, devendo este restituir o que já tenha recebido, por lhe ser vedada a percepção de taes vencimentos.

Proc. 10.580/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de terreno na Mooca.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvada a compra, satisfeitas as exigencias da Procuradoria, devendo a Caixa exigir, no momento da respectiva escriptura o alvará a que se refere o parecer em apreço.

Proc. 11.058/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz. Joias não descontadas, em Julho de 1936.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo ser notificada a Caixa sobre o procedimento dentro de 10 dias, da cobrança das joias, de conformidade com as determinações do Conselho, que se inspiraram na justa interpretação dos textos legaes, devendo, as que serão pagas a partir da lei 477, soffrer os limites dessa lei.

Proc. 11.646/35 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro solicitando credito para pagamento de pensão devida ao aposentado Avelino Ornellas, e approvação de algumas excessos de despezas, verificados na execução orçamentaria do exercicio de 1936.
Relator - dr. Salgado Campos.
Resolveu-se conceder o credito de Rs. 36:038$300 para pagamento da pensão em apreço, computado o anteriormente concedido para identico fim, por accordão de 22 de julho ultimo, de conformidade com o voto vencido do Sr. [illegible]

soante pedido telegraphico do Presidente da Caixa , e bem assim approver os excessos verificados, em face da justificativa apresentada.

Proc. 11.814/37 - Caixa da Inspectoria de Agua e Esgotos.
Installação da Carteira Predial. e proposta orçamentaria para o presente exercicio.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Approvou-se a installação, bem como a proposta orçamentaria, observadas, porém, as alterações constantes da informação do serviço de Engenharia e a taxa de 6% nas operações precisas, de accordo com a lei, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.007/35 - Caixa da Estrada de ferro Petrolina-Therezina.
Reforço de verba. Excessos de despezas verificados no exercicio de 1936.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo o assumpto ser examinado na tomada de contas do exercicio.

Proc. 12.185/37 - Syndicato dos Operarios e empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre formula consulta sobre jurisprudencias do Conselho.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Responda-se de accordo com o parecer da Procuradoria, fazendo-se ver ao Sr. Ministro do Trabalho, visto a consulta ter sido encaminhada por ordem de S. Ex., que continua vigorante a jurisprudencia no sentido de ser vedado ás Empresas a diminuição de vencimentos dos empregados com mais de 10 annos, desde que vise fraudar ou inutilizar a garantia da estabilidade funccional, salvo em caso de inquerito administrativo, onde fique provado que commetteram falta grave prevista no art. 54 do dec. 20.465, quando poderá até transferil-os e demittil-os.

Proc. 12.607/37 - Syndicato dos Funccionarios Bancarios de São Paulo solicitando informações sobre si vão ser revistos os calculos actuariaes vigentes para o Instituto dos Bancarios, nos termos do Regulamento annexo ao Dec. 54, e faz sentir que acha por demais onerosas as actuaes contribuições.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder nos termos dos pareceres da Procuradoria e do Serviço Actuarial, notificando-se o Syndicato sobre já estarem sendo feitos os calculos, aliás em via de conclusão, parecendo prematura a elevação das actuaes contribuições, devendo-se aguardar o termo dos estudos para assentar-se opinião sobre bases solidas.

Proc. 12.745/36 - Caixa da Cia. S. Paulo-Paraná . Pede reforços de Rs. 80$000, Rs. 900$000 e Rs. 1:500$000, respectivamente, para as verbas "Caixa de Aposentadoria e Pensões da Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo ","Moveis e utensilios" e

Despezas de Administração Material - Despezas, bem como a concessão da verba "Annulação da Receita de Exercicios Findos" na importancia de Rs. 1:350$000
Relator - dr. Oscar Corrêa.
Concedido de accordo com as informações.

Proc. 12.242/36 - Caixa da Cia. Locos de Santos. Reforços de verba
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Concedidos os reforços de Rs. 800$000, Rs. 7:600$000 Rs. 8:300$000 e Rs. 35:000$000 respectivamente para as verbas: "Serviços Medicos-Material", "Despezas de Administração- Diversas: Commissões Bancarias", "Despezas não discriminadas - Contribuição da Caixa, e "Transferencias".

Proc. 12.907/37 - Caixa de Estrada de Ferro Mariçá. Relatorio do Inspector Aloysio Leonel de Rezende, como Interventor.
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria, dando-se conhecimento do relatorio á Caixa e notificando-se-a para que regularise, no menor prazo possivel a situação do serviço hospitalar, de conformidade com o Dec. 22.016.

Proc. 13.119/35 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense. Reforços de verba.
Relator - dr. Salgado Scorpa.
Resolveu-se nos termos da informação da Contadoria, pela negativa, quanto á elevação para Rs. 68:025$000 das verbas destinadas ao custeio dos serviços medicos e hospitalares; pela affirmativa concedendo o credito de Rs. 15:000$000 para attender ao pagamento de serviços extraordinarios, resultantes do levantamento da divida atrazada de seus associados e o reforço de Rs. 790$000 para a verba "Pensões" do corrente anno.

Proc. 13.239/36 - Caixa dos Ferroviarios da Santa Catharina. Pedido de reconsideração do accordão de 23/11/35, no tocante á reducção na verba "Serviços Medicos e Hospitalares " para o corrente exercicio.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Concedeu-se o augmento de Rs. 1:790$900, de accordo com a informação da Contadoria.

Proc. 13.339/36 - Caixa de Viação e Illuminação electricas do Rio Grande. Reforços de verba.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Concederam-se os reforços de Rs. 150$000 ,Rs. 16:000$ Rs. 2:000$000, Rs. 2:000$000 e Rs. 1:500$000 respectivamente para "Eleições " "Aposentadorias por invalidez", "Aposentadorias Compulsorias", "Serviços Pharmaceuticos" e "Material do Consumo", escripturando-se á conta "Despezas não discriminadas" o dispendio com as eleições.

Proc. 13.530/36 - Caixa da Cia. Telephonica do Maranhão. Reforços de verba.
Relator - dr. Saith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria concedendo-se os reforços de Rs. 825$000, Rs. 330$000 para as verbas, respectivamente, "Aposentadorias Ordinarias" e "Pensões", bem

como o restabelecimento das dotações propostas para "Despezas de Administração - Pessoal" e "Material Permanente" do orçamento em vigor.

Proc. 13.594/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Tibeirão Preto. Installação e eleição da Junta, de accordo com o plano de fusões.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada , de accordo com as informações e parecer da Commissão.

Proc. 13.862/37 - Instituto dos Commerciarios (6a. Região). - Levantamento do debito da firma J.A. Cordeiro.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Mandou-se devolver o processo ao Instituto, nos termos da decisão proferida no processo 9.727/37.

Proc. 13.863/37 - Instituto dos Commerciarios (6a. Região), sobre debito da Empreza Constante Soares de Peçanha.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Mandou-se devolver o processo ao Instituto por não haver fundamento para a interferencia do Conselho, nos termos da decisão proferida no processo nº 9.727/37.

Proc. 13.871/37 - Instituto dos Commerciarios (4a. Região) , contra a firma Cunha Rego Irmãos (Campina Grande)
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accordo com a jurisprudencia já firmada, mandando-se devolver o processo ao Instituto, nos termos da decisão proferida no processo nº 9.727/37.

Proc. 13.896/37 - Arnaldo Pimentel consultando sobre acceitação, por parte dos aposentados, de cargo remunerado.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder nos termos da informação e parecer da Procuradoria, declarando-se ao consulente que a acceitação de qualquer cargo remunerado em emprezas a que a lei se applicar, importa na suspensão temporaria da aposentadoria.

Proc. 13.970/37 - Delegacia do Trabalho Maritimo, de Corumba -Preenchimento de vaga occorrida no respectivo Conselho.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o voto escripto, não se tomando conhecimento do caso por escapar á competencia do Conselho, devendo a materia ser resolvida pelo Sr. Ministro do Trabalho, nos termos do dec. 24.743, de julho de 1934.

Proc. 15.984/35 - Instituto dos Maritimos submettendo a approvação deste Conselho o edital de concorrencia para prestação de soccorros hospitalares.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se approvar, ratificadas, porem, as suggestões e alterações constantes do parecer da Procuradoria.

Proc. 14.008/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Mossoró.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria e observ[illegible]

das pela Contadoria.

Proc. 13.361/36 - Caixa da Inspectoria de Agua e Esgotos- Reforços de verba.
Relator - sr. Paula Lopes.
Mandou-se rectificar o accordão de 22 de Julho ultimo , de accordo com o parecer da Procuradoria a fls. 23 dos autos , para seu ajuste ao julgado.

Proc. 13.602/36 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia-Minas. Reforço de verba.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com a informação da Contadoria, cujas modificações foram ratificadas, inclusive a consignação, na receita, da importancia de Rs. 14:800$000, correspondente a serviços pharmaceuticos.

Proc. 14.029/37 - Instituto dos Industriarios. Relatorio apresentado pelo presidente da commissão organisadora, dr. João Carlos Vital.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se approvar o relatorio e o apreço, com um voto de louvor ao dr. João Carlos Vital, presidente da commissão organisadora do Instituto, e demais membros da mesma commissão.

Proc. 14.206/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Bello Horizonte. Mudança de denominação.
Relator - dr. Eduardo Pedrosoiras.
Resolveu-se de accordo com a Commissão de Fusões, adoptadas as providencias suggeridas pelo Inspector Aldyrio Salles Coelho.

Proc. 14.281/37 - Caixa da Cia. Telephonica Paranaense.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Americo Laddi.
Approvado, de accordo com as informações, observadas as modificações suggeridas pela Contadoria.

Proc. 14.346/37 - Caixa dos "Serviços Urbanos Officiaes em Curytiba
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se de accordo com o parecer da Procuradoria e com as modificações suggeridas pela Secção Technica, notando não ter a Caixa incluido na Receita, a contribuição dos empregados, nem tampouco o excesso de despezas na porcentagem tão elevada de 43, 29%.

Proc. 14.426/37 - Alberto de Aguiar Ballerd reclamando contra a Caixa da Casa da Moeda.
Relator - sr. Manoel Villarcio.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria , por isso que, emquanto não se verificar o pronunciamento do Presidente da Republica permaneceu em suspenso a intervenção do Conselho nos assumptos da Caixa, devendo-se assim informar ao reclamante.

Proc. 14.553/37 - Caixa da The S. Paulo Gas Company Limited.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Aloysio Azevedo.

Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, observadas as modificações propostas pela Contadoria.

Proc. 14.543/37 - Instituto dos Commerciarios - Contribuições devidas pela Empreza Cooperativa Militar do Brasil.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Mandou-se devolver o processo ao Instituto visto não haver fundamento para a interferencia do Conselho no caso, de accordo com jurisprudencia já firmada.

Procs. 14.653/37 e 14.651/37 (appenso) - Caixa dos Portuarios do Recife - Orçamento para 1938 e justificação de augmentos do mesmo constantes.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvados de accordo com os pareceres devendo a Caixa, quanto ao augmento do Serviço Medico, organisar novo de maneira que não se exceda dos 10% fixado por lei.

Proc. 14.692/37 - Instituto dos Commerciarios (3a. Região) Auto de infração lavrado contra Felippe Marques.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Mandou-se devolver o processo ao Instituto, por não haver fundamento para a interferencia do Conselho no caso de conformidade com a decisão proferida no processo 9.727/37.

Proc. 14.774/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de casa para Antonio G. Machado.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se de accordo com o pareceres da Engenharia e Procuradoria.

Proc. 14.808/37 - Instituto dos Commerciarios (6a. Região) - Debito de José Luiz Costa, de Peçanha.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Mandou-se devolver o processo ao Instituto por não haver fundamento para a interferencia do Conselho, nos termos da decisão proferida no processo 9.727/37.

Proc. 14.960/37 e 16.154 - Caixa da Great Western - Orçamento para 1938 e justificação de verbas majoradas no mesmo.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.998/37 - Syndicato Profissional Textil do D. Federal pedindo esclarecimentos sobre a eleição de delegados eleitores á convenção para escolha dos membros do Conselho Fiscal do Instituto dos Industriarios.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Respondeu-se de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 15.278/36 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Reforço de verba
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com as informações o reforço de Rs. 1:145$000 para a verba "Emprestimos" de seu orçamento do corrente exercicio.

Proc. 15.339/37 - Caixa dos Trabalhos em Trapiche e Armazens - Eleição para renovar a metade da nova Junta Administrativa.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações.

Proc. 15.812/37 - Caixa dos Ferroviarios de Campos do Jordão pedindo instrucções sobre processo eleitoral a adoptar em face do seu caso particular e o disposto nos artigos 22 e 25 das instrucções.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.254/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fóra. Mudança de denominação e incorporação.
Relator - dr. Americo Ludolf
Approvado, de accordo com as informações.

Proc. 16.302/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Nictheroy pedindo reconsideração de dispositivos das novas instrucções eleitoraes.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Indeferiu-se o pedido por ser inteiramente improcedente, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 16.428/37 - Syndicato União dos Mineiros da Morro Velho e Classes connexas solicitando o direito de voto de todos os associados independente de inscripção.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se que só os inscriptos podem votar.

Proc. 16.516/37 - Syndicato dos Contadores de S. Paulo pedindo sua inclusão na eleição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto dos Industriarios.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Converteu-se em diligencia para que se apure si a maioria dos socios do Syndicato dos Contadores de S. Paulo são associados obrigatorios do Instituto dos Industriarios.

Proc. 16.697/37 - Caixa dos Ferroviarios da Victoria -Minas consultando sobre a votação do pessoal da Estrada de Ferro São Matheus.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se que só pode votar quem estiver inscripto.

Proc. 16.727/37 - Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil pedindo adiamento das eleições.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão respectiva, em virtude do qual só podem votar os associados regularmente inscriptos.

Proc. 16.735/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil pedindo dispensa da observancia do art. 72 das Instrucções eleitoraes.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Commissão, só podendo votar quem estiver inscripto.

Proc. 17.185/36 - The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. remettendo inquerito instaurado contra Mario José da Costa.
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Adiado . por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Mendes Cavalleiro.

Proc. 17.251/37 - Inspector Mattos Vieira communicando que os associado matriculados da Caixa de Imprensa Nacional, embora não inscriptos, pretendem votar nas proximas eleições.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, só cabendo o direito de voto aos associados regularmente inscriptos.

Justificação de aug. pensão-pro-rata — 2

Embargos — 5
Adiamentos — 2
Diliz —
LCP/EB. Contas — 3
Recaspeal — 1
Bruno — 2
Ass. M. Lopes — 1
Reforgestmy — 8
Eleição — 2
Representa — 1
Ass. Cap. Camp — 2
Homologação — 1
Apontamentos — 2
Reconsid. descontos — 2
J. Contas — 3
Inst. de C. Brasil — 1
Consultas — 7
Esc. de receitas — 1
Inspro. e fiscal — 2
Arrolamento de bens — 1
Resolução de conflito — 1
Sistema demissão — 1
Interpretação de prin. — 1
Alpeta prá colonias do Nico da Justiça — 1
Rel da Quota de Previdencia — 1
Levantamento de debitos do Inst. dos Comerciarios — 5
Orçamentos p/ 38 — 6
Relatorio da Com. Organisa dos Funcionarios — 1
Visto de impressão — 1
60

O. Saraiva — 6
M. Azevedo — 2
M. Cavalleiro — 1
J. Vasconcellos — 7
M. Teixeira — 4
S. Scarpa — 6
J. Lopes — 5
A. Barata — 13
A. Monteiro — 3
J. Bonteville — 4
B. Rodrigues — 6 + 3
A. Rudolf — 2
C. Silva — 7
59

Logo após o julgamento do ultimo processo supra citado, declarou o Sr. Presidente que, em vista do adeantado da hora, encerrava os trabalhos da presente sessão, agradecendo o comparecimento dos seus illustres collegas, - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 25 de Novembro de mil novecentos e trinta e sete.

Appo. 2/12/37

ACTA DA 47a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Oscar Saraiva e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste, Natercia Silveira, 2º. Adjunto do mesmo; José Joaquim de Sá Freire Alvim, Auxiliar Technico da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal , foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, visto não haver materia de expediente, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel R. Alvim

Proc. 439/37 - Caixa da Estrada de Ferro Araraquara consulta sobre cobrança de juros de móra.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Relator - ad-hoc dr. Smith Vasconcellos
Resolveu-se manter o telegramma de 31/12/936, que autoriza a suspensão dos descontos no mez de dezembro , relativos a emprestimos consignados em folha de pagamento para os associados que o requererem, sendo a parcella da consignação, accrescida dos respectivos juros, destribuida em partes eguaes pelo prazo dos contractos contra o voto do Sr. Relator, e Nomeado relator ad-hoc dr. Smith de Vasconcellos.

Proc. 856/37 - Caixa da Rêde Telephonica Sergipana. Eleição.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, approvar a eleição, exclusão feita do cargo de Secretario, que compete a um dos membros eleitos, sem direito a vencimentos.

Proc. 1.554/37 - Caixa da Cia. Força e Luz de Ribeirão Preto.
Augmento de vencimentos do seu pessoal
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres, o quadro proposto pela Caixa.

Proc. 1.928/37 - Caixa dos Ferroviarios da Petrolina-Therezina
Augmento de vencimentos.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Deferido, de accordo com a Procuradoria, isto é; de conformidade com a proposta da Junta Administrativa da Caixa, desprezando-se a do Presidente, de vez que a sua proposta differe da apresentada pela referida Junta.

Proc. 2.632/37 - Junta Administrative da Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá pedindo que fique sem effeito a proposta do coefficiênte de 0,75 , e mantido o de 0,85.
Relator - sr. Paula Lopes.
Convertido em diligencia, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 3.211/37 - appenso 13.187/36 - Caixa da Estrada de Ferro Mariná -Augmento de vencimentos -
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria, o augmento dos vencimentos dos actuaes funccionarios da Caixa, negando-se, porem, a creação dos cargos de 2 escripturarios e 1 consultor juridico.
Quanto ao appenso, concederam-se o credito e as transferencias pedidas, negando-se o reforço para a verba "Serviços Medicos".

Proc. 4.834/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro - consulta sobre multas applicadas ao pessoal e recolhimento.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se responder de accordo com o voto escripto, declarando-se á consulente que os descontos provenientes da falta de comparecimento do empregado ao trabalho não representando multa, não estão sujeitos a recolhimento á Caixa.

Proc. 7.656/33 (Embargos) - João Edmundo de Figueiredo reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Convertido em diligencia , nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 7-934/37 - Caixa dos Ferroviarios da Great Western submettendo ao pronunciamento deste Conselho suggestões relativas á promoção da inscripção dos seus associados e pedido do credito de Rs. 8:000$000 para fazer face a despezas com a instrucção dos seus associados.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Indeferido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 7.976/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação pedindo credito para comprar 15 lotes de terreno. Devolução de documentos.
Relator - dr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a devolução pedida, de accordo com a Procuradoria.

Proc. 8.000/37 - Caixa da Cia. Central Brasileira de Força Electrica fazendo consulta.
Relator - dr. Paranhos Fontenelle.
Não se tomou conhecimento da consulta, em face do que dispõe o accordão de 26/11/36, determinando que não mais sejam concedidas aposentadorias por invalidez em caracter temporario.

Proc. 8.174/37 EMbargos - Caixa da Central do Brasil
Compra de terreno na estação de Riachuelo. Pedido de rectificação de accordão.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Mandou-se rectificar o accordão de 30/9/37, a fls. 116 dos autos, de accordo com o parecer da Procuradoria, supprimido o cargo de consultor juridico.

Proc. 8.286/35 - Joaquim Liberato Caffé embargando a decisão proferida pela 3a. Camara em 19/5/36.
Relator - dr. Smith Vasconcellos
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que negou approvação ao acto da Caixa que illegalmente deferiu o pedido de cancellamento de inscripção do embargante.

Proc. 8 315/37 - Caixa da Cia. Sanjoanense de Electricidade.
Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara.
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Approvado, ratificando-se as observações do dr. Inspector.

Proc. 9.230/36 (Embargos) - Departamento Nacional do Trabalho remettendo reclamação de José Joaquim contra Hern Stoltz & Cia.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada que julgou nullo o inquerito apresentado pela firma reclamada por inobservancia das normas processuaes em vigor.

Proc. 9.658/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Rio Claro. Mudança de denominações e incorporação.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com o parecer da Commissão, devendo a Caixa fazer o calculo dos juros devidos e intimar o Sr. Vicente Felizola a entrar com a importancia de Rs. 3:000$000 irregularmente apropriada, no prazo de 10 dias; sob pena de cobrança e procedimento criminal.

Proc. 9.815/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Botucatú Installação, resultante de 9 fusões.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, autorizando-se a Caixa a despender até Rs. 1:000$000 com o pagamento do guarda livros contractado para abertura da escripta.

Proc. 10.014/35 - Caixa do Caes do Porto do Rio de Janeiro solicitando autorização para installar uma Carteira de Emprestimos-Rapidos com o capital de 100:000$000. Pedido de reforços de verbas.
Relator - sr. Paula Lopes.
Concedeu-se o reforço de Rs. 500$000 para á verba "Material", quanto ao de Rs. 3:000$000 para a verba "Pessoal" foi negado.

Proc. 10.422/37 - Instituto dos Commerciarios - Denuncia contra Gottlieb Simmler e Pedro Barranco.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Adiado o julgamento para ser o processo reunido a outros analogos.

Proc. 10.810/37 - Caixa de Serviços de Telegraphia e Radi-communicação. Regimento Interno.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, negando-se approvação do regimento em apreço e advertindo-se á Caixa de que só poderá accrescentar, sob forma de instrucções para o seu funccionamento, que não constava do mesmo, desde que com elle não collidam, segundo prescreve o accordão proferido no proc. 4.482/35.

Proc. 10.927/37 - Caixa da Cia. Luz e Força de Mococa. Tomada de contas pelo Inspector José Gomara.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com as informações.

Proc. 10.973/37 - Instituto dos Maritimos.
Creação da"Carteira de Inversão de Funcos"
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado nos termos do parecer da Procuradoria, com as restricções constantes da informação da Engenharia.

Proc. 11.719/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão. Acquisição de titulos da Divida Publica.

Relator - dr. Smith Vasconcellos-
Notifique -se á Caixa sobre a circular do Conselho, afim de evitar a acquisição de titulos por preço superior ao do seu valor nominal, de accordo com a informação da Contadoria e voto escripto do Sr. Relator.

Proc. 11.977/37 - Caixa da Cia. Electrica Cayuá.
Tomada de contas do exercicio 1936 pelo Inspector José Bandeira de Mello.
Relator - dr. Ildefonso Albano.
Approvado, de accordo com as observações do parecer da Procuradoria, no sentido de ser advertida a Caixa sobre os excessos de verbas e a concessão irregular de beneficios a associados não inscriptos, recommendando-se -lhe faça os descontos a que refere o Sr. Inspector a fls. 4 e 7 dos autos.

Proc. 12.074/37 - Caixa dos Serviços Telephonicos do Districto Federal
Installação da Carteira Predial.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizou-se a installação, de accordo com a informação da Engenharia e parecer da Procuradoria, ficando porem, a Carteira sujeita ás modificações que venham a ser adoptadas pelo Conselho, após a approvação das respectivas Instrucções.

Proc. 12.293/37 - Walter Wappler consultando sobre a Caixa cujo quadro associativo deverá pertencer.
Relator. sr. Paula Lopes.
Converteu-se em diligencia, conforme voto escripto, do Sr. Relator.

Proc. 12.435/37 - Caixa dos Empregados da Cia. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo communicando a acquisição de 400 obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000$000, acima do par.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se chamar a attenção da Caixa para a circular do Conselho recommendando a abstenção da compra de titulos por preço superior ao valor nominal.

Proc. 12.611/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Botucatú.
Proposta orçamentaria para o periodo de agosto a dezembro do corrente anno.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se de accordo com as informações, podendo a Caixa solicitar algum reforço no caso de insufficiencia de uma ou outra verba.

Proc. 12.869/37 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado de accordo com as informações, observadas as modificações nas mesmas suggeridas.

Proc. 12.880/36 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauhy.
Reforço de verba.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedido de accordo com o parecer da Procuradoria o reforço de Rs. 1:200$000 para a verba "Serviços Medicos e Hospitalares".

Proc. 13.063/37 - Caixa dos Operarios Estivadores.
Creação da Carteira Predial - Instrucções organisadas pela Caixa.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Autorizado, de accordo com as informações, devendo ser observadas ás restricções e notantes dos pareceres da Engenharia e do Serviço Actuarial.

Proc. 13.096/36 - Caixa da São Paulo Railway.
Orçamento da Carteira Predial para 1937.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Convertido em diligencia, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 13.149/36 - Caixa da Empreza Força e Luz Santa Catharina
Reforço de verba.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Deferido o reforço pedido, de Rs. 600$000 para a verba "Pensões".

Proc. 13.152/36 - Caixa da Estrada de Ferro Goyaz. Reforço de verba
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Concedido o reforço pedido de Rs. 500$000 para attender ás despezas com a proxima eleição.

Proc. 13.578/37 - Caixa da The Manáos Tramway & Power Co. - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Approvado de accordo com as informações.

Proc. 13.640/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes em Campos.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accordo com as informações, observadas as restricções feitas, exceptuada a referente á verba "Material Permanente", em vista do parecer do Director Geral da Secretaria.

Proc. 13.698/37 - Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú representando contra o associado João Baptista Santos por haver desacatado a Junta Administrativa.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, não competindo ao Conselho qualquer interferencia, quanto á primeira parte da representação, por isso que só a Caixa poderia tomar as medidas policiaes respectivas, nem tampouco qualquer solução no tocante á segunda parte, visto não constituir realidade mais sim simples hypothese.

Proc. 13.754/37 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos em Goyania.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado, de accordo com as informações.

Proc. 13.794/36 - Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Reforços de verbas.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Concedidos, de accordo com os pareceres.

Proc. 13.811/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Passagem.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com as informações, observadas as modificações suggeridas.

Proc. 14.011/37 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Orçamento para 1938
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accordo com as informações, observadas as modificações suggeridas.

Proc. 14.061/37 - Camara dos Deputados pedindo o pronunciamento deste Conselho sobre o assumpto do projecto 240 relativo á aposentadoria dos titulados da Entrada de Ferro Central do Brasil.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Encaminhe-se ao Sr. Ministro do Trabalho de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto , afim de que S. Ex. o submetta, nos termos do art. 180 da Constituição de 10 de novembro p. findo ao Exmo. Sr. Chefe da Nação.

Proc. 14.085/37 - Caixa da The Rio de Janeiro City Improvements. Co.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado , de accordo com as informações da Contadoria, concedendo-se para "Serviços Medicos -Pessoal" Rs. 41:400$000; para "Despezas de Administração-Pessoal" Rs. 26:400$000 e, finalmente, determinando-se a inclusão de "Contirbuição da Caixa" em "Despezas de Administração- Despezas não disseminadas" nos termos do final da mesma.

Proc. 14.269/37 - Caixa da Cia. Telephonica do Maranhão.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com as informações, em caracter provisorio.

Proc. 14.331/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Dourado.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.347/37 - Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accordo com as informações, observadas as modificações suggeridas.

Proc. 14.352/37 - Caixa da Empreza Sul Brasileira de Electricidade S/A-
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado com as restricções da contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.369/37 - Caixa dos Portuarios de Porto Alegre.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, com as restricções constantes das informações.

Proc. 14.420/37 - Caixa do Serviço de Aguas e Esgotos do Estado do Amazonas.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, excluido tambem o augmento de vencimentos dos medicos.

Proc. 14.422/37 - Caixa de Serviços de Aguas de Belem do Pará.
Orçamento para 1938.-
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado, de accordo com os pareceres, observadas as modificações nos mesmos suggeridas.

Proc. 14.530/37 - Caixa dos Portuarios da Bahia.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e parecer, bem como do voto escripto , no qual foi indeferido o augmento constante do processo nº 14.529/37.

Proc. 14.540/34 - Syndicato dos Bancarios (Porto Alegre) reclamando contra a demissão de dr. João Pio de Almeida, do Banco do Rio Grande do Sul.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Revisor - dr. Moreira Azevedo.
Converteu-se o julgamento em diligencia para serem juntas as folhas de pagamento, conforme foi requerido pelo Conselheiro Paranhos Fontenelle apoiado pelo Sr. Relator.

Proc. 15.361/36 - Caixa do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba.
Credito de Rs. 100$000 para custear as eleições.
Relator - sr. Paula Lopes.
Concedido, de accordo com as informações.

Proc. 15.854/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil.
Compra de casa para o associado Iubens T. Gomes do Amorim.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Deferido, em face do parecer do Serviço de Engenharia, autorizando-se a compra do immovel pela importancia de Rs. 20:000$000.

Proc. 15.868/37 - Syndicato dos Lojistas representa contra o Instituto dos Bancarios.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Tomou-se conhecimento, mandando-se archivar o processo.

Proc. 15.884/37 - Inspector José Gomara - Cumprimento do dec. 20.465 por parte de emprezas telephonicas de S. Paulo.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvaram-se as providencias do Sr. Inspector, de accordo com o parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 16.034/37 - Caixa dos Ferroviarios das estradas Nazareth e Sto. Amaro.
Mudança de denominação da Estrada de Ferro Nazareth e incorporação da Estrada de Ferro Santo Amaro.
Relator - Sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com o parecer da Commissão respectiva , julgando-se necessario, antes de qualquer decisão sobre o que suggere o sr. Inspector no que tange á incorporação da nova Caixa á dos Ferroviarios do Leste Brasileiro, afim desta reunir as demais das Estradas de Ferro da Bahia , constituindo-se a Caixa de A. e Pensões dos Ferroviarios da Bahia, o devido exame da situação financeira da Caixa precitada.

Proc. 16.607/37 - Inspector Ilha Brasil fazendo suggestões sobre eleições.
Relator . sr. Corrêa da Silva.
Julgou-se prejudicado, em vista do parecer da Procuradoria.

Proc. 16.685/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fóra consultando sobre incorporação.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Responda-se de accordo com o parecer da Commissão de Fusão, autorizando-se a venda dos artigos constantes da relação de fls. 4 dos autos..
Quanto aos demias quesitos cabe á Junta da Caixa providenciar a respeito, devendo o Conselho conhecer do assumpto por intermedio da proposta orçamentaria.

Proc. 17.237/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Juiz de Fóra - Eleição para 1938 /1940 -
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator , afim de ser observado nas eleições.

%%%%%%%%%%%%

LCP/EB.

[illegible]	2
Aforamentos	1
Dilig.	4
C. [illegible]	1
Diversos	5
Acordos e transf.	6
Eleições	2
Represent.	3
[illegible]	1
[illegible]	3
C. de venda de titulos	2
[illegible]	1
T. Contas	3
[illegible]	2
Consultas	4
[illegible]	1
[illegible]	1
Inc. a fusão	1
Orçamento de 1937	2
Reg. Int.	1
Orçamento 1938	15
~~[illegible]~~	1
	61

M. Azevedo	3
M. Cavalleiro	2
S. Vasconcellos	6
M. [illegible]	6
G. Lopes	6
A. Bastos	8+1
R. Monteiro	5
G. Fontenelle	1
E. [illegible]	7
C. Silva	14
J. Albano	2
	61

Em seguida, declarou o Sr. Presidente que, em vista do adeantado da hora, encerrava os trabalhos da presente sessão, agradecendo o comparecimento dos seus illustres collegas. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu ,Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno.

Approvada em sessão de

Apjo. 9/12/37

ACTA DA 48a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalhoe sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze, horas, ossrs. Conselheiros dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr. Americo Ludolf, 2º. vice-presidente;dr. Eduardo V. Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, dr. Humberto Smith Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Irineu Malagueta, dr. Gualter José Ferreira, dr. Oscar Saraiva, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. José Salgado Scarpa e dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os srs. drs. J.Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; e Oswaldo Soares , director Geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a quadragesima oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa , o resumo do movimento da Conta Especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil durante o periodo contado de 1º de Janeiro a 30 de outubro do corrente anno, apresentado pelo Sr. Intendente do Serviço da Quota de Previdencia, dr. José Augusto Seabra, accusando um debito de Rs. 11.764:041$000 e um credito de Rs. 88:669$100, dos quaes resulta o saldo de Rs. 11.675:371$900, a favor do dito Ministerio; e um officio do "Bureau International du Travail", remettendo copia de uma communicação que dirigiu ao Sr. Ministro das

Relações Exteriores, convidando o nosso Governo para se fazer representar na Conferencia Technica que o referido "Bureau " reunirá em Genebra a 28 de fevereiro do anno entrante, destinada ao estudo do problema da cooperação internacional technica e financeira em materia de migrações colonisadoras. - Terminada a leitura do expediente, declarou o Sr. Presidente, que antes de passar aos trabalhos da ordem do dia felitava o Conselho pela volta do Dr. Gualter Ferreira, um velho companheiro dedicado, cujas luzes sempre dominaram nos julgamentos, certo de ser motivo de satisfação para todos, ve-lo occupar de novo a sua cadeira. Por esse facto se felicitava e felicitava a Casa, agradecendo o dr. Gualter depois de protestar contra o qualificativo de velho companheiro. -Proseguindo, declarou ainda o sr. Presidente haver representado o Conselho não só no acto da despedida do ex-Ministro do Trabalho, Dr. Agamemnon Magalhães, tão querido nesta Casa, á qual prestou tantos serviços, como no acto da posse do novo Ministro, o Dr. Waldemar Falcão, que foi um dos illustres membros da mesma. De sorte que, o Conselho está de parabens, por ser o actual Ministro justamente um dos seus ex-membros, pois aqui occupou o logar de Vice-Presidente, segura garantia de ter na pessôa do novo Ministro um devotado ex-companheiro affeito á sua efficiente orientação dos ultimos tempos, a qual tão grandes serviços vem prestando ao Paiz, com a applicação de sua intelligencia na bôa observancia das leis sociaes em beneficio da collectividade .Determinava, portanto que constasse desta acta a grande satisfação da Casa pela auspiciosa investidura do novo Ministro. Em seguida, pedio a palavra pela ordem o Conselheiro Manoel Tiburcio e disse que por occasião do illustre collega e amigo Dr. Gualter Ferreira afastar-se das sessões do Conselho, teve a opportunidade, naquelle dia, se manifestar o pezar da Casa e, particularmente da bancada trabalhis-

ta, externando a sua esperança no sentido de S. Excia. reconsiderar a sua attitude, porque o Conselho, o Governo e os trabalhadores não poderiam prescindir da collaboração efficiente e patriotica que S. Excia. vinhaaqui prestando. Dirigiu , então esse appello a S. Excia, sendo-lhe grato constatar que foi attendido, como prova o regresso do illustre amigo . Estava certo de que S. Excia. está muito bem neste meio, tanto quanto no que melhor lhe agrade . ~~[illegible]~~ - Eram estas as palavras que tinha a dizer,refoBçando as proferidas pelo Sr. Presidente. Em agradecimento, fez ver o dr.Gualter Ferreira que esteve seriamente doente, e que assim mesmo doente vinha trabalhar, esperando, todavia, dar conta do recado. ~~Dado inicio~~ passou-se aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. J. Leonel de R. Alvim.

Rec. OB-538/36 - Recorrente: Presidente da Caixa da São Paulo Railway.
Recorrida: A mesma Caixa. (sobre Josephino Maria Vasques)
Relator - dr. Rego Monteiro.
Adiado, por ter pedido vista o Conselheiro Moreira Azeved

Rec. 1.494/35 - Embargante: Margherita Mazzarella
Embargada: Yolanda Mendonça.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Unanimemente desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, chamando-se a attenção da Caixa para o facto de que a inscripção é um acto solemne e que, portanto não premitta que se reproduzam emendas e riscos em documentos, visto prejudicarem a sua authenticidade dahi o ter se valido o Relator para o julgamento dos embargos, da Carteira Profissional.

Rec. 1.832/36 (Embargos) - Instituto dos Maritimos apresenta embargos á decisão da 3a. Camara de 30 de Março de 1937.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Recebidos, em parte, os embargos, de accordo com o parecer da Procuradoria, afim de se mandar pagar a partir da data em que foi requerida a aposentadoria, nos termos da jurisprudencia firmada pelo Conselho.

Proc. 177/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira consultando sobre o art. 23 do Dec. 24.637, de 10/7/934.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Mandou-se archivar o processo, feito o expediente á Caixa esclarecendo que, de accordo com a decisão de 17/12/36, a que se reporta o accordão de fls. 13, cabe sempre a reversão dos 2/3 da indemnisação em favor da mesma, desde que o accidentado seja associado obrigatorio da instituição.

Proc. 688/37 - Caixa dos Ferroviarios da Mogyana.
Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 1.292/35 (Embargos) - Noel Mancoeau reclamando contra a Air France S/A
Relator - dr. Rego Monteiro.
Revisor. dr. Oscar Saraiva.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Gualter Ferreira.

Proc. 1.847/37 e appenso - 12.944/36 . Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo
Augmento de vencimento do pessoal.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado o augmento de accordo com o parecer da Procuradoria . Quanto aos creditos e reforços pedidos no processo em appenso foram concedidos, fixando-se em Rs. 15:000$000 o relativo á compra de um automovel para a Secção Medica.

Proc. 2.870/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Piauhy . Tomada de contas (1932 a 1936) pelo Inspector Ilha Brasil.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 4.432/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Morro Velho.
Augmento de vencimentos.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Deferido , de accordo com os parecres, sem restricções, a partir da data do pedido. (25/3/37).

Proc. 4.735/37 - Martinho dos Santos recorre da decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento que julgou improcedente sua reclamação contra a firma Coelho, Martins & Cia.
Relator - dr. Smith Vanconcellos.
Negou-se provimento ao recurso para opinar junto ao sr. Ministro pela confirmação da decisão da Junta.

Proc. 10.265/34 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Transferencia de terreno e construcção de casa do associado Lindon Ferreira Gonçalves para Dartognan Ramos Dias e deste para José Alvares da Fontoura.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Deferido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 11.135/35 (Embargos) - Caixa da Great Western -Reforço de verba
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Convertido em diligencia de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.549/37 - Caixa da Empreza de Electricidade Pedro Nicola. Tomada de contas (1935) pelo Inspector José Gomara.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 12.201/37 - Ministro do Trabalho encaminhando recurso interposto pela Santa Casa de Misericordia contra o acto da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento, que decidiu favoravelmente á reclamação do dr. Jayme Poggi de Figueiredo.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Relator - ad-hoc dr. Rego Monteiro.
Preliminarmente resolveu-se não tomar conhecimento dos documentos juntos ao processo sem autorização da autoridade competente. De Meritis.
Resolveu-se responder ao sr. Ministro, opinando no sentido de ser mantida a decisão da Junta contra os votos dos conselheiros Oscar Saraiva e Gualter Ferreira e, em parte do dr. Moreira de Azevedo. Nomeado relator ad-hoc o dr. Rego Monteiro.

Proc. 12.351/36 - Caixa do Porto de Porto Alegre. Reforço de verbas.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Concedidos, de accordo com as informações os reforços de Rs. 300$000, Rs. 420$000 e Rs. 400$000 respectivamente para as verbas "Commissões Bancarias", "Contribuição da Caixa e "Serviços Medicos e Material."

Proc. 12.755/36 - Caixa dos Funccionarios da Secção Telephonica da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Reforço de verba.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Autorizou-se a transferencia de Rs. 1:000$000 da verba

"Material Permanente" para a verba "Despezas de Installação", indeferindo o pedido de credito para tratamento e internação hospitalar do presidente da Caixa e o de 200$000 para "Conservação, do Predio", devendo esta ser coberta com o excedente das despezas de installação e com a economia de aluguel allegado pela Caixa.

Proc. 12.936/37- Caixa da Cia. de Electricidade São Simão -Cajuri
Tomada de contas (1935), pelo Inspector José Gomara.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se de accordo com o parecer e informações, observadas as recommendações do Sr. Inspector pela nova Caixa a que foi fundida a "São Simão-Cajuri.

Proc. 13.028/37 - Caixa dos Serviços Urbanos , por concessão, em Nictheroy.
Regimento interno.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvou-se com as pequenas modificações do parecer da Procuradoria.

Proc. 13.076/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botanico e S/A du Gaz -
Reforço de verba .
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concedidos os reforços pedidos e negada a creação dos cargos de auxiliar pharmaceutico e auxiliar enfermeira de accordo com a informação do Sr. Inspector dr. Fernando de Andrade Ramos.

Proc. 13.207/37 - Caixa da Cia. Central Brasileira de Força Electrica.
Tomada de contas (1935 a 1936), pelo Inspector Alfredo Bernardes Netto.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer.

Proc. 13.415/36 - Caixa da Empreza Tracção, Luz e Força da Paranhyba do Norte.
Reforço de verba.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Resolvido, de accordo com as informações , concedendo-se o reforço de Rs. 500$000 para a verba "Despesas de Administração-Material - Livros e Impressos" e "Eleições".

Proc. 13.579/37 - Caixa do Serviço Telephonico do Estado (Amazonas).
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.658/37 - Caixa da Empreza Força e Luz Santa Catharina
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.816/37 - Caixa dos empregados da Secção Telephone da Prefeitura Municipal de Fortaleza. - Orçamento para 1938.
Relator- dr. Americo Ludolf .
Approvou -se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 13.985/37 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense -
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Manoel Tiburcio.
Approvou-se de accordo com o parecer da Procuradoria e informação da Contadoria.

Proc. 14.072/37 - Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accordo com a Contadoria e observações do Sr. Director Geral da Secretaria.

Proc. 14. 228/36 -Caixa da S. A. Empreza Tracção Electrica de Aracajú
Reforço de verba.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedidos os reforços pedidos de Rs. 1:500$000 ,Rs. 2:500$000 e Rs. 200$000 respectivamente para as verbas "Aposentadoria por invalidez", "Pensões" e "Serviços Medicos", e autorizada a transferencia de Rs. 600$000 da verba "Serviços Medicos-Pessoal" para "Serviços Hospitalares".

Proc. 14.251/37 - Caixa dos Ferroviarios da Maricá. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.270/37 - Caixa dos Portuarios da cidade do Rio Grande -
e 16.202/37 Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. Quanto ao appenso, foi deferido tambem de accordo com as informações.

Proc. 14.396/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes, em Victoria -
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.413/36 - Euclydes Stozembach Moreira recorrendo da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento deste Districto.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se nos termos do parecer, encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, fazendo-se ver a S. Ex. que, não podendo o Conselho relevar a multa e tratando-se de recurso só a S. Ex. cabe attender o pedido.

Proc. 14.554/36 - Caixa da Estrada de Ferro Dourado. Reforço de verba.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Deferido de accordo com os pareceres o pedido das verbas de Rs. 500$000 e Rs. 14:000$000 para "Eleições e "Transferencias de Contribuições", respectivamente.

Proc. 14.581/37 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado , de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.619/37 - Caixa da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.701/37 - Inspector José Gomara denuncia a Cia. Nacional de Energia Electrica, por se achar em debito com a Caixa dos Serviços Publicos Urbanos por concessão em Rio Claro.

Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Converteu-se em diligencia, para que a Secretaria informe desde quando está a respectiva zona sob a fiscalização do Inspector Gomara, bem assim sobre quaes os inspectores que o precederam na mesma zona.

Proc. 14.750/37 - e 14.752/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina- Orçamento para 1938.
Relator - dr. Americo Ludolf.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. Quanto ao pedido constante do processo em appenso, foi indeferido.

Proc. 14.819/37 - Instituto dos Industriarios - Eleição -
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se de accordo com o item 3 de fls. 19 do parecer respectivo.

Proc. 14.866/37 e 13.449/36 - Caixa dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. Quanto ao appenso sob nº 13.449/36- Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.033/37 - Caixa de Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão, Maranhão. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.101/37 - Caixa dos Ferroviarios da Araraquara.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.161/37 - Caixa da Central do Rio Grande do Norte.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com as informações. da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.180/37 e 16.931/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes, em Rio Grande - Orçamento para 1938
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria- Quanto ao processo de nº 16.931/37, em annexo, deferiu-se o pedido de augmento de vencimentos pleiteado, de accordo tambem com as informações.

Proc. 15.241/37 - Syndicato da União dos Mineiros de Morro Velho consulta sobre eleição.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Julgou-se prejudicada a consulta, em virtude de já se ter realizado a eleição.

Proc. 15.310/37 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauhy. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.463/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes de Salvador.
Instalação da Carteira Predial.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se converter em diligencia para mandar ouvir a Secção Actuarial e depois a Procuradoria.

Proc. 15.875/36 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéos. Tomada de contas (1935) pela Inspectora Antonieta Paladino Amerio.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.877/36 - Caixa de Serviços de Agua e Esgotos da cidade do Salvador
Relatorio do Inspector A. Paladino Amerio
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvada de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.086/36 - Instituto dos Maritimos.
Reforço de verba.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concedidos, de accordo com as informações e voto escripto, os reforços de Rs. 5:000$000 e Rs. 15:000$000 respectivamente para as verbas "Despesas não discriminadas- Commissões bancarias" e "Despesas Diversas- Restituições de Contribuições a Maior".

Proc. 16.378/37 - Caixa das Ferroviarios da S. Paulo e Minas.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado , de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.471/37 - Caixa dos Portuarios de Ilhéos. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.505/36 - Caixa da Cia. Telephonica Paranaense. Tomada de contas pelo Inspector Allyrio Salles Coelho (1935) .
Relator - dr. Salgado Scarpa.
Approvado de accordo com as informações e parecer.

Proc. 16.957/37 - Caixa de Serviços Urbanos em Victoria consultando sobre indecação de membro para a Junta Administrativa.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Mandou-se responder pela negativa, de accordo com o parecer da Commissão respectiva.

Proc. 17.277/37 - Caixa da Cia. Mogyana , consulta si associados não inscriptos podem ser eleitos ou designados para a Junta, em face do disposto no art. 22, § unico, das Instrucções eleitoraes
Relator - dr. Rego Monteiro.
Mandou-se responder negativamente, de accordo com o parecer da Commissão respectiva.

Proc. 17.292/37 - Caixa da Rio de Janeiro City Improvements Co. - Eleição -
Relator - sr. Arthur Bastos.
Resolveu-se nos termos do parecer da Procuradoria, approvando a eleição desempatando-se a parte relativa ao presidente da Junta pela escolha do Dr. Percy Daniel.

A seguir, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada , será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno.

Appr. 16/12/37

ACTA DA 49a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr. Eduardo Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, dr. Humberto Smith Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Gualter José Ferreira, dr. Oscar Saraiva, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. José Salgado Scarpa, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro e dr. Sebastião Moreira de Azevedo, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º. adjunto deste; e Oswaldo Soares, director Geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a quadragesima oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, pelo que o sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,

EM SESSÃO DE 9 de DEZEMBRO DE 1937.

35/

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Rec. OB-538/36 (Embargos) - Recorrente: Presidente da Caixa da S. Paulo Railway Co.
Recorrida: A mesma Caixa.
Relator - dr. Rego Monteiro./
Relator ad-hoc dr. Moreira Azevedo.
Receberam-se os embargos, para mandar restabelecer a pensão anterior contra o voto da Sr. Relator, em parte, sendo nomeado relator ad-hoc o dr. Moreira de Azevedo.

Rec. OB-785/37 - Embargantes: Instituto dos Maritimos e Antonio Pereira de Freitas.
Embargada - 3a. Camara deste Conselho.
Relator - sr. Corrêa da Silva./
Desprezados os embargos e confirmada a decisão embargada, que, depois de confirmar o quantum da aposentadoria de Antonio Pereira de Freitas, determinou que fosse enquadrada no art. 49, letra a_ do dec. 22.872 de 29/6/33.

Rec. 2.020/36 Embargos - Embargante: Leoncio Vieira,
Embargada: Junta da Caixa de Serviços de Mineração
Relator, Sr. Corrêa da Silva./
Desprezados os embargos e mantida a decisão embargada que manteve o acto da Caixa ao fixar em 150$000 o <u>quantum</u> do beneficio concedido a Leoncio Vieira.

Proc. 201/36 - Caixa da Leopoldina Railway. Prestação de contas da construcção de 27 casas na Tijuca.
Relator, Dr. Rego Monteiro./
Resolveu-se opinar no sentido de ser mantido o accordão do Conselho, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. -

Proc. 1.878/37 Embargos - Caixa da Leopoldina Railway. Pagamento de seguro de vida.
Relator, Sr. Manoel Tiburcio./
Receberam-se, em parte, os embargos, por 6 votos contra 6, para mandar entregar a casa a viuva do associado, em vista do seguro, mantendo-se, porém, a responsabilidade dos membros da Junta pelos prejuizos decorrentes do seu acto, não mais perante a viuva de Mario Ranulpho Nicodemus, mas sim perante a Caixa.

Proc. 2.539/37 - Caixa da Port of Pará. Augmento de vencimentos.
Relator - Sr. Arthur Bastos./
Approvado de accordo com as informaçoes e parecer da Procuradoria.

Proc. 6.052/37 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul
Construcção de casa para D. Deocar Bins.
Relator - sr. Corrêa da Silva./
Deferido, de accordo com os pareceres, observadas as recommendações constantes da informação da Secção de Engenharia.

Proc. 6.885/37 - Caixa da Rêde Viação Cearense. Compra de terreno para construcção de casas seriadas.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Em face da desistencia da Caixa, mandou-se archivar o processo.

Proc. 6.326/37 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Compra de terreno para o associado Luiz Corciobi.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada, de accordo com o parecer da Procuradoria e informação da Engenharia, subordinada, porem, a compra á condição de providenciar a Caixa pela edificação desde logo, no terreno, entrando, preliminarmente em entendimento com o associado e verificando si os vencimentos deste comportam consignação para pagamento de casa e terreno unica hypothese em que se poderá ultimar a transacção, a qual obedecerá, em tudo, aos preceitos legaes.

Proc. 8.414/37 - Caixa da Cia. Industrial Curopretana.
Orçamento 1937.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 8.880/37 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Compra de 2 lotes de terrenos.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada, de accordo com o parecer da Procuradoria, ficando, porem, subordinada a compra á condição de providenciar a Caixa pela edificação, desde logo, no terreno, para o que deverá, preliminarmente, entrar em entendimento com os associados e verificar si os vencimentos dos mesmos comportam consignação para pagamento de casa e terreno, unica hypothesa em que se poderá ultimar a transação a qual obedecerá em tudo aos preceitos legaes.

Proc. 9.823/37 - Instituto dos Bancarios - Eleição de um membro effectivo e um supplente para renovação do terço do grupo dos associados na Junta Administrativa.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se homologar a eleição, de accordo com o parecer da Commissão respectiva.

Proc. 11.170/37 - Instituto dos Commerciarios representa contra a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, não podendo o Conselho solucionar a controversia nascida entre o Instituto e a Caixa, por isso, que essa solução só pode ser dada em cada caso concreto segundo estabelece a lei devendo-se, portanto, instruir a Caixa no sentido de, nos termos do § 3º do art. 6º do Regulamento nº 1.567 submetter cada caso concreto á apreciação do Conselho, sciente o Instituto.

Proc. 11.274/33 - Caixa da Central do Brasil.
Acquisição de terreno e construcção de casas seriadas no Meyer. Ampliação do predio á Travessa Commendador Phylippe.
Relator - sr. Arthur Bastos.

Indeferido, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria, visto não estar o associado Archimino Araujo dos Santos no caso previsto no § 4º, art. 59, do dec. 1.749 do corrente anno.

Proc. 12.632/37 - Caixa dos Portuarios de Porto Alegre. Reajustamento de vencimentos.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Indeferido, de accordo com o parecer da Procuradoria, em face da elevada percentagem em relação á receita.

Proc. 12.946/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Reforço de verba.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Autorizou-se de accordo com as informações, os extornos, indeferindo-se o pedido de equiparação de vencimentos, em face da informação do Sr. Inspector.

Proc. 13.093/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana solicitando permissão para adquirir 11 lotes de terreno.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator, devendo ser executadas as construcções mediante concorrencia publica, obedecendo as suggestões da Engenharia , em sua informação de fls. 68 dos autos.

Proc. 13.688/32 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Compra de casas
Relator - sr. Arthur Bastos.
Deferido, de accordo com os pareceres da Engenharia e Procuradoria.

Proc. 13.870/37 - Horarios de expedientes das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões no Districto Federal.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Tome-se conhecimento e depois archive-se.

Proc. 13.955/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com as informações , parecer da Procuradoria e voto escripto.

Proc. 14.137/37 - Caixa da Imprensa Nacional - Orçamento 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accordo com as restricções constantes das informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.326/37 e appenso14.327/37 - Caixa dos Ferroviarios da Mogyana.
Orçamento para 1938,e justificação de augmento em verbas
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado o orçamento, bem como a justificação, com as alterações e suggestões propostas pela Contadoria.

Proc. 14.350/37 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Sta. Catharina - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.514/37 - Caixa da Estrada de Ferro Goyaz. Orçamento para 1938
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.534/37 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, observando-se o que suggere o Sr. Director Geral da Secretaria.

Proc. 14.789/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro. Orçamento para 1938
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Approvado, de accordo com as informações e nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 14.868/37 - Caixa dos Ferroviarios da São Paulo-Paraná. Orçamento
appenso 14.869/37 para 1938 e alteração no quadro do pessoal.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Approvado o orçamento de accordo com a Contadoria e Procuradoria; quanto ao appenso , tambem approvado de accordo com a Procuradoria, observado porem, o parecer do Sr. Director Geral da Secretaria.

Proc. 14.901/37 - Instituto dos Industriarios. Syndicalisados não contribuintes.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com a informação da 3a. Secção, sendo , quanto á 1a. parte de conformidade com o parecer da Procuradoria.

Proc. 14.928/37 - Caixa dos Portuarios de Belem. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com a alteração e restricção propostas pela Contadoria e Procuradoria.

Proc. 16.030/37 - Caixa de Serviços Publicos Urbanos em Aracajú.
Mudança de denominação da Caixa dos Empregados da S.A. Empresa Tracção Electrica de Aracajú e incorporação de varias Caixas.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada a incorporação e as providencias, tomadas pelo Sr. Inspector, feita, porem, a rectificação do nome da Caixa, de accordo com a informação da Secção, respectiva, nos termos do parecer da Commissão de Fusões.

Proc. 16.089/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro.
Orçamento para o 4º trimestre de 1937.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.523/37 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo autorização para um donativo que pretende fazer ao Azylo Colonia Aymorés.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Indeferido, de accordo com o parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo.

Proc. 17.408/37 - Caixa dos Ferroviarios da Campos do Jordão.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Dudrop - 4
C. T. C. Cia - 7
Bruno - 2
Ferros - 1
Hospital - 4
Consultas - 3
Pel. Juro - 1
Rio Mangaratiba - 1

Fornec. - 23
Orçamentos 1938 - 10
Aposentadoria - 2
Pensões - 1
Representação - 1
35

W. Cavalcanti - 1
W. Monteiro - 2
B. Silva - 9
W. Tavares - 2
A. Bastos - 10
B. Pederneiras - 5
S. Vasconcellos - 5
[illegible] - 1

A seguir , tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da preente sessão. Para c nstar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno.

Apoio - 23/12/37

ACTA DA 50a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO

Aos dezeseis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Americo Ludolf 2º Vice-Presidente, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Irineu Malagueta, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste; Waldo C.L. de Vasconcellos, auxiliar technico da Procuradoria Geral; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima Sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Conselheiros Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos e José Mendes-Cavalleiro. - Havendo numero legal, foi abetta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, o despacho exarado pelo Sr. Ministro do Trabalho no processo nº 16.727/37, relativo ao adiamento das eleições da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Central do Brasil, pleiteado pelo Syndicato Unitivo dos Ferroviarios da mesma Estrada, nos seguintes termos, em face da obrigatoriedade contida no artigo 7º das Instrucções Eleitoraes vigentes: "Em face do parecer do Sr. Consultor Juridico e tendo em vista a ultima solução al-

vitrada, marco para o dia 11 de Dezembro proximo futuro a eleição questionada, recommendando-se ao presidente da Caixa as providencias necessarias, que facilitem a intensificação das inscripções, na forma das instrucções em vigor. - Rio, 29 de Novembro de 1937" a) Waldemar Falcão." Encerrado o expediente, declarou o Sr. Presidente que ia passar aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM

SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1937.

Proc. dr. Francisco Bartosa Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rec. CB-507/34 - Embargante: Caixa da Imprensa Nacional
Embargada: A mesma Caixa. (sobre Ruben Florião)
Relator - dr. Rego Monteiro.
Desprezaram-se os embargos de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, salientando que a these da prohybição de accummulações de aposentadorias foi firmada no art. 42 do decreto-lei nº 24 de 29 de novembro ultimo.

Rec. 1.722/36 - Embargante: Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Embargado Dr. Alvaro Barcellos.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Recebido, em parte, os embargos, de accordo com a Procuradoria, para manter a decisão embargada pelos fundamentos do respectivo parecer e não pelos fundamentos do accordão de fls. 26 dos autos, porque o regimento interno não pode contrariar a lei.

Rec. 1.802/36 - Embargante: Cia. Commercio e Navegação.
Embargado: Instituto dos Maritimos.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Conselheiro Gualter Ferreira.

Proc. 2.028/36 - Recorrente: Cia. de Pesca Norte do Brasil.
Recorrido: Instituto dos Maritimos.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, declarando-se á consulente que, até a data da vigencia da lei 159 de 30/12/35, tinha-lhe applicação o disposto no art. 13 do decreto 22.872.

Proc. 3.503/37 - Caixa dos Ferroviarios da São Luiz-Therezina
Reajustamento de vencimentos.
Relator - dr. Paulo Lopes.
Indeferido de accordo e nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria mencionando-se que seja mantido o quadro actualmente em vigor na Caixa e advertindo-se a Junta respectiva pelo facto de ter excedido as verbas concedidas para 1936.

Proc. 3.538/37 - Instituto do Café representa ao sr. Ministro contra a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, respondendo-se nesse sentido ao Sr. Ministro do Trabalho.

Proc. 3.694/37 - Gabinete do sr. Ministro do Trabalho encaminhando recurso de Valentim Motta contra a decisão da Junta de Conciliação do Districto Federal, no processo de reclamação contra Moura Brasil & Cia.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto escripto do Sr. Relator, para confirmar a decisão da Junta por improcedente a reclamação.

Proc. 4.305/37 - Caixa da Pará Electric Railways Lighting Co.
Augmento de vencimento dos medicos.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado, de accordo com a informação e parecer da Procuradoria.

Proc. 4.364/33 - Alfredo José Diniz pedindo revisão do inquerito administrativo a que foi submettido.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se aguardar, de accordo com o parecer da Procuradoria, o pronunciamento da instancia superior sobre a appellação para a mesma interposta da sentença do Juiz Substituto, em exercicio, da hoje extincta 2a. vara Federal.

Proc. 4.553/37 - Walter Hopp consultando sobre o processo de reintegração a que devem se submetter os empregados commerciarios ou industriarios não syndicalisados.
Relator- dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder que a resolução se encontra no art. 6º do Dec.-lei nº 23 de 3 do corrente.

Proc. 5.563/37 - 3a. Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho encaminhando processo de reclamação contra a firma L. Barbosa & Cia.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Remetta-se a Inspectoria, de accordo com o parecer da Procuradoria, de vez que o interessado nenhum recurso ou reclamação interpoz para o Conselho.

Proc. 5.830/37 - Cia. Luz e Força de Ilhéos remettendo inquerito administrativo instaurado contra João de Sá Bittencourt Camara.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Gualter Ferreira.

Proc. 7.857/33 - José Franco Cascaes Junior reclamando contra a Cia. Nacional Lloyd Brasileiro.
Relator - dr. Moreira Azevedo.
Convertido em diligencia para ser ouvido o Lloyd dentro de 10 dias, ouvida depois a Procuradoria.

Proc. 7.991/37 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéos consultando sobre inclusão no seu quadro associativo.
Relator- dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se responder nos termos do parecer da Procuradoria, declarado-se que o funccionario eleito director da Companhia continua como contribuinte da Caixa, permanecendo integros os seus direitos e deveres; no caso de não reeleito, pode invocar o art. 53 para voltar ao cargo effectivo, devendo as contirbuições ser descontadas do ordenado, que effectivamente perceber.

Proc. 9.388/37 - Caixa dos Portuarios de Porto Alegre. Compra de casa para 8 associados.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Resolveu-se encaminhar o processo á Commissão respectiva, para os fins de direito, determinando-se a expedição com urgencia das "Instrucções" ao dec. 1749.

Proc. 9.986/37 - Instituto dos Maritimos submette ao pronunciamento deste Conselho o caso do associado Virtulino Vieira Rengel.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, conceder o beneficio, advertindo-se a Empreza pela inobservancia do preceito legal e mandando-se que a mesma submetta o associado á inspecção, de saude mediante remessa do processo ao Instituto para processar a aposentadoria.

Proc.10.187/37 - Caixa da Cia. Melhoramentos de Monte Alto. Tomada de contas pelo Inspector José Gomara (1936)
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvou-se de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 10.822/34 - Caixa da S. Paulo Railway. Reforço de verba para a Carteira de Emprestimos.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Concedido o reforço pedido de Rs. 300:000$000, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc.10.873/37 - Caixa da Cia. Luz e Força de Mocóca. Tomada de contas de 1936 pelo Inspector José Gomara.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvada, de accordo com as informações.

Proc.11.002/37 - Inspector de Previdencia Frederico Castro Menezes consultando sobre a situação da Caixa da Ceará Gaz Co.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Mandou-se proceder á incorporação á Caixa da Empreza Telephonica de Fortaleza os beneficiados da Caixa da Ceará Gaz Co., extincta, cumprindo, desde logo, o Sr. Inspector as determinações constantes do accordão de 11 de março do corrente anno, publicado a 14 de abril ultimo.

Proc.11.730/36 - The Leopoldina Railway Co. remettendo inquerito administrativo instaurado contra Francisco Galloti Serra.
Relator, dr. Moreira Azevedo.
Não se tomou conhecimento dos embargos, por estarem fóra do prazo legal.

Proc.12.424/34 - Caixa da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Eleição, para o triennio 1935/937.
Relator - dr. Rego Monteiro
Homologou-se a eleição, mandando-se archivar o processo.

Proc.12.841/36 - Caixa da Cia. Mogyana de Estrada de Ferro.
Reforços .
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria, concedendo-se o credito de Rs. 800$000 para as despezas com a eleição de sua nova Junta Administrativa.

Proc.13.046/37 - Instituto dos Commerciarios - Communicação do Inspector Pedro Cintra Ferreira sobre concessão de férias.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, approvar o acto já realizado, avisando-se o Instituto para que não incida na pratica de conceder indemnisação par ferias não gosadas

Proc.13.143/36 - Caixa da Rêde Mineira de Viação.
Orçamento para 1937 - Reforços de verbas.
Relator - sr. Paula Lopes.
De accordo com as informações e pareceres, foram concedidos os seguintes reforços de verbas pedidos pela Caixa : Rs. 30:000$000 para "Aposentadorias por Invalidez"; Rs. 5:000$000 para "Impressos e Artigos de Expediente"; Rs. 1:100$000 para "Material Permanente"; Rs. 3:000$000 para "Diarias" e Rs. 55:000$000 para "Pensões", devendo ser este ultimo obtido mediante transferencia de parte do saldo da verba "Aposentadorias Ordinarias".

Proc. 13.517/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens. Projecto de Regimento interno.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Convertido em diligencia, nos termos do voto escripto, afim de ser apresentada copia da acta com o occorrido na sessão da Junta que approvou o Regimento; ser remettido pela Caixa o processo original que deu causa a essa approvação e ser appensado pela Secretaria, ao presente processo, o que approvou o Regimento Padrão.

Proc. 13.675/36 - Caixa da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Reforço de verba.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Concedidos, de accordo com os pareceres, os reforços pedidos de Rs. 4:000$000 e Rs. 3:601$600, respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez " e "Transferencias" do orçamento vigente.

Proc. 13.748/37 - Caixa do Serviço de Transporte Rural (Rio) Orçamento 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se nos termos dos pareceres da Contadoria e Procuradoria.

Proc. 14.286/37 - Caixa dos Serviços de Mineração, em Morro Velho.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se, de accordo com os pareceres da Contadoria e Procuradoria.

Proc. 14.657/37 - Caixa dos Ferroviarios da Victoria a Minas. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com os pareceres da Contadoria e Procuradoria.

Proc. 14.718/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Botucatú.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado , de accordo com as informações e parecer da Procuradori.

Proc. 14.842/37 - Caixa dos Portuarios de Imbituba. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.927/36 - Caixa dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré.
Reforços.
Relator - dr. Irineu Malagueta.
Concedidos, de accordo com a informação da Contadoria, os reforços de Rs. 10:000$000, Rs. 1:000$000 e Rs. 2:000$000 para as verbas "Pensões" "Quota para Funeral" e "Despezas Administrativas - Material de Expediente, respectivamente.

Proc. 14.962/37 - Caixa dos ferroviarios de Petrolina e Therezina.
Orçamento para 1938.
Relator . dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.969/36 - Caixa da Pará Electric Railways Lighting Co.
Reforços.
Relator - dr. Irineu Malagueta.

Concederam-se os reforços de Rs. 50:000$000 e Rs. 20:000$ respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez e Pensões", bem como o credito de Rs. 820$600 para cobertura das despezas com a mudança e installação de sua nova séde.

Proc. 16.252/37 - Caixa da Cia. Radio Internacional do Brasil.
Recolhimento de contribuições, art. 43.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, indeferir o pedido no tocante á cobrança da indemnisação de que trata o art. 43, do dec. 20.465, para que só tenha inicio depois de terminar o pagamento da joias inicial em face da jurisprudencia já firmada pelo Conselho.

Proc. 16.744/37 - Departamento Nacional do Trabalho remettendo o processo em que Ismar Pereira reclama contra a firma Breissan & Cia. Ltda.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se remetter ao Departamento Nacional do Trabalho conforme voto escripto do Sr. Relator, por isso que, em face do art. 6º do decreto-lei nº 39 de 3 de dezembro de 1937, publicado no "Diario Official", do dia 14 não mais pode haver duvida sobre a competencia da Junta de Conciliação e, dest'arte, a decisão em apreço.

Proc. 17.518/37 - Caixa dos Ferroviarios de Bragança. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se de accordo com os pareceres da Contadoria e Procuradoria.

Proc. 18.663/37 - Instituto dos Industriarios - Eleição do Conselho Fiscal. Reconhecimento de poderes dos delegados eleitores.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se homologar a eleição, com um voto de louvor aos funccionarios do Conselho que serviram no processo da eleição, pela zelo, competencia, solicitude e notavel dedicação com que se houveram no desempenho de suas funcções, a saber: dr. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; dra. Beatriz Sophia Mineiro, director da 3a. Secção, Laura Simões Lopes, dr. Nelson Francisco Leite, Mathilde Corrêa do Lago Silva, Aracy Campbell de Barros, Hugo de Araujo Faria e Ary Camara, estes ultimos todos funccionarios da referida 3a. Secção do Egregio Conselho.

Creamento 1938 - 7
Consultas - 4
Embargos - 3
Adiamentos - 2
Diligencias - 2
C. termo cont. casas - 1
Caso especiais - 1
Diversos - 2
Reforços - 6
Eleições - 2
Representações - 1
Reclamações - 3
Reajustamento - 2
Licença de agente - 2
[illegible] - 1

LCP/EB.

.-.-.-.-.-.-.

R. Monteiro - 7
L. Vasconcellos - 5
M. Azevedo - 4
J. Lopes - 3
G. Ferreira - 5
F. Malaquias - 7
M. Leburcio - 1
C. Silva - 7
39

- Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse ~~que~~ do prazer com que felicitava o Sr. Presidente pela ordem e perfeita harmonia ~~com~~ em que decorreram os trabalhos relativos á eleição do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, graças á orientação calma, serena e efficiente impressa por S. Excia. na presidencia dos referidos trabalhos, que teve a opportunidade de assistir. - Em resposta, agradeceu o Sr. Presidente as felicitações do seu illustre collega, assignalando o magnifico concurso que, para isso, lhe foi prestado pelo Dr. Procurador Geral, bem como pelo Director e demais funccionarios da 3a. Secção da Secretaria, aos quaes determinava que se consignasse nesta acta um voto de louvor pela dedicação, zelo e solicitude com que elle houveram no desempenho de suas funcções. Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno.

ACTA DA 51a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano 1º. vice-presidente, dr. Gualter Ferreira , dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Arthur Hortencio Bastos, José Mendes Cavalleiro, dr. Eduardo Pederneiras e Oscar Saraiva, bem como os srs. drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; e O swaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, o dr. Irineu Malagueta- Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convocou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

Terminados os julgamentos, depois do dr. Rego Monteiro ter apresentado as suas felicitações ao Sr. Presidente e demais collegas pelo transcurso do Natal, o Sr. Presidente, agradecendo em seu nome e em nome do Conselho, convocou os srs. Conselheiros para a sessão extraordinaria de terça-feira proxima, 28 do corrente, afim de serem julgados os processos de orçamentos e eleições das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, já preparados. Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno.

ACTA DA 51a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano 1º. vice-presidente, dr. Gualter Ferreira , dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Arthur Hortencio Bastos, José Mendes Cavalleiro, dr. Eduardo Pederneiras e Oscar Saraiva, bem como os srs. drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer, com causa justificada, o dr. Irineu Malagueta- Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convocou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Proc. 6.859/37 - Caixa da Cia. Mattogrossense de Electricidade. Orçamento para 1937.
Relator - sr. Corrêa da Silva
Approvado de accordo com o parecer, advertindo-se a Caixa a Junta que serão aplicados as sanções legaes, no caso de reincidencia.

Proc. 7.255/37 - Diversos aposentados da Caixa da Great Western reclamando contra o desconto de 15% em suas aposentadorias.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Não se tomou conhecimento, por se tratar de um pedido anonymo.

Proc. 13.179/37 - Commissão Organisadora do Instituto dos Industriarios apresentando comprovantes das despezas effectuadas no periodo de 4 de Março a 31 de Agosto de 1937.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com os pareceres julgando boas as contas apresentadas e prestadas.

Proc. 13.542/37 - Caixa da Empreza Força e Gaz de S. Paulo. Orçamento 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria, salvo em relação á verba "Serviços Medicos e Hospitalares" cujo augmento não foi devidamente justificado.

Proc. 14.021/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Recife.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.165/37 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia-Minas.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.248/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Nictheroy
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.340/37 - Caixa da City of Santos Improvements Co. Orçamento 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.366/37 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado , devendo os pedidos de augmento de vencimentos ser julgado em processo á parte, consoante jurisprudencia do Conselho.

Proc. 14.500/37 - Caixa dos Portuarios de Santos. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.804/37 - Caixa da Central do Brasil - Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com as informações e pareceres.

Proc. 14.920/37 - Caixa dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré. Orçamento 1938.
Relator -sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.978/37 - Caixa dos Ferroviarios da Leste Brasileira. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Approvado, com as restricções constantes das informações, homologadas pela Procuradoria no seu parecer.

Proc. 15.034/37 - Caixa da Rêde Viação Cearense- Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras
Approvado nos termos das informações e parecer da Procuradoria devendo ser mantido o coefficiente em vigor.

Proc. 15.144/37 - Caixa da Repartição de Agua e Esgotos de S. Salvador.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.033/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Salvador.-
Mudança de denominação da Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica, e incorporação de varias Caixas.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvado de accordo com o parecer da Commissão.

Proc. 16.167/37 - Caixa dos Serviços Urbanos em Aracajú. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvado, com as restricções da Contadoria e de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.271/37 - Caixa da Cia. de Melhoramentos de Monte Alto.
Orçamento para 1938.
Relator- sr. Arthur Bastos
Approvado de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.366/37 - Caixa da S. Paulo Railway - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com a informação da 3a. Secção e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.500/37 - Caixa da Imprensa Nacional. - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se unanimemente não contar os votos dos associados que não estão inscriptos e que votaram em separado e approvar a eleição dos inscriptos, cujo resultado consta do processo.

Proc. 16.757/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Victoria.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 16.942/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Bello-Horizont
Orçamento para 1938.
Relator . - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado com as restricções dos pareceres.

Proc. 17.033/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Fortaleza.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 17.115/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Salvador.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 17.321/37 - Caixa da Estrada de Ferro Nazareth-Santo Amaro.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres e informações.

Proc. 17.501/37 - Caixa de Morro Velho - Eleição -
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvada a eleição, desempatando-se em favor de A.H. Millet para presidente, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 17.504/37 - Caixa dos Serviços Urbanos de Florianopolis -
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 17.512/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Pelotas.
Incorporação da Caixa da Cia. Telephonica , Melhoramentos e Resistencia de Pelotas e mudança de denominação da Caixa The Riograndense Light and Power Syndicate Co. Ltd.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com o parecer da Commissão.

Proc. 17.574/37 - Caixa dos Ferroviarios da Leopoldina Railway.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 17.861/37 - Caixa da Telephonica do Pará - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, com a restricção constante da informação da Contadoria.

Proc. 17.876/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Maceió.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 17.975/37 - Caixa dos Ferroviarios da São Paulo e Minas.
Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.056/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes, em Campos.
Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com as informações, verificando-se si o presidente eleito é associado da Caixa.

Proc. 18.070/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Força, Luz e Gaz do Rio de Janeiro - Eleição -
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvou-se a eleição nos termos em que foi feita, con-

Proc. 18.074/37 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro - Eleição.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.090/37 - Caixa dos Ferroviarios de Petrolina Therezina
Eleição para 1938/40.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.307/37 - Caixa dos Portuarios de Imbituba. Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.353/37 - Instituto dos Maritimos solicita autorisação para gratificar os seus funccionarios -
Relator - sr. Paula Lopes.
Relator - ad-hoc dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se approvar a proposta suggerida pelo dr. Eduardo Pederneiras, com a qual ficou solidarioo sr. Relator, elaborada nos seguintes termos: a) cada caso de gratificação proposta pelas Caixas ou Instituto seja julgado separadamente pelo Conselho; b) a gratificação será correspondente a 15 dias de vencimentos para aquelles que tenham trabalhado 12 mezes; recebendo, proporcionalmente, os que contem menor tempo de serviço; c) não se concederá gratificações supplementares.

Proc. 18.387/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão, em Manáos -
Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres, devendo a Caixa informar quaes os supplentes designados pela Empreza.

Proc. 18.438/37 - Caixa dos Portuarios de Porto Alegre. Eleição para 1938/40
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada a eleição, de accordo com os pareceres, devendo a Caixa observar o disposto no art. 32 e parte final do seu § unico, das Instrucções.

Proc. 18.462/37 - Caixa da Cia. Ferroviaria S. Paulo-Paraná, pedindo verba para eleições.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Concedida a verba pedida , de Rs. 200$000 de accordo com os pareceres.

Proc. 18.522/37 - Caixa dos Portuarios do Recife - Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.646/37 - Caixa dos Ferroviarios de Araraquara. Eleição. da Junta Administrativa para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.648/37 - Caixa da City of Santos Improvements Co. -
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.660/37 - Caixa de Serviços Urbanos, por concessão em Campinas.
Eleição -
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.708/37 - Caixa dos Ferroviarios São Paulo-Paraná - Eleição.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvada de accordo com os pareceres, desempatando-se em favor de José Esteves Mario Filho.

Proc. 18.815/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Bello-Horizonte-Eleição.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.826/37 - Caixa de Serviços de Agua e Esgotos do Estado de Amazonas. Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada a eleição, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.376/37 - Instituto dos Bancarios - Gratificação a seus funccionarios.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se de accordo com a proposta do dr. Pederneiras, com a qual se manifestou solidario o Sr. Relator; elaborada nos seguintes termos:
a) cada caso deve ser julgado separamente pelo Conselho quando proposta qualquer gratificação pela Caixa ou Instituto de Aposentadoria e Pensões;
b) a gratificação será correspondente a 15 dias de vencimentos para aquelles que tenham trabalhado 12 mezes, recebendo, proporcionalmente, os que contam menor tempo de serviço;
c) não se concederá gratificações supplementares.

Proc. 19.101/37 - Caixa dos Ferroviarios do Rio Grande do Sul. Eleição da Junta para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 19.192/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes na cidade do Rio Grande - Eleição -
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 19.284/37 - Eleição da Junta Administrativa para o periodo de 1938/40. Caixa de Serviços Urbanos por Concessão em Porto Alegre.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvou-se a eleição de accordo com o parecer da Procuradoria contra o voto apenas, do dr. Paranhos Fontenelle, sendo proclamados membros effectivos por parte do pessoal; Fausto Rodrigues da Silva e Walter John Alfredo Johansson; supplentes - Antonio Alves de Abreu e João Jung; por parte das emprezas: Arthur Marten e Edmundo Gomes, membros effectivos; Alexandre Martins da Rosa e Rubens Lopes Lima, supplentes e nomeado interventor na Caixa si até o dia 31 de dezembro corrente não estiver completa a Junta, para que proceda á eleição necessaria, devendo constar do accordão o parecer da Procuradoria.

.-.-.-.- -.-.-.-.

LCP/EB.

Terminados os julgamentos, depois do dr. Rego Monteiro ter apresentado as suas felicitações ao Sr. Presidente e demais collegas pelo transcurso do Natal, o Sr. Presidente, agradecendo em seu nome e em nome do Conselho, convocou os srs. Conselheiros para a sessão extraordinaria de terça-feira proxima, 28 do corrente, afim de serem julgados os processos de orçamentos e eleições das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, já preparados. Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno.

Reforços	1	R. Monteiro	3
Eleições	22	J. Vasconcellos	12
Reclamações	1	G. Lopes	5
Inc. e fusões	2	G. Ferreira	1
Orçamento 1938	22	M. Ribeiro	1
Gratificações	2	L. Silva	11
Orçamento 1937	1	O. Bastos	15
Relatorio das despezas dos Ind. de 4 de Março a 31 de Agosto 1937	1	E. Bezerra	4
	52		52

Appo. 28/12/37

ACTA DA 1a. SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Americo Ludolf, 2º. vice-presidente; dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Luiz de Paula Lopes, José Mendes Cavalleiro, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Gualter Ferreira, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva e dr. José Salgado Scarpa, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; e Oswaldo Soares, director geral da Secretaria, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a primeira sessão extraordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, especialmente convocada para serem submettidos a julgamento os processos relativos a orçamentos e eleições das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa do resumo do movimento da Conta Especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil, abrangendo ao periodo de 1º de Janeiro de 1936 a 30 de novembro ultimo, apresentado pelo dr. J. A. Seabra, intendente do Serviço da Quóta de Previdencia, demonstrando um credito de Rs. 12.599:584$000 e debito de Rs. 98:274$400, do que resulta a existencia de um saldo a favor do dito Ministerio na importancia de Rs. 12.501$309600 até aquella data. Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que

lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento, fazendo-o, de preferencia, no tocante aos de orçamentos e eleições, de conformidade com o objectivo collimado pela convocação da presente sessão. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

NA 1a. SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CORRENTE EXERCICIO
AOS 28 DIAS DE DEZEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel R. Alvim

Proc. 1.017/37 - João Cemach (Empreza Telephonica Birigni) pede informações sobre a Caixa a que deverão ser incorporados os seus empregados.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Julgou-se prejudicado o pedido, visto já terem sido incorporados á Caixa dos Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú, conforme informação e parecer da Procuradoria.

Proc. 10.716/33 - Caixa da São Paulo Tramways Light and Power Co.
Reducção do aluguel da séde.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Deferido, de accordo com a Procuradoria louvando-se a Junta pelo zelo demonstrado ao conseguir a reducção da séde da Caixa para Rs. 1:000$000 mensaes, por via telegraphica.

Proc. 12.034/34 - Caixa da Cia. Força e Luz Santa Catharina.
Eleição de novo Presidente por ter renunciado o anterior.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com o parecer, a eleição do Sr. Willy Berudt.

Proc. 12.593/36 - Caixa dos Operarios Estivadores. - Eleição de dois membros effectivos e dois supplentes, representantes dos empregadores na Junta Administrativa.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 14.047/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Recife.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvado, com as restricções das informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.336/37 - Caixa de Serviços Urbanos por Concessão em Campinas.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Lederneiras-
Approvado com as restricções do Serviço de Engenharia e Contadoria.

Proc. 14.499/37 - Caixa da Cia. Paulista - Orçamento para 1938.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Converteu-se em diligencia, para ser ouvido o Serviço Actuarial dentro de 24 horas sobre a proposta orçamentaria em apreço.

Proc. 14.598/37 - Caixa de Serviço de Radio-Communicação - Orçamento 1938
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, com as restricções da Contadoria.

Proc. 14.714/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Ribeirão Preto
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado com as restricções dos pareceres.

Proc. 14.788/37 - Caixa dos Aeroviarios - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, com as restricções dos pareceres.

Proc. 14.902/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Bello-Horizonte.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, observando o suggerido por esta no seu referido parecer.

Proc. 14.904/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 15.100/37 - Caixa de Serviços Urbanos por Concessão em Rio Claro.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, com as restricções da Contadoria.

Proc. 15. 108/37 -Caixa da S. Paulo Railway. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado com as restricções da Contadoria, quanto ao annexo 14.817/37, de accordo com o parecer da Procuradoria

Proc. 16.092/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de S. Paulo. Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvada, com as observações da 3a. Secção, e parecer da Procuradoria.

Proc. 16.153/37 - Instituto dos Maritimos - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações da Contadoria e com as restricções da Engenharia.

Proc. 16.462/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Piauhy - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Approvada a eleição, nos termos do parecer da Procuradoria, procedendo-se á eleição do presidente da Junta.

Proc. 17.028/37 - Caixa dos Ferroviarios da Maricá- Eleição para 1938/40.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição, observado o parecer da Procuradoria.

Proc. 17.076/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Recife.
Eleição da Junta Administrativa para 1938/940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada, sendo desempatado em favor de Augusto Dornellas Camara, para presidente da Junta.

Proc. 17.557/37 - Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro
Eleição da Junta para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, de accordo com os pareceres, devendo a Caixa cumprir com urgencia o disposto no Cap. 52 das Instrucções.

Proc. 17.602/37 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição, de accordo com os pareceres.

Proc. 17.626/37 - Caixa dos Operarios Estivadores-
Orçamento para 1938.
Relator- sr. Paula Lopes
Approvado, com as restricções da Contadoria e da Engenharia.

Proc. 17.642/37 - Caixa da S. Paulo Gas Co. - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição, observando-se posteriormente o suggerido pela Procuradoria no final do seu parecer.

Proc. 17.801/37 - Caixa dos Ferroviarios de Dourado. Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvada a eleição, desempatando-se em favor de Benedicto de Oliveira para presidente da Junta.

Proc. 17.837/37 - Caixa dos Ferroviarios de Goyaz. Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição de accordo com o parecer da Procuradoria, mandando-se que a Caixa cumpra com urgencia os dispositivos dos arts. constantes do Cap. V das Instrucções.

Proc. 17.842/37 - Armando Laydner, membro da Junta da Caixa dos Ferroviarios da Sorocabana, consultando sobre dispositivos das "Instrucções Eleitoraes" em vigor.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Julgou-se prejudicado, em face do resultado do julgamento das eleições da Caixa, no processo 18.704/37.

Proc. 17.885/37 - Caixa dos Ferroviarios de Nazareth consulta sobre renovação da respectiva Junta em face do plano de fusões.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se responder de accordo com a informação da 3a. Secção.

Proc. 17.945/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada, com as restricções constantes do parecer da Procuradoria.

Proc. 17.976/37 - Caixa dos Ferroviarios da Sorocabana. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado de accordo com a informação da Contadoria, com as restricções da Engenharia.

Proc. 18.178/37 - Caixa de Serviço Urbanos por concessão, em Pelotas.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada com as observações da informação da 3a. Secção e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.186/37 - Caixa do Serviço de Transporte Rural - Eleição.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, sendo considerados eleitos os proclamados e mais os supplentes indicados pela 3a. Secção.

Proc. 18.202/37 - Caixa dos Portuarios do Rio Grande - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.275/37 - Caixa dos Portuarios de Salvador. Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.301/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Rio Claro. Eleição da Junta para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição, devendo a Caixa fornecer as informações solicitadas pela Procuradoria no seu parecer.

Proc. 18.324/37 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil - Eleição
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 18.392/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Victoria.
Eleição da Junta para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 18.434/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Porto Alegre.
Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Approvada a eleição dos representantes dos empregados observado o parecer da Procuradoria, quanto a eleição do presidente e dos representantes das emprezas.

Proc. 18.465/37 - Caixa dos Ferroviarios de Campos do Jordão.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvada a eleição, devendo a Caixa cumprir o disposto no Cap. 59, das Instrucções.

Proc. 18.615/37 - Caixa da Pará Electric and Lighting Co. - Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado, de accordo com a Contadoria e Procuradoria.

Proc. 18.639/37 - Caixa dos Ferroviarios da Victoria a Minas - Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvado, nos termos das informações da 3a. Secção, homologada pelo parecer da Procuradoria.

Proc. 18.649/37 - Caixa dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvada a eleição, de accordo com os pareceres, devendo a Caixa cumprir o disposto no capitullo 59, das Instrucções.

Proc. 18.670/37 - Caixa da Cia. de Telephones do Pará - Eleição para 1938/40.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.695/37 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia e Minas. Eleição para 1938 a 1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada a eleição, observada a Caixa sobre o cumprimento immediato do Cap. 59, das Instrucções.

Proc. 18.701/37 - Caixa dos Portuarios de Santos. - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com o parecer da Procuradoria observado o suggerido pela informação da Secção.

Proc. 18.704/37 - Caixa dos Ferroviarios da Sorocabana. Eleição para 1938/40.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Converteu-se em diligencia, de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo ser nomeado um interventor, para assumir a intervenção na Caixa desde o momento que terminar o mandato da actual Junta e até que se resolva o recurso invocado , com o cumprimento da diligencia.

Proc. 18.709/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Approvada a eleição, de accordo com o parecer , salvo quanto a do presidente que deverá ser procedida novamente, tendo sido desprezados os recursos, por apresentados fóra do prazo legal.

Proc. 18.745/37 - Instituto dos Commerciarios - gratificação dos seus empregados.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com a jurisprudencia firmada isto é: 15 dias de vencimentos dos que tenham 12 mezes de serviço e, proporcionalmente, aos que tenham menos.

Proc. 18.776/37 - Caixa da Cia. Melhoramentos de Monte Alto - Eleição.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvado, observado o que suggeriu a 3a. Secção e a Procuradoria nos seus pareceres.

Proc. 18.792/37 - Caixa de Serviços Urbanos - Officiaes em S. Paulo -Eleição
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Approvada, de accordo com a informação da Secção e parecer da Procuradoria.

Proc. 18.822/37 - Caixa dos Ferroviarios da Paraná-Sta.Catharina - Eleição.
Relator - sr. Paulalopes.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.823/37 - Caixa dos Ferroviarios de Santa Catharina - Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvada a eleição, de accordo com os pareceres.

Proc. 18.846/37 - Caixa de Serviços Urbanos por Concessão em Maceió -Eleição
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 18.893/37 - Caixa dos Aeroviarios. Gratificação aos funccionarios.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Resolveu-se de accordo com a jurisprudencia, concedendo-se 15 dias de vencimentos para os que tenham trabalhado 12 mezes e os demais , com menor tempo , proporcionalmente.

Proc. 18.906/37 - Caixa dos Ferroviarios da Mogyana - Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada a eleição, desempatando-se em favor do sr. Horacio Costa, para presidente da Junta.

Proc. 18.922/37 - Caixa da Estrada de Ferro Thereza -Christina. Eleição.
Relator - dr. Smith Vasconcellos
Approvado, de accordo com as informações e pareceres.

Proc. 18.927/37 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação.
Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvado com as observações do parecer da Procuradoria.

Proc. 19.066/37 - Caixa dos Ferroviarios da Rêde Viação Cearense - Eleição
Relator - dr. Smith Vasconcellos
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 19.089/37 - Caixa dos Estivadores - Gratificação aos funccionarios.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Resolveu-se de accordo com a jurisprudencia, do Conselho, isto é: 15 dias de vencimentos para os que tenham 12 mezes de trabalhos e, proporcionalmente, para os que tenham menos.

Proc. 19.117/37 - Caixa dos Portuarios de Ilhéos - Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 19.153/37 - Instituto dos Commerciarios. - Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Adiado por ter tido vista o Conselheiro Paranhos Fontenelle

Proc. 19.204/37 - Caixa dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré. Eleição 1938/940
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.207/37 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos e Aracajú.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Paula Lopes
Approvada a eleição, desempatando-se em favor do sr. Luiz Gomes de Miranda para presidente da Junta.

Proc. 19.211/37 - Caixa da Pará Electric Railways & Lighting Co.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada, com as observações da Procuradoria.

Proc. 19.219/37 - Caixa dos Serviços Officiaes em Salvador.
Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.274/37 - Caixa dos Portuarios de Paranguá- Orçamento para 1938
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com o parecer da Procuradoria e com as restricções da Contadoria.

Proc. 19.276/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes em Florianopolis
Eleição -
Relator - sr. Paula Lopes
Approvado, de accordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. 19.347/37 - Caixa da Empreza Tracção, Luz, Força da Parahyba do Norte-
Orçamento para 1938 -
Relator - dr. Eduardo Rederneiras.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 19.413/37 - Presidente da Caixa dos Ferroviarios da Cial Paulista consulta sobre validade de sua eleição -
Relator - dr. Qualter Ferreira.
Prejudicada a consulta, em face da decisão proferida no Processo 18.709/37.

LC/EB.

Em seguida, tendo em vista já se haver excedido de muito o expediente regulamentar, visto marcar o chronometro da Casa dezoito horas, agradeceu o Sr. Presidente a manifesta boa vontade dos srs. Conselheiros e encerrou os trabalhos da presente sessão, convidando-os para a de quinta feira proxima, aliás a ultima do corrente exercicio. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, a escrevi e assigno.

Diligencia	- 2
Direitos	- 1
Eleições	- 41
Consultas	- 4
Orçamento 1938	- 17
Gratificações	- 3
	68

R. Monteiro	- 5
J. Vasconcellos	- 18
A. Lopes	- 10
G. Teixeira	- 4
B. Silva	- 5
A. Castro	9
E. Gadelmeiar	- 6
M. Cavalleiro	- 4
O. Saraiva	- 4
	68

ACTA DA 52a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano 1º. vice-presidente; dr. Americo Ludolf, 2º vice-presidente; dr. Gualter Ferreira, dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Arthur Hortencio Bastos, José Mendes Cavalleiro, dr. Eduardo Pederneiras e dr. Irineu Malagueta, bem como os srs. drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto deste; Waldo C. L. de Vasconcellos, auxiliar technico da Procuradoria Geral; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo materia de expediente,passou-se aos trabalhos da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidenteconvidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

Terminados os julgamentos, foram pronunciados os seguintes discursos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO

EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende
Proc. dr. J. Leonel R. Alvim

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Proc. 49/37 - S.A. Força de Luz Vera Cruz pedindo informações sobre a Caixa, á qual deverão ser incorporados os seus empregados, tendo em vista o plano de fusão e incorporação de Caixas.
Relator - dr. Eduardo Pedarneiras.
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Commissão respectiva, devendo os empregados em apreço ser incorporados á Caixa de Serviços Urbanos por concessão de Nictheroy.

Proc. 6.733/37 - Cia. Docas de Santos consultando sobre a arrecadação da Quota de Previdencia e respectivo local de recolhimento.
Relator - sr. Americo Ludolf
Resolveu-se responder de accordo com as informações, devendo a consulente, quanto á 1a. Consulta dar preferencia á taxa de 3% na forma do art. 14 do dec. 20.465, que não foi revogado e, quanto á segunda, recolher na Alfandega de Santos a importancia respectiva, como dependencia que é do Thesouro Nacional.

Proc. 7.326/37 - Cia. Força e Luz de Nepomuceno pede incorporação dos seus empregados á Caixa da Cia. Sul Mineira Electricidade.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se responder de accordo com a Procuradoria devendo as contribuições ser prestadas desde a data em que se tornou possivel o cumprimento da lei e essa data é a da filiação dos empregados, á Caixa de Juiz de Fóra, data que marcará tambem o termo inicial das obrigações da mesma para com os ditos empregados.

Proc. 7.435/37 - Embargante : Banco do Brasil
Embargado: Armando Alves Borges.
Assumpto Demissão do embargado do cargo de Chefe de Fiscalisação Bancaria.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Adiado, por ter pedido vista o Conselheiro Moreira de Azevedo.

Proc. 8.937/37 - Instituto dos Commerciarios. Alteração do Regulamento annexo ao Dec. 890.
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.
Revisor - dr. Smith Vasconcellos.
Resolveu-se mandar archivar o processo, em face do dec. lei nº 65 de 14/12/37, que regula a materia dos autos.

Proc. 9.446/32 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil pedindo autorisação para installar uma Carteira de Emprestimos.
Relator - dr. Americo Ludolf
Autorizou-se o augmento, da Capital, apenas, de 1.300:000$000 de accordo com as informações, chamando-se a attenção da Caixa para o cumprimento dos dispositivos legaes e retirado do movimento, do excesso illegalmente applicado, afim de ser regularisada com urgencia a situação de sua Carteira.

Proc. 11.666/34 Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú. Installação da Carteira de emprestimos com o capital de 10 contos. Augmento do capital sem autorização previa do Conselho.
Relator - dr. Eduardo Pedarneiras.
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo ser severamente censurada a Junta Administrativa e pres-

da mesma.

Proc. 12.219/37 - Exposição do Director da 3a. Secção sobre actuação do Inspector de Previdencia Dr. Fernando Andrade Ramos.
Relator - dr. Oscar Saraiva.
Resolveu-se mandar archivar, de accordo com o parecer da Procuradoria, pela improcedencia das accusações.

Proc. 12.506/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Recife.
Compra de Predio para séde.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Mandou-se archivar, em vista da desistencia do interessado.

Proc. 13.874/37 - Caixa da Casa da Moeda. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Gualter Ferreira.
Converteu-se em diligencia, nos termos suggerido pelo sr. Relator , contra o voto do sr. Paranhos Fontenelle, afim de serem pedidos informações quanto á solução dada ao processo a que alludem as informações de fls. 5v e 6.

Proc. 14.139/37 - Caixa da Inspectoria de Agua e Esgotos do Rio de Janeiro Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accordo com o parecer da Procuradoria homologando-se o pedido de modificação do orçamento, na conformidade dos pareceres de fls. 20 a 21 dos autos.

Proc. 14.242/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio
Approvado, de accordo com as ultimas informações do sr. Inspector e parecer da Procuradoria.

Proc. 14.246/37 e- 14.247/37 Caixa dos Ferroviarios da Leopoldina Railway.
Orçamento para 1938.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado o orçamento de accordo com as informações e parecer - quanto ao processo annexo desapense-se para posterior julgamento, com a maior urgencia.

Proc. 14.499/37 - Caixa dos Ferroviarios da Cia. Paulista.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Rego Monteiro.
Approvado, de accordo com os pareceres determinando-se que se risque as ultimas 16 linhas do parecer do Serviço Actuarial, marcadas a lapis, no final do mesmo.

Proc. 14.713/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Ribeirão Preto . Orçamento para o periodo de Agosto a dezembro de 1937.
Relator - dr. Americo Ludolf
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 14.896/37 - Caixa dos Ferroviarios de Santa Catharina . Compra de terreno para Martinho Cardoso da Veiga.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada, subordinando-se a compra á obrigação de construcção immediata da Casa, a que se destina o terreno, preenchidas as formalidades legaes.

Proc. 16.397/37 - Caixa da Estrada de Ferro Santa Catharina - Compra de casa para Alcides Pera.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada a compra, de accordo com as informações, pelo

prazo de 10 annos , observadas as exigencias dos pareceres.

Proc. 16.557/37 - Caixa dos Ferroviarios da Central do Brasil - Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smtih Vasconcellos.
Approvada de accordo com as informações e observado o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.679/37 - Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Construcção de casas - Inclusão de uma clausula no respectivo contracto sob nº XXI.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada, de accordo com as informações, de vez que a clausula, vae figurar a titulo provisorio, afim de resolver o caso concreto e assegurar o esclarecimento da verdade relativamente ao que occorrer.

Proc. 16.780/37 - Caixa de Serviço Telephonico do Districto Federal. Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 16.848/36 e- 12.806/36 Caixa da Central do Brasil - Reajustamento de vencimentos dos funccionarios e medicos da Caixa. Pedido de reforços de verbas.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Diligencia, para ser ouvida a nova Junta, e informar o Conselho sobre as accumulações e como ficará constituido o novo quadro dos seus funccionarios. Quanto ao processo em appenso foi deferido o pedido de reforços, de accordo com os pareceres.

Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commerciarios. Reajustamento do quadro de pessoal.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 17.298/37 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. Compra de 50 casas em Braz de Pina
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizada a compra, observados, as medidas suggeridas pela Secção de Engenharia.

Proc. 17.314/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes em Belem. Eleição para 1938/940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 17.539/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Nictheroy Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, de accordo com os pareceres.

Proc. 17.680/37 - Caixa dos Serviços de Mine ação em Porto Alegre. Orçamento para 1938.
Relator - sr. Manoel Tiburcio.
Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria, devendo quanto aos augmentos da "Verba Pessoal" serem tratados em processo á parte.

Proc. 17.794/37 - Caixa dos Serviços Urbanos por concessão em Victoria Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos

Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 17.832/37 - Caixa da Empresa Força e Luz de Sta. Catharina
Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada a eleição de accordo com os pareceres.

Proc. 17.898/37 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada, com as restricções dos pareceres.

Proc. 17.979/37 - Caixa de Serviços Urbanos Officiaes em São Paulo.
Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado com as modificações constantes da informação e pareceres da Engenharia e da Procuradoria.

Proc. 18.045/37 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão -
Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada a eleição effectuando-se a posse da Junta no dia util immediato.

Proc. 18.245/37e - Instituto dos Bancarios. Orçamento para 1938.
18.109/37 Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Approvado, reduzindo-se a verba de "Serviços Extraordinarios - gratificações" para 20:000$000. Quanto ao processo 18.109/37, resolveu-se deixar para ser julgado posteriormente.

Proc. 18.662/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em Bello-Horizonte- Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvada a eleição, excluido o não inscripto João Antonio Eulalio, e chamando-se o supplente Francisco Armond Barbosa.

Proc. 18.666/37 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos em S. Luiz.
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.787/37 - Caixa dos Serviço Telephonico do Estado - Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Arthur Bastos.
Approvada a eleição de accordo com os pareceres.

Proc. 18.827/37 - Caixa dos Portuarios de Manáos. Eleição para 1938/940.
Relator - sr. Corrêa da Silva.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 18.959/37 - Caixa dos Ferroviarios de Ilhéus a Conquista.
Eleição para 1938/1940.
Relator - sr. Paula Lopes.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.153/37 - Instituto dos Commerciarios. Orçamento para 1938.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Revisor, dr. Paranhos Fontenelle.
Resolveu-se manter o orçamento de 1937.

Proc. 19.239/37 - Caixa dos Trapiches e Armazens-gratificação - para os seus funccionarios.
Relator - sr. Paula Lopes.

de vencimentos para os que tenham 12 mezes de serviço e proporcionalmente, para os que não os tenham.

Proc. 19.547/37 - Caixa dos Trabalhos em Trapiches e Armazens de Café Camara de terreno.
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.
Autorizado, observando-se rigorosamente o que suggerem a Engenharia e a Procuradoria, isto é 60% da area do terreno.

Proc. 19.550/37 - Caixa dos Serviços Urbanos Officiaes em Recife.
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.551/37 - Caixa dos Portuarios de Belem - Eleição 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.552/37 - Caixa de Serviços Urbanos por concessão em S. Salvador - Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Paula Lopes.
Approvada de accordo com os pareceres.

Proc. 19.596/37 - Caixa dos Serviços Publicos Urbanos em Goyania
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada de accordo com os pareceres e voto escripto do Sr. Relator-

Proc. 19.603/37 - Caixa da Serviços Urbanos por concessão em Fortaleza
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Arthur Bastos.
Approvado de accordo com os pareceres.

Proc. 19.606/37 - Caixa da Empreza Força e Luz do Paraná e Melhoramentos de Paranaguá- Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Corrêa da Silva
Approvada de accordo com as informações, observado o parecer da Procuradoria.

Proc. 19.607/37 - Caixa da Cia. Telephonica Paranaense-
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvada, de accordo com os pareceres.

Proc. 19.755/37 - Caixa dos Aeroviarios - Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Corrêa da Silva.
Resolveu-se de accordo com a Procuradoria, nomeando-se Interventor para normalisação das irregularidades havidas no processo eleitoral.

Proc. 19.759/37 - Caixa dos Ferroviarios de Rio Grande do Norte.
Eleição para 1938/1940.
Relator - dr. Smith Vasconcellos.
Approvado de accordo com os pareceres.

LGP/EB

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Em seguida , tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que , depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario , a escrevi e assigno.

Ordem do dia	3	G. Ferreira	2
Extraordinaria	2	Electricidade	11
C. Livre e Brasil	5	C. Bastos	8
Diversos	1	J. Vasconcellos	13
Licenças	1	M. Esteves	4
Cargo e est. Empregados	2	M. Monteiro	1
Reajustamento	1	A. Rudolf	3
Gratificações	1	C. Silva	5
Concertos	2	A. Lopes	3
Fisco assoreiro	1	M. Carvalho	1
Orçamento 1937	1	O. Saraiva	1
" 1938	1		
Secretaria Mesa	1		
Relatorio	22		
	52		52